

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DA

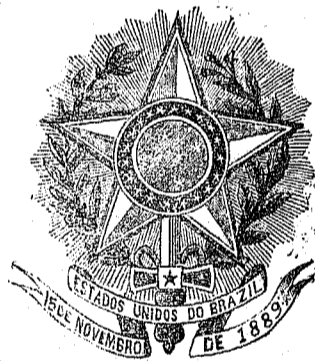
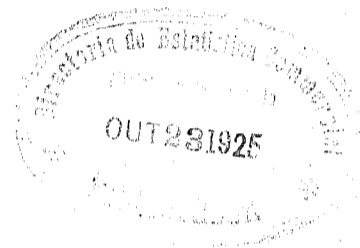
RECEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

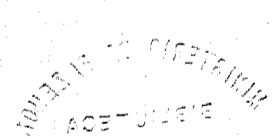
PARA

O EXERCICIO DE 1908



Handwritten notes:
m. b. / 10 /
351.72

RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL
1907



1840

351.72

Resumo da Proposta da Receita e Despesa da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o exercicio de 1908

	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
DESPEZA GERAL				
MINISTERIOS.	Justiça e Negocios Interiores	10:700\$000	30.183:259\$661	
	Relações Exteriores	1.951:661\$396	1.497:800\$000	
	Marinha	1.310:778\$720	34.821:843\$328	
	Guerra	100:000\$000	58.097:478\$570	
	Industria, Viação e Obras Públicas	7.356:494\$738	79.489:288\$929	
	Fazenda	29.186:849\$069	85.346:547\$043	
		39.916:483\$923	289.486:217\$531	
Aplicação da renda especial	16.214:333\$334	18.498:369\$570	56.130:817\$257	307.934:587\$40
RECEITA GERAL				
Ordinaria	71.964:666\$667	230.292:130\$430		
Extraordinaria	1.014:714\$220	9.590:000\$000		
—Renda com applicação especial:	72.979:380\$887	239.882:130\$430		
Fundo de resgate do papel-moeda		3.507:500\$000		
» » garantia idem	9.704:333\$334	6.260:869\$570		
» para a caixa de resgate das estradas de ferro encampadas	160:000\$000	2.000:000\$000		
» de amortisação dos emprestimos internos		3.030:000\$000		
» para as obras de melhoramentos dos portos	6.350:000\$000	3.700:000\$000		
	89.193:714\$221	258.380:500\$000		
Conversão da quantia de 30.600:000\$000, ouro, ao cambio de 15, equivalente ao excedente dos 20 % calculados nos termos do art. 2º, n. 3, letra B, da Lei n. 1452 de 30 de dezembro de 1905, sobre o total dos direitos de importação	30.600:000\$000	55.080:000\$000	58.593:714\$221	313.460:500\$000
Saldo			2.462:896\$964	5.525:912\$899

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 10 de Maio de 1907.

O DIRECTOR,

Francisco Ferreira da Costa Junior.

Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1908

ORDINARIA	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1907		ORÇADA PARA 1908	
		1904		1905		1906		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
1. Direitos de importação para consumo.	Lei n. 1759 de 20 de Outubro de 1899: DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5º, 6829 de 23 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 43, n. 2, § 1º e DD. ns. 7553 de 20 de Novembro de 1879, 8099 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8300 de 31 de Dezembro de 1881, LL. ns. 3440 de 30 de Outubro de 1882 art. 1º n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 301 C de 10 de Maio de 1890, 814 de 4 de Outubro de 1890, 4333 de 5 de Fevereiro de 1891, Lei n. 420 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 491 A de 30 de Setembro de 1893, art. 1º, Lei n. 205 de 21 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 350 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º n. 1 e art. 1º, Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 1, D. n. 2743 de 17 de Dezembro de 1897, Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898 n. 1, art. 2º, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 1, Lei n. 711 de 23 de Dezembro de 1900 art. 1º n. 1 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 8, Lei n. 953 de 20 de Dezembro de 1902, art. 1º n. 1 e Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1º n. 1, Lei n. 1452 de 30 de Dezembro de 1905 art. 1º n. 1 e art. 2º e Lei n. 1616 de 30 de Dezembro de 1903 n. 1.....	33.917:082\$721	127.678:514\$041	38.361:887\$916	141.219:353\$114	69.057:058\$498	113.425:487\$987	47.113:000\$000	128.451:100\$000	60.000:000\$000	105.000:000\$000	69.000:000\$000	112.400:000\$000
2. 2 % ouro: somente sobre os ns. 93 e 95 (cevada ou trigo), 96, 97, 98, 100 e 101 da classe 7ª da tarifa (cerenas) importada nas Alfândegas dos Estados.	Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1º, n. 0 e Lei n. 1452 de 30 de Dezembro de 1905 art. 1º, n. 2 art. 1º n. 1 da Lei n. 1213 de 30 de Dezembro de 1904 n. 2 da Lei n. 1616 de 30 de Dezembro de 1903.....	537:804\$058		1.266:199\$772		1.471:805\$450		1.103:538\$000	900:000\$000		1.100:000\$000	\$	
3. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.	D. n. 2347 de 19 de Setembro de 1899, arts. 625 e 626; Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1897, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1899; LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 10, Lei n. 426 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 491 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º e Lei n. 205 de 21 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 2 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, art. 1º, n. 2.....		2.028:135\$356		2.135:501\$303		4.423:453\$299		2.801:717\$000		2.000:000\$000		2.800:000\$000
4. Dito das capatazias.....	DD. ns. 2047 de 19 de Setembro de 1899, arts. 606 e 607; 1750 de 20 de Outubro de 1899, art. 1º, § 4º, 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º, Lei n. 120 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 205 de 21 de Dezembro de 1894, art. 1º, n. 3.....		1.377:612\$812		1.348:603\$843		1.378:461\$007		1.368:675\$000		1.400:000\$000		1.300:000\$000
5. Armazenagem.....	DD. ns. 5174 de 20 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 13 n. 1, D. n. 7553 de 20 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 25 de Setembro de 1885, art. 1º § 4º, n. 3, D. n. 6359 de 20 de Fevereiro de 1893, D. n. 491 de 30 de Janeiro de 1890, Lei n. 426 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 205 de 21 de Dezembro de 1894, art. 1º, n. 3.....		3.216:453\$134		3.552:878\$876		3.700:045\$470		3.489:793\$000		3.200:000\$000		3.400:000\$000
6. Taxa de estatística.....	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 5 e D. n. 3517 de 8 de Janeiro de 1900.....		338:378\$376		358:762\$170		386:136\$304		361:090\$000		350:000\$000		350:000\$000
ENTRADA, SAHIDA E ESTADIA DE NAVIOS													
7. Imposto de pharões.....	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, Lei n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 13, n. 2, § 2º e D. n. 7553 de 20 de Novembro de 1879, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 7.....	801:620\$034		312:141\$556		327:002\$700		313:618\$000		290:000\$000		300:000\$000	
8. Dito de docas.....	LL. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 14, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 13, n. 2, D. n. 7553 de 20 de Novembro de 1879 e Lei n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 7.....	111:554\$232	9:020\$631	145:880\$210	11:858\$032	215:634\$638	16:018\$740	157:691\$000	12:207\$000	110:000\$000	10:000\$000	150:000\$000	
ADICIONAES													
9. 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 8 e Lei n. 205 de 21 de Dezembro de 1894, art. 1º, n. 8, Lei n. 711 de 23 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 8, Lei n. 711 de 23 de Dezembro de 1902, art. 1º, n. 7.....	52:059\$370	193:002\$289		207:801\$117		431:799\$433		278:834\$000		200:000\$000		280:000\$000
10. Exportação.....	Exportação do Territorio do Acre 5 % dos 23 % sobre a borracha.....		516:724\$425		* 1.837:845\$920		1.083:670\$224		1.442:745\$000		1.820:086\$956		1.730:130\$130
INTERIOR													
11. Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.	DD. ns. 3503 de 10 de Julho; 3512 de 6 de Setembro de 1895 e 701 de 30 de Agosto de 1890.....		28.895:986\$986		27.288:774\$409		28.510:211\$859		27.594:991\$000		28.000:000\$000		28.600:000\$000
12. Dita da Estrada de Ferro Oeste de Minas.....			1.982:845\$040		1.602:281\$993		1.480:707\$195		1.308:611\$000		2.000:000\$000		1.800:000\$000
13. Dita da Estrada de Ferro D. Thereza Christina.....			104:833\$800		107:451\$050		108:831\$400		105:372\$000		100:000\$000		100:000\$000
14. Dita da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.....			178:426\$300		206:055\$480		222:051\$310		202:377\$000		200:000\$000		200:000\$000
15. Dita da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....						4:846\$390	4.846\$000					5.000\$000	

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1907		ORÇADA PARA 1908		
	1904		1905		1906		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel							
16. Renda do Correio Geral.	DD. ns. 2443 de 12 de Abril de 1855, arts. 41 e 20; 2532 A. de 13 de Novembro de 1857; 2693 de 20 de Junho de 1857; 7229 de 2º de Março de 1876 e 7841 de 6 de Outubro de 1889; Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 12 e Lei n. 640 de 11 de Novembro de 1899, art. 1º n. 11 e Lei n. 1010 de 30 de Dezembro de 1903 n. 15.		7.487:103\$533		7.983:987\$857		6.791:222\$468		7.422:120\$000		6.800:000\$000		6.800:000\$000
17. Dita dos Telegraphos Electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro, por palavra, de telegramma em percurso nos cabos da Brazilian Submarine Company, limited.	DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1850; 4653 de 28 de Dezembro de 1870 e 572 A de 2 de Maio de 1890. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 13 e Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 12 e Lei n. 640 de 11 de Novembro de 1899, art. 1º n. 12 e Lei n. 741 de 28 de Dezembro de 1902, art. 1º n. 12 e Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º n. 10 e Lei n. 1510 de 30 de Dezembro de 1906 art. 46.	275:817\$563	4.091:000\$254	336:903\$943	4.868.993\$919	177:047\$412	4.447:130\$709	273:556\$000	4.469:311\$000	400:000\$000	5.500:000\$000	250:000\$000	4.100:000\$000
18. Dita da Fazenda da Santa Cruz e outras de propriedades da União.	Lei n. 191 A de 30 de Setembro de 1893, art. 1º.		99:061\$396		81:124\$817		33:508\$758		72:520\$000		70:000\$000		70:000\$000
19. Dita da Casa de Correção.	D. n. 678 de 6 de Julho de 1850 e L. n. 623 de 17 de Setembro de 1874, art. 6º n. 24; L. n. 652 de 23 de Novembro de 1899 e D. n. 2617 de 23 de Abril de 1900.		7:417\$975		14:138\$987		11:526\$086		12:025\$000		10:000\$000		10:000\$000
20. Dita da Imprensa Nacional e Diaria Official.	L. n. 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 8º n. 2 e D. n. 9304 de 21 de Fevereiro de 1885.		147:922\$150		182:175\$400		253:510\$888		101:548\$000		600:000\$000		200:000\$000
21. Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 2º n. 6, D. n. 3770 de 28 de Dezembro de 1897 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1904, art. 5º.		139:004\$394		171:900\$485		186:234\$500		165:172\$500		170:000\$000		170:000\$000
22. Dita dos Arsenaes.	DD. ns. 5118 de 19 de Outubro de 1872, 5622 de 2 de Maio de 1874 e 745 de 12 de Setembro de 1890.		9:351\$303		3:430\$830		3:402\$031		5:304\$000		10:000\$000		5:000\$000
23. Dita da Casada Moeda.	D. n. 2533 de 31 de Janeiro de 1874, arts. 43 e 53.		7:872\$623		56:053\$007		3:894\$327		22:500\$000		10:000\$000		20:000\$000
24. Dita do Gymnasio Nacional.	DD. n. 2005 de 24 de Outubro de 1857 e n. 6884 de 20 de Abril de 1873. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 20. L. n. 539 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 19. L. n. 652 de 23 de Novembro de 1899, art. 3º n. 3. D. n. 3097 de 2 de Março de 1900.		71:733\$000		67:740\$000		65:855\$000		68:443\$000		70:000\$000		70:000\$000
25. Dita dos Institutos dos Surdos-Mudos, e Meninos Cegos.	DD. ns. 4016 de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5425 de 15 de Outubro de 1873, art. 43.		3:458\$278		2:086\$500		6:013\$250		3:852\$000		5:000\$000		4:000\$000
26. Dita do Instituto Nacional de Musica.	D. n. 113 de 12 de Janeiro de 1890. L. n. 652 de 23 de Novembro de 1899, art. 3º, n. 3. D. n. 3632 de 31 de Março de 1900.		12:081\$166		11:102\$000		12:725\$000		12:174\$000		12:000\$000		12:000\$000
27. Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior.	LL. de 3 de Outubro de 1832, art. 21; n. 317 de 24 de Outubro de 1843, art. 16; DD. ns. 1386 e 1857 de 23 de Abril de 1854; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 23. D. n. 5909 de 25 de Abril de 1874 art. 44 e Dec. n. 9314 de 25 de Outubro de 1885. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 23.		327:903\$129		318:503\$860		223:241\$912		333:971\$000		350:000\$000		300:000\$000
28. Dita da Assistencia a Alienados.	Lei n. 3393 de 24 de Novembro de 1888, art. 10 e L. n. 123 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º. D. n. 1559 de 7 de Outubro de 1893; D. n. 2467 de 19 de Fevereiro de 1897, D. n. 2770 de 9 de Dezembro de 1897 e D. n. 3228 de 29 de Março de 1899.		106:404\$427		126:106\$729		103:503\$321		113:701\$000		100:000\$000		150:000\$000
29. Dita arrecadada nos Consulados.	L. n. 123 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º DD. ns. 2822 e 2847 de 14 e 21 de Março de 1893. Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 24.	923:587\$257	\$	1.037:800\$037	\$	1.050:457\$929	\$	1.003:654\$000	\$	1.000:000\$000		1.000:000\$000	\$
30. Dita dos proprios nacionaes.	L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 3º.		149:591\$516		193:306\$906		160:069\$422		169:653\$000		170:000\$000		170:000\$000
31. Imposto de sello.	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1837; DD. ns. 4354 e 4356, de 17 e 21 de Abril de 1869, 4505 de 9 de Abril de 1870; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 13 n. 3, §§ 2º e 3º, D. n. 7340 de 15 de Novembro de 1879, D. n. 3140 de 20 de Outubro de 1882, arts. 6º e 14º, e D. n. 3946 de 19 de Maio de 1883, e L. n. 3343 de 16 de Outubro de 1886, art. 72, L. n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 5º, L. n. 3129 de 14 de Outubro de 1882, arts. 3º e 4º, L. n. 3318 de 16 de Outubro de 1889, art. 10, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1894, D. n. 1234 de 11 de Fev. de 1893, L. n. 263 de 21 de Dezembro de 1894, L. n. 330 de 30 de Dezembro de 1895 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896. D. n. 2373 de 3 de Agosto de 1897. Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 23. Lei n. 640 de 11 de Novembro de 1899, art. 1º n. 26 e 27 e art. 4º Lei n. 538 de 31 de Julho de 1899, Dec. n. 3554 de 22 de Janeiro de 1900. Lei n. 859 de 30 de Dezembro de 1893, art. 4º, § 2º e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1904, art. 13 e Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902 art. 1º n. 24. Lei n. 1141 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1, n. 27.	4:268\$334	13.000:024\$984	10:464\$708	13.878:051\$455	9:391\$018	13.661:191\$808	8:042\$000	13.553:201\$000	4:000\$000	13.000:000\$000	8:000\$000	13.600:000\$000
32. Dito de transporte.	L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 13, n. 41, D. n. 7305 de 18 de Dezembro de 1879 L. n. 3048 de 5 de Novembro de 1880, arts. 8º e 9º. L. n. 539 de 15 de Dezembro 1897, D. n. 2741 de 11 de Janeiro de 1898, L. n. 559 de 31 de Dezembro 1898, art. 1º n. 23, Lei n. 640 de 11 de Novembro de 1899, art. 1º n. 28 e art. 6º, e D. 5374 de 27 de Janeiro de 1900.		3.687:509\$724		4.078:194\$168		4.002:594\$112		3.951:198\$000		3.800:050\$000		4.000:000\$000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MEDIO		VOTADA PARA 1907		ORÇADA PARA 1903	
	1904		1905		1906		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
33. Imposto de 3 1/4 % sobre o capital das loterias federaes e 5 % sobre as estaduais.		1.302:415\$500		1.340:201\$780		938:540\$360		1.223:716\$900		1.350:000\$000		1.500:000\$000
34. Dito sobre subsídio vencimentos.	50:785\$055	3.361:613\$381	68:285\$055	3.306:083\$183	60:104\$220	3.334:641\$270	60:725\$000	3.285:110\$000	50:000\$000	3.400:000\$000	50:000\$000	3.400:000\$000
35. Dito sobre o consumo de agua.		1.800:333\$220		2.022:753\$833		1.900:303\$055		1.910:802\$000		2.000:000\$000		1.900:000\$000
36. Dito de 2 1/4 % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anônimas com séde no Distrito Federal e nos Estados.		1.487:607\$014		1.502:743\$326		1.421:446\$659		1.470:623\$000		1.400:000\$000		1.400:000\$000
37. Dito sobre casas de Sport de qualquer especie, na capital Federal.		6:000\$000		8:043\$770		4:000\$000		6:014\$000		6:000\$000		6:000\$000
38. Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro e outras, de accordo com a Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902.		1.427:213\$170		1.314:208\$081	106:666\$367	1.080:943\$208	106:666\$367	1.277:132\$000	106:666\$367	1.500:000\$000	106:666\$367	1.300:010\$000
39. Foros de terrenos de marinha.		20:000\$730		23:933\$779		10:024\$700		21:315\$000		20:000\$000		20:000\$000
40. Laudemios.		49:045\$350		35:115\$320		30:850\$355		33:040\$000		40:000\$000		40:000\$000
41. Premios de depositos publicos.		20:373\$700		28:287\$479		39:975\$516		32:547\$000		30:000\$000		30:000\$000
42. Taxa judiciaria.		124:904\$323		135:709\$335		141:606\$435		131:003\$000		130:000\$000		130:000\$000
43. Dita de aferição de hydrometros.		4:480\$000		11:545\$000		4:815\$000		6:947\$000		10:000\$000		6:000\$000
44. Rendas Federaes no Territorio do Acre.						11:323\$444		11:323\$000				10:000\$000
consumo												
45. Taxa sobre fumo.		5.533:384\$527		5.114:084\$406		5.013:062\$405		5.222:437\$000		5.600:000\$000		5.200:000\$000
46. Dita sobre bebidas.		5.402:163\$544		5.132\$935\$543		5.030:101\$721		5.188:217\$000		5.000:000\$000		5.400:000\$000
47. Dita sobre phosphores.		6.840:105\$500		6.257:224\$220		7.972:452\$970		7.023:290\$000		6.600:000\$000		7.000:000\$000

PARA 1903

Papel

1.000.000.000

1.100.000.000

1.200.000.000

1.300.000.000

1.400.000.000

1.500.000.000

1.600.000.000

1.700.000.000

1.800.000.000

1.900.000.000

2.000.000.000

ORÇADA PARA 1908

Papel
3.000.000\$000
1.300.000\$000
330.000\$000
430.000\$000
650.000\$000
160.000\$000
1.200.000\$000
190.000\$000
1.200.000\$000
250.000\$000
0.300.000\$000
1.600.000\$000
130.000\$000
2.000.000\$000
650.000\$000
2.500.000\$000
600.000\$000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1907		ORÇADA PARA 1908	
	1904		1905		1906		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
66. Remanescentes dos prêmios de bilhetes de loterias.		20:282\$530		30:000\$000		30:000\$000		28:760\$000		26:000\$000		30:000\$000
67. Imposto de transmissão de propriedade no Distrito Federal.		2.647:597\$435		2.489:123\$119		2.581:937\$383		2.472:885\$000		2.200:000\$000		2.400:000\$000
68. Dito de indústrias e profissões no Distrito Federal.		2.588:684\$994		2.012:512\$393		3.179:374\$580		2.893:522\$000		2.700:000\$000		2.800:000\$000
69. Produto do arrendamento das áreas monásticas.		165:884\$282		81:510\$075		148:981\$729		122:128\$000		200:000\$000		200:000\$000
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL												
FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MOEDA												
1. Renda em papel, proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União.	L. n. 429 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º, ns. 1 a 6. D. n. 2403 de 28 de Dezembro de 1896. C. de 25 de Setembro de 1897. D. n. 2330 de 12 de Março de 1898. C. de 15 de Março de 1898. D. n. 2336 de 17 de Março de 1898. C. de 12 de Abril de 1898. D. n. 2350 de 21 de Março de 1898. C. de 12 de Abril de 1898. L. n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.	444:745\$556		441:412\$450		476:118\$905		420:758\$000		450:000\$000		420:000\$000
2. Produto da cobrança da dívida activa da União em papel.	D. de 20 de Fevereiro e Instruções de 12 de Junho de 1840. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.	1.309:089\$245		749:312\$762		638:146\$900		897:183\$000		900:000\$000		800:000\$000
3. Todas e quaisquer rendas eventuais percebidas em papel pelo Tesouro.	L. n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 64 e art. 49; L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2347 de 19 de Setembro de 1850, arts. 689 e 690. L. n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12, § 3º; 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 27 e 30; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1868 e L. n. 2318 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 3, § 1º. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.	1.798:202\$492		2.041:598\$120		1.581:516\$698		1.807:185\$000		1.500:000\$000		1.500:000\$000
4. Os saídos que se apresentarem no orçamento.	L. n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.											
5. Os dividendos das ações do Banco do Brasil pertencentes ao Tesouro.	Decreto n. 1455 de 30 de Dezembro de 1905, art. 2º § unico.									1.850:000\$000		787:500\$000
FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA												
1. Quota de 5% ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 3º.	8.495:428\$902		9.599:147\$599		9.597:732\$886		9.230:769\$000		9.000:000\$000		9.600:000\$000
2. Cobrança da dívida activa, em ouro.		77:273\$812		18:091\$881		213\$338		31:856\$000		1:000:000		1:000\$000
3. O produto integral do arrendamento das estradas de ferro da União que tiver sido ou for estipulado em ouro.	Lei n. 429 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º, ns. 1 a 6. D.D. ns. 2403 de 28 de Dezembro de 1896, 2330, 2336, 2350 de 12, 17 e 21 de Março de 1897, contrato de 25 de Setembro de 1897. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º. D. n. 4111 de 31 de Julho de 1901.	89:533\$334		19:706\$667				29:650\$000		110:000\$000		83:333\$334
4. Todas e quaisquer rendas eventuais, em ouro.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.	638:258\$316		50:226\$110		17:661\$225		235:282\$000		200:000\$000		20:000\$000
5. Direitos de exportação do território do Acre.	D. n. 1160 de 25 de Fevereiro, 5206 de 30 de Abril e art. 14 da Lei n. 1313 de 30 de Dezembro de 1904, Lei n. 1452 de 30 de Dezembro de 1905, art. 1º.	1.860:207\$952		6.580:245\$223		7.141:212\$788		5.193:889\$000		6.573:913\$043		6.260:869\$570
FUNDO PARA A CAIXA DE RESGATE DAS APOLICES DAS ESTRADAS DE FERRO ENCAMPADAS												
3. Arrendamento das mesas estradas.	Lei n. 746 de 29 de Dezembro de 1901, art. 25.	989:513\$269		2.301:083\$883	160:000\$000	2.761:940\$134	160:000\$000	2.017:512\$000	160:000\$000	1.658:000\$000	160:000\$000	2.000:000\$000
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS												
1. Receita proveniente da venda de generos e proprios nacionais, etc.	Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º, n. 73.	37:084\$725		13:875\$000		43:131\$118		31:868\$000		30:000\$000		30:000\$000
2. Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.										2.000:000\$000		3.000:000\$000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1907		ORÇADA PARA 1908	
	1904		1905		1906		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
5. Fundo destinado a obras de melhoramentos de portos, executadas à custa da União:												
Porto do Rio de Janeiro	2.984:567:259	2.909:489:135	4.034:331:781	2.873:666:495	4.573:273:554	3.053:148:133	3.864:057:000	2.947:434:000	4.000:000:000	1.000:000:000	4.000:000:000	2.000:000:000
Bahia									450:000:000	2.530:000:000	2.350:000:000	800:000:000
Recife												
Rio Grande do sul												
Paraná												
	50.051:333:597	267.101:630:611	56.232:534:175	284.085:657:657	88.651:568:137	261.465:212:364	64.989:317:889	269.098:623:000	83.496:280:889	247.346:990:990	89.193:714:221	258.380:500:000
RECAPITULAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1907		ORÇADA PARA 1908	
	1904		1905		1906		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
Importação	33.917:053:724	134.637:093:719	39.681:087:118	151.645:153:114	70.583:663:948	123.313:537:727	48.221:545:000	136.532:375:000	60.000:000:000	111.956:000:000	70.100:000:000	121.250:000:000
Dutrada, saída e estadia de navios	413:479:516	9:080:634	458:027:772	11:853:032	542:727:338	10:018:740	471:309:000	12:207:000	400:000:000	10:000:000	4:000:000:000	10:000:000
Adicionaes	689:384:323	193:902:289		207:501:117		484:799:433		278:834:000		200:000:000		200:000:000
Exportação		516:724:425		1.827:245:390		1.413:507:585		1.442:746:000		1.826:031:658		1.730:000:000
Interior		63.318:681:320	1.477:462:733	71.068:819:698		1.033:670:221		1.442:746:000		1.826:031:658		1.730:000:000
Consumo	1.254:456:109	35.267:897:557		35.491:238:008		69.906:270:820	1.452:940:967	68.785:333:000	1.500:000:000	70.803:000:000	1.414:000:000	68.453:000:000
Extraordinaria		11.131:857:730		8.431:458:058		40.473:404:008		37.958:862:000		35.030:000:000		38.055:000:000
Renda da Estrada de Ferro Sorocabana	1.594:690:900	3.823:525:717	944:392:509	9.747:231:296	1.317:728:874		1.454:806:222	9.772:072:000	714:014:222	7.520:000:000	1.014:714:220	9.530:000:000
> Paraná		3.144:423:171										
> Santa Maria ao Uruguay		593:391:008		380:405:551								
> do Ramal de Lorena a Bemfica		9:703:564		43:818:793								
Imposto sobre annuncios												
	37.816:271:974	237.753:203:237	42.510:970:137	269.078:463:703	74.302:687:742	245.874:99:338	51.597:600:389	255.738:449:000	69.575:280:889	228.355:080:956	72.070:380:847	230.882:130:430
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL												
Fundo de resgato do papel-moeda		3.552:127:293		3.232:323:332		2.500:782:203		3.125:070:000		4.200:000:000		3.507:500:000
> garantia do		1.860:207:952	9.687:232:257	6.580:245:323	9.615:608:944	7.141:212:738		5.193:880:000		6.573:913:013	9.701:333:334	6.201:800:570
> para a caixa de resgato das apolicoas das estradas de ferro encampadas	9.250:491:304	989:513:209		2.301:082:383		2.761:940:134	9.527:600:000	2.917:512:000	9.314:000:000	10:000:000	100:000:000	2.000:000:000
> de amortisação dos empréstimos internos		37:034:725		13:875:900		43:134:113		31:303:000		3.030:000:000		3.030:000:000
> para as obras dos portos	2.984:567:259	2.909:489:135	4.034:331:781	2.873:666:496	4.573:273:554	3.053:148:133	3.864:057:000	2.947:434:000	4.450:000:000	6.350:000:000	6.350:000:000	3.700:000:000
	12.235:061:623	9.848:422:374	13.721:564:038	15.007:193:934	14.348:880:395	15.500:214:329	13.391:717:000	13.315:274:000	13.021:000:000	18.001:013:043	16.214:333:334	18.404:300:570

CATHARINA	RIO GRANDE DO SUL		MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO		LONDRES	TOTAL		
	PAPEL	OURO	PAPEL	PAPEL	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	OURO	PAPEL
	000\$		10:000\$				2:700\$	800\$000	800\$000	130:000\$000
	4:000\$		62:000\$	3:000\$	2:800\$		13:000\$	300\$000	300\$000	250:000\$000
	5:000\$		29:000\$	15:000\$	2:000\$		5:000\$	8:000\$000	8:000\$000	630:000\$000
	2:000\$		120:000\$	10:000\$	3:000\$		30:000\$	4:000\$000	4:000\$000	2.500:000\$000
								1.000:000\$000	1.000:000\$000	600:000\$000
								1:614\$222	1:614\$222	
										30:000\$000
										2.400:000\$000
										2.800:000\$000
										200:000\$000
0\$	1.250:600\$	3.609:700\$	12.850:450\$	4.108:450\$	78:120\$	323:900\$	879:500\$	1.708:014\$222	72.079:380\$887	230.882:130\$430
										420:000\$000
	400\$		10:000\$	5:000\$	50\$		1:000\$			800:000\$000
	9:000\$		200:000\$	10:000\$	100\$		15:000\$			1.500:000\$000
										787.500\$000
0\$		523:450\$				47:600\$			9.000:000\$000	
								1.000\$000	1.000\$000	
								83:33\$334	83:33\$334	
		100\$						10:000\$000	20:000\$000	0.200:800\$570
			342:000\$					160:000\$000	160:000\$000	2.000:000\$000
			1:000\$				700\$			30:000\$000
		450:000\$	800:000\$							3.000:000\$000
									0.350:000\$060	3.700:000\$000
0\$	9:400\$	973:550\$	1.353:000\$	15:000\$	150\$	47:600\$	10:700\$	281:000\$000	10.214:333\$334	18.498:369\$570

CATHARINA	RIO GRANDE DO SUL		MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO		LONDRES	TOTAL		
	PAPEL	OURO	PAPEL	PAPEL	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	OURO	PAPEL
0\$										
10\$	876:500\$	3.600:000\$	6.075:000\$			320:000\$	503:500\$		70.100:000\$000	121.250:000\$000
15\$	500\$	9:000\$	1:100\$			3:900\$	300\$		450:000\$000	10:000\$000
20\$	500\$		5:500\$				200\$		250:000\$000	250:000\$000
25\$										4.730:400\$130
30\$	149:100\$		2.101:850\$	3.302:300\$			136:950\$	1.058:000\$000	1.414:000\$007	68.058:000\$000
35\$	231:100\$		2.981:000\$	777:850\$	47:250\$		97:850\$			38.055:000\$000
40\$	11:900\$		721:000\$	28:000\$	23:070\$		50:700\$	1.014:714\$222	1.014:714\$222	9.500:000\$000
45\$					7:800\$					
50\$	1.250:600\$	3.609:000\$	12.850:450\$	4.108:450\$	78:120\$	323:900\$	879:500\$	2.072:714\$222	72.079:380\$887	230.882:130\$430
55\$										
60\$	9:400\$	973:550\$	1.353:000\$	15:000\$	150\$	47:600\$	10:700\$	281:000\$000	10.214:333\$334	18.498:369\$570
65\$										
70\$	1.269:000\$	4.582:550\$	14.203:450\$	4.123:150\$	78:270\$	371:500\$	896:200\$	2.333:714\$222	89.403:714\$221	258.380:500\$000

Despeza Geral da Republica para o exercicio de 1908

VERBAS	VOTADA PARA 1907		ORÇADA PARA 1908	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores				
1 Subsidio do Presidente da Republica ..		120:000\$000		120:000\$000
2 Subsidio do Vice-Presidente da Republica ..		36:000\$000		36:000\$000
3 Despeza com o palacio da Presidencia da Republica ..		151:440\$000		72:600\$000
4 Gabinete do Presidente da Republica ..		72:600\$000		101:440\$000
5 Subsidio dos Senadores ..		567:000\$000		567:000\$000
6 Secretaria do Senado ..		407:974\$468		407:974\$468
7 Subsidio dos Deputados ..		1.908:000\$000		1.908:000\$000
8 Secretaria da Camara dos Deputados ..		522:058\$118		522:058\$118
9 Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional ..		275:000\$000		275:000\$000
10 Secretaria de Estado ..		435:653\$118		449:453\$118
11 Gabinete do Consultor Geral da Republica ..		20:800\$000		20:800\$000
12 Justiça Federal ..		942:804\$118		1.317:964\$118
13 Justiça do Districto Federal ..		412:193\$059		450:243\$059
14 Ajudas de custo a magistrados ..		14:000\$000		14:000\$000
15 Policia do Districto Federal ..		7.220:726\$768		8.005:845\$624
16 Casa de Correção ..		255:562\$043		257:176\$690
17 Guarda Nacional ..		29:000\$000		35:100\$000
18 Junta Commercial ..		42:946\$118		43:146\$118
19 Archivo Publico ..		118:996\$118		109:391\$118
20 Assistencia de Alienados ..		2.085:394\$548		1.295:042\$548
21 Directoria Geral de Saude Publica ..		5.742:699\$000		5.658:506\$200
22 Faculdade de Direito de S. Paulo ..		378:740\$000		406:580\$000
23 Faculdade de Direito do Recife ..		397:002\$000		430:300\$000
24 Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ..		817:392\$236		797:792\$236
25 Faculdade de Medicina da Bahia ..		902:491\$454		888:782\$161
26 Escola Polytechnica ..		664:156\$118		635:353\$118
27 Escola de Minas ..		320:000\$000		314:200\$000
28 Gymnasio Nacional ..		674:558\$354		678:706\$354
29 Escola Nacional de Bellas-Artes ..	10:700\$000	139:952\$236	10:700\$000	144:952\$236
30 Instituto Nacional de Musica ..		194:634\$237		194:634\$237
31 Instituto Benjamin Constant ..		298:307\$618		265:432\$118
32 Instituto Nacional dos Surdos-Mudos ..		133:239\$118		133:239\$118
33 Bibliotheca Nacional ..		212:212\$118		217:212\$118
34 Museu Nacional ..		156:873\$118		156:873\$118
35 Serventuários do Culto Catholico ..		171:300\$000		167:700\$000
36 Soccorros Publicos ..		309:000\$000		148:000\$000
37 Obras ..		1.869:704\$618		300:352\$118
38 Corpo de Bombeiros ..		837:403\$050		1.062:809\$500
39 Magistrados em disponibilidade ..		362:400\$000		360:000\$000
40 Eleições Federaes ..		100:000\$000		100:000\$000
41 Serviço de Assistencia de Alienados nos Estados ..				54:000\$000
42 Empregados de repartições extinctas ..		1:800\$000		1:800\$000
43 Prefeituras, justiça e outras despezas no Territorio do Acre ..		957:800\$000		957:800\$000
44 Eventuaes ..		100:000\$000		100:000\$000
	10:700\$000	31.379:813\$801	10:700\$000	30.183:259\$661
Ministerio das Relações Exteriores				
1 Secretaria de Estado ..	9:161\$396	351:800\$000	9:161\$396	363:800\$000
2 Empregados em disponibilidade ..		50:000\$000		50:000\$000
3 Extraordinarias no interior ..		384:000\$000		384:000\$000
4 Comissões de limites ..		700:000\$000		700:000\$000
5 Legações e Consulados ..	1.292:500\$000		1.292:500\$000	\$
6 Ajudas de custo ..	150:000\$000		150:000\$000	\$
7 Extraordinarias no exterior ..	500:000\$000		500:000\$000	\$
	1.951:661\$396	1.485:800\$000	1.951:661\$396	1.497:800\$000

VERBAS	VOTADA PARA 1907		ORÇADA PARA 1908	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Marinha				
1 Secretaria de Estado.....		191:355\$000		205:358\$000
2 Conselho Naval.....		44:540\$000		44:540\$000
3 Quartel-General.....		90:740\$000		90:740\$000
4 Supremo Tribunal Militar.....		28:800\$000		28:800\$000
5 Contadoria.....		241:532\$500		241:543\$000
6 Commissariado Geral da Armada.....		40:560\$000		40:560\$000
7 Auditoria.....		29:350\$000		29:364\$000
8 Corpo da Armada, etc.....		7.269:552\$500		7.237:611\$000
9 Corpo de Marinheiros Nacionaes.....		2.891:000\$525		2.713:580\$525
10 Corpo de Infantaria de Marinha.....		443:990\$784		446:222\$784
11 Arsenaes.....		4.394:794\$668		3.948:937\$678
12 Capitancias de portos.....		452:375\$000		489:880\$000
13 Balisamento de portos.....		450:000\$000		50:000\$000
14 Força Naval.....		3.448:520\$629		4.110:879\$109
15 Hospitaes.....		323:429\$000		323:115\$000
16 Repartição da Carta Maritima.....		1.314:434\$000		854:434\$000
17 Escola Naval, etc.....		589:887\$400		447:180\$000
18 Classes inactivas.....		969:620\$582		969:620\$582
19 Armamento e equipamento.....		250:000\$000		250:000\$000
20 Munições de bocca.....		6.137:023\$200		6.149:427\$650
21 Munições navaes.....		1.400:000\$000		1.500:000\$000
22 Material de construcção naval.....		1.388:000\$000		1.500:000\$000
23 Obras.....		525:000\$000		1.000:000\$000
24 Combustivel.....		1.500:000\$000		1.500:000\$000
25 Fretes, etc.....		370:000\$000		370:000\$000
26 Eventuaes.....		230:050\$000		280:050\$000
27 Commissão em paiz estrangeiro.....	1.305:404\$130		1.310:778\$720	\$
	1.305:404\$130	35.014:561\$788	1.310:778\$720	34.821:843\$328
Ministerio da Guerra				
1 Administração Geral.....		475:455\$000		485:975\$000
2 Supremo Tribunal Militar e Auditores..		205:000\$000		218:500\$000
3 Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.....		236:580\$000		236:580\$000
4 Intendencia Geral da Guerra.....		327:876\$000		345:990\$000
5 Instrucção Militar.....		1.448:414\$500		1.507:927\$000
6 Arsenaes, depositos e fortalezas.....		1.304:996\$414		1.304:996\$414
7 Fabricas e laboratorios.....		368:031\$300		368:031\$300
8 Serviço de saude.....		843:420\$000		866:420\$000
9 Soldos, etapas e gratificações de officiaes.		17.794:288\$000		17.931:758\$000
10 » » » praças..		16.320:218\$500		16.493:402\$500
11 Classes inactivas.....		2.195:322\$356		2.195:322\$356
12 Ajudas de custo.....		400:000\$000		400:000\$000
13 Colonias militares.....		157:000\$000		80:800\$000
14 Obras militares.....		5.204:500\$000		3.977:375\$000
15 Material.....		11.612:395\$000		11.624:395\$000
16 Commissão em paiz estrangeiro.....	100:000\$000		100:000\$000	\$
	100:000\$000	58.893:497\$070	100:000\$000	58.097:478\$570

VERBAS	VOTADA PARA 1907		ORÇADA PARA 1908	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas				
1	Secretaria de Estado.....	359:760\$000	401:760\$000
2	Estatistica.....	172:592\$500	172:592\$500
3	Correios.....	180:000\$000	12.547:843\$800	180:000\$000 12.498:573\$800
4	Telegraphos.....	377:801\$121	10.749:525\$000	377:801\$121 11.302:000\$000
5	Auxilios á Agricultura.....	16:001\$040	1.385:040\$000	16:001\$040 1.385:040\$000
6	Agasalho e transporte de immigrants espontaneos.....	226:755\$700 226:755\$700
7	Subvenção ás Companhias de Navegação.....	1.663:699\$992	1.148:361\$700	1.633:669\$992 1.148:361\$700
8	Garantia de juros.....	3.361:690\$985	1.290:280\$824	4.304:582\$585 1.074:880\$824
9	Estradas de Ferro Federaes :			
	I—Estrada de Ferro Central do Brazil....	36.564:036\$870	34.165:091\$000
	II—Estrada de Ferro Oeste de Minas....	2.128:000\$000	2.128:000\$000
10	Obras Federaes nos Estados.....	5.821:752\$500	4.756:752\$500
11	Obras Publicas da Capital Federal:			
	I—Inspeção Geral.....	2.762:540\$500	2.741:500\$500
12	Esgoto da Capital Federal.....	4.981:867\$405	4.981:867\$405
13	Iluminação Publica da Capital Federal..	810:840\$000	924:535\$000	810:840\$000 924:538\$000
14	Fiscalização.....	3:600\$000	851:235\$000	3:600\$000 1.031:295\$000
15	Observatorio do Rio de Janeiro.....	107:600\$000 107:600\$000
16	Repartições e logares extinctos.....	42:680\$000 42:680\$000
17	Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil..... 250:000\$000
18	Eventuaes.....	150:000\$000 150:000\$000
		6.413:633\$138	82.214:406\$799	7.356:494\$738 79.489:288\$929
Ministerio da Fazenda				
1	Juros e mais despesas da divida externa.	18.550:448\$889	18.550:448\$889
2	Idem e amortisação do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas.....	8.264:880\$000	8.264:880\$000
3	Idem idem dos emprestimos internos de 1879 e 1897.....	929:284\$000	8.264:400\$000	929:284\$000 7.904:400\$000
4	Idem da divida interna.....	25.756:084\$000 25.756:084\$000
5	Pensionistas.....	7.839:994\$612 8.239:994\$612
6	Aposentados.....	2.752:191\$173 2.752:191\$173
7	Thesouro Federal.....	1.296:770\$000 1.263:258\$000
8	Tribunal de Contas.....	576:000\$000 576:000\$000
9	Recebedoria da Capital Federal.....	472:200\$000 472:200\$000
10	Caixa de Conversão e Secção de Cambio..	500:000\$000 457:00 \$000
11	Caixa de Amortisação.....	200:000\$000	337:965\$000	200:000\$000 399:966\$000
12	Casa da Moeda.....	808:205\$000 808:206\$000
13	Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>	1.913:080\$000 1.949:080\$000
14	Laboratorio Nacional de Analyses.....	139:400\$000 137:400\$000
15	Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes.....	75:840\$000 76:840\$000
16	Delegacia do Thesouro em Londres....	52:200\$000	52:200\$000
17	Delegacias Fiscaes.....	2.173:800\$000 2.212:460\$000
18	Alfandegas.....	13.016:18\$566 10.914:178\$600
19	Mesas de Rendas e Collectorias.....	3.402:380\$000 3.953:158\$000
20	Empregados de repartições e logares extinctos.....	48:459\$986 44:530\$658
21	Fiscalização das Repartições de Fazenda.	100:000\$000
22	Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo e de transporte.....	2.419:600\$000 2.569:600\$000

VERBAS	VOTADA PARA 1907		ORÇADA PARA 1908	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
23 Comissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas.....		200:000\$000		200:000\$000
24 Ajudas de custo.....		60:000\$000		80:000\$000
25 Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios		50:000\$000		50:000\$000
26 Juros dos bilhetes do Thesouro.....		480:000\$000		480:000\$000
27 Idem dos emprestimos do cofre de orphãos.....		650:000\$000		650:000\$000
28 Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro.....		9.000:000\$000		9.000:000\$000
29 Idem diversos.....		50:000\$000		50:000\$000
30 Porcentagens pela cobrança executiva das dividas da União.....		100:000\$000		100:000\$000
31 Comissões e corretagens.....	35:000\$000	20:000\$000	35:000\$000	20:000\$000
32 Despezas eventuaes.....	15:000\$000	150:000\$000	30:000\$000	200:000\$000
33 Reposições e restituções.....	50:000\$000	450:000\$000	200:000\$000	600:000\$000
34 Exercícios findos.....	100:000\$000	2.000:000\$000	100:000\$000	1.500:000\$000
35 Obras.....		830:000\$000		1.500:000\$000
36 Creditos especiaes.....	325:036\$180		325:036\$180	
37 Serviço de Estatistica Commercial.....		330:000\$000		330:000\$000
	28.521:849\$069	85.662:558\$337	29.186:849\$069	85.346:547\$04
APLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL				
1 Fundo de resgate do papel-moeda.....		4.200:000\$000		3.507:500\$000
2 Idem de garantia idem.....	9.311:000\$000	8.400:000\$000	9.704:333\$334	6.260:869\$57
3 Idem para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas....	160:000\$000	1.658:000\$000	160:000\$000	2.000:000\$000
4 Idem de amortisação dos emprestimos internos.....		3.030:000\$000		3.030:000\$000
5 Idem para as obras de melhoramentos dos portos.....	4.450:000\$000	3.530:000\$000	6.350:000\$000	3.700:000\$000
	13.921:000\$000	20.818:000\$000	16.214:333\$334	18.498:369\$57

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1908 <i>Papel</i>	Votada para 1907 <i>Papel</i>
7			
Subsidio dos Deputados.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1890, 940 de 29 de dez. de 1902 e 1465 de 8 de jan. de 1906.....	1.908:000\$000	1.908:000\$000
8			
Secretaria da Camara dos Deputados			
PESSOAL			
1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	12:000\$000	
4 Chefes de secção, sendo um incumbido da bibliotheca a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Idem e lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	36:000\$000	
6 Officiaes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	48:200\$000	
1 Conservador da bibliotheca com 3:333\$333 de ord. e 1:666\$667 de grat.....	Idem e lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	5:000\$000	
1 Porteiro da Secretaria com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e Res. da Camara de 17 de dez. de 1904.....	4:800\$000	
1 Porteiro do salão com 2:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	3:800\$000	
14 Continuos a 2:200\$ de ord. e 1:100\$ de grat.....	Idem e Res. da Camara de 17 de dez. de 1904.....	46:200\$000	
2 Correios idem.....	Idem.....	6:600\$000	
Para pagamento de gratificações additionaes, sendo: de 20 % ao director, a 4 chefes de secção, a 1 official, aos porteiros da secretaria e do salão, a 8 continuos, e ao conservador da bibliotheca, e de 15 % a 2 officiaes e a 2 continuos.....	Res. da Camara de 17 de dez. de 1904.....	22:190\$000	179:790\$000

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1908 Papel	Votada para 1908 Papel
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Official..... 1 Official..... 1 Official..... 1 Ajudante do porteiro..... 2 Contínuos a 2:000\$000..... 1 Porteiro do salão..... 1 Contínuo.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901. Acto de 9 de agosto de 1905..... Res. de 27 de set. de 1883..... Resols. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892..... Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902. Idem.....	2:800\$000 7:200\$000 7:200\$000 1:500\$000 4:000\$000 3:800\$000 3:000\$000	20:500\$000 209:290\$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente..... Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas encadernações, etc..... Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de serventes..... Aluguel de casa para o porteiro..... Despezas eventuaes..... Impressão e publicação dos debates da Camara durante 5 mezes, a 18:000\$..... Serviço de stenographia, segundo o contrato existente, e sua publicação no <i>Diario Official</i> e em annaes a 32:000\$, em cinco mezes..... Taxa de esgoto do edificio..... Consumo de agua.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904. Idem..... Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893..... Leis ns. 191 B de 30 de set. de 1893, 360 de 30 de dez. de 1895, 652 de 23 de nov. de 1899 e 957 de 30 de dez. de 1902..... Idem.....	15:000\$000 20:000\$000 10:000\$000 1:200\$000 16:000\$000 90:000\$000 160:000\$000 136\$118 432\$000	312:768\$118	522:058\$118	522:058
9					
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional					
Ajuda de custo annual de 1:000\$ a cada um dos membros do Congresso Nacional.....	Decrs ns. 1137 de 2 de abril de 1853, 1337 de 23 de fev. de 1854, 492 de 12 de agosto do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904 e decr. n. 1463 de 8 de jan. de 1906...			275:000\$000	275:000
10					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
1 Ministro de Estado..... Gratificação ao Ministro para representação..... Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro..... Gratificação ao assistente do Ministerio..... 3 Directores geraes a 7:800\$ de ord. e 3:900\$ de grat..... 6 Directores de secção a 6:240\$ de ord. e 3:120\$ de grat.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889..... Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894..... Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1891, 652 de 23 de nov. de 1899, 957 de 30 de dez. de 1902 e 1617 de 30 de dez. de 1906..... Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18. Decrs. ns. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, e 1555 de 13 de nov. de 1906..... Idem.....	24:000\$000 12:000\$000 21:000\$000 3:600\$000 35:100\$000 53:100\$000	63:600\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 Papel	Votada para 1907 Papel
7 Primeiros officiaes a 4:500\$ de ord. e 1:440\$ de grat.	Idem.....	42:000\$000		
12 Segundos officiaes a 3:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	57:600\$000		
24 Terceiros officiaes a 2:640\$ de ord. e 930\$ de grat.	Idem.....	86:400\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Ajudante do porteiro com 1:800\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
7 Continuos a 1:410\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Idem.....	13:140\$000		
5 Correios a 1:350\$ de ord. e 450\$ de grat.....	Idem.....	9:000\$000	305:700\$000	
ADDIDO				
1 Escripturario do Pedagogium com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897.....		2:400\$000	
			371:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Serventes.....			9:000\$000	
			380:700\$000	
MATERIAL				
Organização, impressão e revisão do relatório e do orçamento.....		20:000\$000		
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak.....		15:900\$000		
Iluminação.....		1:800\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000		
Gratificação aos cinco correios para despesa com fardamento, na razão de 300\$ a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	1:500\$000		
Para diárias aos cinco correios.....		1:825\$000		
Serviço telegraphico para o exterior.....	Lei n. 831 de 30 de dez. de 1901.	6:000\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.		7:000\$000		
Para despesa com a condução do Ministro.....	Aviso do Ministerio da Fazenda n. 33 de 10 de abril de 1907.....	12:070\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		436\$118		
Consumo de agua na Secretaria.....		360\$000		
Consumo de agua no Deposito Publico.....		432\$000	63:753\$118	440:453\$118
O augmento de 13:803\$ provém de se ter elevado de 100\$ a 125\$ mensaes o salario dos serventes, e de se incluir a quantia de 12:000\$ para despesa de condução do Ministro, de accordo com o Aviso do Ministerio da Fazenda n. 33, de 10 de abril de 1907....				435:653\$118
11				
Gabinete do Consultor Geral da Republica				
PESSOAL				
1 Consultor geral com 10.000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903.	15:000\$000		
1 Continuo com 1:200\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903	1:600\$000	16:600\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despesas.....		3:000\$000		
Gratificação mensal de 100\$ ao empregado que auxilia o consultor geral da Republica.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	1:200\$000	4:200\$000	20:800\$000
12				
Justiça Federal				
SUPREMO TRIBUNAL				
PESSOAL				
1 Presidente com 20:000\$ de ord. e 10:000\$ de grat....	Decrs. ns. 818 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896 e 1627 de 2 de janeiro de 1907....	30:000\$000		
Pelo exercicio de presidente. Grat.....	Decr. n. 818 de 11 de out. de 1890.....	2:000\$000		
14 Membros a 20:000\$ de ord. e 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 818 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	420:000\$000	452:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1908 — Papel
SECRETARIA				
1 Secretário com 6:066\$863 de ord. e 3:633\$334 de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896..	9:100\$000		
3 Officiaes a 3:466\$966 de ord. e 1:733\$334 de grat.....	Idem e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	15:600\$000		
4 Amanuenses a 2:600\$ de ord. e 1:300\$ de grat.....	Idem.....	15:600\$000		
1 Porteiro com 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 14 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896..	3:120\$000		
2 Contínuos a 1:733\$332 de ord. e 866\$166 de grat.....	Idem.....	5:200\$000	48:620\$000	
			500:620\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes a 120\$ mensaes cada um.....	Leis ns. 1145 de 31 de dez. de 1903 e 1617 de 30 de dez. de 1906.....		5:760\$000	
			506:380\$000	
MATERIAL				
Para gratificação a dous auxiliares, em comissão, para o serviço especial da publicação da Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal.....	Decr. n. 1466 de 8 de jan. de 1906.	9:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		3:100\$000		
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		1:200\$000		
Iluminação.....		600\$000		
16 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo uma para a Secretaria e 16 colleções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria.....	Reg. de 1 de jan. de 1888.....	544\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.		900\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo de agua no Supremo Tribunal e na Corte de Appellação.....		216\$000	15:600\$118	
			522:076\$118	
MINISTERIO PUBLICO				
PESSOAL				
1 Procurador geral da Republica. Grat.....	Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891.....	1:800\$000		
Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.	6:000\$000		
3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1152 de 7 de jan. de 1901 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	25:200\$000		
2 Escreventes a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1891, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895 e decrs. ns. 1152 de 7 de jan. de 1901 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	36:600\$000	
MATERIAL				
Gratificação mensal de 100\$ ao empregado que serve de auxiliar ao Procurador Geral da Republica...	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906...	1:200\$000		
Objectos de expediente e outras despesas.....		1:200\$000		
3 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e 3 colleções de leis...		102\$000	2:502\$000	
			39:102\$000	
JUIZOS SECCIONAES				
DISTRICTO FEDERAL				
PESSOAL				
2 Juizes a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	36:000\$000		
2 Substitutos a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000		
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 205 de 10 de set. de 1894.....	7:200\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 Papel	Votada para 1907 Papel
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 930\$ cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 263 de 24 de dez. de 1891, e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:920\$000		
11 officiaes de justiça a 720\$ de grat., cada um.....	Decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.	7:920\$000	69:840\$000	
MATERIAL				
6 Collecções de leis e 4 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despesas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	146\$000 1:800\$000	1:946\$000	
ESTADOS AMAZONAS, MARANHÃO E CEARA'				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000		
1 Substituto com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000		
1 Official de Justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.	720\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000	31:320\$000	
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente asseio do edificio e despesas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 600\$000	678\$000	
3 Estados a 31:998\$ cada um, sendo: 31:320\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....			95:994\$000	
PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA E GOYAZ				
PESSOAL				
1 Juiz com 7:360\$ de ord. e 3:630\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.	11:040\$000		
1 Substituto com 4:000\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	6:400\$000		
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.	3:000\$000		
1 Official de Justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.	720\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	25:980\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 600\$000 678\$000	239:742\$000	
9 Estados a 26:638\$ cada um, sendo: 25:960\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....				
PARÁ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL, MINAS GERAES				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. n. 848 de 11 de out. de 1890 o 1627 de 2 de janeiro de 1907.	13:800\$000		
1 Substituto com 4:800\$, de ord. e 2:400\$ de grat..	Idem	7:200\$000		
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 205 do. 10 de set. de 1894, lei n. 206 de 24 de dez. do mesmo anno e dec. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000		
2 Officiaes de Justiça a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 o decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907	1:440\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 o 1627 de 2 de jan. de 1907	6:000\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Offi-</i> <i>cial</i> Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 800\$000 878\$000	131:072\$000	
4 Estados a 32:918\$ cada um, sendo: 32:040\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....				
S. PAULO				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 o 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000		
1 Substituto com 4:800\$ de ord e 2:400\$ de grat.....	Idem	7:200\$000		
Escrivães 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 205 de 10 de set. de 1894 e 3084 de 5 de nov. de 1898 o 1627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200\$000		
Officiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000		
35:640\$000				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 Papcl	Votada para 1907 Papcl
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000		
		800\$000		
		878\$000		
1 Estado com 36:518\$, sendo: 35:640\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			36:518\$000	
PERNAMBUCO				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000		
1 Substituto com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 205 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200\$000		
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 720\$ de grat. cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000		
		35:610\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000		
		800\$000		
		878\$000		
1 Estado com 36:518\$, sendo: 35:640\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			36:518\$000	
BAHIA				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000		
1 Substituto com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720\$ de grat. cada um.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000		
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 Papel	Votada para 1907 Papel
Ministerio publico				
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000		
MATERIAL		32:040\$000		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
		800\$000		
		878\$000		
1 Estado com 32:918\$, sendo: 32:040\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			32:018\$000	
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Juiz com 7:360\$ de ord. e 3:680\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627, de 2 de jan. de 1907.....	11:040\$000		
1 Substituto com 4:000\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	6:400\$000		
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205, de 10 de set. de 1894, lei n. 266, de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 jan. de 1907.....	3:000\$000		
1 Official de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890. lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	720\$000		
Ministerio publico				
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grãt....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000		
MATERIAL		25:960\$000		
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> , Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
		600\$000		
		678\$000		
1 Estado com 26:638\$, sendo: 25:960\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....			26:638\$000	
MATERIAL GERAL				
Aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes e mobilia.....		28:000\$000		
Para alimentação, vestuario e transporte de presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	54:000\$000		
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa.....	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898	3:000\$000	85:000\$000	1.317:964\$118
A differença de 375:160\$ para mais provém: por um lado de terem sido incluídas as quantias; de 358:960\$ para augmento de vencimentos aos juizes e demais funcionarios da Justiça Federal, de accôrdo com o decreto n. 1627, de 2 de janeiro de 1907 (sendo 90:000\$ no Supremo Tribunal, 8:400\$, no Ministerio Publico, 24:920\$ no Juizo Seccional do Districto Federal, e 235:640\$ nos Juizes Seccionaes nos Estados), e de 9:000\$ para 2 auxiliares incumbidos do serviço especial da publicação da Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, de accôrdo com o decreto n. 1466, de 8 de				942:804\$118

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
<p>janeiro de 1906; e de serem elevadas, por insuficientes, de 800\$ a 1:200\$ a consignação — objectos de expediente e outras despesas — da rubrica — Ministerio Publico —, e de 21:000\$ a 28:000\$ a de — aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes e mobilia —, visto que só a despesa com taes alugueis já monta a 21:480\$; por outro lado — de se eliminar a quantia de 200\$ votada de mais na Lei de orçamento do exercicio de 1907.</p>			
<p>13</p>			
<p>Justiça do Districto Federal</p>			
<p>CÔRTE DE APPELLAÇÃO</p>			
<p>PESSOAL</p>			
1 Presidente com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 1625 de 2 de jan. de 1907.....	22:500\$000	
Pelo exercicio de presidente, grat.....	Idem.....	1:200\$000	
2 Presidentes de Camaras a 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....	Idem.....	45:000\$000	
Pelo exercicio de presidente, grat.....	Idem.....	1:200\$000	
12 Desembargadores a 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....	Idem.....	270:000\$000	339:900\$000
<p>SECRETARIA</p>			
<p>PESSOAL</p>			
1 Secretario com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905..	7:800\$000	
1 Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
2 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat.....	Idem.....	6:240\$000	
1 Porteiro com 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....	2:340\$000	
2 Continuos a 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Idem.....	3:120\$000	
2 Officiaes de Justiça a 666\$667 de ord. e 333\$333 de grat.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Correo idem.....	Idem.....	1:000\$000	34:500\$000
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>			
1 Servente.....			900\$000
<p>MATERIAL</p>			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		2:500\$000	
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....		300\$000	
Conservação e limpeza do edificio.....		1:000\$000	
17 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo uma para a Secretaria e 17 colleções de leis, sendo 16 para o Tribunal e uma para a Secretaria.....		578\$000	
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.		1:500\$000	
Taxa de exgoto.....		136\$118	6:014\$118
<p>JUIZOS DE DIREITO</p>			
<p>PESSOAL</p>			
5 Juizes do crime a 9:100\$ de ord. e 5:900\$ de grat....	Lei n. 1338 de 9 jan. de 1905	75:000\$000	
3 Juizes do civil a 9:100\$ de ord. 3:900\$ de grat.....	Idem.....	39:000\$000	
3 Juizes do commercio, idem.....	Idem.....	39:000\$000	
2 Juizes de orphãos, idem.....	Idem.....	26:000\$000	
1 Juiz da provedoria, idem.....	Idem.....	13:000\$000	
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, idem.....	Idem.....	13:000\$000	
5 Escrivães do crime a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	15:000\$000	
5 Officiaes de justiça a 800\$ de ord. e 400\$ de grat....	Idem.....	6:000\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	228:400\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 Papel	Votada para 1907 Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Serventes a 100\$ cada um.....			6:000\$000	
			234:400\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		1:800\$000		
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis.....		3:000\$000		
Acquisição e concerto de moveis, e outros objectos.....		1:000\$000		
21 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , e 21 collecções de leis.....		714\$000		
Publicações e despesas miúdas e eventuaes.....		3:000\$000		
Consumo de agua.....		216\$000	9:730\$000	
			244:130\$000	
Ministerio publico				
PESSOAL				
1 Procurador geral com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 1625 de 2 de jan. de 1907.....	22:500\$000		
5 Promotores publicos a 6:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905..	40:000\$000		
6 Adjuntos do promotor a 2:240\$ de ord. e 1:120\$ de grat.....	Idem.....	20:160\$000		
1 Curador de massas fallidas.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Curador de residuos com 4:480\$ de ord. e 2:240\$ de grat.....	Idem.....	6:720\$000		
2 Amanuenses a 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....	4:680\$000		
1 Continuo a 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Idem.....	1:560\$000	100:420\$000	
MATERIAL				
1 Assignatura do <i>Diario Official</i> (24\$, e 1 collecção de leis 10\$).....		34\$000		
Objectos de expediente.....		150\$000	184\$000	
			100:604\$000	
TRIBUNAES DO JURY				
PESSOAL				
4 Escrivães a 3:120\$ de ord. e 1:560\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905	18:720\$000		
2 Porteiros a 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....	4:680\$000	23:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes a 125\$ mensaes cada um.....			6:000\$000	
			29:400\$000	
MATERIAL				
Despezas com os serviços dos Jurys.....		12:000\$000		
2 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e duas collecções de leis.....		68\$000	12:068\$000	
			41:468\$000	
PRETORIAS				
PESSOAL				
15 Pretores a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.....		103:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
MATERIAL				
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes :				
Para 12 pretores urbanos a 100\$.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	14:400\$000		
Para 2 ditos suburbanos a 50\$000.....		1:200\$000		
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos.....		1:800\$000		
15 assignaturas do <i>Diario Official</i>		360\$000		
15 collecções de leis.....		150\$000	17:910\$000	
			125:910\$000	
MATERIAL GERAL				
Para transporte de presos.....		1:000\$000		
Aluguel de casa e mais despezas da Assistencia Judiciaria.....		6:000\$000	7:000\$000	
			900:486\$118	
Metade da despesa.....			450:243\$059	412:193\$059
<p>Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 900:486\$118, com a de 824:386\$118 do exercicio de 1907, verifica-se um augmento de 76:100\$ que provém : de terem sido incluidas as quantias : de 67:500\$ para augmento de vencimentos do pessoal da Corte de Appellação, e de 4:500\$, tambem para augmento de vencimentos do procurador geral do Districto Federal, de accordo com o decreto legislativo n. 1625, de 2 de janeiro de 1907 ; e de serem elevadas, por insufficientes, de 1:000\$ a 1:500\$ a consignação—impresões, publicações, etc.—da Secretaria da Corte de Appellação ; de 600\$ a 3:000\$ a de—publicações e despezas miudas e eventuaes—da rubrica—Juizes de Direito—; e de 600\$ a 1:800\$ a de—para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos—, da rubrica—Pretorias.</p> <p>Correndo, porém, a despesa repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade no Districto Federal, aquelle augmento será de metade ou 38:050\$, importancia que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1908 e o votado para 1907.</p>				
14				
Ajudas de custo a magistrados				
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que teem direito os magistrados das Justicas Federal e local do Districto Federal.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2464 de 17 de fev. de 1897 e 3084 de 5 de nov. de 1898, e lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e 1617 de 30 de dez. de 1906.....		11:000\$000	
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal....	Leis ns. 1145 de 31 de dez. de 1903 e 1617 de 30 de dez. de 1906.....		3:000\$000	14:000\$000
			14:000\$000	14:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 Papel	Votada para 1907 Papel
15				
Polícia do Districto Federal				
REPARTIÇÃO DA POLICIA				
PESSOAL				
1 Chefe de Policia com 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	24:000\$000		
3 Delegados auxiliares a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000		
10 Delegados de Districto de 3ª entrancia a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	84:000\$000		
10 Delegados de Districto de 2ª entrancia a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000		
8 Delegados de Districto de 1ª entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000		
30 Commissarios de Policia de 1ª classe a 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Idem.....	120:000\$000		
100 Commissarios de Policia de 2ª classe a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	360:000\$000		
1 Inspector de Policia Maritima com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	15:000\$000		
2 Auxiliares de Policia Maritima a 666\$666 de ord. e 333\$334 de grat.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	192:000\$000		
1 Administrador do Deposito de presos com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
3 Auxiliares do Deposito de presos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Inspector de veh'culos com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
3 Escrivões de Delegacias auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	21:600\$000		
10 Escrivões de Delegacias de 2ª entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	60:000\$000		
10 Escrivões de Delegacias de 3ª entrancia a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000		
8 Escrivões de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	28:800\$000		
23 Escreventes de Delegacias a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	55:200\$000		
28 Officiaes de justiça, idem.....	Idem.....	67:200\$000		
9 Escrivões em disponibilidade a 2:400\$ de grat.....	Idem.....	21:600\$000		
1 Escrivão em disponibilidade.....	Idem.....	1:200\$000	1.302:200\$000	
SECRETARIA				
PESSOAL				
1 Secretario com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decr. n. 6439 de 30 de março de 1907	8:400\$000		
4 Officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Official de gabinete com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
8 Escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	38:400\$000		
1 Official archivista com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
12 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	43:200\$000		
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Fiel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
4 Telephonistas, idem.....	Idem.....	9:600\$000		
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
8 Continuos a 1:333\$332 de ord. e 666\$663 de grat.....	Idem.....	16:000\$000		
Para quebras ao Thesoureiro.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..	600\$000		
		164:800\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 Papal	Votada para 1907 Papal
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
(DUAS LANCHAS A VAPOR)				
6 Serventes a 1:200\$.....		7:200\$000		
2 Mestres de lanchas a vapor com a diaria de 9\$ cada um.....		6:588\$000		
2 Machinistas, idem.....		6:588\$000		
2 Foguistas, idem de 5\$ cada um.....		3:660\$000		
4 Marinheiros, idem de 4\$, cada um.....		11:712\$000		
		35:748\$000		
LANCHA A GAZOLINA				
1 Mestre a 9\$ diarios.....		3:294\$000		
1 Machinista, idem.....		3:234\$000		
2 Marinheiros, a 4\$, diarios cada um.....		2:928\$000		
		9:516\$000	210:064\$000	
GABINETE MEDICO-LEGAL				
PESSOAL				
12 Medicos a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Dec. n. 6440 de 30 de março de 1907	86:400\$000		
1 Assistente de laboratorio com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
		88:800\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Servente.....		1:200\$000	90:000\$000	
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
3 Auxiliares a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Encarregado (escripturario) da secção de informações com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Encarregado (escripturario) da secção de estatistica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Encarregado (escripturario) da secção photographica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Continuo com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat..	Idem.....	2:000\$000	52:400\$000	
GUARDA CIVIL				
PESSOAL				
1 Inspector geral com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 4762 de 5 de fev. de 1903.	10:000\$000		
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400\$ e a diaria de 7\$000.....	Idem.....	4:955\$000		
1 Almoxarife com a grat. de 1:900\$ e a diaria de 3\$500.	Idem.....	3:177\$500	18:132\$500	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA				
200 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6\$500.....	Decr. n. 4762 de 5 de fev. de 1903 e 6042 de 23 de maio de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	475:800\$000		
400 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5\$000.....	Idem.....	732:000\$000		
Gratificação ao chefe do expediente.....	Idem.....	780\$000	1.208:580\$000	
MATERIAJ.				
Objectos de expediente, livros, assignaturas de jornaes, revistas, oncadernações e impressões.....		40:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		20:000\$000		
Iluminação.....		40:000\$000		
Alugueis de casas para secretaria, delegacias, estações e postos.....		160:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
Condução de enfermos, alienados e cadáveres.....		96:000\$000		
Enterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas...		3:000\$000		
Linhas telegraphicas ou telephonicas.....		12:000\$000		
Taxas de esgoto.....		680\$590		
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios; assio, publicações e despesas eventuaes....		20:000\$000		
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos.....		10:000\$000		
Para sustento dos presos do Deposito da Policia.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	6:000\$000		
Material para o gabinete de identificação e estatística..		10:000\$000		
Para custeio e combustivel das lanchas.....	Idem.....	43:000\$000		
Diaria de 6\$ para alimentação do Inspector da Policia Maritima, quando em serviço da barra.....		2:196\$000		
Diaria de 3\$ aos cinco sub-inspectores da Policia Maritima.....		1:098\$000		
Diaria de 3\$ a cada um dos tres auxiliares da Inspectoria.....		2:196\$000	472:170\$590	
DILIGENCIAS POLICIAES				
Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes e de caracter reservado.....			400:000\$000	
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS				
PESSOAL				
1 Director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 4753 de 28 de jan. de 1903.	4:800\$000		
1 Vice-director com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem.....	3:600\$000		
1 Medico psychiatria, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Pharmaceutico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....	Idem.....	3:000\$000		
1 Escripuario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Almozarife, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Professor com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Horticultor, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Chefe de fabrica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat....	Idem.....	2:400\$000		
1 Mestre de officina com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat....	Idem.....	1:800\$000		
1 Porteiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Feitores do nucleo com a diaria de 4\$000.....	Idem.....	28:800\$000		
10 Guardas com a diaria de 3\$300.....	Idem.....	5:856\$000		
MATERIAL				
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos correccionaes.....		17:934\$000	46:734\$000	
Objectos do expediente, livros, jornaes e encadernações.		86:000\$000		
Iluminação, combustivel, lubrificantes e mais artigos de custeio de embarcações.....		2:500\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		20:000\$000		
Forragem, ferragem, arreamento, curativo, acquisição de animaes e compra de vehiculos.....		500\$000		
Para continuação de obras no edificio.....		2:000\$000		
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas e instrumentos e sementos para o trabalho agricola.....		56:855\$000		
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, assio, impressões e outras despesas eventuaes.....		6:000\$000	179:855\$000	
ESCOLA CORRECCIONAL QUINZE DE NOVEMBRO				
PESSOAL				
1 Director com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de margo de 1903	4:200\$000		
1 Medico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Escripuario com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Almozarife, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
3 Professores, idem.....	Idem.....	5:400\$000		
6 Inspectores a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904..	8:640\$000		
1 Mestre de officina, idem.....	Decr. n. 4780 de 2 de margo de 1903	1:440\$000		
1 Roupeiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Horticultor com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
			36:480\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
3 Chacareiros com a diaria de 3\$500.....		3:843\$000		
2 Cozinheiros, a 1:200\$ de grat.....		2:400\$000		
2 Serventes a 960\$ de grat.....		1:920\$000		
3 Jardineiros com a diaria de 3\$500.....		3:843\$000		
1 Cocheiro, grat.....		1:800\$000		
1 Moço de cavallaria, grat.....		1:200\$000		
1 Carreiro, grat.....		1:200\$000		
1 Carpinteiro, grat.....		930\$000		
5 Engommadeiras com a diaria de 1\$500 cada uma....		2:745\$000		
1 Machinista, grat.....		1:800\$000		
6 Chefes de turma ruraes, grat. de 1:200\$ a cada um....		7:200\$000		
		28:911\$000	65:391\$000	
MATERIAL				
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos recolhidos, e combustivel.....		130:000\$000		
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes.		7:000\$000		
Iluminação.....		6:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		5:000\$000		
Conservação e reparos no edificio.....		8:000\$000		
Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves.....		25:000\$000		
Instrumentos de musica e de esgrima, e aparelhos de gymnastica.....		6:000\$000		
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, assoio, impressões e outras despesas eventuaes.....		20:000\$000		
Forragem, ferragem, arreamento, tratamento de animaes, acquisição e conservação de vehiculos, etc....		10:000\$000		
Gratificação aos alumnos.....	Decr. 4780, art. 75	3:600\$000	220:600\$000	
			285:001\$000	
CASA DE DETENÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	7:200\$000		
1 Ajudante com 2:400 de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Medico com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Chefe do expediente com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.	Idem.....	2:700\$000		
2 Escripturários a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000		
1 Almozarife com 1:440\$ de ord. e 720\$ de grat.....	Idem.....	2:160\$000		
2 Amannonses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Escreventes a 1:144\$ de ord. e 572\$ de grat.....	Idem.....	3:432\$000		
1 Enfermeiro idem.....	Idem.....	1:716\$000		
1 Roupeiro com 720\$ de ord. e 360\$ de grat.....	Idem.....	1:080\$000		
1 Porteiro com 698\$ de ord. e 350\$ de grat.....	Idem.....	1:048\$000		
		45:736\$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR				
1 Chefe dos guardas, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000		
24 Guardas a 960\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Idem.....	34:560\$000		
1 Cozinheiro, grat.....	Idem.....	780\$000		
5 Cocheiros, idem.....	Idem.....	6:000\$000		
		43:740\$000	89:476\$000	
MATERIAL				
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel.....		168:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....		3:150\$000		
Contribuição á Casa de Correção pelo fornecimento de luz electrica.....		19:000\$000		
Acquisição e concerto de moveis.....		2:000\$000		
Forragem, ferragem, arreamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos.....		15:000\$000		
Conservação do edificio e diversos concertos.....		15:000\$000		
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas.....		4:000\$000		
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, assoio, impressões, publicações e outras despesas eventuaes.....		8:000\$000		
Aluguel de linha telephonica.....		75\$000		
Aluguel de casa para o ajudante do administrador....	Decr. n. 4766 de 9 de fev. de 1903 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	1:200\$000		
Para custeio do Deposito de menores.....		50:000\$000		
Taxa do esgoto.....		136\$118		
Consumo de agua.....		2:520\$000	288:081\$118	
			377:557\$118	

Força Policial do Districto Federal

Decreto n. 5568 de 26 de junho de 1905.

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		ESTADO COMPLETO	SOLDO	ETAPA	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Estado-Maior da Força	Commandante da Força... {General.....	1	7:200\$000	5:136\$400	4:440\$000	17:276\$400	17:276\$400
	Assistente do Ministerio da Justiça — Major.....	1	3:360\$000	3:381\$840	3:120\$000	9:861\$840	9:861\$840
	Assistentes do material e pessoal — Majores.....	2	3:300\$000	3:381\$840	2:880\$000	9:021\$840	19:243\$080
	Secretario — {Major.....	1	3:360\$000	3:381\$840	2:880\$000	9:021\$840	9:021\$840
	Ajudante de ordens — Capitão.....	1	2:400\$000	2:818\$200	1:800\$000	7:018\$200	7:018\$200
	Auditor (com honras de capitão).....	1	2:400\$000	2:818\$200	1:560\$000	6:778\$200	6:778\$200
Contadoria	Inspector — Tenente-coronel.....	1	3:840\$000	3:945\$180	3:840\$000	11:625\$180	11:625\$180
	Pagador — {Major.....	1	3:360\$000	3:381\$840	2:880\$000	9:021\$840	9:021\$840
	Primeiros escripturarios — Tenentes.....	2	1:680\$000	2:530\$380	1:560\$000	5:770\$380	11:552\$760
	Segundos escripturarios — Alferes.....	3	1:440\$000	2:254\$500	1:320\$000	5:014\$500	15:043\$080
	Commandante da companhia de reformados—Capitão reformado.....	1	—	2:818\$200	1:200\$000	4:018\$200	4:018\$200
Corpo Sanitario	Inspector — Major-Medico.....	1	3:300\$000	3:381\$840	3:000\$000	9:741\$840	9:741\$840
	Fiscal — Capitão-Medico.....	1	2:400\$000	2:818\$200	1:800\$000	7:018\$200	7:018\$200
	Medicos — {Capitães.....	3	2:400\$000	2:818\$200	0:778\$200	2:334\$000	2:334\$000
	Tenentes.....	7	1:680\$000	2:530\$380	1:560\$000	5:770\$380	40:134\$080
	Pharmaceuticos — {Tenente.....	1	1:680\$000	2:530\$380	1:320\$000	5:530\$380	5:530\$380
	Alferes.....	3	1:440\$000	2:254\$500	960\$000	4:654\$500	13:903\$080
Cirurgião dentista, com honras de Tenente.....	1	1:680\$000	2:530\$380	1:020\$000	5:230\$380	5:230\$380	
Estado-Maior dos Regimentos	Commandantes — Tenentes-coroneis.....	3	3:840\$000	3:945\$180	3:840\$000	11:625\$180	34:876\$440
	Fiscaes — Majores.....	3	3:300\$000	3:381\$840	2:880\$000	9:021\$840	28:805\$520
	Ajudantes — Capitães.....	3	2:400\$000	2:818\$200	1:560\$000	6:778\$200	20:334\$000
	Quarteis-mestres — Tenentes.....	3	1:680\$000	2:530\$380	1:080\$000	5:290\$380	15:881\$140
	Secretarios — Alferes.....	3	1:440\$000	2:254\$500	1:080\$000	4:774\$500	14:323\$080
	Veterinario — Com honras de alferes.....	1	1:440\$000	2:254\$500	720\$000	4:414\$500	4:414\$500
Officiaes dos corpos e batalhões	Chefes — Majores.....	9	3:300\$000	3:381\$840	2:610\$000	9:391\$840	81:436\$500
	Commandantes de companhias ou esquadrões — Capitães.....	27	2:400\$000	2:818\$200	1:200\$000	6:418\$200	173:201\$400
	Subalternos — {Tenentes.....	27	1:680\$000	2:530\$380	720\$000	4:930\$380	131:282\$240
	Alferes.....	54	1:440\$000	2:254\$500	720\$000	4:414\$500	238:383\$240
Estado-Menor dos Regimentos	Sargentos-ajudantes.....	3	951\$000	563\$640	—	1:515\$240	4:545\$720
	Sargentos quarteis-mestres.....	3	951\$000	563\$640	—	1:515\$240	4:545\$720
	1os Sargentos escripturarios.....	3	878\$400	563\$640	—	1:442\$040	4:320\$120
	> artifices.....	6	878\$400	563\$640	—	1:442\$040	8:052\$240
	> enfermeiros.....	3	878\$400	563\$640	—	1:442\$040	4:320\$120
	> mestres de musica.....	3	878\$400	563\$640	—	1:442\$040	4:320\$120
	> conductores.....	3	878\$400	563\$640	—	1:442\$040	4:320\$120
	> clarins ou corneteiro mór.....	3	878\$400	563\$640	—	1:442\$040	4:320\$120
	2os > amanuenses.....	27	811\$800	563\$640	—	1:405\$240	37:940\$880
	Cabos ordenanças.....	108	768\$000	563\$640	—	1:332\$240	143:881\$020
	> artifices.....	9	768\$000	563\$640	—	1:332\$240	11:000\$160
	> enfermeiros.....	9	768\$000	563\$640	—	1:332\$240	11:000\$160
	Soldados artifices.....	27	732\$000	563\$640	—	1:295\$640	34:982\$280
	> enfermeiros.....	27	732\$000	563\$640	—	1:295\$640	34:982\$280
	Musicos.....	90	732\$000	563\$640	—	1:295\$640	116:007\$600
	Soldados conductores.....	90	732\$000	563\$640	—	1:295\$640	116:007\$600
	Corneteiros ou clarins.....	15	732\$000	563\$640	—	1:295\$640	19:431\$600
Tambores.....	24	732\$000	563\$640	—	1:295\$640	31:005\$600	
Praças dos corpos e batalhões	1os Sargentos chefes.....	27	878\$400	563\$640	—	1:442\$040	38:935\$080
	Sargentos-fôrreis.....	27	878\$400	563\$640	—	1:442\$040	38:935\$080
	2os Sargentos.....	213	841\$800	563\$640	—	1:405\$440	299:878\$720
	Cabos de esquadra.....	729	768\$000	563\$640	—	1:332\$240	971:202\$940
	Anspeçadas.....	729	732\$000	563\$640	—	1:295\$640	944:321\$500
	Soldados.....	2.187	732\$000	563\$640	—	1:295\$640	2.833:564\$980
Corneteiros ou clarins.....	108	732\$000	563\$640	—	1:295\$640	139:920\$120	
Diferença de vencimentos	Para tenente-coronel.....	—	—	—	—	3:767\$280	3:767\$280
	> major.....	—	—	—	—	2:363\$640	2:363\$640
	> capitão.....	—	—	—	—	3:005\$400	3:005\$400
A transportar.....		—	—	—	—	—	6.846.504\$960

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		ESTADO EFFECTIVO	SOLDO	ETAPA	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Transporte.....		—	—	—	—	—	6.846:504\$000
Officiaes agregados	Capitão.....	1	2:400\$000	2:813\$200	1:200:000	6:413\$200	6:413\$200
	Tenentes.....	2	1:080:000	2:533\$380	720\$000	4:336\$380	9:872\$760
	Alferes.....	2	1:440\$000	2:253\$500	720\$000	4:414\$500	8:820\$120
Verbas diversas	Gratificação para 1.500 praças engajadas.....	—	—	—	—	—	164:700\$000
	» diligencias fóra da Capital.....	—	—	—	—	—	20:000\$000
	» tres ordenanças do Ministerio da Justiça.....	—	—	—	—	—	1:080\$000
	Gratificação para residencia de officiaes.....	—	—	—	—	—	59:250:000
	» no pagador para quebras.....	—	—	—	—	—	600\$000
	Passagens de officiaes e praças.....	—	—	—	—	—	12:000:000
	Sustento, forragem e curativo de animaes.....	—	—	—	—	—	1.561:722\$000
	Pardamento.....	—	—	—	—	—	600:000\$000
	Para engajamento de voluntarios.....	—	—	—	—	—	30:000:000
	» gratificações a officiaes na fórma dos arts.102 e 133 do regulamento.....	—	—	—	—	—	10:000\$000
	Somma.....	—	—	—	—	—	9.331:007\$010
	MATERIAL						
Remonta de animaes.....						400:000\$000	
Acquisição e concerto de armamento, corretoame, arreioamento carros, carroças, fogões, moveis e outros artigos.....						200:000\$000	
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, roupa e utensilios para o hospital e outros artigos.....						48:000\$000	
Illuminação dos quarteis, enfermarias, Bibliotheca Nacional, e acquisição de artigos proprios.....						80:000\$000	
Conservação e mudança de linhas telephonicas.....						15:000\$000	
Taxa do esgoto dos quarteis.....						1:000\$000	
Imposto á Municipalidade pela remoção do lixo dos quarteis.....						2:000\$000	
Expediente, publicações, livros, impressos e objectos do archivo.....						45:000\$000	
Consumo de agua no quartel central, no de cavallaria e nas estações.....						12:000:000	
Construção de baias e reforma das existentes.....						60:000\$000	
Conservação e pintura dos quarteis.....						50:000\$000	
Continuação das obras.....						800:000:000	
Para instalação de caixas de avisos policiaes, respectivas redes, carros de transporte e mais material relativo a esse serviço e conservação do existente.....						400:000\$000	1.813:000\$000
Somma geral.....						—	11.144:007\$010

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
REFORMADOS DA FORÇA POLICIAL OFFICIAES					
Coronel Dr. Antonio Aggripino Xavier de Brito.....	Deer. de 21 de dez. de 1893.....	6:000\$000			
» graduado Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 26 de dez. de 1901.....	8:201\$304			
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de out. de 1869.....	1:152\$000			
» » graduado Antonio Joaquim Vieira..	Idem de 29 de abril de 1895.....	3:960\$000			
» » » Antonio Evaristo da Rocha.	Idem de 11 de março de 1895 e aviso de 4 de out. do mesmo anno.....	3:930\$000			
» » » José Luiz Osorio.....	Idem de 7 de fev. de 1898.....	5:100\$000			
» » João Fernandes da Silva Guimarães..	Idem de 16 de out. de 1905.....	3:600\$000			
Major David Americo de Urzedo.....	Idem de 15 de março de 1886.....	1:680\$000			
» Cactano Lourenço da Silveira Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:142\$000			
» Antonio José da Rocha.....	Idem de 24 de agosto de 1903.....	3:773\$104			
» Eduardo Eugenio Doederlin.....	Idem de 7 de nov. de 1904.....	3:360\$000			
» graduado Antonio de Sampaio Guimarães.....	Idem de 19 de dez. de 1904.....	2:400\$000			
Capitão João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fev. de 1858.....	720\$000			
» José Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de jan. de 1885.....	1:104\$000			
» Dymno Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de agosto de 1892.....	1:800\$000			
» José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:594\$800			
» Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800\$000			
» José Cicero Bianchi.....	Idem de 16 de abril de 1894.....	1:218\$600			
» Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 22 de maio de 1894.....	1:800\$000			
» Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	1:152\$200			
» José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	3:280\$000			
» Faustino Henrique Pereira.....	Idem de 21 de out. de 1895.....	1:023\$926			
» Manoel Francisco Moreira.....	Idem de 30 de out. de 1895.....	2:480\$000			
» Eduardo de Parobé Chouin.....	Idem de 27 de fev. de 1905.....	2:400\$000			
» José Carlos L'Eporty.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	2:142\$402			
» Eduardo José Gonçalves Regua.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	1:848\$648			
» Henrique Neuman.....	Idem de 20 de fev. de 1905.....	2:400\$000			
» Antonio da Costa Porto.....	Idem de 4 de set. de 1905.....	2:400\$000			
» Leopoldo Mariano Alves.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	2:400\$000			
» graduado Candido Hyppolito de Azoredo Cou- tinho.....	Idem de 11 de fev. de 1903.....	1:260\$000			
» » Americo Augusto de Azevedo Bello...	Idem de 2 de março de 1903.....	2:080\$000			
» José Augusto de Lima e Silva.....	Idem de 4 de junho de 1906.....	2:400\$000			
» nente Arlindo Pinto de Almeida.....	Idem de 31 de out. de 1895.....	649\$772			

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1903 Papel	Votada para 1907 Papel
Tenente João Ranulpho do Nascimento Menezes	Decr. de 23 de jan. de 1893.....	1:080\$222		
» Antonio da Costa Valgueredo	Idem de 3 de julho de 1893.....	1:020\$319		
» José Soares Teixeira.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	1:590\$000		
» Christino Rodrigues da Camara.....	Idem de 28 de agosto de 1905.....	1:680\$000		
» Antonio Romualdo de Andrade.....	Idem de 15 de jan. de 1903.....	1:600\$000		
» graduado Glycerio Emedino de Souza Macha- do.....	Idem de 12 de jan. de 1903.....	1:110\$000		
» Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403\$200		
Alferes Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de set. de 1885.....	316\$800		
» José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:152\$000		
» Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893.....	1:080\$000		
» João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	1:440\$000		
» Luiz Manoel de Souza	Idem de 29 de dez. de 1894.....	1:440\$000		
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira	Idem de 22 de out. de 1896.....	480\$000		
» João Torquato de Oliveira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	640\$480		
» João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:440\$000		
» Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 18 de jan. de 1898.....	716\$000		
» Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fev. de 1899.....	675\$040		
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de jan. de 1889.....	374\$400		
» Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de out. de 1901.....	1:440\$000		
» Ernesto Pinto Machado.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	1:440\$000		
Veterinario Raphael Vieira Pedroso.....	Idem de 15 de maio de 1905.....	1:440\$000	107:256\$307	
PRAÇAS DE PRET				
1º sargento Teodolino Ferreira de Souza.....	Idem de 3 de nov. de 1894.....	768\$000		
» Manoel Francisco Corrêa.....	Idem de 27 de julho de 1903.....	878\$400		
2º sargento graduado Salvador Capelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	512\$400		
» José Thomaz da Rocha.....	Idem de 16 de nov. de 1903.....	561\$078		
» Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de agosto de 1889.....	732\$000		
» Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	732\$000		
» José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1891.....	732\$000		
» Manoel Gonçalves Reis.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	732\$000		
» Eduardo Soares Braga.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	732\$000		
» Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de nov. de 1894.....	732\$000		
» Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	732\$000		
» Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de out. de 1895.....	841\$800		
» João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dez. de 1897.....	841\$800		
» Antonio José de Mello 1º.....	Idem de 5 de out. de 1903.....	841\$800		
» Joaquim Eugenio dos Santos.....	Idem de 29 de fev. de 1904.....	841\$800		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
2º sargento José Fernandes de Souza Magalhães.....	Decr. de 27 de março de 1905....	841\$800	
» Manoel dos Santos Ferreira Lins.....	Idem de 27 de março de 1905.....	841\$800	
» Antonio Francisco de Souza.....	Idem de 9 de abril de 1906.....	841\$800	
» Polycarpo Pacheco da Silva.....	Idem de 14 de agosto de 1905....	841\$800	
» Justino Ribeiro da Silva.....	Idem de 15 de out. de 1903.....	841\$800	
» Joaquim Ferreira.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.	841\$800	
» graduado Porfirio Hemeterio da Nobrega...	Idem de 13 de agosto de 1889....	622\$200	
» » José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de nov. de 1903.....	768\$600	
» » Alfredo Balthazar de Nasci- mento.....	Idem de 6 de fev. de 1905.....	768\$600	
» » Francisco da França Marcondes.	Idem de 27 de fev. de 1905.....	732\$000	
» » Adriano Corrêa Pinto.....	Idem de 27 de março de 1907...	841\$800	
Porriol Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 12 de nov. de 1894.....	695\$400	
» Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de agosto de 1894.....	695\$400	
» José Alves da Silva.....	Idem de 3 de julho de 1902.....	805\$200	
» graduado José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de agosto de 1891....	658\$800	
» » Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1895.....	732\$000	
» » Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de jan. de 1896.....	768\$400	
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de jan. de 1890.....	658\$800	
» » » Manoel Raymundo Lopes da Silva...	Idem de 21 de nov. de 1891.....	658\$800	
» » » Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	658\$800	
» » » Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	658\$800	
» » » Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de jun. de 1893.....	666\$120	
» » » Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	658\$800	
» » » Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	658\$800	
» » » Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891...	658\$800	
» » » Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de agosto de 1890....	658\$800	
» » » Jurcelino Campolino dos Santos.....	Idem de 25 de julho de 1894....	658\$800	
» » » Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	658\$800	
» » » Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de agosto de 1895....	768\$300	
» » » Manoel da Cruz da Costa Fer- reira.....	Idem de 27 de julho de 1896.....	768\$600	
» » » Julio Cesar de Souza Pinto.....	Idem de 29 de dez. de 1902.....	768\$600	
» » » Manoel Moniz de Lacerda.....	Idem de 26 de setembro de 1904...	768\$600	
» » » Philomeno Augusto da Silva.....	Idem de 4 de setembro de 1905....	768\$600	
» » » Fernando Cosme Marques.....	Idem de 26 de fev. de 1906.....	768\$600	
» » » João Baptista da Silva Segundo....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	768\$600	
» » » Zacarias Bazilio Gomes.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	768\$600	
» » » Manoel Rodrigues da Conceição.....	Idem de 25 de out. de 1897....	366\$000	
» » » Manoel José Soares.....	Idem de 13 de agosto de 1889....	622\$200	
» » » Manoel Martins de Senna Zabumba.	Idem de 10 de dez. de 1891.....	622\$200	
» » » Ismael Pinto Ferreira.....	Idem de 3 de agosto de 1901....	732\$000	
» » » Eduardo Eugenio Pessoa de Albu- querque.....	Idem de 30 de maio de 1904.....	732\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orça da para 1908 Papal	Votada para 1907 Papal
Cabo de esquadra Antonio Ferreira de Brito.....	Decr. de 22 de agosto de 1904....	732\$000		
» » » Mathias da França Aragão.....	Idem de 4 de setembro de 1905....	732\$000		
» » » Leopoldo Antonio de Araujo.....	Idem de 28 de fev. de 1907.....	768\$600		
» » » José Joaquim Carneiro Paes.....	Idem de 14 de março de 1907.....	768\$600		
Anspeçada Candido José Nepomuceno.....	Idem de 21 de março de 1893...	732\$000		
» Antonio Soares Vieira.....	Idem de 26 de out. de 1903.....	732\$000		
» João da Costa Montsiro.....	Idem de 7 de dez. de 1903.....	732\$000		
» Aprigio José Soares.....	Idem de 25 de julho de 1904....	732\$000		
» Antonio Jacintho de Araujo.....	Idem de 12 de nov. de 1903....	732\$000		
» Egydio Luiz Felizardo.....	Idem de 12 de nov. de 1903....	732\$000		
Soldado Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de out. de 1892.....	311\$100		
» Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de agosto de 1899....	622\$200		
» Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de agosto de 1894....	622\$200		
» Joaquim Ferreira Lima.....	Idem de 14 de jan. de 1890....	622\$200		
» Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de nov. de 1892.....	622\$520		
» Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894....	622\$200		
» João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de set. de 1894.....	622\$200		
» Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de agosto de 1894....	622\$200		
» Ignacio Sabino.....	Idem de 3 de nov. de 1894.....	622\$200		
» Manoel Pedro do Nascimento.....	Idem de 3 de dez. de 1894.....	622\$200		
» João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	732\$000		
» José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de jul. de 1895.....	732\$000		
» Delpolino José de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	732\$000		
» João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de set. de 1894.....	732\$000		
» João Francisco de Souza.....	Idem. de 7 de nov. de 1898....	366\$000		
» Raymundo Francisco da Silva.....	Idem de 6 de maio de 1899.....	732\$000		
» Arthur Rodrigues Durães.....	Idem de 20 de maio de 1899.....	732\$000		
» José Galdino Pereira de Lucena.....	Idem de 18 de maio de 1901.....	732\$000		
» Francisco José de Oliveira.....	Idem de 31 de agosto de 1901....	732\$000		
» Julio Emilio de Oliveira.....	Idem de 24 de nov. de 1902.....	732\$000		
» Thomé Olympio Cavalcanti.....	Idem de 24 de nov. de 1902.....	732\$000		
» Silvino Thomaz de Souza.....	Idem de 2 de março de 1903.....	488\$244		
» Francisco José de Albuquerque.....	Idem de 2 de março de 1903.....	732\$000		
» João Pedro Agapito.....	Idem de 16 de nov. de 1903.....	732\$000		
» Antonio Marques Bernardes.....	Idem de 18 de jan. de 1904.....	732\$000		
» Sebastião da Silva Santos.....	Idem de 23 de março de 1904....	732\$000		
» Herculano Bezerra de Vasconcellos.....	Idem de 8 de agosto de 1904....	732\$000		
» João Gonçalves da Silva.....	Idem de 24 de out. de 1904.....	732\$000		
» Joaquim Luiz da Silva.....	Idem de 7 de nov. de 1904.....	732\$000		
» Pedro Manoel da Costa.....	Idem de 13 de fev. de 1905.....	732\$000		
» Cherubim de Queiroz.....	Idem de 13 de março de 1905...	732\$000		
» Alipio José de Souza.....	Idem de 20 de março de 1905....	732\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908	Votada para 1907
			Papel	Papel
Soldado Antonio Pereira do Monte.....	Decr. de 27 de março de 1905...	487\$512		
» Raymundo Augusto Vieira.....	Idem de 10 de julho de 1905.....	487\$512		
» Seraphim Augusto da Silva.....	Idem de 10 de julho de 1905.....	732\$000		
» Pedro João de Miranda Sardinha.....	Idem de 22 de dez. de 1905.....	732\$000		
» Manoel José da Silva Segundo.....	Idem de 8 de jan. de 1906.....	487\$512		
» Manoel José.....	Idem de 12 de fev. de 1906.....	732\$000		
» Benedicto José Rezende.....	Idem de 21 de maio de 1906.....	487\$512		
» João Rodrigues Esteves.....	Idem de 25 de julho de 1906.....	732\$000		
» João Leoncio de Andrade.....	Idem de 5 de nov. de 1906.....	732\$000		
» Francisco Gonçalves.....	Idem de 14 de julho de 1906.....	202\$800		
» Ernesto José Pestana.....	Idem de 29 de dez. de 1906.....	732\$000		
» Hygino Machado Ferreira.....	Idem de 24 de fev. de 1906.....	732\$000		
» José Francisco da Silva.....	Idem de 23 de jan. de 1906.....	487\$512		
» João Roberto Jaciero.....	Idem de 7 de fev. de 1907.....	732\$000		
Cabo de esquadra Daniel Galdino dos Santos.....	Idem de 7 de fev. de 1907.....	768\$600		
Corneteiro-mór Florentino dos Anjos.....	Idem de 19 de out. de 1903.....	585\$600	79:574\$122	
Para os officiaes e praças que se reformarem.....			181:880\$129	
			39:169\$571	
			224:000\$000	
Recapitulação				
Repartição da Policia, secretaria, gabinetes e guarda civil.....		3.353:541\$090		
Diligencias policiaes.....		400:000\$000		
Colonia Correccional dos Dous Rios.....		226:589\$000		
Escola Correccional Quinze de Novembro.....		285:991\$000		
Casa de Detenção.....		377:557\$118		
Força Policial do Districto Federal.....		11.144:007\$040		
Reformados.....		224:000\$000		
		16.011:691\$248		
Metade da despesa.....			8.005:815\$624	7.220:720\$768

Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 16.011:691\$248 com a de 14.441:473\$53; do exercicio de 1907, verifica-se um aumento de 1.570:217\$712, que provém:

Repartição da Policia — quanto ao pessoal — de terem sido comprehendidas as quantias: de 778:276\$672 no pessoal da Repartição da Policia e de 57:400\$ no da Secretaria, á vista da reforma de que tratam os decretos ns. 6439 e 6440 de 30 de março de 1907; de 1:200\$ no pessoal sem nomeação para elevar de 1:000\$ a 1:200\$ a gratificação dos 6 serventes; de 39\$ para mais uma diaria no pessoal da lancha por ser bissexto o anno de 1908; de 14:274\$ para o pessoal de mais 1 lancha a vapor; e de 9:516\$, tambem para o pessoal de uma lancha a gazolina;

Guarda Civil — de serem incluídas as quantias: de 1:300\$ para diaria dos guardas de 1ª classe, e 2:000\$ para os de 2ª classe, por bissexto o anno de 1908;

quanto ao material — de terem sido elevadas: de 26:000\$ a 40\$000\$ a consignação — objectos de expedientes, livros etc., — á vista do desenvolvimento, sempre crescente, que tem tido o expediente da Policia nos seus diversos departamentos; de 6:000\$ a 20:000\$ a de — aquisição e concertos novos —, devido á deficiencia de mobiliario não só nas diversas delegacias urbanas e suburbanas, como na propria Repartição Central da Policia, que as existentes estão em máo estado pelo longo uso; de 125:000\$ a 160:000\$ a de — alugueis de casas para secretaria, delegacias etc., — a causa do augmento extraordinario dos alugueis dos predios, principalmente na zona urbana, cujos proprietarios allegam a elevação de imo e a valorização de suas propriedades pelo alargamento das ruas; de 2:500\$ a 3:000\$ a de — enterramento de indigentes e pessoas desconhecidas, pelo augmento de despesa, principalmente nas zonas das 5ª 7ª e 8ª circumscripções suburbanas onde constantemente dão á costa cada-le desconhecidos; de 6:000\$ a 12:000\$ a de — linhas telegraphicas ou telephonicas —, pela necessidade urgente de ser mantida a communica-telephonica directa da Repartição Central com todas as delegacias e destas com os centros telephonicos da companhia allemã; de 12:239\$500\$ a de — padiolas, camisolas, camas etc —, para attender ao fornecimento de leitos ás delegacias para o pernoito dos inspectores de ser- de utensilios etc; de 7:700\$500 a 10:000\$ a de — armamento, cartucho etc —, devido ao augmento do numero de guardas civis, e para

substituição do armamento inutilizado ou extraviado no serviço; de 10:000\$ a 43:000\$ a de — custeio e combustível —, por isso que foram adquiridas mais duas lanchas, sendo uma a vapor e outra á gazolina; de serem incluídas as quantias de 6\$ para mais 1 dia de diaria ao inspector da Policia Maritima, por ser bissexto o anno de 1908; de 6\$ para mais 2 dias de diarias aos auxiliares, tambem por ser bissexto o anno de 1908; de 1:098\$ para diaria aos 5 sub-inspectores da Policia Maritima; e de se eliminar a quantia de 50:000\$ votada — para aquisição de uma lancha a vapor —, por ser desnecessaria;

Colonia Correccional de Louz Rios — de se incluir a quantia de 49:000, para diaria dos feitores e dos guardas, por ser bissexto o anno de 1908;

Escola Correccional Quinze de Novembro — de terem sido comprehendidas as quantias: de 1:800\$ — no pessoal — para vencimento de 1 horticultor, de accordo com o art. 31 do decreto n. 4780, de 2 de março de 1903; de 20:748\$ — no pessoal sem nomeação — para diaria ou gratificações a empregados indispensaveis para o serviço da Escola; de 2:748\$ para diarias, na razão de 3\$500, a 3 chacarciros, em vez de 1 com a diaria de 3\$; e de 120\$ para elevar de 75\$ a 80\$ o salario dos serventes; de serem elevadas por insufficiente: de 120:000\$ a 130:000\$ a consignaço — alimentação, medicamentos etc —; de 6:000\$ a 7:000\$ a de — objectos de expediente etc —; de 3:000\$ a 5:000\$ a de — aquisição e concertos de moveis —; de 5:000\$ a 8:000\$ a de — conservação e reparos no edificio —; de 15:000\$ a 25:000\$ a de — ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas etc —; de 4:000\$ a 6:000\$ a de — instrumentos de musica e de esgrima etc —; de 12:000 a 20:000\$ a de — camas, colchões, etc, e outras despesas eventuaes —; de 2:000\$ a 3:6 0\$ a de — gratificação aos alumnos —; de se incluir a quantia de 10:000\$ para — forragem, ferragem, arreiamento, tratamento de animaes etc —; e de se eliminarem as importancias: de 3:0000\$ votada para aluguel de casa do director e de 30:000\$ para conclusão das obras para a nova installação da Fazenda da Bica;

Casa de Detenção — de se incluírem as quantias: de 40:800\$ no pessoal, a vista da reforma de que trata o decreto n. 6440, de 30 de março de 1907; e de 70:000\$ no material — para custeio de Deposito de Menores; de se elevar de 8:000\$ a 15:000\$ a consignaço — forragem, ferragem, arreiamento etc., — por ser insufficiente a quantia de 8:000\$; e de se eliminar a de 20:000\$ votada — para construcção de um Deposito de Menores;

Força Policial — pessoal — de terem sido incluídas as quantias: de 8:110\$410 para mais um dia de etapa, na razão de 1\$540, por ser bissexto o anno de 1908; de 461:315\$400 para differença de 240 réis entre a etapa de 1\$300 e a de 1\$540 pedida para 1908; de 450\$ para mais 300 réis na gratificação das 1.500 praças reengajadas por ser bissexto o anno de 1908; de 5:000\$ para diligencias fora da capital, por ser insufficiente a quantia votada de 15:000\$; de 2:000\$ para passagens de officiaes e praças, tambem por ser insufficiente a quantia votada de 10:000\$; de 531:722\$ — para sustento, ferragem e curativo de animaes, por ter sido elevado de 1\$360 a 2\$510 o valor do sustento, ferragem e curativo dos animaes, e por ser bissexto o anno de 1908; de 93:000\$ para fardamento, por ser insufficiente a quantia votada de 507:000\$; de 10:000\$ para gratificações para substituições, na forma do arts. 102 e 138 do regulamento; de 9:137\$100 para 1 dia de soldo para as praças de prot; e de 133\$710 para augmento de etapa na differença de vencimentos de capitães; e de serem eliminadas as quantias: de 1:616\$220 na differença de vencimentos para tenente-coroneis por ter fallecido o Dr. Francisco Correia Dutra; e de 2:425\$310 por ter sido classificado no lugar de Inspector do Corpo Sanitario o Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis: — material — de serem elevadas: de 30:000\$ a 100:000\$ a consignaço — remonta de animaes —; de 65:506\$ a 80:000\$ a de — iluminação dos quartéis, enfermarias etc —; de 10:000\$ a 15:000\$ a de — conservação e mudança de linhas telephonicas —; de 40:000\$ a 45:000\$ a de — expediente, publicações, livros etc —; de 20:000 a 50:000\$ a de — conservação e pintura dos quartéis —, devido ás exigencias do serviço, e por ir se completando o pessoal da Força, e pelas proximas installações dos quartéis regionaes: de se reduzir de 1.400:000\$ a 800:000\$ a consignaço — continuação das obras —; e de se eliminar a quantia de 120:000\$ votada no exercicio de 1907 — para aquisição de animaes para o completo da Força;

Reformados — De se elevar de 220:000\$ a 224:000\$ a quantia destinada para pagamento dos soldos dos officiaes e praças reformados e dos que se reformarem, por isso que já monta a 184:830\$420 a despesa com os reformados.

Correndo, por. m, a despesa repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade no Districto Federal, aquelle augmento será de metade ou 785:118\$856, importancia que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1908 e o votado para o de 1907.

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTERIO DA FAZENDA

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 Papel	Votada para 1907 Papel
<p>16</p> <p>Casa de Correção</p> <p>PESSOAL</p>				
<p>1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p> <p>1 Medico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....</p> <p>1 Professor com 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat....</p> <p>1 Almozarife com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....</p> <p>1 Escrivão com 1:733\$332 de ord. e 866\$668 de grat....</p> <p>3 Amanuenses a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.</p> <p>1 Pharmaceutico, idem.....</p>	<p>Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>6:000\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>2:600\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>2:000\$000</p>	<p>30:000\$000</p>	
<p>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</p>				
<p>1 Chefe dos guardas.....</p> <p>1 Ajudante.....</p> <p>1 Guarda do expediente.....</p> <p>20 Guardas internos a 1:200\$.....</p> <p>8 Ditos externos a 800\$.....</p> <p>1 Enfermeiro.....</p> <p>1 Porteiro.....</p> <p>2 Ajudantes a 1:000\$.....</p> <p>1 Hortelão-jardineiro.....</p> <p>4 Serventes a 600\$.....</p> <p>1 Cocheiro.....</p>	<p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>2:400\$000</p> <p>1:600\$000</p> <p>1:000\$000</p> <p>24:000\$000</p> <p>6:400\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>1:200\$000</p> <p>2:000\$000</p> <p>1:400\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>1:200\$000</p>	<p>44:800\$000</p>	
<p>MATERIAL</p>				
<p>Comedorias a 41 empregados a 44\$647.....</p> <p>Salario e almoço dos mestres e operarios livres, inclusive pessoal do serviço de electricidade.....</p> <p>Salario, sustento, curativo e vestuarios dos penitenciados.....</p> <p>Diarias, á razão de 2\$500 ao director, de 2\$000 ao ajudante, ao medico, ao escrivão e ao almozarife, e de 1\$500 aos tres amanuenses, ao professor e ao pharmaceutico.....</p> <p>Objectos de expediente.....</p> <p>Materia prima, ferramentas, combustivel e outras despesas.....</p> <p>Forragem para 4 animaes.....</p> <p>1 Collecção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i>.....</p> <p>Taxa de esgoto.....</p> <p>Consumo de agua.....</p>	<p>Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....</p>	<p>17:000\$527</p> <p>31:904\$045</p> <p>55:000\$000</p> <p>6:570\$000</p> <p>1:600\$000</p> <p>60:250\$000</p> <p>1:500\$000</p> <p>34\$000</p> <p>136\$118</p> <p>2:520\$000</p>	<p>74:800\$000</p> <p>176:574\$600</p>	
<p>Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o decr. n. 466 de 7 de junho de 1890.....</p>	<p>Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.....</p>	<p>5:802\$000</p>	<p>257:176\$690</p>	<p>255:562\$</p>
<p>A differença de 1:614\$647 para mais provém de terem sido incluídas as quantias de 1:200\$ para salario de um cocheiro e de 44\$647 para comedoria a esse empregado.</p>				

RECEBIDO
 — 33 —
 MINISTERIO DA FINEANÇAS

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
17				
Guarda Nacional				
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 834 de 30 de dez. de 1901.	16:740\$000		
Para gratificação ao chefe do estado-maior, quando official da milicia.....	Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906.....	6:000\$000		
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do <i>Diario Official</i> , impressão de patentes, e outras despesas.....	Idem.....	12:350\$400	35:100\$000	29:000\$000
<p>O augmento de 6:400\$ provém de terem sido elevadas: de 16:650\$ a 16:740\$000 a consignação «para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando», visto a gratificação do commandante variar conforme a etapa e os dias do mez; e de 6:344\$ a 12:350\$400 a de «para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, etc.», por isso que só a despesa com o continuo e servente (2:700\$) e com o aluguel da casa (4:200\$) importa annualmente em 6:900\$000.</p>				
18				
Junta Commercial				
PESSOAL				
Secretario com 3:500\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890, leis ns. 560 de 31 de dez. de 1893 e 746 de 29 de dez. de 1900, art. 6º.....	5:000\$000		
1 Official-maior com 2:700\$ de ord. e 1:300\$ de grat.	Idem.....	4:000\$000		
2 Officiaes a 2:100\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:200\$000		
2 Amanuenses a 1:500\$ de ord. e 700\$ de grat.....	Idem.....	4:400\$000		
2 Praticantes a 1:000\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	3:200\$000		
1 Porteiro com 1:100\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:600\$000		
1 Ajudante do dito com 700\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	1:000\$000		
Ao empregado que servir de Archivista. Grat.....	Idem.....	360\$000		
Ao que servir de Thesoureiro..... »	Idem.....	200\$000		
Ao Amanuense que servir de Interprete. »	Idem.....	300\$000	26:320\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			720\$000	
Servente.....			27:040\$000	
MATERIL				
Objectos de expediente, livros e jornaes.....			2:200\$000	
Encadernações.....			1:600\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	1:500\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....	Idem.....	2:834\$000		
Aluguel de predio.....			6:000\$000	
Para gratificação do auxiliar de escripta da Junta de Corretores.....			1:200\$000	
Para objectos de expediente da mesma Junta.....			360\$000	
Para limpeza e asseio da secretaria da Junta.....			240\$000	
Taxa de esgoto.....			456\$118	
Consumo de agua.....			36\$000	16:106\$118
			43:146\$118	42:946\$111
<p>A differença de 200\$ para mais provém: de se ter incluido a quantia de 240\$ para limpeza e asseio da secretaria da Junta de Corretores, e de se reduzir de 400\$ a 360\$ a que se destina a objectos de expediente da mesma Junta.</p>				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
19				
Archivo Publico				
PESSOAL				
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 1580 de 31 de out. de 1893.....	9:000\$000		
2 Chefes de secção a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Decr. n. 1580 de 31 de out. de 1893.	12:000\$000		
3 Archivistas, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
3 Sub-archivistas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	10:800\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Continuo com 1:066\$666 de ord. e 533\$334 de grat..	Idem.....	1:600\$000	50:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
6 Serventes.....		7:200\$000		
Inspector das officinas de encadernação e typographia..		3:000\$000	10:200\$000	
MATERIAL			60:400\$000	
Gratificação ao servente que servir de correio.....		400\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações...		5:000\$000		
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armario.....		4:500\$000		
Limpeza e asseio da casa, publicações e despesas eventuaes.....		1:600\$000		
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organizados e dos que o forem sendo, inclusive a gratificação ao archivista secretario e a dos copistas e auxiliares necessarios.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	10:000\$000		
Para compra de moedas, bustos, retratos, figurinos e objectos de historia patria.....		3:000\$000		
Para aquisição de uma machina de impressão, typo «Phenix».....		4:000\$000		
Para dous aparelhos de limpeza de livros e de casa «Rapid» e uma estufa para desinfectar os documentos..		1:395\$000		
Custeo das officinas de encadernação e typographia....		9:000\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		600\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo de agua.....		360\$000	48:991\$118	
<p>A diminuição de 9:605\$ provém:— por um lado, de se ter supprimido a quantia de 15:000\$, votada no exercicio de 1907, para montagem das officinas de encadernação e typographia; por outro lado, de serem incluídas as importancias de: 4:000\$ para aquisição de uma machina de impressão, typo «Phenix»; e de 1:395\$ para dous aparelhos de limpeza de livros e de casa «Rapid», e uma estufa para desinfectar os documentos.</p>			100:391\$118	118:906\$118
20				
Assistencia a Alienados				
HOSPICIO NACIONAL				
PESSOAL				
1 Director com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.....	12:000\$000		
4 Alienistas a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Alienista, director do pavilhão de observação, idem..	Idem.....	6:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 Papel	Votada para 1907 Papel
1 Alienista adjunto com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Decr. n. 5125, de 1 de fev. de 1904.....	3:600\$000		
1 Pediatra com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Medico dos pavilhões de molestias infecciosas intercorrentes, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Cirurgião gynecologista, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Ophthalmologista, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Director do laboratorio anatomo-pathologico, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Assistente do mesmo laboratorio com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Chefe dos serviços kinesiotherapicos com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Dentista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
4 Internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	3:600\$000		
1 Administrador com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat..	Idem.....	5:400\$000		
1 Primeiro escripturario, idem.....	Idem.....	5:400\$000		
1 Archivista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Segundo escripturario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Terceiro escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$, de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Quarto escripturario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Continuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	119:400\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Inspectoras, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, roupeiros, roupeiras, rondantes, conservadores de gabinetes, serventes, ajudante do porteiro, barbeiro, carpinteiro, pintor, pedreiro, ferreiro, bombeiro, typographo, encadernador, empalhador, machinista, electricista, foguistas, carvoeiro, dispenseiro, ajudante, photographo, massagista, mestre de musica, costureiras, florista, lavadeiras, engommadeiras, auxiliar, guarda d'agua, carroceiro, cozinheiro e ajudante, ajudante de pharmacia e auxiliar de pharmacia, bibliothecario, jardineiro e chacareiros.....		227:100\$000		
2 Inspectores, 3 enfermeiros, 4 serventes, 1 conservador do gabinete anatomo-pathologico e 1 auxiliar dos serviços electro-hydrotherapicos do Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		11:760\$000	238:860\$000	
			358:260\$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel.....		464:645\$000		
Medicamentos, drogas, vasilhame e aparelhos, sendo 2:000\$ para medicamentos especiaes e aparelhos para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas..		30:000\$000		
Objectos de expediente, livros, almanak, jornas e encadernações, sendo 1:000\$ para o Pavilhão da psychiatria e molestias nervosas.....		7:000\$000		
Lubrificantes, estopa e sobresalentes da usina electrica.		4:000\$000		
Carvão para a usina electrica.....		20:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis, instrumentos e utensilios, sendo 2:000\$ para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		23:000\$000		
Conservação do predio e do material rodante.....		15:000\$000		
Fazenda, calçado, aviamentos, lavagem e engommado de roupa.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	83:790\$000		
Materia prima para as officinas.....	Idem.....	5:000\$000		
Instrumental cirurgico.....	Idem.....	5:000\$000		
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telefonica, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.....		10:000\$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico, biotero, necropsias e gabinete photographico no Hospicio.....		8:000\$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico no Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		3:200\$000		
Taxa de esgoto.....		1:497\$298		
Consumo de agua.....		144\$000	685:285\$298	
			1.048:545\$298	

Natureza da despesa	Legislação		Orgada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
COLONIAS				
PESSOAL				
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat..... 1 Alienista com 4:800\$ de ord e 2:400\$ de grat..... 1 Alienista adjunto com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 1 Pharmaceutico, idem..... 1 Almozarife com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..... 1 Primeiro escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 1 Segundo escripturario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	9:000\$000 7:200\$000 3:600\$000 3:600\$000 4:200\$000 3:600\$000 2:400\$000	33:600\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Porteiro, correio, despenseiro, auxiliar de pharmacia, enfermeiros, guardas, serventes, roupeiro, encarregado da lavanderia, cozinheiros, copeiros, lavradores, jardineiro, hortelão, cocheiro, carreiro, encarregado do estabulo e da cocheira, alfaiates, foguista da bomba, ferreiro, soldador, carpinteiro e pedreiro.....			52:200\$000	
PESSOAL DA LANCHÁ				
1 Mestre com 9\$ diavios..... 1 Machinista, idem..... 1 Foguista com 6\$, idem..... 3 Marinheiros a 5\$, idem.....		3:294\$000 3:294\$000 2:190\$000 5:490\$000	44:274\$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel..... Medicamentos, drogas, vasilhame e apparatus..... Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações e impressões..... Aquisição e concerto de moveis e utensilios..... Iluminação..... Forragem e remonta de animaes..... Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvoredos, etc..... Fazendas, calçado, chapéos, aviamento e lavagem de roupa..... Conservação dos predios, custeio e conservação dos botes. Estopa, azeite, graxa, etc., para a bomba, e combustivel para a lancha e concertos da mesma..... Aquisição e concertos do material photographico..... Fumo e artigos para fumar, despesas miudas e eventuaes..... Aluguel de casa para o director e almozarife.....		89:523\$250 5:000\$000 1:500\$000 5:000\$000 1:000\$000 5:000\$000 2:500\$000 14:000\$000 4:000\$000 15:000\$000 600\$000 3:500\$000 4:800\$000	100:074\$000 151:423\$250	
A differença de 790:352\$ para menos provém:			251:407\$250	1.295:042\$548
Hospicio Nacional de Alienados — De terem sido elevadas: de 10:000\$ a 15:000\$ a consignação — conservação do prédio e do material ro lante —, não só porque foram augmentadas as dependencias do edificio, taes como o necroterio, gabinete photographico, pavilhões, etc., mas tambem por causa dos estragos constantemente feitos pelos alienados; de 4:000\$ a 8:000\$ a de — para um gabinete anatomo-pathologico, etc., no Hospicio —, a fim de attender á despezas com os estudos e investigações da anatomia pathologica, manutenção de animaes, etc.; de 2:000\$ a 3:200\$ a de — para um gabinete anatomo-pathologico e photographico no pavilhão de psychiatria e molestias nervosas —, devido á criação do gabinete da psychologia experimental; e de se eliminar a quantia de 1:200\$ votada — para despezas do gabinete dentario:				2.085:394\$545

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
<p><i>Colonias</i> — De terem sido incluídas as quantias: de 960\$ no pessoal de nomeação do director, para augmentar algumas gratificações e diminuir outras; de 3:908\$, afim de dar ao pessoal da lancha a mesma diaria que tem o pessoal da lancha da visita do porto e por ser bixaxto o anno de 1908; de serem elevadas: de 700\$ a 1:000\$ a consignaço —illuminação—, por não ser sufficiente a quantia de 700\$; de 4:500\$ a 4:800\$ a de aluguel de casa para o director e almoxarife —; de terem sido reduzidas: de 16:000\$ a 14:000\$ a de fazenda, calçado, chapéus, etc—; de 17:000\$ a 15:000\$ a de estopa, azeite, graxa, etc—; de 4:320\$ a 3:500\$ a de fumo e artigos para fumar, etc—; e de eliminar-se a quantia de 800:000\$ votada no exercicio de 1907—para remoção das Colonias de Alienados da Ilha do Governador e sua installação em local apropriado.</p>				
21				
<p>Directoria Geral de Saúde Publica</p>				
<p>CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p>				
<p>Repartição Central</p>				
<p>PESSOAL</p>				
<p>1 Director geral com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat. 1 Secretario com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat. 1 Chefe de secção com 5:666\$666 de ord. e 2:833\$333 de grat. 1 1º Official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat. 1 2º Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat. 7 3ºs Officiaes a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat. 1 Archivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat. 1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat. 4 Continuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.</p>	<p>Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904. Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....</p>	<p>18:000\$000 10:800\$000 8:500\$000 6:000\$000 4:800\$000 29:400\$000 5:400\$000 3:600\$000 9:600\$000</p>	<p>96:100\$000</p>	
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>				
<p>6 Serventes.....</p>				7:200\$000
<p>MATERIAL</p>				
<p>Para a diaria de alimentação dos ajudantes da Directoria, destacados no serviço da visita externa do porto, na razão de 10\$000..... Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5\$000 para cada um..... Para diarias ao interprete..... Livros e objectos de expediente, jornaes e encadernações. Aluguel de casa..... Impressões, publicações e despesas eventuaes, inclusive a contribuição annual de 240\$ para o Bureau Internacional de Tuberculose.....</p>	<p>..... Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906. Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.</p>	<p>3:660\$000 7:520\$000 1:098\$000 7:000\$000 14:000\$000 15:000\$000</p>	<p>48:078\$000</p>	<p>151:378\$000</p>
<p>Material, construcções e eventuaes para o serviço geral, inclusive 600\$ para aluguel de casa do porteiro.....</p>	<p>Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.....</p>	<p>.....</p>	<p>406:631\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 Papel	Votada para 1907 Papel		
SERVIÇO DE TERRA						
PESSOAL						
10 Delegados de saúde a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	108:000\$000	783:000\$000			
75 Inspectores sanitarios a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.	Idem.....	675:000\$000				
SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA						
PESSOAL						
1 Inspector de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	14:400\$000	250:800\$000			
Gratificações aos inspectores sanitarios destacados no serviço de prophylaxia da febre amarella a 1:800\$000.....	Idem.....	18:000\$000				
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000				
1 Almojarife com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000				
1 Escripturario-archivista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000				
70 Auxiliares academicos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	163:000\$000				
9 Chefes de turmas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	32:400\$000				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO						
Trabalhadores.....		1.311:000\$000			1.875:600\$000	
200 Capatazes a 2:160\$000.....		432:000\$000				
18 Carpinteiros, a 3:000\$000.....		54:000\$000				
18 Guardas de 1ª classe, a 2:400\$000.....		43:200\$000				
18 Guardas de 2ª classe, a 1:800\$000.....		32:400\$000				
SERVIÇO DO PORTO						
PESSOAL						
6 Ajudantes do director a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.	Idem.....	57:600\$000	90:000\$000			
4 Medicos auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	28:800\$000				
1 Interprete com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000				
INSPECTORIA DE ISOLAMENTO E DESINFECÇÃO						
PESSOAL						
1 Inspector a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.	Idem.....	14:400\$000	67:400\$000			
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000				
1 Ajudante do administrador com 4:533\$332 de ord. e 2:266\$663 de grat.	Idem.....	6:800\$000				
2 Escripturarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000				
2 Encarregados de secção a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000				
5 Chefes de turma a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000				
1 Depositario-arrecadador com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000				
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.	Idem.....	1:800\$000				
2 Contínuos, idem.....	Idem.....	3:600\$000				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO						
10 Desinfectadores de 1ª classe a 2:400\$000.....		24:000\$000	2:400\$000			
20 Desinfectadores de 2ª classe a 1:800\$000.....		36:000\$000				
1 Machinista.....		2:400\$000				
3 Foguistas a 1:200\$000.....		3:600\$000				
1 Feitor de cocheiras.....		2:400\$000				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
2 Ajudantes do feitor a 1:800\$000.....		3:600\$000		
20 Cocheiros a 1:500\$000.....		30:000\$000		
20 Serventes a 1:200\$000.....		24:000\$000	126:000\$000	
MATERIAL				
Sustento e forragens de animaes.....		48:000\$000		
Combustivel e lubrificantes.....		6:000\$000		
Desinfectantes e desinfecções.....		32:000\$000		
Conservação e renovação do material.....		31:600\$000		
Expediente, asseio e eventuaes.....		10:000\$000	127:600\$000	
			321:000\$000	
SECÇÃO DEMOGRAPHICA				
PESSOAL				
1 Medico demographista com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:600\$000		
2 Medicos ajudantes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
1 Cartographo com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
3 Auxiliares a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	9:000\$000	37:800\$000	
LABORATORIO BACTEREOLOGICO				
PESSOAL				
1 Chefe do laboratorio com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000		
4 Auxiliares technicos, medicos, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
1 Escripturnario-archivista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	37:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes a 1:200\$000.....			4:800\$000	
MATERIAL				
Instrumentos, aparelhos e reactivos.....		7:200\$000		
Biotério.....		5:000\$000		
Objectos de expediente e livros.....		2:000\$000		
Asseio e eventuaes.....		3:000\$000		
Aluguel de casa.....		4:800\$000	22:000\$000	
			64:000\$000	
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS				
PESSOAL				
4 Pharmaceuticos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....		24:000\$000	
ENGENHARIA SANITARIA				
PESSOAL				
3 Engenheiros sanitarios a 5:600\$ de ord e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	25:200\$000		
1 Desenhista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	28:800\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
JUIZO DOS FEITOS DA HYGIENE PUBLICA				
PESSOAL				
1 Juiz com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
1 Procurador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Sub-procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
2 Officiaes de justiça a 640\$ de ord. e 320\$ de grat....	Idem.....	1:920\$000	29:520\$000	
INSTITUTO SOROTHERAPICO FEDERAL				
Para o custeio do Instituto.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.....		120:000\$000	
BARCA DE DESINFECÇÃO DO PORTO				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre com 10\$ diários.....	3:600\$000		
1 Machinista, idem.....	3:600\$000		
2 Foguistas a 6\$000 idem.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....	4:392\$000		
4 Desinfectores a 2:400\$ annuaes.....	9:600\$000		
8 Marinheiros a 5\$000 diários.....	Idem.....	14:640\$000	35:952\$000	
ESTAÇÃO DA VISITA DO PORTO				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Servente.....	1:200\$000		
2 Mestres de lancha a 9\$ diários.....	6:588\$000		
2 Machinistas, idem.....	6:588\$000		
2 Foguistas a 6\$ idem.....	4:392\$000		
8 Marinheiros a 5\$, idem.....	14:640\$000	33:408\$000	
MATERIAL				
Desinfectantes e utensis de desinfecção.....	4:000\$000		
Despesas eventuaes.....	500\$000	4:500\$000	
LANCHA FERNANDES PINHEIRO				
1 Mestre a 9\$000, diários.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	3:294\$000		
1 Machinista, idem.....	Idem.....	3:294\$000		
2 Foguistas a 6\$000 diários, cada um.....	Idem.....	4:392\$000		
5 Marinheiros a 5\$000 diários, cada um.....	Idem.....	9:150\$000	20:170\$000	
LANCHA ROCHA FARIA				
1 Mestre a 9\$000, diários.....	Idem.....	3:294\$000		
1 Machinista, idem.....	Idem.....	3:294\$000		
2 Foguistas a 6\$000, cada um.....	Idem.....	4:392\$000		
2 Marinheiros a 5\$000, cada um.....	Idem.....	3:660\$000	14:640\$000	
LANCHA MANGUINHOS				
1 Mestre a 7\$500 diários.....	Idem.....	2:745\$000		
1 Machinista, idem.....	Idem.....	2:745\$000		
2 Marinheiros a 5\$000 cada um.....	Idem.....	3:660\$000	9:150\$000	
ENFERMARIA FLUCTUANTE				
4 Marinheiros a 5\$000, cada um.....	Idem.....		7:320\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1908 Papel	Votada para 1907 Papel
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO			
PESSOAL			
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:800\$000	
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem	7:200\$000	
3 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem	18:000\$000	
3 Alumnos internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.	Idem	3:600\$000	
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem	4:800\$000	
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem	3:000\$000	
1 Almoxarife com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.	Idem	4:200\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem	2:400\$000	57:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Machinista		3:000\$000	
4 Enfermeiros a 1:680\$000		6:720\$000	
1 Cozinheiro		1:800\$000	
1 Ajudante de cozinha		1:000\$000	
1 Jardineiro		1:200\$000	
1 Foguista		1:200\$000	
1 Lavadeira		1:200\$000	
10 Serventes a 1:080\$000		10:800\$000	27:000\$000
MATERIAL			
Alimentação para o pessoal		15:000\$000	
Combustivel e lubrificantes		3:000\$000	
Provisões de pharmacia		10:000\$000	
Roupas e utensilios de enfermarias		10:000\$000	
Iluminação		7:000\$000	
Material clinico		3:000\$000	
Movéis		2:000\$000	
Conservação do material		4:000\$000	
Expediente		4:000\$000	
Eventuaes — tratamento de enfermos em épocas normaes, enfermeiros, serventes, etc.		30:000\$000	93:000\$000
			84:800\$000
HOSPITAL PAULA CANDIDO			
PESSOAL			
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat.	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:800\$000	
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem	7:200\$000	
2 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem	12:000\$000	
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem	4:800\$000	
1 Almoxarife, idem	Idem	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.	Idem	4:200\$000	
1 Interprete com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.	Idem	2:000\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem	2:400\$000	
1 Agente de compras, idem	Idem	2:400\$000	49:600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Foguista		1:800\$000	
1 Ajudante de cozinha		1:800\$000	
10 Serventes a 1:080\$000		10:800\$000	
1 Machinista das estufas		3:000\$000	
1 Cozinheiro com 150\$ mensaes		1:800\$000	
1 Enfermeiro		1:680\$000	
1 Mestre da lancha com 7\$ diarios		2:560\$000	
1 Machinista, a 9\$ idem		3:291\$000	
1 Foguista com 5\$ idem		1:800\$000	
2 Marinheiros a 3\$500 idem		2:562\$000	31:128\$000
			80:728\$000
MATERIAL			
Custei do hospital em época normal			18:000\$000
			98:728\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 Papel	Votada para 1907 Papel
LAZARETO DA ILHA GRANDE				
PESSOAL				
1 Director. Grat.....	Idem.....	3:600\$000	21:900\$000	
1 Pharmaceutico com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000		
1 Almozarife, idem.....	Idem.....	5:400\$000		
1 Escripturnario, com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	4:500\$000		
1 Porteiro, com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Enfermeiro.....		2:700\$000	52:897\$200	
2 Desinfectadores a 2:700\$.....		5:400\$000		
1 Padeiro com 7\$ diarios.....		2:562\$000		
1 Cozinheiro, idem.....		2:562\$000		
1 Mestre da lancha a 9\$ diarios.....		3:294\$000		
1 Machinista com 11\$ idem.....		4:026\$000		
2 Foguistas a 7\$ idem.....		5:124\$000		
6 Marinheiros com 5\$200 idem.....		11:419\$200		
1 Machinista das estufas.....		3:000\$000		
10 Guardas e serventes a 3\$500 diarios.....		12:810\$000		
MATERIAL				
Medicamentos e dietas.....		4:000\$000	74:797\$200	
Objectos de expediente, iluminação e despesas eventuaes.....		3:000\$000		
LAZARETO DE TAMANDARÉ				
PESSOAL				
1 Director — gratificação ao inspector do 2º districto sanitario.....	Deer. n. 1325 de 2 de jan. de 1905.	1:200\$000	17:400\$000	
1 Medico-ajudante com 3:300\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Almozarife e porteiro com 1:000\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Escripturnario, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Administrador das propriedades desapropriadas e obras de abastecimento d'agua com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Enfermeiro.....	Idem.....	1:800\$000	5:400\$000	
2 Serventes-guardas.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Cozinheiro.....	Idem.....	1:200\$000		
MATERIAL				
Medicamentos, dietas, objectos de expediente, iluminação e outras despesas.....		7:200\$000	22:800\$000	
Para conservação do edificio do Lazareto, concerto e reparos do material do serviço e aquisição de uma machina de Clayton para desinfectação no mesmo Lazareto.....		10:000\$000		
		17:200\$000		
INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL				
Subvenção para fornecimento de vaccina anti-variolica a todos os Estados que a requisitarem.....	Leis ns. 1145 de 31 de dez. de 1903 e 1453 de 30 de dez. de 1905.....		40:000\$000	
			24:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orcada para 1908 <i>Papel</i>	Votada para 1907 <i>Papel</i>
ESTADOS				
DISTRICTOS SANITARIOS				
1º Districto				
S. PAULO				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha com 7\$ diarios.....		2:562\$000		
1 Machinista, idem.....		2:562\$000		
1 Foguista com 4\$ diarios.....		1:464\$000		
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:392\$000		
		10:980\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:500\$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		10:000\$000		
		11:500\$000		
1 Estado com 37:180\$, sendo: 25:680\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:180\$000	
RIO GRANDE DO SUL				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:800\$000		
6 Remadores a 100\$ mensaes.....		7:200\$000		
		9:000\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:500\$000		
1 Estado com 25:200\$, sendo: 23:700\$ para pessoal e 1:500\$ para material.....			25:200\$000	
PARANÁ				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	4:200\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
		5:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000		
		4:560\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição.....		1:200\$000		
1 Estado com 11:460\$, sendo: 10:200\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			11:460\$000	
SANTA CATHARINA				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
		5:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
8 Remadores a 70\$ mensaes.....		6:720\$000		
		7:920\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição.....		1:200\$000		
1 Estado com 14:820\$, sendo: 13:620\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			14:820\$000	
1 Delegado de saude do porto de S. Francisco, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Deer. n. 1504 de 10 de set. de 1906 e Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	3:600\$000		
1 Delegado de saude do porto de Itajahy, idem.....	Idem.....	3:600\$000	7:200\$000	
ESPIRITO SANTO				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Deer. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
		4:500\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000		
1 Remador com a diaria de 2\$.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	732\$000		
		5:292\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição.....		1:200\$000		
1 Estado com 10:992\$, sendo: 9:792\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			10:992\$000	
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Deer. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição.....		500\$000		
1 Estado com 4:700\$, sendo: 4:200\$ para pessoal e 500\$ para material.....			4:700\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papêl	Votada para 1907 — Papêl
2º Districto				
PERNAMBUCO				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:800\$000		
8 Remadores a 100\$ mensaes		9:600\$000		
		11:400\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		2:000\$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		10:000\$000		
		12:000\$000		
1 Estado com 38:100\$, sendo: 26:100\$ para pessoal e 12:000\$ para material.....			38:100\$000	
BAHIA				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de orde e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha com 7\$ diarios.....		2:562\$000		
1 Machinista idem.....		2:562\$000		
1 Foguista com 4\$ idem.....		1:464\$000		
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:392\$000		
		10:980\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		1:500\$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		10:000\$000		
		11:500\$000		
1 Estado com 37:180\$, sendo: 25:680\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:180\$000	
ALAGÔAS				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
1 Secretario com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de grat.... 2 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de grat.....	Decreto n. 1151 de 5 de jan. de 1904 Idem.....	1:500\$000 1:800\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		6:300\$000		
1 Mestre de lancha com a diaria de 7\$000.....	Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906.....	2:562\$000		
1 Machinista, idem.....	Idem.....	2:562\$000		
1 Foguista com a diaria de 4\$000.....	Idem.....	1:464\$000		
4 Marinheiros com a diaria de 3\$000.....	Idem.....	4:392\$000		
MATERIAL		10:980\$000		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tação.....		1:200\$000		
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		10:000\$000		
1 Estado com 28:480\$, sendo: 17:280\$ para pessoal e 11:200\$ para material.....		11:200\$000	28:480\$000	
SERGIPE E PARAHYBA				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de grat....	Idem.....	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		4:200\$000		
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000		
MATERIAL		4:560\$000		
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tação.....		1:200\$000		
2 Estados a 9:960\$, sendo: 8:760\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....		1:200\$000	19:920\$000	
3º Districto				
PARA				
PESSOAL				
Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Dec. n. 1151 de 5 de jan. de 1904..	6:000\$000		
Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		14:700\$000		
Mestre de lancha com 7\$ diarios.....		2:562\$000		
Machinista idem.....		2:562\$000		
Foguista com 4\$ idem.....		1:464\$000		
Marinheiros a 3\$ idem.....		4:392\$000		
		10:980\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....		1:500\$000		
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		10:000\$000		
		11:500\$000		
1 Estado com 37:180\$, sendo: 25:680\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:180\$000	
MARANHÃO				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000		
1 Secretario com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
		7:500\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000		
		6:240\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....		1:200\$000		
1 Estado com 14:940\$, sendo: 13:740\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			14:940\$000	
CEARÁ				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Secretario com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
		7:500\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
8 Remadores a 70\$ mensaes.....		6:720\$000		
		7:920\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....		1:200\$000		
1 Estado com 16:620\$, sendo: 15:420\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			16:620\$000	
RIO GRANDE DO NORTE				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000		
		6:240\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada Para 1908 — Papel	Votada para 1908 — Papel
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000		
1 Estado com 11:640\$, sendo: 10:440\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			11:640\$000	
PIAUHY				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000		
		6:240\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		500\$000		
1 Estado com 10:940\$, sendo: 10:440\$ para pessoal e 500\$ para material.....			10:940\$000	
AMAZONAS				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
		4:500\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000		
		4:560\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000		
1 Estado com 10:260\$, sendo: 9:060\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			10:260\$000	
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS				
Pará (Tatuoca).....		3:000\$000		
Maranhão (Bomfim).....		900\$000		
Pernambuco.....		720\$000		
Piauí.....		1:500\$000		
Pernambuco.....		600\$000		
Pernambuco.....		1:000\$000		
Pernambuco.....		9:000\$000		
Pernambuco.....		1:500\$000		
Pernambuco.....		480\$000		
Pernambuco.....		2:160\$000	20:920\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
Para o serviço quarentenario e de desinfecção no Estado de Matto Grosso.....	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....		50:600\$000	
MATERIAL GERAL				
Para aquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e esca- leres, na Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro		133:200\$000		
Idem, idem, nos Estados (comprehendendo o pessoal)...		60:000\$000		
Para moveis e concertos e cartas de saúde para as		6:000\$000		
Inspectorias dos differentes Estados.....		22:000\$000		
Aluguel de casas para as Inspectorias.....		25:000\$000		
Idem para as Delegacias de Saúde.....		6:000\$000		
Idem para o isolamento de communicantes de moles- tias infectuosas.....		40:000\$000		
Para moveis, objectos de expadienta, concertos, instal- lação e despesas eventuaes das Delegacias de Saúde.		18:000\$000		
Aluguel de predio para o serviço de prophylaxia da febre amarella, justiça e engenharia sanitarias		200:000\$000		
Material para os serviços de prophylaxia de molestias infectuosas.....		10:000\$000	520:200\$000	5.658:536\$200
Para gratificações do pessoal, de accordo com o regu- lamento da Directoria Geral de Saúde Publica.....				5.742:090\$000
<p>A diminuição de 84:192:800 provém : por um lado — de serem supprimidas as quantias votadas no exercicio de 1907, sendo : 34:800\$ para estabelecimento de uma estação de desinfecção e isolamento, aquisição de uma barca de desinfecção com aparelho de Clayton e de uma lancha para fiscalização sanitaria na Inspectoria do porto do Estado no Rio Grande do Sul, e 50:000\$ para compra e custeio de uma lancha para o serviço de saúde do porto de Pernambuco; — por outro lado — de terem sido incluídas, por ser bissexto o anno de 1908, as seguintes quantias para mais uma diaria : de 33\$ de alimentação dos ajudantes, alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias e do interprete na Repartição Central; de 72\$ para o pessoal sem nomeação da barca de desinfecção do porto; de 88\$ para o pessoal sem nomeação da Estação da Visita do Porto; de 55\$ para a tripulação da lancha « Fernandes Pinheiro »; de 40\$ para a da lancha « Rocha Faria »; de 25\$ para a da lancha « Manguinhos »; de 20\$ para os marinheiros da Enfermaria Fluctuante; de 28\$ para o pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido; de 114\$200 para o do Lazareto da Ilha Grande; de 30\$ para o pessoal sem nomeação em cada uma das Inspectorias de S. Paulo, Bahia, Alagoas e Pará; e 12\$ na do Espirito Santo.</p>				
<p>22</p> <p>Faculdade de Direito de S. Paulo</p>				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000		

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1908 Papel	Votada para 1907 Papel
CURSO SUPERIOR					
16 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	153:600\$000			
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	38:400\$000			
8 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000			
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)					
7 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decretos ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905..	67:200\$000 900\$000			
1 Professor substituto avulso.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	20:000\$000	335:300\$000		
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contavam mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....					
PESSOAL DA SECRETARIA					
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimento ao secretario.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894. Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	1:980\$000			
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000			
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000			
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000			
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000	40:280\$000		
PESSOAL DA BIBLIOTHECA					
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000			
1 Bedel servindo na Bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	10:800\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
6 Serventes a 100\$.....			7:200\$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....					
Iluminação.....		5:700\$000			
Impressão da revista.....		1:200\$000			
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.....		2:700\$000 3:400\$000	13:000\$000		
<p>A diferença de 27:840\$ para mais provém: de se vir a quantia de 25:200\$ para augmento de vencimentos aos lentes do curso annexo, de accordo com o ato n. 1500, de 1 de setembro de 1906; e de se r de 17:360\$ a 20:000\$ a consignação—para accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contavam mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio, e de occorrer ao pagamento de novos accrescimos que forem concedidos.</p>					
				406:580\$000	378:740\$000

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
23					
Faculdade de Direito do Recife					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.	7:200\$000			
CURSO SUPERIOR					
16 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e dec. n. 1700 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	153:600\$000			
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	38:400\$000			
8 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000			
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)					
8 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1, 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906.....	76:800\$000			
1 Substituto (logar extincto) a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469, e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	900\$000			
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.	29:000\$000	353:900\$000		
PESSOAL DA SECRETARIA					
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000			
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000			
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000			
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000			
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000			
1 Preparador (logar extincto) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 1232 H de 12 de jan. de 1891.....	3:600\$000	38:300\$000		
PESSOAL DA BIBLIOTHECA					
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000			
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000			
1 Amanuense com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000			
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	14:400\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
6 Serventes a 100\$000.....		7:200\$000	406:600\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....		6:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000		
Iluminação.....		1:000\$000		
Impressão da revista.....		1:500\$000		
Impressões, publicações, reparos no edificio e despesas miudas e eventuaes.....		4:600\$000		
Aluguel da casa de residencia do porteiro.....		400\$000	16:500\$000	
			430:300\$000	397:002\$000
<p>A differença de 31:29\$ para mais provém: de se incluir a quantia de 23:800\$ para augmento de vencimentos aos lentes do curso annexo, de accordo com o decreto legislativo n. 1500, de 1 de setembro de 1906, de se elevar de 24:502\$ a 29:000\$ a consignação — para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio — a fim de occorrer á despesa com os novos acrescimos que forem e necessarios.</p>				
<p>24 Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro</p>				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000		
26 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e Dec. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	249:600\$000		
12 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000		
13 Assistentes de clinica a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901, e 1516 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	70:200\$000		
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	2:400\$000		
Para gratificação s especiaes a que tem direito os lentes de clinica, por excesso de trabalho.....	Decr n. 1337 de 23 de abril de 1854 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	12:000\$000		
Gratificação ao substituto da 1ª secção, que está substituindo o cathedratico de anatomia descriptiva, na forma do art. 30 do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	3:200\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio e ao secretario..	Idem.....	38:000\$000	454:600\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1516 de 5 de nov. de 1906 e Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	7:200\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000		
Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000		
Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000		
Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000		
Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Decrs ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	14:000\$000		
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	52:700\$000	
PESSOAL DOS LABORATORIOS				
16 Preparadores a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat..	Idem e decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	86:400\$000		
2 Preparadores addidos, idem.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1906.....	3:600\$000		
8 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	19:200\$000		
20 Internos de clinica a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	144:000\$000	
			651:300\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
27 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....	32:400\$000		
2 Enfermeiras da Maternidade, grat. de 960\$, cada uma	1:920\$000		
1 Encarregado do motor e aparelhos electricos.....	1:800\$000		
Gratificação para o encarregado do hervoario.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	1:200\$000	37:920\$000	
			688:620\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, encadernações, impressões e publicações.....	10:000\$000		
Despezas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensils, aparelhos e instrumentos inclusive a quantia de 3:600\$ para a gratificação ao encarregado dos trabalhos de reproducção, por meio de desenhos, dos casos morbidos typicos observados nos serviços clinicos.....	Idem.....	50:000\$000		
Para melhorar a installação de aulas e laboratorios e acquisição de productos chimicos, instrumentos e aparelhos para laboratorios e clinicas.....	Leis ns. 1316 de 31 de dez. de 1904 e 1617 de 30 de dez. de 1906....	20:000\$000		
Iluminação.....	2:000\$000		
Aluguel dos edificios.....	12:000\$000		
Conservação e reparos dos edificios.....	3:000\$000		
Seguro contra fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funciona o laboratorio de hygiene.....	1:800\$000		
Limpeza e reparos de aparelhos e instrumentos, asseio e despezas miudas e eventuaes.....	6:500\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....	1:200\$000		
Despesa com o bedel encarregado do serviço extraordinario da portaria e da bibliotheca.....	600\$000		
Taxa de esgoto.....	272\$236		
Consumo de agua.....	1:800\$000	109:172\$236	797:792\$236
A differença de 19:600\$ para menos provém de terem sido supprimidas as quantias : de 9:600\$ para vencimentos de um lente em disponibilidade, visto ter pasado para a effectividade; e de 10:000\$ para construcção de um amphitheatro para as lições de clinica propedeutica e medica, por se tratar da despesa que deve ser feita em 1907.				817:992\$236

Natureza da despesa	Legislação	Orgada para 1908 Papel	Votada para 1907 Papel
25			
Faculdade de Medicina da Bahia			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Deers. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000	
26 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e deers. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1903.....	249:600\$000	
2 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	19:200\$000	
13 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	78:000\$000	
13 Assistentes de clinica a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Deers. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1903 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	70:200\$000	
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Deers. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	2:400\$000	
Para gratificações especiais a que tem direito os lentos de clinica, por excesso de trabalho.....	Deer. n. 1387 de 28 de abril de 1854 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	12.000\$000	
Gratificação ao substituto da 1ª secção que está substituindo o cathedratico de anatomia descriptiva, na fórma do art. 49 do regulamento approved pelo decreto n. 3902 de 12 de janeiro de 1901.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.....	3:200\$000	
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentos, e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio e ao secretario.....	Deers. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	51:450\$831	493:250\$861
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA			
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Deers. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1903 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	7:200\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Deers. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000	
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ e grat..	Idem.....	10:800\$000	
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000	
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000	
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	52:700\$000
PESSOAL DOS LABORATORIOS			
16 Preparadores a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem e deers. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	83:400\$000	
8 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Deers. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	19:200\$000	
5 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1896, art. 2º s 2º.....	7:200\$000	
20 Internos de clinica a 1:200\$ de grat.....	Deers. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	24:000\$000	
1 Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	140:400\$000
			686:350\$861

Natureza da despesa .	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Electricista e mecanico.....		3:000\$000		
26 Sarventes a 100\$ mensaes, cada um.....		31:200\$000		
10 Enfermeiros de clinica.....		6:000\$000	40:800\$000	
			727:150\$861	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações		10:000\$000		
Despezas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, aparelhos e instrumentos.....		50:000\$000		
Illuminação.....		2:384\$000		
Conservação e reparos do edificio.....		5:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis, estantes, etc.....		1:000\$000		
Seguro contra incendio do edificio e do material existente		3:747\$300		
Impressões, publicações, limpeza e reparos do aparelhos e instrumentos e despezas miudas e eventuaes.....		5:500\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:000\$000		
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica.....	Deer. n. 3890 de 1 de jan. de 1901,	3:000\$000		
Compra de material e custeio dos gabinetes de pesquisas clinicas.....	arts. 205 e 215.....	30:000\$000		
Para custeio do serviço da Maternidade, que será por decreto do Governo annexada á Faculdade e devidamente regulamentada.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..	50:000\$000	161:631\$300	888:782\$161
A differença de 13:700\$293 para menos provém de terem sido : reduzida de 12:000\$ a 7:200\$ a quantia destinada para pagamento de vencimentos a conservadores supra-numericarios, por isso que falleceram dous; supprimidas : a de 25:000\$ votada no exercicio de 1907 para gratificação á Santa Casa da Misericordia por franquear os seus hospitaes ás clinicas da Faculdade ; e a de 1:200\$ votada de mais no referido exercicio e que ficou sem applicação ; elevadas : de 45:144\$754 a 51:450\$861 a consignação — para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio e ao secretario—, afim de occorrer á despesa com os novos acrescimos que foram concedidos; de 2:762\$700 a 3:747\$300 a de — seguro contra incendio do edificio e do material existente ; e de 40:000\$ a 50:000\$ a de — para custeio do serviço da Maternidade—, que será annexada á —Faculdade, etc.—, visto ser insufficiente a quantia de 40:000\$, segundo declara o director da Faculdade em seu relatório.				902:491\$454
26				
Escola Polytechnica				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1150 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	7:200\$000		
25 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	240:000\$000		
1 Lente em disponibilidade, idem.....	Idem	9:600\$000		
8 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 Papel	Votada para 1907 Papel
8 Professores, idem..... Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes, substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Idem.....	48:000\$000		
11 Preparadores a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decr. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	57:007\$000		
	Idem e decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	59:400\$000	469:297\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	7:200\$000		
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. n. 3890 de 1 jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	3:600\$000		
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Agente thesoureiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
4 Amanuenses a 1:600\$ de ord. 800\$ de grat.....	Idem e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	9:600\$000		
4 Conservadores, idem.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	9:600\$000		
3 Auxiliares de gabinete a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	3:300\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000		
1 Bedel, servindo á noite na bibliotheca, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	67:700\$000	
			536:997\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
16 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....			19:200\$000	
			556:197\$000	
MATERIAL				
Expediente da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas.....		14:000\$000		
Despesas com os laboratorios e gabinetes.....		30:000\$000		
Compra e concertos de apparatus e diversos objectos para exercicios praticos, e respectivos concertos.....		1:000\$000		
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901.....	11:000\$000		
Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos.....		7:000\$000		
Iluminação.....		1:500\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		1:000\$000		
Asseio e conservação do edificio, impressões, publicações e despesas eventuaes.....		6:500\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000		
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica.....	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215.....	3:000\$000		
Despesa com visitas em trabalhos praticos.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901, art. 30.....	1:500\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo de agua.....		720\$000	79:156\$118	635:353\$118
				604:156\$118

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1908 Papel	Votada para 1907 Papel
<p>A diferença de 28:803\$ para menos provém: por um lado, de terem sido eliminadas as quantias, de 12:000\$ — para aquisição de instrumentos para o observatorio e respectiva instalação —; 15:400\$ — para instalação de uma sala de calculo e de outra destinada a deposito: e de 12:500\$ — para instalação de uma sala destinada á electrotechnica: por outro lado — de se elevar de 46:000\$ a 57:097\$ a consignação — para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes, substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio —, para attender á despesa com os novos acrescimos que forem concedidos.</p>			
27			
Escola de Minas			
PESSOAL			
1 Director com 7:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901.....	7:200\$000	
14 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	134:400\$000	
7 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de .. grat....	Idem.....	42:000\$000	
1 Professor, idem.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 4017 de 11 de maio de 1901 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	7:200\$000	
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Conservador, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
5 Bedeis a 980\$ de ord. e 420\$ de grat.....	Idem.....	7:000\$000	
Gratificação ao director da Escola e a lentes que dirigem turmas de exercicios praticos e excursões...	Idem.....	2:400\$000	
Para gratificação adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo, e ao secretario	Idem.....	25:200\$000	243:700\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.....		7:200\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente.....		1:400\$000	
Excursões e estudos praticos.....		5:000\$000	
Collecções de mineralogia e geologia e compra de mineraes.....		1:000\$000	
Modelos, desenhos, bibliotheca.....		7:800\$000	
Laboratorios, gabinetes e observatorio astronomico.....		35:000\$000	
Iluminação.....		200\$000	
Impressão dos <i>Annaes</i>		3:500\$000	
Impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, conservação e asseio do edificio e despesas eventuaes.....		2:600\$000	
Para montagem e conservação de machinas e aparelhos dos gabinetes.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	5:000\$000	
Pensão a tres alumnos.....		1:800\$000	63:300\$000
<p>A diferença de 5:800\$ para menos provém: por um lado — de se ter eliminado a quantia de 15:000\$, votada no exercicio de 1907, — para completar a instalação de gabinetes e «atelier» destinados ao estudo de electrotechnica, applicando-se a quantia de 1:200\$ ao laboratorio concedido a alguns professores desta e demais escolas; — por outro lado — de se elevar de 10\$000\$ a 25:200\$ a consignação — para gratificação adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo e ao secretario, a fim de occorrer ao pagamento de novas gratificações que forem concedidas.</p>			314:200\$000
Justiça — 8			320:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1908 Papel	Votada para 1907 Papel
<p>28</p> <p>Gymnasio Nacional</p> <p>INTERNATO</p> <p>PESSOAL</p>			
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	6:000\$000	
1 Vice-director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000	
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Medico, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e leis ns. 1016 de 24 de agosto e 1145 de 31 de dez. de 1903 e decr. n. 1507 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	144:000\$000	
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1904 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	4:800\$000	
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	1:200\$000	
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000	
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 3390 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901.....	11:700\$000	
1 Professor de instrucção religiosa (cadeira extincta)...	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....	2:400\$000	
1 Instructor de gymnastica com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000	
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Porteiro em 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Bedel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Roupeiro em 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	1:400\$000	
1 Enfermeiro, idem.....	Idem e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	1:400\$000	
10 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	24:000\$000	
Gratificação ao secretario (ou conservador), pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	220:700\$000
<p>PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR</p>			
1 Ajudante do despenseiro, grat.....	Idem.....	960\$000	
1 Cozinheiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....	Idem.....	960\$000	
1 Ajudante do roupeiro, idem.....	Idem.....	960\$000	
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de physica e chimica e outro de sciencias naturaes, a 960\$ de grat. cada um.....	Idem.....	1:920\$000	
12 Servantes a 960\$ cada um.....	Idem.....	11:520\$000	17:520\$000
<p>MATERIAL</p>			
Alimentação e combustivel.....	Idem.....	69:000\$000	
Enfermaria, medicamentos e dietas.....	Idem.....	1:800\$000	
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....	Idem.....	8:000\$000	247:220\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 Papel	Votada para 1907 Papel
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....		3:500\$000		
Illuminação.....		6:000\$000		
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos, lavagem e engomado de roupa.....		25:000\$000		
Collação do grão, diplomas e premios.....		1:000\$000		
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despesas mindas e eventuaes.....		6:200\$000		
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000		
Ao escrivão, para quebras.....	Idem.....	600\$000		
Taxi de esgoto.....	Idem.....	136\$118		
Consumo de agua.....		3:240\$000	128:076\$118	
			375:296\$118	
EXTERINATO				
PESSOAL				
1 Director com 4:600\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:600\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e leis ns. 1019 de 24 de agosto e 1145 de 31 de dez. de 1903 e dec. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	144:000\$000		
1 Lente em di pontbilidade, idem.....	Idem.....	9:600\$000		
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta), com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat., repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1191 de 28 de dez. de 1892, e 1500 de 3 de set. de 1903 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	4:800\$000		
1 Substituto (classe extincta) de italiano, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat. repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892.....	1:200\$000		
1 Lento privativo de italiano (cadeira extincta) com 6:400\$ de ord. e 3.200\$ de grat.....	Idem e lei n. 263 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	9:600\$000		
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000		
1 Professor de gymnastica (aula extincta) idem.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892.....	3:600\$000		
1 Professor de musica (aula extincta) idem.....	Idem.....	3:600\$000		
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decr. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901.....	21:888\$000		
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Porteiro com 934\$ de ord. e 468\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000		
1 Bedel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
7 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000		
Gratificação ao secretario (ou conservador) pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	210:438\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
8 Serventes.....	Idem.....		7:630\$000	
			218:118\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		4:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....		2:400\$000		
Illuminação.....		1:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
Collação do grão, diplomas e premios.....		1:000\$000	
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despesas miudas e eventuaes.....		4:600\$000	
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000	
Ao escrivão para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	600\$000	
Taxa de esgoto.....		272\$236	
Consumo de agua.....		2:520\$000	
Para despesas com os exames de preparatorios e expediente dos de madureza, inclusive pagamento mensal do pessoal indispensavel desse serviço, e os respectivos auxiliares, sendo paga aos examinadores de preparatorios na Capital Federal a diaria de 20\$, ao director a gratificação de 300\$ unicamente durante quatro mezes, ao secretario 200\$ e ao escrivão a de 100\$ durante todo o anno.....	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 957 de 30 de dez. de 1902...	35:300\$000	55:292\$236
			303:41\$236
			678:706\$354
			674:558\$354
<p align="center">29</p> <p align="center">Escola Nacional de Bellas Artes</p> <p align="center">PESSOAL</p>			
1 Director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901 e decr. leg. n. 1464 de 8 de jan. de 1906.....	7:200\$000	
1 Professor de desenho figurado, 1 de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de composição e desenho de architectura e 1 de gravura, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901..	33:600\$000	
1 de geometria descriptiva, perspectiva e sombras, 1 de desenho geometrico, noções de topographia e desenho topographico, 1 de elementos de architectura decorativa e desenho de ornatos, 1 de historia e theoria da architectura e sua legislação, e hygiene das habitações, 1 de anatomia o physiologia artisticas, 1 de calculo, mecanica e resistencia dos materiaes, 1 de materiaes de construção, tecnologia das profissões elementares e estereotomia, 1 de mythologia e 1 de historia das artes, a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000	
1 Professor em disponibilidade (cadeira extinta de historia natural, physica e chimica), com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e decr. leg. n. 1464 de 8 de jan. de 1906.....	6:000\$000	
1 Bibliothecario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..	Idem.....	4:200\$000	
2 Conservadores e restauradores a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Amanuense com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..	Idem.....	3:000\$000	
1 Inspector de alumnos com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
1 Porteiro com 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	2:000\$000	
3 Guardas a 720\$ de ord. e 360\$ de grat.....	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901.	3:240\$000	105:140\$000
<p align="center">PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>			
5 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....		6:000\$000	
			111:140\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908		Votada para 1907	
			Ouro	Papel	Ouro	Papel
MATERIAL						
Modelos.....		3:500\$000				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas, e reparos na collecção de pintura e gesso.....		10:000\$000				
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despesas eventuaes.....		4:500\$000				
Iluminação interna e externa.....		3:000\$000				
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....		5:000\$000				
Para renovação das grades dos quadros das galerias.....		2:000\$000				
Acquisição de quadros, estatuas e outras produções artisticas.....		5:000\$000				
Taxa de esgoto.....		272\$236				
Consumo de agua.....		540\$000	33:812\$236	144:952\$236		139:952\$236
Pensões a alumnos na Europa a fim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida ou volta.....			5:100\$000		5:100\$000	
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida ou volta.....			5:600\$000		5:600\$000	
			10:700\$000		10:700\$000	
O augmento de 5:000\$ explica-se por haver sido incluída igual importancia para acquisição de quadros, estatuas e outras produções artisticas.						
30						
Instituto Nacional de Musica						
PESSOAL						
1 Director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n.5162 de 14 de março de 1904	7:200\$000				
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000				
1 Sub-secretario com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	4:500\$000				
1 Bibliothecario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000				
1 Amanuense com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000				
1 Acompanhador, idem.....	Idem.....	3:000\$000				
1 Inspector de alumnos com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000				
4 Inspectoras de alumnas idem.....	Idem e decr. n. 1464 de 8 de jan. de 1906.....	10:800\$000				
1 Continuo com 1:000\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Decr. n. 5162 de 14 de março de 1904.....	1:600\$000				
1 Porteiro com 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1464 de 8 de jan. de 1906.....	2:000\$000				
29 Professores, a saber: 6 de solfejo, 3 de canto a sólo, 1 de canto choral, 5 de piano, 1 de órgão, 1 de harpa, 3 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta e flautim, 1 de oboé e congengeres, 1 de clarinete e congengeres, 1 de trompa, clarim, cornetim, trombone, bombardão e tuba, 2 de harmonia e 1 de composição, a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 5162 de 14 de março de 1904.....	104:400\$000				
	Idem.....	6:000\$000				
10 Adjuntos a 600\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	162:282\$169			
Gratificações addicionaes a professoras.....	Idem.....	6:882\$169				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papal	Votada para 1907 — Papal
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
12 Monitores a 200\$ de grat.....	Decr. n. 5102 de 14 de março de 1904.....	2:400\$000		
1 Conservador, grat.....	Idem.....	1:800\$000		
4 Serventes a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	9:000\$000	
MATERIAL			171:282\$169	
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande órgão e do instrumental.....		9:000\$000		
Acquisições para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de phisica e encadernações.....		5:000\$000		
Moveis, reparos e utensilios.....		2:500\$000		
Objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		5:000\$000		
Iluminação.....		1:500\$000		
Taxa de esgoto.....		133\$118		
Consumo de agua.....		210\$000	23:352\$118	194:634\$287
<p>31</p> <p>Instituto Benjamin Constant</p> <p>PESSOAL</p>				
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	6:000\$000		
8 Professores do curso de sciencias e letras a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	38:400\$000		
7 Professoras do curso de musica, idem.....	Idem.....	33:600\$000		
5 Repetidores do curso de sciencias e letras a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
3 Repetidores do curso de musica, idem.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Medico clinico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Medico especialista grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Escripturario-archivista, com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Inspector de alumnos com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Inspectora de alumnas, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Leitor para ambos os sexos, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Mestre machinista, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
ENSINO PROFISSIONAL				
1 Mostra de trabalhos de agulha com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Mestre da officina typographica, idem.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Mestre da officina de empalhação, idem.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Mestre de gymnastica, idem.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Mestre da officina de encadernação, idem.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Mestre da officina de escovas e vassouras, idem.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Mestre de afinação e afinador de piano, organ e harmonium, idem.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Typante e copista, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 ra-mestre de trabalhos de agulha, grat.....	Idem.....	1:080\$000		
1 ra-mestre da officina typographica, idem.....	Idem.....	1:080\$000		
1 ra-mestre da officina de encadernação, grat.....	Decr. n. 1583 de 13 de dez. 1906 e Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	1:080\$000		
gratificações additionaes.....	Decrs. ns. 1210 de 13 de jan. de 1893 e 3890 de 1 de jan. de 1904.....	13:834\$000	146:874\$000	
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Typante, com 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..	900\$000		
1 Typante ante do inspector, idem.....	Idem.....	900\$000		
1 Typante ante da inspectora, idem.....	Idem.....	900\$000		
1 Typante cheiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Typante siro, com 480\$ de ord. e 240\$ de grat.....	Idem.....	720\$000		
1 Typante inuuo com 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	600\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1908 — Papel
1 Roupeira, idem.....	Decr. n. 1583, de 13 de dez. de 1905 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906...	720\$000		
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	600\$000		
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....	Idem.....	600\$000		
Serventes, copeiros, lavadeiras, engommadeiras jardineiro e hortelãos.....		9:120\$000	16:260\$000	
MATERIAL			163:134\$000	
Alimentação e combustível.....		46:750\$000		
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engomado de roupa.....		18:700\$000		
Medicamentos, drogas, dietas, etc.....		4:8 0\$000		
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanak, revistas.....		3:000\$000		
Iluminação.....		6:000\$000		
Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios e diversos concertos.....		10:000\$000		
Material para as officinas.....		6:000\$000		
Aspirantes ao magisterio.....		1:800\$000		
Impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		4:500\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		130\$118		
Consumo de agua.....		612\$000	102:298\$118	298:307\$
<p>A diminuição de 32:875\$500 explica-se do seguinte modo: — por um lado — foi eliminada a quantia de 47:109\$500, votada no exercicio de 1907, para aterro e drenagem do terreno anexo ao edificio do Instituto; — por outro lado — foram elevadas: de 11:800\$ a 13:831\$ a consignação — para gratificações adicinas, — affim de occorrer á despesa com as novas gratificações que foram concedidas; de 12:700\$ a 18:700\$ a de — calçado, roupa, concertos, etc. —, para reforma do uniforme dos alumnos, o qual consta do calça, colete, blusa e bonet de panno preto; de 4:800\$ a 6:000\$ a de — iluminação —, por não ser sufficiente a quantia de 4:800\$ para a despesa com o consumo de gaz, com o motor que transmite força ás machinas da typographia e gora a electricidade para iluminação do edificio; o de 5:000\$ a 10:000\$ a de — aquisição de moveis, utensilios e do instrumental e diversos concertos —, para atender á despesa com a reforma de camas, armarios e de algumas peças da mobilia escolar.</p>				
<p>32</p> <p>Instituto Nacional de Surdos Mudos</p>				
PESSOAL				
1 Director com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decr. n. 3064 de 23 de março de 1901.....	5:400\$000		
2 Professores de linguagom escripta a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem e decr. leg. n. 1299 de 19 de dez. de 1901.....	9:600\$000		
1 Professor de linguagem articulada, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Professores de desenho a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
4 Repetidores. Grat. de 1:800\$ a cada um.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Mestre de gymnastica. Grat.....	Decr. n. 3064 de 23 de março de 1901.....	600\$000		
1 Medico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.....	2:400\$000		
1 Agente-thesoureiro com 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.....	Decr. n. 3064 de 23 de março de 1901.....	2:000\$000		
1 Escripturario-archivista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
Para gratificações adicinas.....	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.....	3:558\$000	49:958\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1908 Papel	Votada para 1907 Papel
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Porteiro. Grat.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901.....	600\$000	
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Roupeiro-enfermeiro, idem.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....	1:080\$000	
1 Cozinheiro, idem.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901.....	1:200\$000	
1 Mestre sapateiro, idem.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Mestre encadernador, idem.....	Idem.....	2:555\$000	
1 Dourador, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Serventes.....	Idem.....	4:200\$000	
1 Mestre da officina typographica.....	Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.....	1:800\$000	16:435\$000
MATERIAL			66:393\$000
Alimentação e combustivel.....		23:200\$000	
Medicamentos, drogas e dietas.....		1:910\$000	
Objectos de expediente e de ensino, jornaes, almanak, livros e encadernações.....		1:700\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000	
Illuminação.....		2:800\$000	
Calçado, roupa, concerto e lavagem da mesma.....		10:000\$000	
Material para as officinas.....		12:000\$000	
Conservação do predio e jardins.....		3:000\$000	
Seguro do predio.....		400\$000	
Para o ensino agricola, material e trabalhadores.....		3:000\$000	
Impressões, publicações, asseio e despezas miudas e eventuaes.....		1:800\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo de agua.....		900\$000	66:846\$118
			133:230\$118
			133:230\$118
33			
Bibliotheca Nacional			
PESSOAL			
1 Director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	7:200\$000	
Secretario 1º official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
Chefes de secção a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
Primeiros officiaes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
Segundos officiaes a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
Conservador com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	
Mannenses a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000	
Auxiliares a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000	
Continuos a 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
Judante do porteiro com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000	
Fachinista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	107:100\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
ntes.....		14:400\$000	
Director das officinas de encadernação e typographia.....	Lei n. 1145 de 31 de dez. de 1903.....	3:000\$000	
Auxiliares do catalogação.....	Idem e lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.....	12:000\$000	29:400\$000
MATERIAL			136:500\$000
Compra de livros periodicos, manuscriptos, mappas, pas, moedas, medalhas e sellos.....		16:000\$000	
Compra de livros, periodicos, etc., ampliação e custos officinas de encadernação e artes graphicas.....		40:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papal	Votada para 1907 — Papal
Permutações internacionaes e nacionaes.....		4:000\$000		
Objectos de expediente.....		1:000\$000		
Material de iluminação.....		1:500\$000		
Contribuição á Força Policial pelo fornecimento de energia electrica.....		4:500\$000		
Conservação do prédio, moveis, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		7:000\$000		
Aluguel de casa para deposito de livros.....		6:000\$000		
Taxa de esgoto do prédio.....		136\$118	80:712\$118	217:212\$118
Consumo de agua.....		576\$000		212:212\$118
<p>O augmento de 5:000\$ provém de se ter elevado de de 35:000\$ a 40:000\$ a consignação — conservação de livros periodicos etc., ampliação e custeio das officinas de encadernação e artes graphicas — para dar desenvolvimento ao serviço de encadernação, de maneira a restaurar no maior numero possível os livros deteriorados a transportar para o novo edificio.</p>				
34				
Museu Nacional				
PESSOAL				
1 Director geral com 7:200\$ de ord. e 2:800\$ de grat....	Decr. n. 3211 de 11 de fev. de 1899	10:000\$000		
4 Professores a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
4 Assistentes a 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000		
1 Bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
5 Preparadores a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	13:500\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	2:700\$000		
1 Continuo com 1:100\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	1:600\$000	79:400\$000	
1 Jardineiro-chefe, grat.....	Idem.....	2:400\$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
2 Guardas, grat.....	Idem.....	3:000\$000		
7 Serventes (diaria de 3\$).....	Idem.....	7:665\$000	34:665\$000	
20 Trabalhadores (diaria de 4\$).....	Lei n. 1617 de 30 de dez. d. 1903	24:000\$000	114:065\$000	
MATERIAL				
Impressão, lithographia e brochura dos «Archivos do Museu Nacional», rotulos, etc.....		7:000\$000		
Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, instrumentos, apparatus e outros utensilios para os laboratorios e respectivos concertos.....		12:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....		5:000\$000		
Iluminação e apparatus de gaz e concerto dos mesmos		2:000\$000		
Ferramenta e material para a conservação do parque, forragem, ferragem, etc.....		3:000\$000		
Laboratorio de Biologia — para acquisição de instrumentos, compra de animaes para experiencias, reagentes chimicos, etc.....		1:800\$000		
Conservação e limpeza do edificio, acquisição de productos naturaes e despesas miudas e eventuaes.....		7:000\$000		
Para diarias aos assistentes incumbidos de excursões fóra do Districto Federal.....	Observação da tabella annexa ao citado decreto e n. 5 do art. 16 do mesmo decreto e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....	3:000\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118	42:808\$118	156:873\$118
Consumo de agua.....		1:872\$000		156:873\$118
35				
Serventuarios do culto catholico	Decr. n. 119 A de 7 de jan. de 1890.....		167:700\$000	171:300\$0000
<p>Pede-se de menos a quantia de 3:60\$ por ser sufficiente a de 167:700\$ para occorrer ao pagamento de congruas aos serventuarios do culto catholico.</p>				

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1908 — Papel
<p>36</p> <p>Soccorros Publicos</p> <p>Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secça, inundação e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias.....</p> <p>Auxilio de 4:000\$ mensaes á Assistencia Publica aos Pobres, dirigida pela irmã Paula, na Capital Federal.</p> <p>(A subvenção só será mantida enquanto o Dispensario de S. Vicente de Paulo prestar soccorros aos indigentes que delle precisem, sem attenção ás confissões religiosas a que pertençam.)</p> <p>A diminuição de 161:000\$ explica-se pela eliminação das seguintes quantias votadas no exercicio de 1907: de 60:000\$ para — auxilio ás despezas da Maternidade da Capital Federal; de 10:000\$ para — auxilio á Associação Protectora dos Cegos Dozesete de Setembro, resta Capital; de 20:000\$ para — auxilio ao Asylo do S. Luiz (da Volhice Desamparada); de 10:000\$ para — auxilio ao Instituto Pasteur do Recife; de 10:000\$ para — auxilio ao Instituto Pasteur de S. Paulo; de 18:000\$ para — auxilio ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro; de 10:000\$, para — auxilio á Casa de Caridade existente em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro; de 6:000\$ para — auxilio aos hospitaes da Santa Casa da Misericordia da Parahyba do Norte; de 12:000\$ para — auxilio ao Asylo de Mendicidade do Ceará; e de 5:000\$ para — auxilio ás obras de conservação do Hospital da Misericordia do municipio de Maragipe, Estado da Bahia.</p>					
	Leis ns. 1453 de 30 de dez. de 1905. e 1617 de 30 de dez. de 1903.....		100:000\$000		
			48:000\$000	148:000\$000	309:000\$
<p>37</p> <p>Obras</p> <p>Conservação, acrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras.....</p> <p>Taxa de esgoto.....</p> <p>Consumo de agua do escriptorio do engenheiro.....</p> <p>A differença de 1.569:352\$500, para menos, provém de se ter eliminado igual importancia votada no exercicio de 1907 para obras em diversos estabelecimentos deste Ministerio.</p>	Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898, 652 de 23 de nov. de 1899 e 1145 de 31 de dez. de 1903.....		300:000\$000		
			136\$118		
			216\$000	300:352\$118	1.869:704\$

38. Corpo de Bombeiros

Pessoal

Lei n. 1645, de 10 janeiro de 1907 e Regulamento que baixou com o decreto n. 6433 de 27 de março do mesmo anno

Classificação dos cargos	Gradação	Vencimento annual					Estado effectivo	Total geral Papæl	Orçada para 1908
		Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma			
Estado-maior	Commandante.....	Coronel.....	9:600\$000	4:090\$200	13:690\$200	1	13:690\$200	
	Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	7:680\$000	3:580\$500	11:260\$500	1	11:260\$500	
	Assistente do material.....	Major.....	6:240\$000	3:074\$100	9:314\$100	1	9:314\$100	
	Assistente do pessoal.....	Major.....	3:360\$000	2:880\$000	3:074\$100	9:314\$100	1	9:314\$100	
	Secretario.....	Tenente.....	1:680\$000	1:080\$000	2:300\$800	5:065\$800	1	5:065\$800	
	Quartel-mestre.....	Alferes.....	1:440\$000	1:080\$000	2:040\$800	4:560\$800	1	4:560\$800	
	Inspector da Contadoria.....	Tenente.....	1:680\$000	1:080\$000	2:300\$800	5:065\$800	1	5:065\$800	
	Thesouroiro e pagador.....	Alferes.....	1:440\$000	1:080\$000	2:040\$800	4:560\$800	1	4:560\$800	
	Inspector do serviço sanitario.....	Major.....	3:360\$000	3:840\$000	3:074\$100	10:274\$100	1	10:274\$100	
	Medico.....	Capitão.....	2:400\$000	2:040\$000	2:560\$000	7:000\$000	1	7:000\$000	
	Medico.....	Major.....	3:360\$000	3:960\$000	3:074\$100	10:394\$100	1	10:394\$100	
	Pharmaceutico.....	Major.....	3:360\$000	3:760\$000	3:074\$100	10:194\$100	2	18:388\$800	
	Pharmaceutico adjuneto.....	Capitão.....	2:400\$000	1:560\$000	2:560\$000	6:520\$000	4	26:080\$000	
		Tenente.....	1:680\$000	1:560\$000	2:300\$800	5:540\$800	1	5:540\$800	
		Tenente.....	1:680\$000	1:560\$000	2:300\$800	5:540\$800	1	5:540\$800	
	Alferes.....	1:440\$000	960\$000	2:040\$800	4:440\$800	2	8:880\$200		
Estado-menor	Ajudante.....	Sargento.....	988\$200	512\$400	157\$000	1:657\$600	1	1:657\$600	
	Quartel-mestre.....	Sargento.....	988\$200	512\$400	157\$000	1:657\$600	1	1:657\$600	
	1º machinista.....	1º sargento.....	988\$200	732\$000	512\$400	2:389\$600	1	2:389\$600	
	Telegraphista.....	1º sargento.....	988\$200	540\$000	512\$400	2:060\$600	1	2:060\$600	
	Mestre da lancha.....	1º sargento.....	988\$200	540\$000	512\$400	2:060\$600	1	2:060\$600	
	Ferreiro.....	1º sargento.....	988\$200	540\$000	512\$400	2:060\$600	1	2:060\$600	
	Corneteiro-mór.....	1º sargento.....	988\$200	540\$000	512\$400	2:060\$600	1	2:060\$600	
	Ferrador.....	1º sargento.....	988\$200	540\$000	512\$400	2:060\$600	1	2:060\$600	
	Sujeiro.....	1º sargento.....	988\$200	540\$000	512\$400	2:060\$600	1	2:060\$600	
	Companhias	Commandante de companhia.....	Capitão.....	2:400\$000	1:200\$000	2:560\$000	6:160\$000	0	33:920\$000
Coadjuvante.....		Tenente.....	1:680\$000	720\$000	2:300\$800	4:700\$800	0	23:234\$800	
Chefe de estação.....		Alferes.....	1:440\$000	720\$000	2:040\$800	4:200\$800	18	75:772\$800	
1º sargento.....		1º sargento.....	988\$200	512\$400	157\$000	1:657\$600	0	9:945\$600	
2º sargento.....		2º sargento.....	841\$300	512\$400	157\$000	1:511\$200	21	38:288\$800	
Fornel.....		Fornel.....	805\$200	512\$400	157\$000	1:474\$600	18	28:542\$800	
2º sargento.....		2º sargento.....	841\$300	512\$400	157\$000	1:511\$200	0	12:041\$800	
Fornel.....		Fornel.....	805\$200	237\$900	512\$400	1:555\$500	12	20:550\$000	
Cabo de esquadra.....		Cabo de esquadra.....	768\$600	512\$400	157\$000	1:438\$000	48	69:024\$000	
Bombeiro.....		Bombeiro.....	732\$000	512\$400	157\$000	1:401\$400	585	810:810\$000	
Gratificação para officiaes encarregados de serviços especiais. Art. 45, 46 e 47 do Regulamento.....								2:160\$000	
Idem aos mestres de officinas do art. 48 do Regulamento.....								2:400\$000	
Idem de accordo com o art. 49 e seus §§.....								24:000\$000	
Idem para 350 praças reengajadas, art. 51 do Regulamento.....								51:240\$000	
Idem aos sargentos ajudante, quartel mestre, 1º sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos; (Art. 52, aos 2ºs sargentos, quando praticando em sargenteação e para as gratificações determinadas no art. 53.....								3:840\$000	
Idem em conformidade com o art. 54.....								7:800\$000	
Idem aos serventes de accordo com o art. 174.....								600\$000	
Idem ao medico oculista.....								2:400\$000	
Idem ao cirurgião dentista.....								1:800\$000	
Idem ao mestre de gymnastica.....								1:200\$000	
MATERIAL GERAL									1.897.170\$300
Forragem, ferragem, arrojamento, pastagem e curativo para 200 animaes, e remonta de animaes, conservação das cavallariças.....								132:393\$700	

Classificação dos cargos	Gradação	Vencimento annual					Estado ocorrido	Total geral Papéis	Orçada para 1908
		Soldo	Gra- tificação	Etapa	Far- damento	Somma			
Para reparos, conservação e aquisição de material inclusive bombas e sobressalentes, mangueiras, carros, ferramentas, aquisição extraordinária para experiências, melhoramento do material.....						100:000\$000			
Expediente da secretaria, contadaria, companhias, estações e postos.....						7:000\$000			
Fardamento para cumprimento do art. 217 do regulamento.....						12:274\$500			
Iluminação do quartel e estações.....						18:000\$000			
Alugueis de predios para estações e postos e moradia dos officiaes (art. 57 do regulamento).....						50:000\$000			
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprias nacionaes occupados por officiaes da corporação, inclusive 100.000; para construção de novas casas para moradia dos mesmos, e 100.000; para reconstrução das estações de Itanaytá e Alfandega.....						250:000\$000			
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam por conta da União (art. 111 do regulamento).....						15:000\$000			
Ferramenta e materia prima para as officinas.....						10:000\$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, transporte de officiaes e praças, melhoramento do rancho em dias festivos, e rações de aguardente e café após o serviço de extinção de incendios.....						10:000\$000			
Taxa de esgoto.....						1:400\$000			
Consumo de agua no quartel central.....						2:160\$000			
dem na Estação de Oeste.....						300\$000			
dem na Estação do Norte.....						300\$000			
dem na Estação do Sul.....						288\$000			
dem na Estação do Sudoeste.....						216\$000			
dem na Estação de Léste.....						99\$000			
dem na Estação de Noroeste.....						99\$000			
dem na nova estação de S. Christovão.....						198\$000			
ratificação ao thesoureiro e pagador para quebras (Art. 44 do regulamento).....						600\$000			
custeio da banda de musica (Lei n. 1045).....						6:000\$000			
							616:448\$200		
							2.613:610\$000		

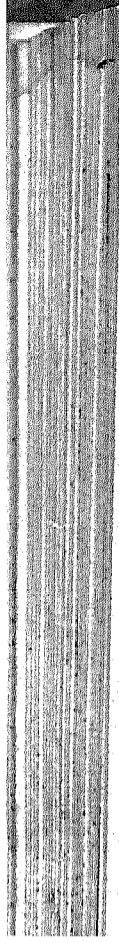
Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
REFORMADOS				
OFFICIAES				
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim.....	Decr. de 28 de agosto de 1905....	5:520\$000		
Tenente-coronel Emygdio Miguel da Silva.....	Idem de 12 de fev. de 1906.....	4:080\$000		
Major Emygdio José da Silva.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	3:919\$992		
» Jacob Gregorio de Lima.....	Idem de 13 de out. de 1905.....	3:360\$000		
» Clemente Stanislaw Figliolia.....	Idem de 27 de nov. de 1905.....	3:960\$000		
» Antonio Pedro Dyonisio.....	Idem de 15 de jan de 1906.....	5:640\$000		
» Henrique Pasgreave.....	Idem de 12 de fev. de 1906.....	3:360\$000		
» Joaquim Domingos do Prado.....	Idem de 12 de março de 1906....	3:360\$000		
Capitão Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira.....	Idem de 13 de junho de 1883....	1:008\$000		
» Domingos Ferreira Soares.....	Idem de 23 de set. de 1890.....	1:224\$000		
» Joaquim Rodrigues do Valle.....	Idem de 8 de abril de 1892.....	2:520\$000		
» Carlos Frederico Lobo de Avila.....	Idem de 17 de março de 1893....	1:800\$000		
» Victorino Faria de Andrada.....	Idem de 27 de nov. de 1895.....	2:880\$000		
» Firmino José da Silva.....	Idem de 15 de jan. de 1906.....	2:640\$000		
Tenente Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de jan. de 1890.....	840\$000	46:111\$992	
PRAÇAS DE PRET				
1º Sargento Francisco de Araujo e Souza.....	Idem de 30 de março de 1903.....	642\$330		
» » Diogo Ferreira Barbosa.....	Idem de 14 de set. de 1903.....	988\$200		
2º Sargento Francisco Detragiacho.....	Idem de 28 de nov. de 1890.....	245\$052		
» » Florencio Manoel da Silva.....	Idem de 5 de março de 1896.....	841\$800		
» » Agostinho Nobre.....	Idem de 16 de agosto de 1897....	841\$800		
» » Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de set. de 1898.....	420\$900		
» » Francisco Ranhão.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	841\$800		
» » José de Carvalho Gomes.....	Idem de 26 de março de 1900.....	841\$800		
» » Sabas Suma.....	Idem de 20 de maio de 1900.....	841\$800		
» » Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julho de 1900.....	841\$800		
» » Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fev. de 1901.....	841\$800		
» » Rozendo Abel.....	Idem de 23 de nov. de 1901.....	841\$800		
» » José Hermogenes.....	Idem de 30 de agosto de 1902....	841\$800		
» » Armino Telles de Menezes.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	420\$900		
» » Joaquim Gomes Trigueiro.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	841\$800		
» » Thomaz Ignacio Solba.....	Idem de 13 de fev. de 1905.....	841\$800		
» » Manoel Antonio da Cruz.....	Idem de 27 de fev. de 1905.....	841\$800		
» » Carlos Teixeira Montebello.....	Idem de 10 de abril de 1905.....	757\$620		
» » Manoel Gomes de Souza.....	Decr. de 4 de set de 1905.....	841\$800		
Forriel João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de junho de 1894.....	750\$300		
» Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 12 de março de 1896....	805\$200		
» José Luiz de Souza Moura.....	Idem de 15 de set. de 1900.....	805\$200		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
Forriel Basilio Antonio de Souza.....	Idem de 22 de dez. de 1902	708\$600		
» Vasco da Silva.....	Idem de 24 de fev. de 1907.....	805\$200		
Cabo de esquadra José Ignacio Borges.....	Idem de 5 de maio de 1894.....	666\$120		
» » » Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	666\$120		
» » » Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	763\$600		
» » » Vicente Soares.....	Idem de 11 de julho de 1898.....	763\$600		
» » » Estevão Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	763\$600		
» » » Cyrillo Fernandes de Menezes.....	Idem de 3 de nov. de 1904.....	763\$600		
» » » João Manoel dos Reis.	Idem de 8 de maio de 1905.....	575\$718		
» » » Innocencio Mendes das Chagas.....	Idem de 16 de set. de 1905.....	763\$600		
Soldado João Paulo de Carvalho.....	Idem de 23 de fev. de 1892.....	175\$680		
» João Baptista Regis.....	Idem de 30 de abril de 1896.....	732\$000		
» Manoel Alves Ferreira.....	Idem de 15 de out. de 1896.....	732\$000		
» Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	732\$000		
» Jacintho Antonio da Silva.....	Idem de 27 de set. de 1897.....	732\$000		
» José dos Santos Alves.....	Idem de 27 de set. de 1897.....	732\$000		
» Romão Garay.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	732\$000		
» Leoncio de Aquino.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	732\$000		
» Lafayette do Nascimento Fragoso.....	Idem de 6 de set. de 1900.....	732\$000		
» Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de set. de 1901.....	732\$000		
» Pedro de Sá Couto Guimarães.....	Idem de 8 de dez. de 1902.....	732\$000		
» Joaquim Felix do Prado.....	Idem de 12 de set. de 1904.....	732\$000		
» Honorio Augusto Gonçalves.....	Idem de 23 de jan. de 1905.....	732\$000		
» Paulo Francisco Alves.....	Idem de 27 de março de 1905.....	732\$000		
» Carlos da Silva Guimarães.....	Idem de 3 de abril de 1905.....	732\$000		
» João Ferreira Moreira.....	Idem de 10 de abril de 1905.....	439\$200		
» José Rodrigues Mendes.	Idem de 16 de out. de 1905.....	585\$600		
» Antonio Januario Ferreira.....	Idem de 30 de out. de 1905.....	732\$000		
» Bartholomeu Manoel.....	Idem de 15 de jan. de 1906.....	732\$000		
» Alberto do Carmo.....	Idem de 9 de maio de 1906.....	732\$000		
» José Simões da Fonseca.....	Idem de 13 de junho de 1906.....	732\$000		
» Francisco Fructuoso da Cruz.....	Idem de 18 de junho de 1906.....	366\$000		
» José do Espirito Santo.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	732\$000		
» Augusto de Souza.....	Idem de 31 de jan. de 1907.....	732\$000		
» Francisco Pedro.....	Idem de 14 de fev. de 1907.....	732\$000	41:043\$240	
Para os alcaides e praças que se reformarem.....			87:155\$232	
			21:844\$768	
Despesa com o pessoal e material.....			112:000\$000	
» com os reformados.....			2.013:619\$000	
			112:000\$000	
Metade da despesa.....			2.125:619\$000	
			1.062:809\$500	837:403\$050

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
<p>Comparada a despesa desta verba, na importancia de 2.125:610\$, com a de 1.674:806\$100, do exercicio de 1907, verifica-se um augmento de 450:812\$900, sendo: 304:777\$800 no pessoal, 132:220\$100 no material e 13:815\$, nos reformados, que provém:— quanto ao pessoal— da creação de uma companhia e de diversos logares, da equiparação do soldo das praças do Corpo ás da Força Policial; tambem da equiparação das gratificações dos officiaes do Corpo ás de postos e cargos correspondentes á da mesma Força; da inclusão de gratificações ao medico occulista, ao dentista e ao mestre de gymnastica, tudo de accôrdo com o Decreto Legislativo n. 1645, de 10 de janeiro de 1906; e tambem da inclusão de quantias para despezas de um dia de soldo ás praças de pret e de uma etapa aos officiaes e praças, por ser bissexto o anno de 1908;— quanto ao material— de terem sido elevadas: de 6:000\$ a 7:000\$ a consignação — expediente da secretaria, contadoria, companhias estações e postos—, devido á creação de mais uma companhia; de 9:294\$400 a 12.274\$500 a de— fardamento para cumprimento do art. 219 do regulamento do Corpo —; de 25:000\$ a 50:000\$ a de —aluguel de predios para estações e postos e moradia dos officiaes —, para attender á despesa com os alugueis de casas destinadas a residencias dos officiaes promovidos para a 6ª companhia e para os que proximo devem assumir os seus novos logares; de 130:000\$ a 250:000\$ a de — conservação do quartel e estações, linhas telegraphicas ou telephonicas, etc—; para despezas com a construcção de novas casas para os officiaes e com a reconstrucção das estações de Humaytá e Alfindega; de 12:000\$ a 15:000\$ a de — material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento do officiaes e praças,—etc, por causa do augmento de praças e officiaes; de 6:000\$ a 10:000\$ a de—ferramenta e materia prima para as officinas — para dar maior desenvolvimento ás obras que são feitas nas officinas do Corpo, taes como: carros, carroças, arrojamentos, etc; e de 360\$ a 600\$ a de —gratificação ao thesourero e pagador para quebras,—de accôrdo com o citado Decreto n. 1645; de ter sido incluída a quantia de 6:000\$ para custeio da banda de musica, tambem de accôrdo com o Decreto n. 1645; e de se reduzir de 102:393\$700 a 132:393\$700 a consignação— forragem, ferragem, arrojamento,— etc., visto se ter eliminado a quantia de 30:000\$ que foi votada para compra de uma invernada destinada aos animaes do Corpo; quanto aos reformados: de se ter elevado de 10:823\$712 a 24:844\$768 a quantia que é destinada ao pagamento de soldos a officiaes e praças que se reformarem, visto não ser sufficiente a de 10:823\$712, votada para tal fim, no exercicio de 1907; e de se ter reduzido de 41:249\$296 a 41:043\$240 a de praças reformadas.</p> <p>Correndo, porém, a despesa repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade no Districto Federal, aquelle augmento será do montado ou 225:406\$450, importancia que representa exactamente a differença entre metade do credito pedido para o exercicio de 1908 e o votado para 1907.</p>			
<p align="center">39</p>			
<p>Magistrados em disponibilidade</p>			
<p>Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade.</p>	<p>Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901.....</p>	<p>360:000\$000</p>	<p>362:400\$000</p>
<p>Pede-se de menos a quantia de 2:400\$ por ser sufficiente a de 360:000\$, para occorrer ao pagamento de ordenado aos juizes de direito em disponibilidade.</p>			

Natureza da despoza	Legislação			Orçada para 1908 — Papel	Votada para 1907 — Papel
<p align="center">40</p> <p align="center">Serviço Eleitoral</p> <p>Para despesas com o serviço eleitoral.....</p>	<p>Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1145 de 31 de dez. de 1903, e 1269 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5622 de 1 de agosto de 1905.....</p>			100:000\$000	100:000\$000
<p align="center">41</p> <p align="center">Serviço de Assistencia de Alienados nos Estados</p> <p>Para gratificação aos profissionais incumbidos da fiscalização do serviço.....</p>	<p>Decr. n. 1600 de 28 de dez. de 1906.....</p>			54:000\$000	\$
<p align="center">42</p> <p align="center">Empregados de Repartições extinctas</p> <p>Dr. Luiz Pedro Drago, professor de escripturação mercantil do extinto Instituto Commercial.....</p>	<p>Aviso do Ministerio da Fazenda n. 103 de 29 de nov. de 1902 e lei n. 145 de 31 de dez. de 1903.....</p>			1:800\$000	1:800\$000
<p align="center">43</p> <p align="center">Prefeituras, justiça e outras despesas no Territorio do Acre</p> <p align="center">JUIZO DA COMARCA</p> <p align="center">PESSOAL</p> <p>Juiz com 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....</p> <p>Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p> <p align="center">MATERIAL</p> <p>collecção de leis e uma assignatura do <i>Diario Official</i> e do escritorio da casa.....</p>	<p>Decr. n. 5183 de 7 de abril e lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.</p> <p>Idem.....</p>			<p>24:000\$000</p> <p>3:600\$000</p> <p>27:600\$000</p> <p>200\$000</p> <p>27:800\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1908 Papel	Votada para 1907 Papel
PREFEITURA DO ALTO ACRE					
PESSOAL					
1 Prefeito, grat.....	Idem.....	24:000\$000			
1 Juiz de districto com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000			
1 Promotor com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	54:000\$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo.....		6:000\$000			
Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, residencia do prefeito e do pessoal administrativo, juizo districtal, promotoria, moveis, expediente, utensilios, serventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, asseio, material para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....		250:000\$000	256:000\$000	310:000\$000	
PREFEITURA DO ALTO PURÚS					
PESSOAL					
1 Prefeito, grat.....	Idem.....	24:000\$000			
1 Juiz de districto com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000			
1 Promotor com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	54:000\$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo.....		6:000\$000			
Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despesas, como na Prefeitura do Alto Acre.....		250:000\$000	256:000\$000	310:000\$000	
PREFEITURA DO ALTO JURUA'					
PESSOAL					
1 Prefeito, grat.....	Idem.....	24:000\$000			
1 Juiz de districto com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000			
1 Promotor com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000	54:000\$000		
MATERIAL					
Ajudas de custo.....		6:000\$000			
Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despesas, como na Prefeitura do Alto Acre.....		250:000\$000	256:000\$000	310:000\$000	
				957:800\$000	957:800\$
44					
Eventuaes.....				100:000\$000	100:000\$c



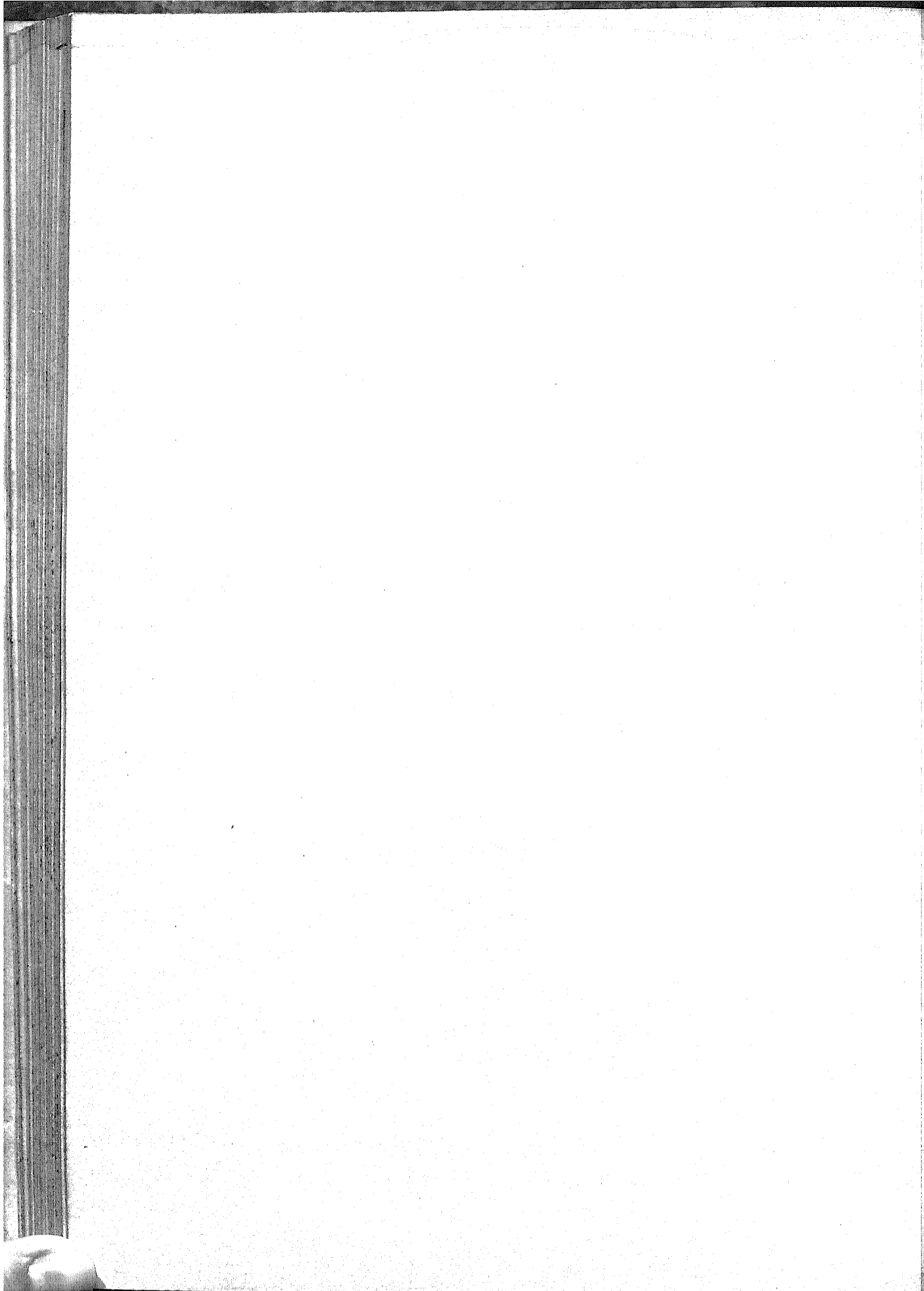
TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1908



MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA

DO

ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

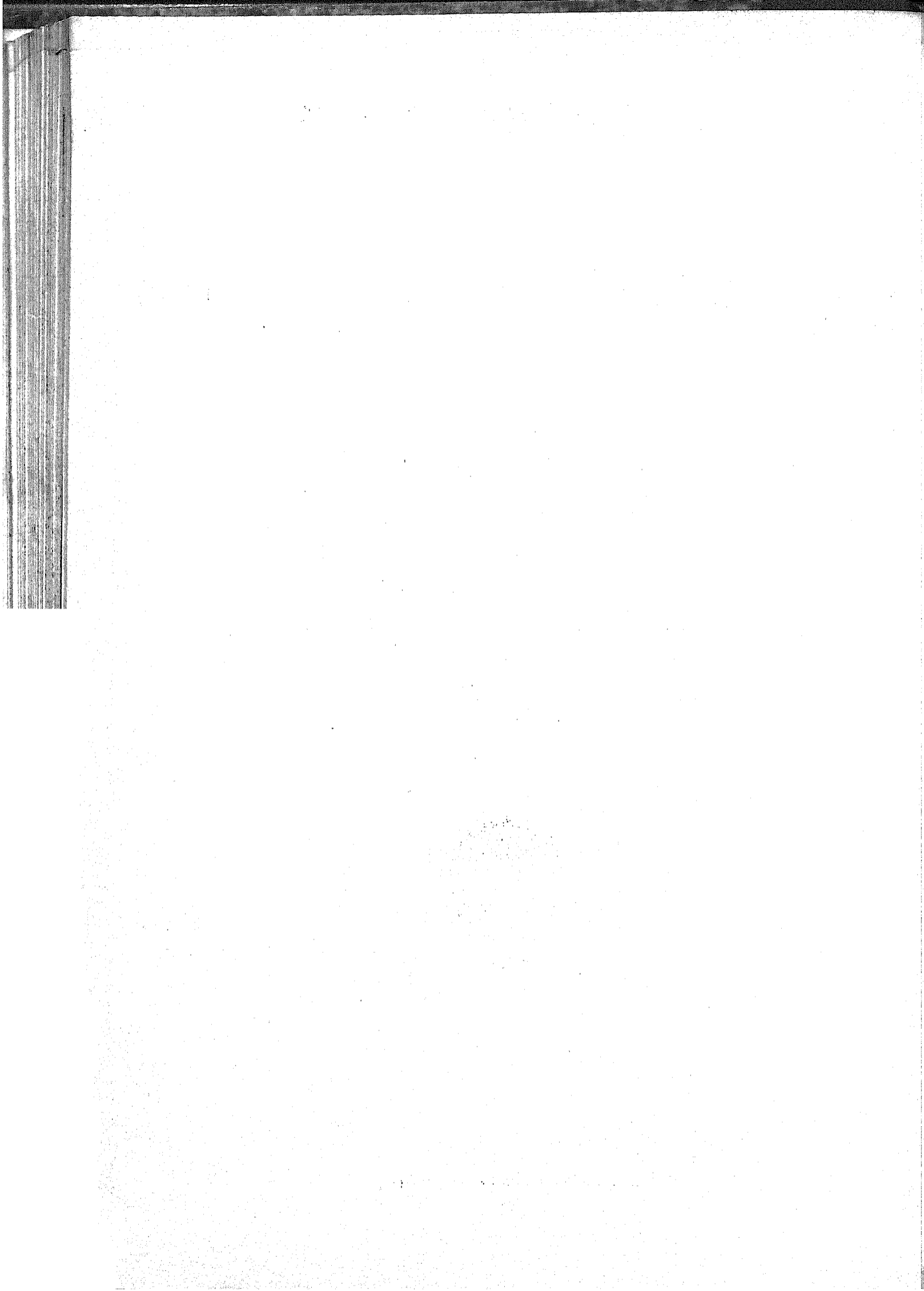
EXERCICIO DE 1908



RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

1907



Tabellas explicativas da Proposta do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1908

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
1. ^a					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
Ministro de Estado.....	Ord.. Dec. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000			
	Rep.. Idem n. 1957 de 31 de jan. de 1895.	12:000\$000			
1 Director Geral.....	Ord.. Idem n. 1343 A de 25 de maio de 1905	8:000\$000			
	Grat.. Idem	7:000\$000			
	Rep.. Idem	3:000\$000			
1 Consultor Juridico.....	Grat.. Idem	12:000\$000			
5 Directores de Secção.....	Ord.. Idem	30:000\$000			
	Grat.. Idem	15:000\$000			
	Rep.. Idem	9:000\$000			
5 Primeiros Officiaes.....	Ord.. Idem	20:000\$000			
	Grat.. Idem	10:000\$000			
5 Segundos Officiaes.....	Ord.. Idem	16:000\$000			
	Grat.. Idem	8:000\$000			
10 Amanuenses.....	Ord.. Idem	24:000\$000			
	Grat.. Idem	12:000\$000			
1 Porteiro.....	Ord.. Idem	3:200\$000			
	Grat.. Idem	1:600\$000			
1 Ajudante do Porteiro.....	Ord.. Idem	2:400\$000			
	Grat.. Idem	1:200\$000			
4 Continuos.....	Ord.. Idem	6:400\$000			
	Grat.. Idem	3:200\$000			
2 Correios.....	Ord.. Idem	3:200\$000			
	Grat.. Idem	1:600\$000			
2 Officiaes de Gabinete.....	» Idem	12:000\$000			
1 Auxiliar da Directoria Geral.....	» Idem	2:400\$000			
Para o pagamento de duplicata de vencimentos por substituição.....		10:000\$000	257:200\$000		
MATERIAL					
1 — Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, aquisição de livros, almanaques, colleções de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes.....			18:000\$000		
2 — Conservação do jardim, asseio da casa, manutenção da cocheira, carros e animaes, manutenção da bibliotheca e do archivo, salarios dos serventes, gratificações aos ordenançães, condução dos empregados em serviço, iluminação interna e externa e despezas miudas...			45:000\$000		
3 — Organização, revisão e impressão do relatório, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes.			25:000\$000		
4 — Fardamento para os correios e pessoal da portaria.....			6:600\$000		
5 — Despeza de condução deste Ministerio....			12:000\$000		363:800\$000
6 — Importancia ao cambio de 27 d. por 1\$000, com que o Brasil concorre para a Secretaria Internacional das Tarifas Aduaneiras, para o Bureau of American Republics e para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro.				9:161\$396	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
2.^a					
Empregados em disponibilidade					
Para empregados em disponibilidade.....					50:000\$000
3.^a					
Extraordinarias no interior					
1 — Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes.....			100:000\$000		
2 — Para o pagamento de telegrammas para o exterior.....			60:000\$000		
3 — Para obras e reparos no palacio e installação do archivo.....			200:000\$000		
4 — Para despezas de representação do Ministerio, a razão de 2:000\$ por mez.....			24:000\$000		384:000\$000
4.^a					
Commissões de limites					
Para commissões de limites.....					700:000\$000
5.^a					
Legações e Consulados					
Allemanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	16:000\$000			
1 Consul Geral em Hamburgo.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Chanceller em Hamburgo.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Vice-Consul em Bremen.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334	46:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancelleria da Legação..	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898..		500\$000		48:500\$000
Argentina					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906.	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...	20:000\$000			
1 Consul Geral em Buenos Aires.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Vice-Consul em Libres.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
		46:000\$000			48:500\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transportes.....		46:000\$000		48:500\$000	
1 Vice-Consul em Posadas.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Vice-Consul no Rosario.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Vice-Consul em S. Thomé.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334	58:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898		500\$000	60:500\$000	
Austria-Hungria					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	12:000\$000			
1 Consul Geral em Trieste.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334	32:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898...		500\$000	34:500\$000	
Belgica					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895...	10:000\$000			
1 Consul Geral em Antuerpia.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000	32:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	34:500\$000	
Bolivia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep. Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000			
1 Consul em Villa-Bella.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667	24:000\$000		
			24:000\$000	178:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transportes.....			24:000\$000	178:000\$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898		500\$000		
Expediente do Consulado em Villa-Bella.....	Dec. n. 1404 de 4 de nov. de 1905.		500\$000	27:000\$000	
Canadá					
1 Consul em Montreal.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334	4:000\$000	4:000\$000	
Chile					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898..	12:000\$000			
1 Consul Geral em Valparaizo.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334	32:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	34:500\$000	
Colombia					
1 Ministro Residente.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	4:000\$000			
	Grat. Idem.....	2:000\$000			
	Rep.. Idem n. 1321 de 31 de Dez. de 1904.	8:000\$000	14:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	16:500\$000	
Cuba e America Central					
1 Ministro Residente.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	4:000\$000			
	Grat. Idem.....	2:000\$000			
	Rep.. Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..	10:000\$000	16:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação em Cuba.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Aluguel da casa para a chancellaria das Legações na America Central.....	Idem.....		2:000\$000		
Expediente da Legação em Cuba.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898		500\$000		
Expediente das Legações na America Central.....	Idem.....		500\$000	21:000\$000	
Equador					
1 Ministro Residente.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	4:000\$000			
	Grat. Idem.....	2:000\$000			
	Rep.. Idem n. 1321 de 31 de dez. de 1904.	8:000\$000	14:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	16:500\$000	
Estados Unidos da America					
1 Embaixador.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$366			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Idem n. 1453 de 30 de dez. de 1905	40:000\$000			
1 Consul Geral em Nova-York.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Chanceller em Nova-York.....	Ord.. Idem.....	2:666\$366			
	Grat. Idem.....	1:333\$334	66:000\$000		
			66:000\$000	297:500\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transportes.....			66:000\$000	297:500\$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Embaixada.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.		15:000\$000		
Expediente da Embaixada.....	Idem n. 1453 de 30 de dez. de 1905.		3:500\$000	84:500\$000	
França					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	16:000\$000			
1 Consul Geral no Havre.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Consul em Pariz.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Dito em Marselha.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Dito em Bordéos.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Dito em Cayena.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667	70:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		2:000\$000		
» do Consulado em Cayena.....	Idem n. 1316 de 31 de dez. de 1904.		500\$000	74:500\$000	
Gran-Bretanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1531 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.	20:000\$000			
1 Consul Geral em Liverpool.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Chanceller em Liverpool.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Consul em Londres.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Dito em Cardiff.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Dito em Southampton.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Dito em Georgetown.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667	78:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		1:500\$000	81:500\$000	
Hespanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000			
1 Consul Geral em Barcelona.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
1 Vice-Consul em Vigo.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334	30:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	32:500\$000	
				570:500\$000	

Exterior

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....				570:500\$000	
Hollanda					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat.. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Idem.....	8:000\$000			
1 Consul Geral em Rotterdam.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat.. Idem.....	2:666\$667	26:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	28:500\$000	
Italia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat.. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905..	16:000\$000			
1 Consul Geral em Genova.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat.. Idem.....	4:000\$000			
1 Chanceller em Genova.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat.. Idem.....	1:333\$334			
1 Consul em Napoles.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat.. Idem.....	2:666\$667	50:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	52:500\$000	
Japão					
1 Ministro Residente.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	4:000\$000			
	Grat.. Idem.....	2:000\$000			
	Rep.. Idem n. 1321 de 31 de dez. de 1904	8:000\$000			
1 Consul em Yokohama.....	Ord.. Idem n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	5:333\$333			
	Grat.. Idem.....	2:666\$667	22:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	24:500\$000	
Mexico e Guatemala					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat.. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905..	8:000\$000	18:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	20:500\$000	
Paraguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat.. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.	6:000\$000			
1 Consul Geral em Assumpção.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat.. Idem.....	3:333\$334	26:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	28:500\$000	
				725:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.....				725:000\$000	
Perú					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898..	6:000\$000			
1 Consul Geral em Iquitos.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334	26:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898		500\$000	28:500\$000	
Portugal e Marrocos					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	16:000\$000			
1 Consul Geral em Lisboa.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Chanceller em Lisboa.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Consul no Porto.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667	50:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		1:000\$000	53:000\$000	
Russia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	10:000\$000	20:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem.....		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez de 1898.		500\$000	22:500\$000	
Santa Sé					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898..	6:000\$000	16:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	18:500\$000	
Suissa					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898..	6:000\$000			
1 Consul Geral em Genebra.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334	26:000\$000		
			26:000\$000	847:500\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transportes.....			26:000\$000	847:500\$000	
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898		500\$000		
Expediente do Consulado Geral em Genebra....	Idem n. 1617 de 30 de dez. de 1906		500\$000	29:000\$000	
Uruguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	16:000\$000			
1 Consul Geral em Montevideo.....	Ord.. Dec. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Consul no Salto.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667	46:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	48:500\$000	
Venezuela					
1 Ministro Residente.....	Ord.. Dec. n. 1561A de 22 de nov. de 1906	4:000\$000			
	Grat. Idem.....	2:000\$000			
	Rep.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	10:000\$000	16:000\$000		
MATERIAL					
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..		2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.		500\$000	18:500\$000	
Secretarios de Legação					
Para 18 primeiros secretarios sendo :					
2 a 12:000\$000.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	16:000\$000			
	Grat. Idem.....	8:000\$000			
5 a 10:000.000.....	Ord.. Idem.....	33:333\$330			
	Grat. Idem.....	16:666\$670			
11 a 8:000\$000.....	Ord.. Idem.....	58:666\$663			
	Grat. Idem.....	29:333\$337	162:000\$000		
Para 30 segundos secretarios, a 6:000\$000.	Ord. Idem.....	120:000\$000			
	Grat. Idem.....	60:000\$000	180:000\$000		
Para acrescimo de vencimentos aos primeiros secretarios que attingirem a 5 e 10 annos de serviço effectivo durante o exercicio.....			7:000\$000	349:000\$000	
6.^a					
Ajudas de custo					
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos.....				150:000\$000	
7.^a					
Extraordinarias no exterior					
1 Para socorros a brazileiros desvalidos e naufragos em prizes estrangeiros, telegrammas e outras despezas eventuaes.....			400:000\$000		
2 Para a representação do Brasil nos Congressos Internacionaes que se reunirem dentro do exercicio.....			100:000\$000	500:000\$000	

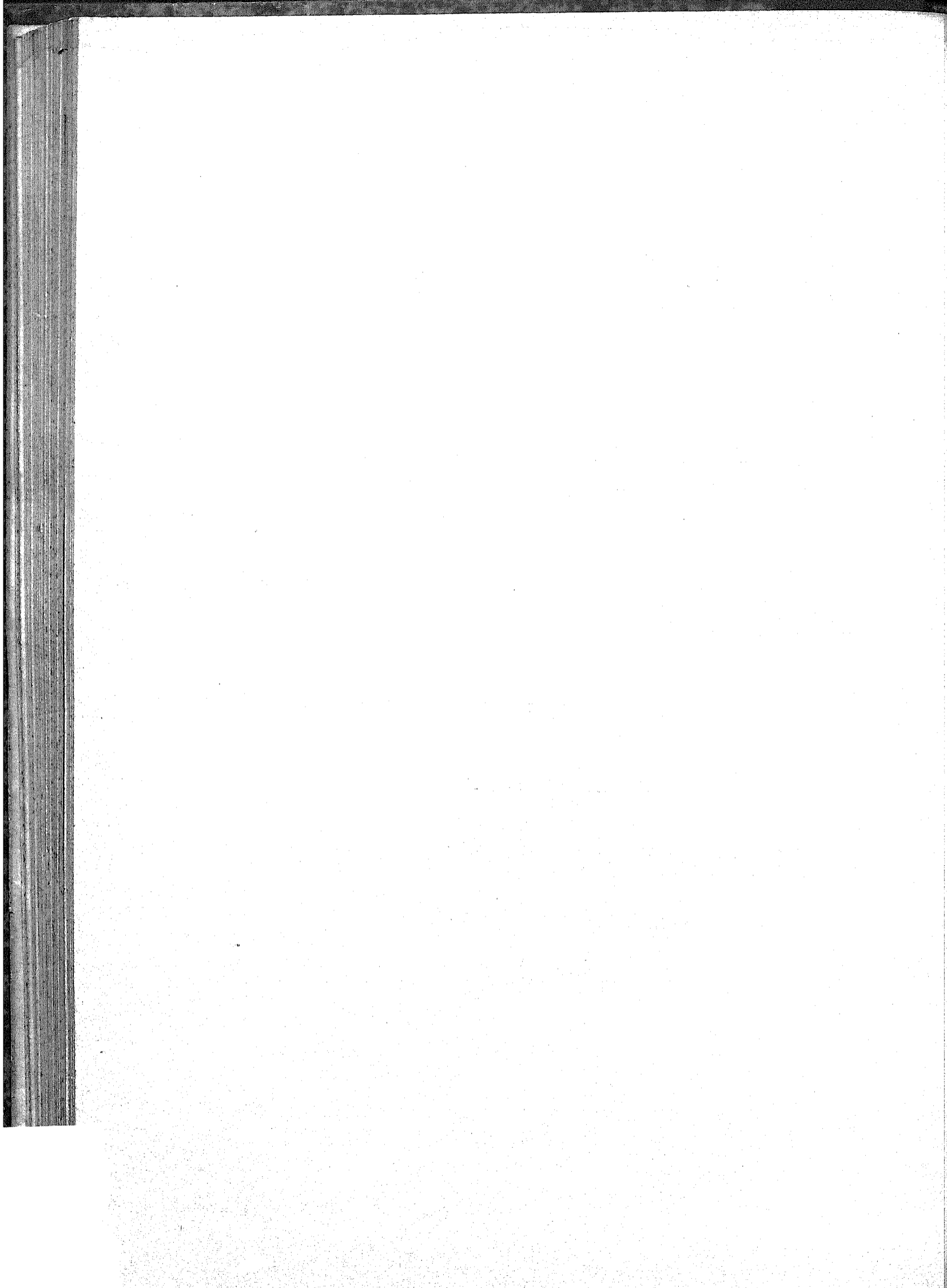
PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1908



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

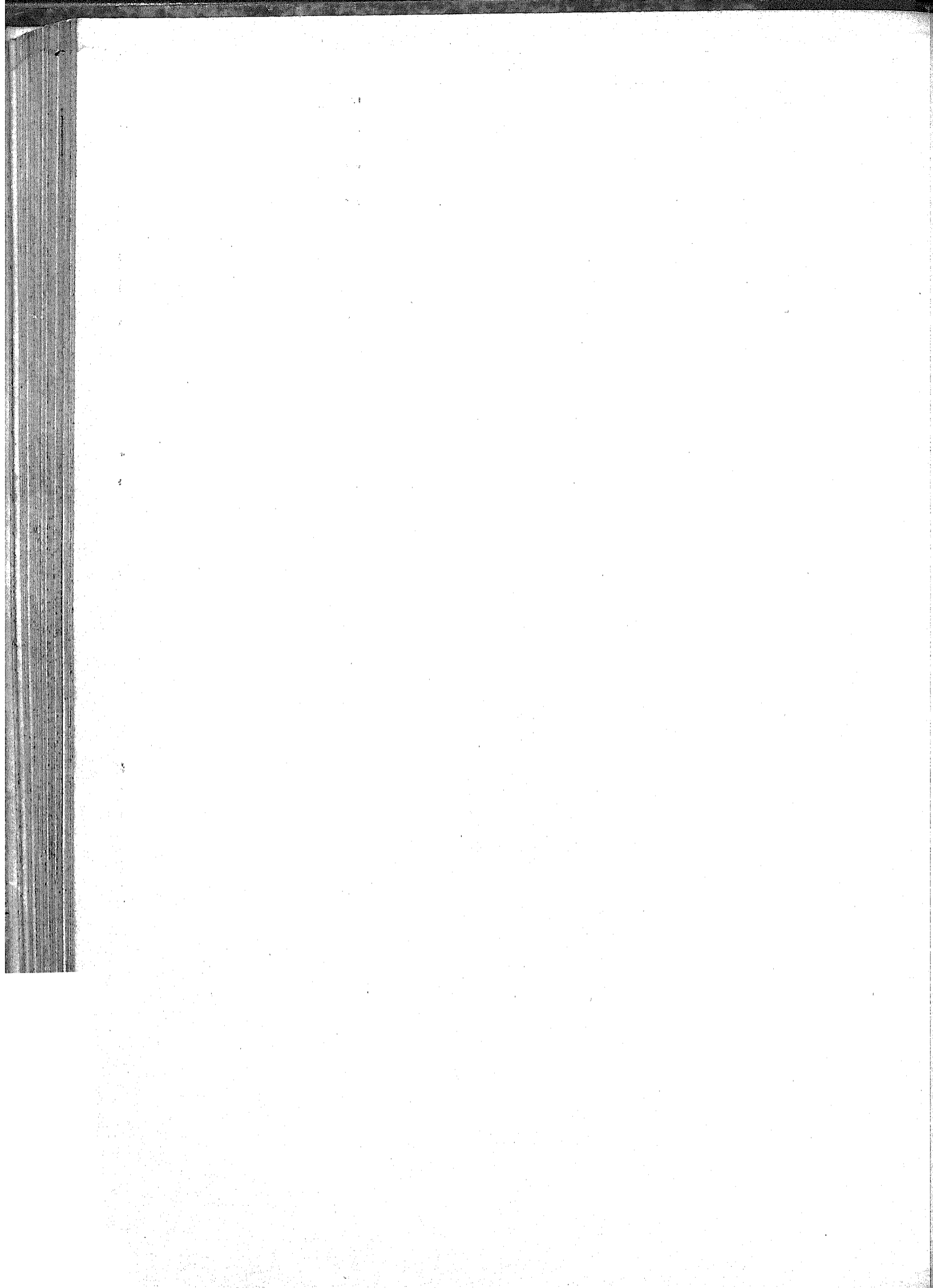
EXERCICIO DE 1908



RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

1907



Exercicio de 1908

MINISTERIO DA MARINHA

Resumo das tabellas do orçamento para o exercicio acima

DENOMINAÇÃO DAS TABELLAS DO ORÇAMENTO	ORÇADA PARA 1908	FIXADA PARA 1907	DIFFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1 Secretaria de Estado.....	205:358\$000	191:355\$000	14:003\$000	
2 Conselho Naval.....	44:540\$000	44:450\$000		
3 Quartel General.....	90:740\$000	90:740:000		
4 Supremo Tribunal Militar.....	28:800\$000	28:800\$000		
5 Contadoria.....	241:543\$000	241:532\$500	10\$500	
6 Commissariado Geral da Armada.....	40:560\$000	40:560\$000		
7 Auditoria.....	29:364\$000	29:350\$000	14\$000	
8 Corpo da Armada e Classes annexas.....	7.273:611\$000	7.269:552\$500		31:941\$500
9 » de Marinheiros Nacionaes.....	2.713:580\$525	2.891:000\$525		177:420\$000
10 » » Infantaria de Marinha.....	446:222\$784	443:990\$784	2:232\$000	
11 Arsenaes.....	3.948:937\$678	4.394:794\$668		445:856\$990
12 Capitancias de Portos.....	489:880\$000	452:375\$000	37:505\$000	
13 Balisamento de Portos.....	50:000\$000	450:000\$000		400:000\$000
14 Força Naval.....	4.110:879\$109	3.448:520\$629	662:352\$480	
15 Hospitacs.....	323:115\$000	323:429\$000		314\$000
16 Repartição da Carta Maritima.....	854:434\$000	1.314:434\$000		460:000\$000
17 Escola Naval.....	447:180\$000	589:887\$400		142:707\$400
18 Classes Inactivas.....	969:620\$582	969:620\$582		
19 Armamento e equipamento.....	250:000\$000	250:000\$000		
20 Munições de bocca.....	6.149:427\$650	6.137:023\$200	12:404\$450	
21 » navaes.....	1.500:000\$000	1.400:000\$000	100:000\$000	
22 Material de construcção naval.....	1.500:000\$000	1.388:000\$000	112:000\$000	
23 Obras.....	1.000:000\$000	527:000\$000	473:000\$000	
24 Combustivel.....	1.500:000\$000	1.500:000\$000		
25 Fretes, passagens, etc.....	370:000\$000	370:000\$000		
26 Eventuaes.....	280:050\$000	230:050\$000	50:000\$000	
Somma (papel).....	34.821:843\$328	35.014:561\$788	1.465:521\$430	1.658:239\$890
27 Comissões em paiz estrangeiro (ouro).....	1.310:778\$720	1.305:404\$130	5:374\$590	
Total geral.....	36.132:622\$048	36.319:965\$918	1.470:896\$020	1.658:239\$890
Differença para menos.....			187:343\$370	

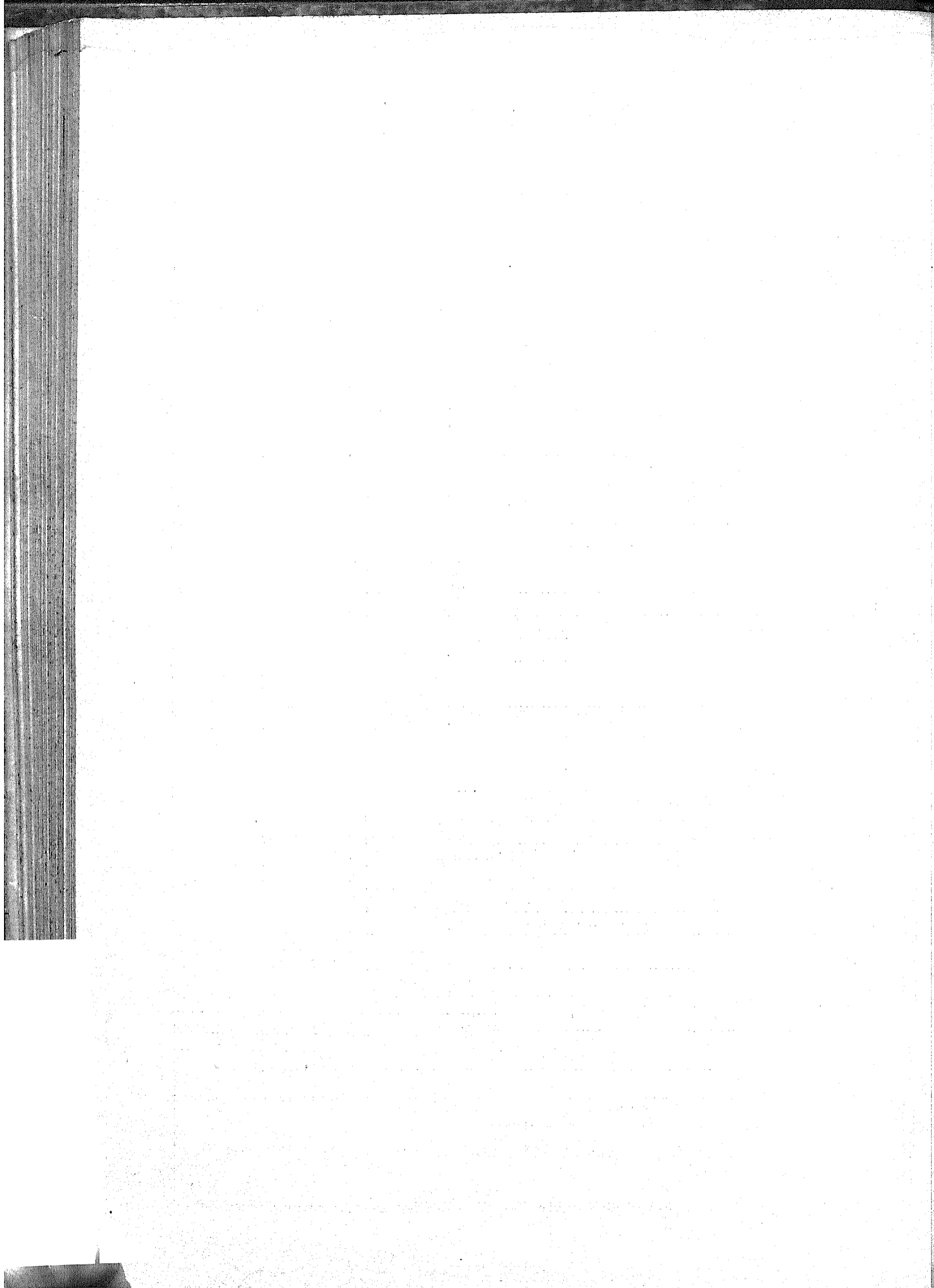


TABELLA N. 1
Secretaria de Estado

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
PESSOAL				
	Ministro da Marinha.....	24:000\$000		
	Para representação.....	12:000\$000	36:000\$000	
GABINETE DO MINISTRO				
1	Chefe do Gabinete.....	4:200\$000		
1	Ajudante de ordens.....	3:000\$000		
2	Auxiliares a 2:400\$000.....	4:800\$000	12:000\$000	
DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Director geral, Capitão de mar e guerra honorario Ord.....	7:800\$000		
	Grat.....	3:900\$000	11:700\$000	
3	Directores de secção, Capitães de corveta honorarios Ord.. 6:240\$000	18:720\$000		
	Grat. 3:120\$000	9:360\$000	28:080\$000	
5	1 ^{os} officiaes, sendo um designado para official archi- vista, Capitães-tenentes honorarios..... Ord.. 4:000\$000	20:000\$000		
	Grat. 2:000\$000	10:000\$000	30:000\$000	
4	2 ^{os} officiaes, 1 ^{os} Tenentes honorarios..... Ord.. 3:200\$000	12:800\$000		
	Grat. 1:600\$000	6:400\$000	19:200\$000	
4	Amanuenses, 2 ^{os} Tenentes honorarios..... Ord.. 2:400\$000	9:600\$000		
	Grat. 1:200\$000	4:800\$000	14:400\$000	
1	Porteiro, Sargento-ajudante..... Ord.....	2:400\$000		
	Grat.....	1:200\$000	3:600\$000	
1	Ajudante do porteiro, 1 ^o Sargento..... Ord.....	1:600\$000		
	Grat.....	800\$000	2:400\$000	
1	Continuo, 2 ^o Sargento..... Ord.....	1:280\$000		
	Grat.....	640\$000	1:920\$000	
3	Correios..... Ord.. 1:200\$000	3:600\$000		
	Grat. 600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
	Diaria de tres correios considerados em serviço effectivo.....		1:098\$000	
	Salarios para dous serventes a 1:200\$000.....		2:400\$000	
	Salario para o auxiliar do archivista.....		1:200\$000	
	Para fardamento de tres correios, a 300\$000 cada um.....		900\$000	
	Para gratificação ao continuo.....		360\$000	
	Para aluguel da casa do porteiro da Secretaria.....		1:200\$000	
			171:858\$000	171:855\$000
MATERIAL				
	Para condução do Ministro.....		12:000\$000	
	Impressões, publicações e encadernações.....		10:000\$000	
	Expediente.....		5:000\$000	
	Asseio da casa e despesas miudas.....		1:500\$000	
	Telegrammas officiaes para o exterior.....		5:000\$000	
			33:500\$000	49:500\$000
			205:358\$000	191:355\$000
Observação				
<p>A differença, para mais, de 14:003\$000 provém de se haver augmentado a quota para telegrammas e incluído a consignação de 12:000\$ para condução do Ministro, que figurava na tabella n. 7 do orçamento do Ministerio da Fazenda, e de se haver calculado para mais um dia a diaria dos Correios, por ser bisexto o anno de 1908.</p>				

TABELLA N. 2

Conselho Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
PESSOAL			
4	Consultores effectivos — Gratificação de função a.....	5:400\$000	21:600\$000
2	Consultores technicos » a.....	5:400\$000	10:800\$000
1	Secretario — Membro togado..... Ordenado.....	6:000\$000	
		3:000\$000	9:000\$000
1	Servente a 70\$ por mez.....	840\$000	42:240\$000
MATERIAL			
	Impressões, publicações e encadernações.....	600\$000	
	Expediente.....	1:500\$000	
	Asseio da casa.....	200\$000	
			2:300\$000
			44:540\$000
			44:510\$000

TABELLA N. 3

Quartel-General da Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1908			FIXADA PARA 1907
PESSOAL					
1	Chefe do Estado-Maior-General..... Gratificação.....		7:200\$000		
1	Sub-chefe do Estado-Maior-General..... »		4:200\$000		
1	Assistente..... »		2:400\$000		
1	Ajudante de ordens..... »	3:000\$000	1:020\$000		
3	Chefes de Secção..... »	1:920\$000	9:000\$000		
5	Adjuntos..... »	1:440\$000	9:600\$000		
6	Auxiliares..... »		8:640\$000		
1	Arquivista..... »		1:800\$000		
1	Porteiro..... »		800\$000		
2	Continuos a 400\$000..... »		800\$000	48:010\$000	
2	Serventes a 70\$000 por mez..... »		1:680\$000		
INSPECTORIA GERAL DE ENGENHARIA NAVAL					
1	Inspector geral, chefe do corpo de engenheiros..... Gratificação.....		5:400\$000		
1	Assistente..... »		2:400\$000		
1	Ajudante de ordens..... »		1:440\$000	10:680\$000	
1	Auxiliar..... »		1:440\$000		
INSPECTORIA DE SAUDE NAVAL					
1	Inspector..... Gratificação.....		5:400\$000		
1	Assistente do inspector..... »		1:920\$000		
1	Adjuntos do serviço medico..... »	1:020\$000	3:840\$000	12:600\$000	
1	Auxiliar..... »		1:440\$000		
MATERIAL					
Impressões, publicações e encadernações para :					
	Quartel General.....	10:800\$000			
	Inspectoria de Engenharia Naval.....	500\$000			
	Inspectoria de Saude Naval.....	500\$000	41:800\$000		
Expediente para :					
	Quartel General.....	4:500\$000			
	Inspectoria de Engenharia Naval.....	1:000\$000			
	Inspectoria de Saude Naval.....	1:000\$000	6:500\$000		
	Asseio da casa e despesas miudas.....		1:120\$000	19:420\$000	19:420\$000
				90:740\$000	90:740\$000

TABELLA N. 4
Supremo Tribunal Militar

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
PESSOAL			
4	Ministros militares — Gratificação de função.....	7:200\$000	28:800\$000
28:800\$000			

TABELLA N. 5

Contadoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
PESSOAL			
1	Contador — Capitão de mar e guerra honorario..... Ordenado..... Gratificação.....	8:000\$000 4:000\$000	12:000\$000
3	Chefes de secção — Capitães de corveta honorarios... Ordenado..... Gratificação.....	6:000\$000 3:000\$000	27:000\$000
8	1 ^{os} escripturarios — Capitães-tenentes honorarios... Ordenado..... Gratificação.....	4:000\$000 2:000\$000	48:000\$000
8	2 ^{os} escripturarios — 1 ^{os} tenentes honorarios..... Ordenado..... Gratificação.....	3:200\$000 1:600\$000	38:400\$000
12	3 ^{os} escripturarios — 2 ^{os} tenentes honorarios Ordenado..... Gratificação.....	2:400\$000 1:200\$000	43:200\$000
6	4 ^{os} escripturarios — Pilotos honorarios..... Ordenado..... Gratificação.....	1:600\$000 800\$000	14:400\$000
1	Archivista — 1 ^o tenente honorario..... Ordenado..... Gratificação.....	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000
1	Pagador — Capitão-tenente honorario..... Ordenado..... Gratificação..... Para quebras.....	4:000\$000 2:000\$000 1:000\$000	7:000\$000
2	Fieis — 1 ^{os} tenentes honorarios..... Ordenado..... Gratificação.....	2:800\$000 1:400\$000	8:000\$000
1	Porteiro — Sargento ajudante..... Ordenado..... Gratificação.....	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000
1	Ajudante do porteiro — 1 ^o Sargento..... Ordenado..... Gratificação.....	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000
2	Continuos — 2 ^{os} Sargentos..... Ordenado..... Gratificação.....	1:300\$000 700\$000	4:000\$000
3	Serventes, diaria a 3\$500 em 366 dias.....		3:843\$000
1	1 ^o escripturario Ordenado e gratificação.....		6:000\$000
1	3 ^o escripturario Ordenado e gratificação.....		3:600\$000
			228:043\$000
MATERIAL			
	Impressões, publicações e encadernações	4:000\$000	
	Expediente	8:000\$000	
	Asseio da casa e despesas miudas.....	1:500\$000	13:500\$000
			241:543\$000
			241:532\$500
Observação			
A differença para mais de 10\$500 provém de se ter calculado a diaria dos serventes para 366 dias.			

TABELLA N. 6

Commissariado Geral da Armada

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
PESSOAL				
1	Chefe do Commissariado..... Gratificação de função.....		5:400\$000	
1	Ajudante.....		1:920\$000	
1	Secretario, Commissario.....		1:440\$000	
2	Escreventes..... Ordenado a 1:000\$000.....	2:000\$000		
	Gratificação a 500\$000.....	1:000\$000		3:000\$000
1	Porteiro..... Ordenado a.....	1:333\$332		
	Gratificação.....	666\$668		2:000\$000
Deposito				
1	Encarregado..... Gratificação de função.....		1:920\$000	
1	Auxiliar do mesmo..... » » ».....		1:200\$000	
2	Fieis de 1ª classe.....	1:560\$000		3:120\$000
10	Serventes de 2ª classe a.....	600\$000		6:000\$000
	Gratificação para os dous serventes que servirem de porteiro do Deposito e de continuo a 480\$ annuaes cada um.....		960\$000	
Serviço Maritimo				
1	Patrão.....		1:200\$000	
10	Marinheiros de 3ª classe a.....	660\$000		6:600\$000
Policia				
2	Guardas..... Ordenado a 800\$000.....	1:600\$000		
	Gratificação a 400\$000.....	800\$000		2:400\$000
			37:160\$000	37:160\$000
MATERIAL				
	Impressões, publicações e encadernações.....	600\$000		
	Expediente.....	1:800\$000		
	Asseio da casa e despesas miudas.....	1:000\$000		3:400\$000
			40:560\$000	40:560\$000

TABELLA N. 7

Auditoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
PESSOAL				
1	Auditor.....	Ordenado.....	9:100\$000	
		Gratificação...	3:900\$000	13:000\$000
2	Auxiliares.....	Vencimento ..	5:982\$000	11:964\$000
1	Escrivão.....	Ordenado.....	1:800\$000	1:800\$000
1	Meirinho.....	Idem.....	600\$000	600\$000
1	Servente.....	1:200\$000	1:200\$000
MATERIAL				
	Expediente e despesas miudas.....			800\$000
				800\$000
				29:364\$000
				29:350\$000

Observação

A diferença para mais de 14\$ provém de se ter calculado os vencimentos dos auxiliares do auditor para anno bisexto.

TABELLA N. 8

Corpo da Armada e classes annexas

NATUREZA DA DESPEZA					ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
	Soldo	Gratificação de posto	Etapas	Total		
CORPO DA ARMADA						
Quadro ordinario.....	1.642:440\$000	814:800\$000	1.832:854\$800	4.290:094\$800		
» extraordinario.....	42:240\$000	6:000\$000	37:917\$600	83:757\$600		
» da reserva.....	20:160\$000	\$	\$	20:160\$000		
CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES						
Quadro ordinario.....	97:440\$000	48:720\$000	93:769\$200	239:929\$200		
» da reserva.....	5:760\$000	\$	\$	5:760\$000		
CORPO DE SAUDE						
Quadro ordinario.....	209:040\$000	104:520\$000	218:026\$200	531:586\$200		
» extraordinario.....	2:400\$000	\$	2:562\$000	4:962\$000		
CORPO DE MACHINISTAS						
Quadro ordinario.....	427:200\$000	135:840\$000	352:018\$800	915:058\$800		
» da reserva.....	7:440\$000	\$	\$	7:440\$000		
CORPO DE COMMISSARIOS						
Quadro ordinario.....	219:360\$000	106:080\$000	261:324\$000	586:764\$000		
» da reserva.....	3:120\$000	\$	\$	3:120\$000		
CORPO DE PATRÕES-MÓRES						
Quadro ordinario.....	20:400\$000	12:240\$000	33:818\$400	66:458\$400		
CORPO DE OFFICIAES INFERIORES						
Quadro ordinario.....	409:200\$000	\$	\$	409:200\$000		
	3.106:200\$000	1.228:200\$000	2.832:291\$000	7.166:691\$000		
Para attender ao pagamento do soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario, e os que forem transferidos para a reserva, na vigencia do exercicio.....	19:680\$000	\$	\$	19:680\$000		
315 etapas para os officiaes reformados, quando em actividade e outros a 1\$400 em 366 dias.....	\$	\$	51:240\$000	51:240\$000		
	3.125:880\$000	1.228:200\$000	2.993:531\$000	7.237:611\$000	7.237:611\$000	7.269:552\$500
Observação						
Não obstante ter-se elevado a quota para o soldo do almirante do quadro extraordinario e de se ter calculado a etapa na razão de 366 dias, ainda assim apparece a differença para menos de 31:941\$500, por se ter reduzido a quota relativa a etapas para os officiaes reformados e outros, quando em actividade.						

Calculo da tabella — *Corpo da armada e classes annexas*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE POSTO	ETAPA	TOTAL
CORPO DA ARMADA					
Quadro ordinario					
1	Almirante.....	12:000\$000	6:000\$000	7:173\$600	
2	Vice-almirantes.....	19:200\$000	9:600\$000	12:297\$600	
10	Contra-almirantes.....	72:000\$000	36:000\$000	51:240\$000	
20	Capitães de mar e guerra.....	96:000\$000	48:000\$000	81:984\$000	
40	Capitães de fragata.....	153:600\$000	76:800\$000	143:472\$000	
80	Capitães de corveta.....	268:800\$000	134:400\$000	245:952\$000	
160	Capitães-tenentes.....	384:000\$000	192:000\$000	409:920\$000	
150	Primeiros tenentes.....	252:000\$000	126:000\$000	345:870\$000	
245	Segundos tenentes.....	352:800\$000	176:400\$000	502:152\$000	
16	Guardas-marinha.....	23:040\$000	9:600\$000	32:793\$600	
50	Aspirantes a official de marinha.....	4:500\$000	\$	\$	
50	Aspirantes a official machinista.....	4:500\$000	\$	\$	
Quadro extraordinario					
1	Almirante.....	12:000\$000	6:000\$000	7:173\$600	
2	Capitães de fragata.....	7:680\$000	\$	7:173\$600	
6	Capitães de corveta.....	20:160\$000	\$	18:448\$400	
2	Capitães tenentes.....	2:400\$000	\$	5:124\$000	
Quadro da reserva					
1	Capitão de corveta.....	3:360\$000	\$	\$	
7	Capitães tenentes.....	16:800\$000	\$	\$	
		1.704:840\$000	820:800\$000	1.870:772\$400	4.396:412\$400
CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES					
Quadro ordinario					
1	Contra-almirante — Inspector geral — Chefe do Corpo.....	7:200\$000	3:600\$000	5:124\$000	
5	Capitães de mar e guerra — Engenheiros navaes.....	24:000\$000	12:000\$000	20:496\$000	
5	Capitães de fragata — Engenheiros navaes.....	19:200\$000	9:600\$000	17:934\$000	
6	Capitães de corveta — Engenheiros navaes.....	20:160\$000	10:080\$000	18:448\$400	
6	Capitães tenentes — Engenheiros navaes.....	14:400\$000	7:200\$000	15:372\$000	
6	1 ^{os} tenentes — Engenheiros navaes.....	10:080\$000	5:040\$000	13:834\$800	
1	Capitão tenente addido — Engenheiro naval.....	2:400\$000	1:200\$000	2:562\$000	
Quadro da reserva					
1	Capitão de corveta — Engenheiro naval.....	3:360\$000	\$	\$	
1	Capitão tenente addido — Engenheiro naval.....	2:400\$000	\$	\$	
		103:200\$000	48:720\$000	93:769\$200	245:689\$200
Classes annexas					
CORPO DE SAUDE					
1	Contra-almirante — Inspector de Saude Naval.....	7:200\$000	3:600\$000	5:124\$000	
2	Capitães de mar e guerra — Cirurgiões.....	9:600\$000	4:800\$000	8:198\$400	
6	Capitães de fragata — Cirurgiões.....	23:040\$000	11:520\$000	21:520\$800	
18	Capitães de corveta — Cirurgiões.....	60:480\$000	30:240\$000	55:339\$200	
20	Capitães tenentes — Cirurgiões.....	48:000\$000	24:000\$000	51:240\$000	
20	1 ^{os} tenentes — Cirurgiões.....	33:600\$000	16:800\$000	40:116\$000	
1	Capitão de fragata — Chefe da pharmacia.....	3:840\$000	1:920\$000	3:586\$800	
2	Capitães de corveta — Pharmaceuticos.....	6:720\$000	3:360\$000	6:148\$800	
	Transporta.....	192:480\$000	96:240\$000	197:279\$000	4.042:101\$600

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE POSTO	ETAPA	TOTAL
	Transporte.....	192:480\$000	96:240\$000	197:273\$600	4.642:101\$600
3	Capitães tenentes — Pharmaceuticos.....	7:200\$000	3:600\$000	7:686\$000	
3	Primeiros tenentes — Pharmaceuticos.....	5:040\$000	2:520\$000	6:917\$400	
3	Segundos tenentes — Pharmaceuticos.....	4:320\$000	2:160\$000	6:148\$800	
	Quadro extraordinario				
1	Capitão tenente — Cirurgião.....	2:400\$000	\$	2:562\$000	
		211:440\$000	104:520\$000	220:588\$200	536:548\$200
	CORPO DE MACHINISTAS				
1	Capitão de mar e guerra — Chefe do Corpo.....	4:800\$000	2:400\$000	4:099\$200	
2	Capitães de fragata — Machinistas.....	7:680\$000	3:840\$000	7:173\$600	
5	Capitães de corveta — Machinistas.....	16:800\$000	8:400\$000	15:372\$000	
18	Capitães tenentes — Machinistas.....	43:200\$000	21:600\$000	46:116\$000	
50	Primeiros tenentes — Machinistas.....	84:000\$000	42:000\$000	115:290\$000	
80	Segundos tenentes — Machinistas.....	115:200\$000	57:600\$000	163:968\$000	
90	Sub-ajudantes — Sargentos-ajudantes.....	108:000\$000	\$	\$	
44	Praticantes — 1 ^{os} sargentos.....	47:520\$000	\$	\$	
	Quadro da reserva				
1	Capitão tenente — Machinista.....	2:400\$000	\$	\$	
3	Primeiros tenentes — Machinistas.....	5:040\$000	\$	\$	
		434:640\$000	135:840\$000	352:018\$800	922:498\$800
	CORPO DE COMMISSARIOS				
1	Capitão de mar e guerra — Chefe do Corpo.....	4:800\$000	2:400\$000	4:099\$200	
2	Capitães de fragata — Commissarios.....	7:680\$000	3:840\$000	7:173\$600	
8	Capitães de corveta — Commissarios.....	26:880\$000	13:440\$000	24:505\$200	
20	Capitães tenentes — Commissarios.....	48:000\$000	24:000\$000	51:240\$000	
40	Primeiros tenentes — Commissarios.....	67:200\$000	33:600\$000	62:232\$000	
40	Segundos tenentes — Commissarios.....	57:600\$000	28:800\$000	81:984\$000	
10	Sub-Commissarios.....	7:200\$000	\$	\$	
	Quadro da reserva				
1	Primeiro tenente — Commissario.....	1:680\$000	\$	\$	
1	Segundo tenente — Commissario.....	1:440\$000	\$	\$	
		222:480\$000	106:080\$000	261:324\$000	589:884\$000
	CORPO DE PATRÕES-MÓRES				
1	Capitão tenente — Patrão-mór.....	2:400\$000	1:200\$000	2:562\$000	
2	Primeiros tenentes — Patrões-móres.....	2:400\$000	1:680\$000	4:611\$600	
13	Segundos tenentes — Patrões-móres.....	15:600\$000	9:360\$000	26:644\$800	
		20:400\$000	12:240\$000	33:818\$400	66:458\$400
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES				
12	Mestres — Sargentos-ajudantes a 1:200\$000.....	14:400\$000	\$	\$	
30	Contra-mestros — Primeiros-sargentos a 1:080\$000.....	32:400\$000	\$	\$	
60	Guardiães — Segundos-sargentos a 960\$000.....	57:600\$000	\$	\$	
20	Fieis de 1 ^a classe — Primeiros-Sargentos a 1:080\$000.....	21:600\$000	\$	\$	
60	Fieis de 2 ^a classe — Segundos-Sargentos a 960\$000.....	57:600\$000	\$	\$	
12	Carpinteiros — Calafates de 1 ^a classe — Primeiros-Sargentos a 1:080\$000.....	12:960\$000	\$	\$	
	Transporte.....	196:560\$000	\$	\$	6.757:491\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE POSTO	EPAPA	TOTAL
	Transporte.....	496:560\$000	\$	\$	6.757:491\$000
20	Carpinteiros — Calafates de 2ª classe — Segundos Sargentos a 960\$000.....	19:200\$000			
6	Carpinteiros Calafates de 1ª classe — Agregados ao quadro a 1:080\$000.....	6:480\$000			
8	Serralheiros de 1ª classe — Primeiros Sargentos a 1:080\$000....	8:640\$000			
9	Serralheiros de 2ª classe — Segundos Sargentos a 960\$000.....	8:640\$000			
8	Caldeireiros de cobre de 1ª classe — Primeiros Sargentos a 1:080\$000.....	8:640\$000			
7	Caldeireiros de cobre de 2ª classe — Segundos Sargentos a 960\$000.....	6:720\$000			
8	Armeiros de 1ª classe — Primeiros Sargentos a 1:080\$000....	8:640\$000			
10	Armeiros de 2ª classe — Segundos Sargentos a 960\$000.....	9:600\$000			
18	Escriventes de 1ª classe — Primeiros Sargentos a 1:080\$000.....	19:440\$000			
39	Escriventes de 2ª classe — Segundos Sargentos a 960\$000.....	37:440\$000			
20	Enfermeiros de 1ª classe — Primeiros Sargentos a 1:080\$000....	21:600\$000			
60	Enfermeiros de 2ª classe — Segundos Sargentos a 960\$000.....	57:600\$000			
		409:200\$000			409:200\$000
	Para attender ao pagamento de soldo aos officiaes que foram promovidos no quadro extraordinario e os que forem transferidos para a reserva na vigencia do exercicio.....	19:000\$008	\$	\$	\$
	100 etapas para os officiaes reformados, quando em actividade e outros a 1\$400, em 366 dias.....	\$	\$	51:240\$000	\$
		10:680\$000	\$	51:240\$000	70:920\$000
					7.237:611\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA
CAPITAL FEDERAL	
ESTADO-MAIOR	
1	Commandante.....
1	Segundo commandante.....
1	Ajudante.....
1	Secretario, capitão-tenente da classe activa, reformado ou honorario.....
1	Cirurgião.....
1	2º dito.....
1	Pharmacoutico.....
2	Commissarios.....
4	Ditos auxiliares a 720\$000.....
1	Instructor de infantaria e esgrima de bayoneta, official da Armada ou do Exercito da classe activa ou reformado.....
1	Dito de esgrima de espada e florete, idem idem.....
1	Dito de gymnastica e natação.....
1	Professor do ensino elementar.....
1	Machinista chefe das machinas e encarregado dos apparelhos de electricidade (pela Força Naval).....
ESTADO-MENOR	
1	Sargento-ajudante.....
2	Fieis dos commissarios, (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª classe 1:200\$000).....
1	Enfermeiro de 1ª classe.....
1	Mestre.....
2	Carpinteiros ou Calafates de 1ª classe.....
1	Caldeireiro de cobre de 1ª classe.....
1	Serralheiro de 1ª classe.....
1	Armeiro de 1ª classe.....
1	Mestre de musica.....
1	Corneteiro-mór, 1º Sargento.....
1	Instructor de toque de cornetas.....
1	Mestre de musica, 1º Sargento.....
30	Musicos de 1ª classe a 1\$000 em 366 dias.....
40	Ditos de 2ª classe a \$750 idem.....
47	Ditos de 3ª classe a \$500 idem.....
180	Corneteiros e tambores a \$500 idem.....
4	Cozinheiros, 2 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes.....
3	Dispenseiros, 2 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem.....
31	Criados, 7 a 45\$000 e 24 a 35\$000 idem.....
Companhias	
8	Capitães-tenentes.....
8	1ºs tenentes.....
31	1ºs Sargentos, 5 a 1\$250 diarios e 26 a 65\$000 mensaes.....
98	2ºs ditos, 56 a 1\$000 diarios e 40 a 60\$000 idem.....
176	Cabos, 33 a \$500 diarios e 93 a 50\$000 idem.....
697	Marinheiros de 1ª classe, 343 a \$400 diarios e 264 a 40\$000 idem.....
1529	Ditos de 2ª classe, 1259 a \$360 diarios e 270 a 30\$000 idem.....
1144	Grumetes a \$300 diarios.....

298 }

N. 9

ros Nacionaes

SOAL

SOLDO	GRATIFICAÇÕES	FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
		Parciaes	Geral	
	3:000\$000			
	1:920\$000			
	960\$000			
	720\$000			
	1:440\$000			
	1:200\$000			
	840\$000			
	1:920\$000			
	2:880\$000			
	1:440\$000			
	1:440\$000			
	1:200\$000			
	1:400\$000			
	\$			
730\$000	1:800\$000			
	3:120\$000			
	1:560\$000			
	1:800\$000			
	3:120\$000			
	1:560\$000			
	1:560\$000			
	1:560\$000			
	960\$000			
	360\$000			
	800\$000			
730\$000				
10:980\$000				
10:980\$000				
8:601\$000				
32:940\$000				
	2:880\$000			
	1:980\$000			
	10:080\$000			
	7:680\$000			
	5:700\$000			
22:587\$500				
49:296\$000				
70:989\$000				
176:985\$200				
269:085\$840				
125:611\$200				
773:445\$740	66:940\$000			

NUMERO
DO PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA

Transporte.....

Companhia de Marinheiros Nacionaes

No Estado de Matto Grosso

- 1 Commandante.....
- 1 Subalterno.....
- 1 Commissario.....
- 1 Fiel.....
- 2 Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 1 a 50\$000 mensaes.....
- 1 Dispenseiro, a 60\$000 idem.....
- 2 Criados, 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....
- 1 1º Sargento a 65\$000 idem.....
- 3 2º Sargentos a 1\$000 diarios.....
- 6 Cabos a \$500 idem.....
- 20 Marinheiros de 1ª classe a \$400 idem.....
- 50 Ditos de 2ª classe a \$360 idem.....
- 38 Grumetes a \$300 idem.....

Escolas de Aprendizes Marinheiros

1ª CLASSE

Rio de Janeiro

- 1 Commandante.....
- 1 Immediato.....
- 4 Officiaes instructores.....
- 1 Cirurgião.....
- 1 Commissario.....
- 1 Enfermeiro de 1ª classe.....
- 1 Fiel (sendo de 1ª, 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$).....
- 2 Professores do ensino elementar a 1:400\$ por anno.....
- 1 Professor de gymnastica e natação.....
- 1 Mestre de musica.....
- 1 Escrevente de 2ª classe.....
- 1 Mestre, 1º Sargento.....
- 1 Instructor, idem.....
- 3 Cabos a 180\$000 por anno.....
- 2 Marinheiros de 1ª classe 120\$, idem.....
- 300 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....
- 3 Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes.....
- 2 Dispenseiros, 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem.....
- 3 Criados 1 a 45\$000 e 2 a 35\$000 idem.....

Ceará

- 1 Commandante.....
- 1 Immediato.....
- 4 Officiaes instructores.....
- 1 Cirurgião.....
- 1 Commissario.....
- 1 Enfermeiro de 1ª classe.....
- 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....
- 2 Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....
- 1 Dito de gymnastica e natação.....

SOLDO	GRATIFICAÇÕES	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
		Parciais	Geral	
773:445\$740	66:940\$000			
	1:200\$000			
	720\$000			
	720\$000			
	1:560\$000			
	1:440\$000			
	720\$000			
	960\$000			
780\$000				
1:098\$000				
1:098\$000				
2:928\$000				
6:588\$000				
4:172\$400				
	1:920\$000			
	1:440\$000			
	3:840\$000			
	1:440\$000			
	960\$000			
	1:560\$000			
	1:560\$000			
	2:800\$000			
	960\$000			
	960\$000			
	1:200\$000			
	600\$000			
	600\$000			
	540\$000			
	240\$000			
10:800\$000				
	2:040\$000			
	1:260\$000			
	1:380\$000			
	1:920\$000			
	1:440\$000			
	3:840\$000			
	1:440\$000			
	960\$000			
	1:560\$000			
	1:560\$000			
	2:800\$000			
	960\$000			
800:910\$140	116:040\$000			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA
	Transporte.....
1	Mestre de musica.....
1	Escrevente de 2ª classe.....
1	Mestre, 1º Sargento.....
1	Instructor, idem.....
3	Cabos a 180\$000 por anno.....
2	Marinheiros de 1ª classe a 120\$000 idem.....
200	Aprendizes, soldo, a 3\$000 mensaes.....
3	Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes.....
2	Dispenseiros 1 a 60\$ e 1 a 45\$000 idem.....
2	Criados 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....
	Pernambuco
1	Commandante.....
1	Imediato.....
4	Officiaes instructores.....
1	Cirurgião.....
1	Commissario.....
1	Enfermeiro de 2ª classe.....
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....
2	Professores de ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....
1	Dito de gymnastica e natação.....
1	Mestre de musica.....
1	Escrevente de 2ª classe.....
1	Mestre 1º Sargento.....
1	Instructor idem.....
3	Cabos a 180\$000 por anno.....
2	Marinheiros de 1ª classe a 120\$000 idem.....
200	Aprendizes, soldo a 3\$000 mensaes.....
3	Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes.....
2	Dispenseiros 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem.....
2	Criados 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....
	Bahia
1	Commandante.....
1	Imediato.....
4	Officiaes instructores.....
1	Cirurgião.....
1	Commissario.....
1	Enfermeiro de 2ª classe.....
1	Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....
2	Professores de ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....
1	Dito de gymnastica e natação.....
1	Mestre, de musica.....
1	Escrevente de 2ª classe.....
1	Mestre 1º Sargento.....
1	Instructor idem.....
3	Cabos a 180\$000 por anno.....
2	Marinheiros de 1ª classe a 120\$000, idem.....
200	Aprendizes, soldo a 3\$000 mensaes.....
3	Cozinheiros 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes.....
2	Dispenseiros 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem.....
2	Criados 1 a 45\$000 e 1 35\$000 idem.....

SOLDO	GRATIFICAÇÕES	FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
		Parciaes	Geral	
800:910\$140	116:040\$000			
.....	960\$000			
.....	1:200\$000			
.....	600\$000			
.....	600\$000			
.....	540\$000			
.....	240\$000			
7:200\$000				
.....	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	960\$000			
.....				
.....	1:920\$000			
.....	1:440\$000			
.....	3:840\$000			
.....	1:440\$000			
.....	960\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:560\$000			
.....	2:800\$000			
.....	960\$000			
.....	960\$000			
.....	1:200\$000			
.....	600\$000			
.....	600\$000			
.....	540\$000			
.....	240\$000			
7:200\$000				
.....	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	960\$000			
.....				
.....	1:920\$000			
.....	1:440\$000			
.....	3:840\$000			
.....	1:440\$000			
.....	960\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:560\$000			
.....	2:800\$000			
.....	960\$000			
.....	960\$000			
.....	1:200\$000			
.....	600\$000			
.....	600\$000			
.....	540\$000			
.....	240\$000			
7:200\$000				
.....	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	960\$000			
822:510\$140	173:480\$000			

NUMERO DO PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA

Transporte.....

2ª CLASSE

Parahyba

- 1 Commandante.....
- 1 Immediato.....
- 3 Officiaes instructores.....
- 1 Cirurgião.....
- 1 Commissario.....
- 1 Enfermeiro de 2ª classe.....
- 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....
- 1 Professor do ensino elementar.....
- 1 Escrevente de 2ª classe.....
- 1 Mestre, 2º Sargento.....
- 1 2º Sargento.....
- 2 Cabos a 180\$000 por anno.....
- 2 Marinheiros de 1ª classe a 120\$000 idem.....
- 100 Aprendizizes a 3\$000 mensaes.....
- 3 Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 idem.....
- 2 Dispenseiros, 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem.....
- 2 Criados, 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....

Alagoas

- 1 Commandante.....
- 1 Immediato.....
- 3 Officiaes instructores.....
- 1 Cirurgião.....
- 1 Commissario.....
- 1 Enfermeiro.....
- 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....
- 1 Professor do ensino elementar.....
- 1 Escrevente de 2ª classe.....
- 1 Mestre, 2º Sargento.....
- 1 2º Sargento.....
- 2 Cabos a 180\$000 por anno.....
- 2 Marinheiros de 1ª classe a 120\$000 idem.....
- 150 Aprendizizes a 3\$000 mensaes.....
- 3 Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 idem.....
- 2 Dispenseiros, 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem.....
- 2 Criados, 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....

Sergipe

- 1 Commandante.....
- 1 Immediato.....
- 3 Officiaes instructores.....
- 1 Cirurgião.....
- 1 Commissario.....
- 1 Enfermeiro de 2ª classe.....
- 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....
- 1 Professor do ensino elementar.....
- 1 Escrevente de 2ª classe.....
- 1 Mestre, 2º Sargento.....
- 1 2º Sargento.....
- 2 Cabos a 180\$000 por anno.....
- 2 Marinheiros de 1ª classe a 120\$000 idem.....
- 150 Aprendizizes a 3\$000 mensaes.....
- 3 Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 idem.....
- 2 Dispenseiros, 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem.....
- 2 Criados, 1 a 45\$ e 1 a 35\$ idem.....

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
		Parciais	Geral	
822:510\$140	173:480\$000			
.....	1:680\$000			
.....	1:200\$000			
.....	2:880\$000			
.....	1:200\$000			
.....	840\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:560\$000			
.....	1:400\$000			
.....	1:200\$000			
.....	300\$000			
.....	240\$000			
.....	360\$000			
.....	240\$000			
.....	3:600\$000			
.....	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	960\$000			
.....	1:680\$000			
.....	1:200\$000			
.....	2:880\$000			
.....	1:200\$000			
.....	840\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:560\$000			
.....	1:400\$000			
.....	1:200\$000			
.....	300\$000			
.....	240\$000			
.....	360\$000			
.....	240\$000			
.....	5:400\$000			
.....	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	960\$000			
.....	1:680\$000			
.....	1:200\$000			
.....	2:880\$000			
.....	1:200\$000			
.....	840\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:560\$000			
.....	1:400\$000			
.....	1:200\$000			
.....	300\$000			
.....	240\$000			
.....	360\$000			
.....	240\$000			
.....	5:400\$000			
.....	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	960\$000			
836:910\$140	229:160\$000			

Marinha

NUMERO
DO PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA

Transporte.....

Santa Catharina

- 1 Commandante.....
- 1 Immediato
- 3 Officiaes instructores.....
- 1 Cirurgião.....
- 1 Commissario.....
- 1 Enfermeiro de 2ª classe.....
- 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....
- 1 Professor do ensino elementar.....
- 1 Escrevente de 2ª classe.....
- 1 Mestre, 2º Sargento.....
- 1 2º Sargento.....
- 2 Cabos a 180\$000 por anno.....
- 2 Marinheiros de 1ª classe a 120\$00 idem.....
- 100 Aprendizizes, soldo a 3\$000 mensaes.....
- 3 Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes.....
- 2 Dispenseiros, 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem.....
- 2 Criados, 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....

Rio Grande do Sul

- 1 Commandante.....
- 1 Immediato
- 3 Officiaes instructores.....
- 1 Cirurgião.....
- 1 Commissario.....
- 1 Enfermeiro de 2ª classe.....
- 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....
- 1 Professor do ensino elementar.....
- 1 Escrevente de 2ª classe.....
- 1 Mestre, 2º Sargento.....
- 1 2º Sargento.....
- 2 Cabos a 180\$000 por anno.....
- 2 Marinheiros de 1ª classe a 120\$000 idem.....
- 100 Aprendizizes, soldo a 3\$000 mensaes.....
- 3 Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes.....
- 2 Dispenseiros, 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem.....
- 2 Criados, 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....

3ª CLASSE

Maranhão

- 1 Commandante.....
- 1 Immediato instructor.....
- 1 Cirurgião.....
- 1 Commissario.....
- 1 Enfermeiro de 2ª classe.....
- 1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....
- 1 Professor do ensino elementar.....
- 1 Mestre, 2º Sargento.....
- 2 Cabos a 180\$000 por anno.....
- 2 Marinheiros de 1ª classe a 120\$000 idem.....
- 100 Aprendizizes, soldo a 3\$000 mensaes.....
- 3 Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes.....
- 2 Dispenseiros, 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem.....
- 2 Criados, 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....

SOLDO	GRATIFICAÇÕES	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
		Parciais	Geral	
836:910\$140	229:160\$000			
.....	1:680\$000			
.....	1:200\$000			
.....	2:880\$000			
.....	1:200\$000			
.....	840\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:560\$000			
.....	1:400\$000			
.....	1:200\$000			
.....	300\$000			
.....	240\$000			
.....	360\$000			
.....	240\$000			
3:600\$000	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	960\$000			
.....	1:680\$000			
.....	1:200\$000			
.....	2:880\$000			
.....	1:200\$000			
.....	840\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:560\$000			
.....	1:400\$000			
.....	1:200\$000			
.....	300\$000			
.....	240\$000			
.....	360\$000			
.....	240\$000			
3:600\$000	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	960\$000			
.....	1:440\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:200\$000			
.....	720\$000			
.....	1:200\$000			
.....	1:560\$000			
.....	1:400\$000			
.....	300\$000			
.....	360\$000			
.....	240\$000			
3:600\$000	2:040\$000			
.....	1:260\$000			
.....	960\$000			
847:710\$140	280:160\$000			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA
	Transporte.....
	Matto Grosso
1	Commandante.....
1	Immediato instructor.....
1	Cirurgião.....
1	Commissario.....
1	Enfermeiro de 2ª classe.....
1	Fiel (sendo de 1ª 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....
1	Professor do ensino elementar.....
1	Mestre, 2º Sargento.....
2	Cabos a 180\$000 por anno.....
2	Marinheiros de 1ª classe a 120\$000 idem.....
100	Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....
3	Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 2 a 50\$000 mensaes.....
2	Dispenseiros, 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000 idem.....
2	Criados 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....
	Para engajamento e reengajamento nos termos da legislação vigente.....
	Gratificação a 25 praças que trabalharem como operarios, na forma do art. 88 do regulamento a decreto n. 673, de 21 de Agosto de 1890, a 500 réis diarios em 366 dias.....
	Para auxilio de condução de menores e inscriptos sorteados.....
	Para o pessoal do côrte e da confecção de peças de fardamento.....
	— MA
	Fardamento para as praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes inclusive inferiores e para 1.700 aprendizes marinheiros (materia prima).....
	CAPITAL FEDERAL
	Corpo de Marinheiros Nacionaes.....
	ESTADOS
	ESCOLAS DE 1ª CLASSE
	Rio de Janeiro.....
	Ceará.....
	Pernambuco.....
	Bahia.....
	ESCOLAS DE 2ª CLASSE
	Parahyba.....
	Alagoas.....
	Sergipe.....
	Santa Catharina.....
	Rio Grande do Sul.....
	ESCOLAS DE 3ª CLASSE
	Maranhão.....
	Matto Grosso (para a Escola e Companhia de Marinheiros Nacionaes).....
	Para o pagamento de alugueis de predios que forem necessarios para quartel das escolas de aprendizes marinheiros.....
	Obser
	Apezar de se haver elevado as quotas das gratificações dos instructores e do sargento ajudante e a destinada ao pagamento para menos de 177:420\$ que procede, não só de se ter transferido para a tabella 14 — Força Naval — a quota de 2:400\$ para o

SOAL

SOLDO	GRATIFICAÇÕES		ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
			Parciaes	Geral	
847:710\$140	280:160\$000				
.....	1:440\$000				
.....	1:200\$000				
.....	1:200\$000				
.....	720\$000				
.....	1:200\$000				
.....	1:560\$000				
.....	1:400\$000				
.....	300\$000				
.....	300\$000				
.....	240\$000				
3:600\$000	2:040\$000				
.....	1:260\$000				
.....	960\$000				
851:810\$140	294:040\$000		1.145:350\$140		
.....			28:709\$710		
.....			4:575\$000		
.....			30:000\$000	1.268:034\$850	1.269:354\$850
.....			60:000\$000		
TERIAL —					
INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTO	IMPRESSÕES, PUBLICAÇÕES E ENGAJERNAÇÕES	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETTRAS			
.....			1.379:445\$675		
2:800\$000	1:000\$000	3:600\$000			
.....					
200\$000	300\$000	500\$000			
.....	300\$000	500\$000			
.....	300\$000	500\$000			
.....	300\$000	500\$000			
.....					
.....	250\$000	450\$000			
.....	250\$000	450\$000			
.....	250\$000	450\$000			
.....	250\$000	450\$000			
.....	250\$000	450\$000			
.....					
.....	200\$000	400\$000			
.....	300\$000	600\$000			
3:000\$000	3:950\$000	8:850\$000	15:800\$000	1.444:945\$675	1.621:645\$675
.....			50:000\$000	2.713:580\$525	2.891:000\$525

vação

de alugueis de predios que foram necessarios para quartel das escolas de aprendizes marinheiros, ainda assim apparece a differença secretario, como tambem de se ter reduzido a consignação para o fardamento (materia prima).

TABELLA N. 12

Corpo de Infantaria de Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908			FIXADA PARA 1907
		Soldo	Gratificação	Total	
PESSOAL					
Estado-maior					
1	Commandante.....		2:400\$000		
1	Major-fiscal.....		1:680\$000		
1	Ajudante.....		960\$000		
1	Secretario.....		720\$000		
1	Cirurgião.....		1:200\$000		
2	Commissarios a 900\$ por anno.....		1:920\$000		
1	Auxiliar-Commissario.....		720\$000		
1	Instructor de infantaria e esgrima de bayoneta, official da Armada ou do Exercito.....		1:440\$000		
Estado-menor					
1	Sargento-ajudante a 2\$000 diarios e gratificação a 150\$ mensaes....	730\$000	1:800\$000		
1	Fiel, (sendo de 1ª classe 1:560\$ e do 2ª 1:200\$.).....		1:560\$000		
1	Escrivente de 1ª classe.....		1:560\$000		
1	Enfermeiro de 1ª classe.....		1:560\$000		
1	Instructor de toques de corneta.....		800\$000		
1	Mestre de musica.....		800\$000		
1	1º Sargento mestre de musica, vencimento de 1º Sargento.....	456\$250			
10	Musicos de 1ª classe a 1\$000 diarios.....	3:660\$000			
10	Ditos de 2ª » a \$750.....	2:745\$500			
10	Ditos de 3ª » a \$500.....	1:830\$000			
1	Corneta-mór a 1\$ diarios.....	366\$000			
1	Carcereiro, idem idem.....	366\$000			
4	Cozinheiros, 2 a 70\$ e 2 a 50\$ mensaes.....		2:880\$000		
3	Dispenseiros, 2 a 60\$ e 1 a 45\$000.....		1:980\$000		
11	Criados : 5 a 45\$ e 6 a 35\$,		5:220\$000		
Quatro companhias					
5	Commandantes, sendo um encarregado do presidio, Capitães-tenentes.....		4:800\$000		
12	Subalternos..... } 4 1ºs tenentes..... Gratificação 960\$000		2:880\$000		
			720\$000		
			720\$000		
4	Primeiros-sargentos, 1\$250 diarios.....		1:830\$000		
24	Segundos ditos 1\$000 diarios.....		8:784\$000		
56	Cabos, diaria \$500.....		10:248\$000		
16	Cornetas » \$500.....		2:928\$000		
12	Tambores » \$500.....		2:196\$000		
461	Soldados » \$360.....	60:741\$360			
Escaleres					
9	Remadores a 2\$000 diarios.....		6:588\$000		
		96:880\$610	49:228\$000		

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908			FIXADA PARA 1907
		Soldo	Gratificação	Total	
	Transporte.....	96:880\$610	49:228\$000		
	<i>Diversas quotas</i>				
	Para pagamento do pessoal encarregado do corte e da confecção das peças de fardamento.....		40:000\$000		
	Para pagamento a 10 praças que trabalharem como operarios a 500 reis em 366 dias		1:830\$000		
	Para engajamento de praças e gratificação de voluntarios		23:055\$715		
		<u>96:619\$150</u>	<u>114:375\$175</u>	210:994\$325	208:762\$325
	MATERIAL				
	Instrumentos de musica e concertos.....	3:000\$000			
	Impressões e encadernações.....	700\$000			
	Expediente.....	1:200\$000			
	Luzes.....	3:000\$000	7:900\$000		
	Fardamento (materia prima).....		227:328\$459	235:228\$459	235:228\$459
				<u>446:222\$784</u>	<u>443:990\$784</u>
Observações					
<p>A diferença para mais de 2:232\$000 procede de se ter elevado as quotas das gratificações do instructor de infantaria e esgrima de bayoneta e do Sargento-ajudante.</p>					

TABELLA N. 11

Arsenaes

NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
PESSOAL			
CAPITAL FEDERAL			
Arsenal de 1ª ordem			
INSPECTORIA			
Inspector	5:400\$000		
Vice-inspector	3:000\$000		
Ajudantes	9:600\$000		
Ajudantes de ordens	1:440\$000	19:440\$000	
SECRETARIA			
Secretario	4:800\$000		
Officiaes	7:200\$000		
Amanuenses	4:800\$000		
Porteiro da secretaria	1:800\$000		
Continuo	1:500\$000	20:100\$000	
Para pagamento do vencimento do secretario do extinto Arsenal de Marinha de Pernambuco			3:600\$000
DIRECTORIAS			
DE MACHINAS, DE CONSTRUÇÃO NAVAL, DE ARTILHARIA, DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE E DE OBRAS HYDRAULICAS			
Directores	15:000\$000		
Ajudantes	36:000\$000		
Auxiliares	9:600\$000		
Amanuenses	12:600\$000		
Escreventes	21:600\$000		
Desenhistas	31:200\$000		
Continuos	7:500\$000	133:500\$000	
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
DE MACHINAS, CONSTRUÇÃO NAVAL, ARTILHARIA, TORPEDOS E ELECTRICIDADE, OBRAS HYDRAULICAS E OBRAS CIVIS E MILITARES			
Mestres	91:200\$000		
Contra-mestres	108:000\$000	199:200\$000	
PESSOAL ARTISTICO			
DE CONSTRUÇÃO NAVAL, DE MACHINAS, DE ARTILHARIA, DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE, DE OBRAS HYDRAULICAS E OBRAS CIVIS E MILITARES			
Operarios, aprendizes e serventes			1.733:140\$000
DIQUES E MORTONAS			
Machinista	2:928\$000		
Mestre	3:000\$000		
Foguitas	5:490\$000		
Guardas	4:500\$000		
Serventes	1:800\$000	17:718\$000	
PATRO-MORIA			
Patrão-mór de 1ª classe	1:200\$000		
Ajudante	2:000\$000		
Escrevente	1:800\$000	5:000\$000	
		2.181:698\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
Transporte.....		2.181:698\$000
SERVIÇO GERAL		
Patrões.....	43:920\$000	
Marinheiros.....	93:926\$615	137:846\$615
PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL		
Machinistas.....	73:200\$000	
Foguistas.....	54:900\$000	128:100\$000
ALMOXARIFADO		
Almozarife.....	4:800\$000	
Escripturarios.....	9:000\$000	
Fieis.....	12:600\$000	
Agente comprador.....	2:400\$000	
Continuo.....	1:500\$000	
Serventes.....	4:800\$000	35:100\$000
DEPOSITO DO TREM BELLICO		
Commissario.....	1:200\$000	
Fieis.....	5:400\$000	6:600\$000
DIVERSOS EMPREGADOS		
Professor de primeiras letras.....	1:500\$000	
Cirurgiões.....	2:850\$000	
Enfermeiros.....	2:760\$000	
Apontadores.....	21:600\$000	
Porteiros do Arsenal.....	4:800\$000	
Bombeiro.....	1:800\$000	35:340\$000
POLICIA DO ARSENAL		
Guardas.....		90:330\$000
BARRA DA GUARATIBA		
Patrão-mór.....		180\$000
		2.615:194\$615
ESTADOS		
Arsenaes de 2ª Ordem		
PARÁ		
INSPECTORIA		
Inspector.....	3:000\$000	
Ajudantes.....	2:880\$000	5:880\$000
SECRETARIA DO ARSENAL		
Secretario.....	3:600\$000	
Official.....	3:000\$000	
Amanuense.....	1:800\$000	
Continuos.....	2:100\$000	10:500\$000
DIRECTORIAS		
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E MACHINAS		
Directores.....	4:800\$000	
Ajudantes.....	3:840\$000	
Auxiliares.....	2:880\$000	
Amanuenses.....	3:600\$000	
Ecreventes.....	2:400\$000	
Desenhistas.....	4:800\$000	22:320\$000
	38:700\$000	2.615:194\$615

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
Transporte.....	38:700\$000	2.615:194\$615
MESTRANÇA DAS OFFICINAS		
Mestres.....	24:000\$000	
Contra-mestres.....	7:200\$000	
	31:200\$000	
PESSOAL ARTISTICO		
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS		
Operarios, aprendizes e serventes.....	207:210\$000	
PATRO-MORIA		
Patrão-mór de 2ª classe.....	960\$000	
SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA		
Patrões.....	5:856\$000	
Marinheiros.....	27:080\$340	
	32:936\$340	
PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL		
Machinistas.....	11:712\$000	
Foguistas.....	7:320\$000	
	19:032\$000	
ALMOXARIFADO		
Almoxarife.....	3:600\$000	
Escriturario.....	2:000\$000	
Fiel.....	1:200\$000	
Serventes.....	1:350\$000	
	8:150\$000	
OUTROS SERVIÇOS		
Cirurgião.....	1:200\$000	
Commissario.....	960\$000	
Apontador.....	2:000\$000	
Porteiro.....	1:200\$000	
Bombeiro.....	800\$000	
	6:160\$000	
POLICIA DO ARSENAL		
Guardas.....	4:800\$000	349:148\$340
MATTO GROSSO		
INSPECTORIA		
Inspector.....	3:000\$000	
Ajudantes.....	2:880\$000	
	5:880\$000	
SECRETARIA		
Secretario.....	3:600\$000	
Official.....	3:000\$000	
Amanuense.....	1:800\$000	
Continuos.....	2:100\$000	
	10:500\$000	
DIRECTORIAS		
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E MACHINAS		
Directores.....	4:800\$000	
Ajudantes.....	3:840\$000	
Auxiliares.....	2:880\$000	
Amanuenses.....	3:600\$000	
Escreventes.....	2:400\$000	
Desenhistas.....	4:800\$000	
	22:320\$000	
	38:700\$000	2.964:342\$955

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
Transporte.....	38:700\$000	2.964:342\$055	
MESTRANÇA DAS OFFICINAS DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS			
Mestres..... 24:000\$000 Contra-mestres..... 7:200\$000	31:200\$000		
PESSOAL ARTISTICO DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS			
Operarios, aprendizes e serventes.....	207:210\$000		
PATRO-MORIA			
Patrão-mór de 2ª classe.....	960\$000		
SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA			
Patrões..... 5:856\$000 Marinheiros..... 27:065\$340	32:921\$340		
PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL			
Machinistas..... 11:712\$000 Foguistas..... 7:320\$000	19:032\$000		
ALMOXARIFADO			
Almoxarife..... 3:600\$000 Escripturario..... 2:000\$000 Fiel..... 1:200\$000 Serventes..... 1:350\$000	8:150\$000		
OUTROS SERVIÇOS			
Cirurgião..... 1:200\$000 Commissario..... 960\$000 Apontador..... 2:000\$000 Porteiro..... 1:200\$000 Bombeiro..... 800\$000	6:160\$000		
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas.....	4:800\$000	349:133\$340	
<i>Diversas Quotas</i>			
Para pagamento dos operarios extraordinarios..... » o pessoal do movimento das madeiras.....		300:000\$000 12:000\$000	
Para pagamento das gratificações de que tratam os arts. 328 e 362 do regulamento n. 745, de 12 de Setembro de 1890 e 3ª observação da tabella n. 3 annexa ao Decreto n. 240, de 13 de Dezembro de 1894, e bem assim dos salarios dos operarios extranumerarios de que tambem trata o art. 361 do mesmo regulamento e para os 10 serventes do serviço geral do Arsenal da Capital.....		180:361\$383	
Para pagamento do aluguel das casas dos porteiros do Arsenal do Rio de Janeiro.....		2:400\$000	
Para pagamento das pensões aos invalidos dos extinctos Arsenaes da Bahia e Pernambuco.....		60:000\$000	
	3.868:237\$678	4.304:094\$668	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
MATERIAL			
Impressões, publicações e encadernações.....	4:000\$000		
Expediente.....	5:000\$000		
Asseio da casa e despesas miúdas do Arsenal do Rio de Janeiro.....	700\$000		
Importância para pagamento da taxa á <i>Companhia City Improvements</i>	1:000\$000	80:700\$000	90:700\$000
Luzes e utensílios.....	60:000\$000		
		3.948:937\$678	4.394:794\$668
Observação			
<p>A diferença para menos de 445:856\$990 procede de se haver reduzido as quotas destinadas ao pagamento dos operarios extraordinarios e as que se destina ao pagamento das gratificações de que tratam os arts. 328 e 362 do Regulamento dos Arsenaes e bem assim á de expediente, não obstante haver-se calculado os vencimentos diarios para mais um dia.</p>			

Calculo da tabella n. 11 — *Arsenales*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
PESSOAL				
Capital Federal				
INSPECTORIA				
1	Inspector (official general da Armada), gratificação.....		5:400\$000	
1	Vice-inspector (capitão de mar e guerra), gratificação.....		3:000\$000	
5	Ajudantes da Inspectoria (officiaes superiores) gratificação a 1:920\$000.....		9:600\$000	
1	Ajudante de ordens do inspector. Gratificação.....		1:440\$000	19:440\$000
SECRETARIA DO ARSENAL				
1	Secretario.....	Ord..... 3:200\$000 Grat..... 1:600\$000	4:800\$000	
2	Officiaes.....	Ord..... 4:800\$000 Grat..... 2:400\$000	7:200\$000	
2	Amanuenses.....	Ord..... 3:200\$000 Grat..... 1:600\$000	4:800\$000	
1	Porteiro da Secretaria.....	Ord..... 1:200\$000 Grat..... 600\$000	1:800\$000	
1	Continuo.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1.500\$000	20:100\$000
	Para pagamento dos vencimentos ao secretario do extincto Arsenal de Pernambuco.....		3:600\$000	3:600\$000
DIRECTORIAS				
DE MACHINAS				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação.....		3:000\$000	
3	Ajudantes (idem), gratificação a 2:400\$000.....		7:200\$000	
1	Auxiliar (idem), gratificação.....		1:920\$000	
1	Amanuense.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000	2:400\$000	
4	Escreventes.....	Ord..... 4:800\$000 Grat..... 2:400\$000	7:200\$000	
1	Desenhista de 1ª classe.....	Ord..... 2:400\$000 Grat..... 1:200\$000 Dita adicional. 600\$000	4:200\$000	
2	Desenhistas de 2ª classe.....	Ord..... 3:200\$000 Grat..... 1:600\$000	4:800\$000	
1	Continuo.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1.500\$000	32:220\$000
				75:360\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....			75:360\$000
	DE CONSTRUÇÃO NAVAL			
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação.....		3:000\$000	
4	Ajudantes (idem), grat. a 2:400\$000.....		9:600\$000	
1	Auxiliar (idem), gratificação.....		1:920\$000	
1	Amanuense.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000 Dita adicional. 600\$000	3:000\$000	
5	Escreventes.....	Ord..... 6:000\$000 Grat..... 3:000\$000	9:000\$000	
1	Desenhista de 1ª classe.....	Ord..... 2:400\$000 Grat..... 1:200\$000 Dita adicional. 600\$000	4:200\$000	
3	Desenhistas de 2ª classe.....	Ord..... 4:800\$000 Grat..... 2:400\$000	7:200\$000	
1	Continuo.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000	39:420\$000
	DE ARTILHARIA			
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação.....		3:000\$000	
3	Ajudantes (idem), gratificação a 2:400\$000.....		7:200\$000	
1	Auxiliar (idem), gratificação.....		1:920\$000	
1	Amanuense.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000	2:400\$000	
1	Escrevente.....	Ord..... 1:200\$000 Grat..... 600\$000	1:800\$000	
1	Desenhista de 1ª classe.....	Ord..... 2:400\$000 Grat..... 1:200\$000	3:600\$000	
1	Continuo.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000	21:420\$000
	DE TORPÉDOS E ELECTRICIDADE			
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação.....		3:000\$000	
2	Ajudantes (idem), gratificação a 2:400\$000.....		4:800\$000	
1	Auxiliar (idem), gratificação.....		1:920\$000	
1	Amanuense.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000	2:400\$000	
1	Escrevente.....	Ord..... 1:200\$000 Grat..... 600\$000	1:800\$000	
1	Desenhista de 1ª classe.....	Ord..... 2:400\$000 Grat..... 1:200\$000	3:600\$000	
1	Continuo.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000	19:020\$000
	DE OBRAS HYDRAULICAS			
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes), gratificação.....		3:000\$000	
3	Ajudantes (idem), gratificação a 2:400\$000.....		7:200\$000	
1	Auxiliar (idem), gratificação.....		1:920\$000	
1	Amanuense.....	Ord..... 1:600\$000 Grat..... 800\$000	2:400\$000	
1	Escrevente.....	Ord..... 1:200\$000 Grat..... 600\$000	1:800\$000	
			16:320\$000	155:220\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....		16:320\$000	155:220\$000
1	Desenhista de 1ª classe.....	Ord..... Grat.....	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000
1	Continuo.....	Ord..... Grat.....	1:000\$000 500\$000	21:420\$000
MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
CONSTRUÇÃO NAVAL				
<i>Machinas, artilharia, torpedos e electricidade e obras hydraulicas</i>				
19	Mestros.....	Ord..... Grat.....	60:800\$000 30:400\$000	91:200\$000
28	Contra-mestres.....	Ord..... Grat.....	67:200\$000 33:600\$000	100:800\$000
PESSOAL ARTISTICO				
CONSTRUÇÃO NAVAL				
<i>Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, carpinteiros, ferreiros e serralheiros, aparelhos e velas e polieiros e torneiros</i>				
669	96 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		230:400\$000	
	121 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		254:100\$000	
	155 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		279:000\$000	
	55 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		49:500\$000	
	75 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		49:500\$000	
	115 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		55:200\$000	
	2 Encarregados dos serventes, jornal a 2\$667 e gratificação a 1\$333, idem.....		2:400\$000	
	25 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		22:500\$000	
	25 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		18:750\$000	
				961:350\$000
MACHINAS				
<i>Officinas de limadores, fundição, torneiros de ferro, forjas, caldeiros de cobre e ferro e modeladores</i>				
402	43 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		103:200\$000	
	45 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		94:500\$000	
	47 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		84:600\$000	
	82 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		73:800\$000	
	77 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		50:820\$000	
	77 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		36:960\$000	
	1 Encarregado dos serventes, jornal a 2\$667 e gratificação a 1\$333, idem.....		1:200\$000	
	15 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		13:500\$000	
	15 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		11:250\$000	
				469:830\$000
			1.431:180\$000	368:640\$000

NUMERO DE PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....		1.431:180\$000	368:640\$000
	ARTILHARIA			
	<i>Officinas de artilharia, espingardeiros e coronheiros e pyrotechnia</i>			
97	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....	16:800\$000		
	9 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....	18:900\$000		
	10 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....	18:000\$000		
	11 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....	9:900\$000		
	17 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....	11:220\$000		
	28 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....	13:440\$000		
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....	4:500\$000		
	10 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....	7:500\$000	100:260\$000	
		TORPEDOS E ELECTRICIDADE		
	<i>Officinas de limadores, torneiros de metal, caldeiros de ferro, caldeiros de cobre, ferreiros, fundidores, modeladores e electricidade</i>			
39	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....	16:800\$000		
	7 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....	14:700\$000		
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....	16:200\$000		
	3 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....	2:700\$000		
	3 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....	1:980\$000		
	4 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....	1:920\$000		
	3 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....	2:700\$000		
	3 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....	2:250\$000	59:250\$000	
	HYDRAULICA			
	<i>Officina de obras hydraulicas</i>			
26	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....	19:200\$000		
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....	16:800\$000		
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....	4:500\$000		
	5 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....	3:750\$000	44:250\$000	
	PESSOAL DAS OBRAS CIVIS E MILITARES			
2	Contra-mestres Ord. 2:400\$ Grat. 1:200\$	4:800\$000 2:400\$000		
5	Carpinteiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....	12:000\$000		
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....	10:500\$000		
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....	18:000\$000		
		47:700\$000	1.634:940\$000	368:640\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908			FIXADA PARA 1907
	Transporte.....	47:700\$000	1.634:940\$000	368:640\$000	
6	Pedreiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, idem.	14:400\$000			
6	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....	12:600\$000			
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....	18:000\$000			
6	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....	5:400\$000			
8	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....	6:000\$000			
5	Canteiros e cavoqueiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, idem.....	12:000\$000			
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem....	10:500\$000	155:400\$000	1.790:340\$000	
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem...	28:800\$000			
	DIQUES E MORTONAS				
1	Machinistas contractado a 8\$, em 366 dias.....		2:928\$000		
1	Mestre, soldo e gratificação.....		3:000\$000		
3	Foguistas a 5\$, em 366 dias.....		5:490\$000		
3	Guardas.....	Ord..... 3:000\$000			
		Grat..... 1:500\$000	4:500\$000		
3	Serventes, gratificação a 600\$ annuaes.....		1:800\$000	17:718\$000	
	PATRO-MORIA				
1	Patrão-mór de 1ª classe.....		1:200\$000		
1	Ajudante.....	Ord..... 1:333\$336			
		Grat..... 666\$664	2:000\$000		
1	Escrivente.....	Ord..... 1:200\$000			
		Grat..... 600\$000	1:800\$000	5:000\$000	
	SERVICO-GERAL				
12	Patrões a 10\$, em 366 dias.....		43:920\$000		
20	Marinheiros de 1ª classe, diaria a 3\$, idem.....		21:960\$000		
30	Marinheiros de 2ª classe, diaria a 2\$666, idem.....		29:272\$700		
50	Marinheiros de 3ª classe, diaria a 2\$333, idem.....		42:693\$915	137:846\$615	
	<i>Pessoal de machinas ao serviço do Arsenal</i>				
25	Machinistas contractados a 8\$, em 366 dias.....		73:200\$000		
30	Foguistas a 5\$ idem.....		54:900\$000	128:100\$000	
	<i>Almoxarifado</i>				
1	Almoxarife.....	Ordenado..... 3:200\$000			
		Gratificação..... 1:600\$000	4:800\$000		
3	Escripturarios.....	Ordenado..... 6:000\$000			
		Gratificação..... 3:000\$000	9:000\$000		
7	Fieis.....	Ordenado..... 8:400\$000			
		Gratificação..... 4:200\$000	12:600\$000		
			23:400\$000	2.447:644\$615	

Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....		26:400\$000	2.447:644\$615
1	Agente comprador.....	Ordenado.....	1:600\$000	
		Gratificação....	800\$000	
			2:400\$000	
1	Contínuo.....	Ordenado.....	1:000\$000	
		Gratificação....	500\$000	
			1:500\$000	
8	Serventes.....	Grat. a 600\$.....	4:800\$000	35:100\$000
	<i>Deposito do trem bellico</i>			
1	Commissario.....	Gratificação....	1:200\$000	
3	Fieis.....	Ordenado.....	3:600\$000	
		Gratificação....	1:800\$000	
			5:400\$000	6:600\$000
	DIVERSOS EMPREGADOS			
1	Professor de 1ª letras.....		1:500\$000	
2	Cirurgiões.....		2:880\$000	
2	Enfermeiros navaes, sendo 1 de 1ª classe e 1 de 2ª classe.....		2:760\$000	
6	Apontadores.....	Ordenado.....	14:400\$000	
		Gratificação....	7:200\$000	
			21:600\$000	
2	Porteiros do Arsenal.....	Ordenado.....	3:200\$000	
		Gratificação....	1:600\$000	
			4:800\$000	
1	Bombeiro, gratificação.....		1:800\$000	35:340\$000
	<i>Policia do Arsenal</i>			
50	Guardas.....	Ord. a 1:204\$400	60:220\$000	
		Grat. a 602\$200	30:110\$000	
			90:330\$000	90:330\$000
	<i>Barra da Guaratiba</i>			
1	Patrão-mór, gratificação.....			180\$000
	Arsenacs de 2ª ordem			
	<i>Arsenal do Estado do Pará</i>			
	INSPECTORIA			
1	Inspector, gratificação.....		3:000\$000	
2	Ajudante » a 1:440\$500.....		2:880\$000	5:880\$000
	SECRETARIA DO ARSENAL			
1	Secretario.....	Ordenado.....	2:400\$000	
		Gratificação....	1:200\$000	
			3:600\$000	
1	Official.....	Ordenado.....	2:000\$000	
		Gratificação....	1:000\$000	
			3:000\$000	
			6:600\$000	2.621:074\$615

NUMERO DO FISCAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 19 07
	Transporte.....		6:600\$000	2.621:074\$615
1	Amanuense	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação... 600\$000	1:800\$000	
1	1º continuo.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação... 400\$000	1:200\$000	
1	2º continuo.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação... 300\$000	900\$000	10:500\$000
DIRECTORIAS				
DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
1	Director, capitão de corveta, Engenheiro Naval..	Gratificação... ..	2:400\$000	
1	Ajudante, capitão-tenente, Engenheiro Naval...	»	1:920\$000	
1	Auxiliar, 1º tenente idem.....	»	1:440\$000	
1	Amanuense	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação... 600\$000	1:800\$000	
1	Escrivente.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação... 400\$000	1:200\$000	
1	Desenhista de 2ª classe.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação... 800\$000	2:400\$000	11:160\$000
DE MACHINAS				
1	Director, capitão de corveta, Engenheiro Naval..	Gratificação... ..	2:400\$000	
1	Ajudante, capitão-tenente, Engenheiro Naval...	»	1:920\$000	
1	Auxiliar, 1º tenente, idem.....	»	1:440\$000	
1	Amanuense	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação... 600\$000	1:800\$000	
1	Escrivente.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação... 400\$000	1:200\$000	
1	Desenhista de 2ª classe.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação... 800\$000	2:400\$000	11:160\$000
MESTARIA DAS OFFICINAS				
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS				
8	Mestres.....	Ordenado..... 16:000\$000 Gratificação... 8:000\$000	24:000\$000	
8	Contra-mestres.....	Ordenado..... 4:800\$000 Gratificação... 2:400\$000	7:200\$000	31:200\$000
PESSOA ARTISTICO				
(Operarios, aprendizes e serventes)				
CONSTRUÇÃO NAVAL				
<i>Officina de construção naval, calafates, e oravadores, carapinas, torneiros e polidores, aparelho e velas</i>				
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....		37:620\$000	
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....		31:920\$000	
			69:540\$000	2.685:094\$615

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....	69:540\$000		2.685:094\$615
119	19 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....	26:220\$000	129:660\$000	
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....	8:400\$000		
	14 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....	6:300\$000		
	14 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....	4:200\$000		
	20 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....	15:000\$000		
	MACHINAS			
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forjas</i>			
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....	15:840\$000	77:550\$000	207:210\$000
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....	13:440\$000		
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....	12:420\$000		
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....	12:600\$000		
	21 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....	9:450\$000		
	21 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....	6:300\$000		
	10 Serventes de 1ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....	7:500\$000		
	PATRO-MORIA			
1	Patrão-mór de 2ª classe.....			960\$000
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA-			
2	Patrões a 8\$, em 366 dias.....		5:850\$000	
8	Marinheiros de 1ª classe a 3\$, idem.....		8:784\$000	
10	Ditos de 2ª classe a 2\$000, idem.....		9:757\$560	
10	Ditos de 3ª classe a 2\$333, idem.....		8:538\$780	32:936\$340
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL			
4	Machinistas a 8\$, em 366 dias.....		11:712\$000	
4	Foguistas a 5\$, idem.....		7:320\$000	19:032\$000
	ALMOXARIFADO			
1	Almoxarife.....	Ordenado.....	2:400\$000	3:600\$000
		Gratificação....	1:200\$000	
1	Escripturario.....	Ordenado.....	1:333\$334	2:000\$000
		Gratificação....	666\$666	
1	Fiel.....	Ordenado.....	800\$000	1:200\$000
		Gratificação....	400\$000	
3	Serventes, gratificação o 450\$ annuaes.....		1:350\$000	8:150\$000
	OUTROS SERVIÇOS			
1	Girurgião.....		1:200\$000	
1	Commissario.....		960\$000	
1	Apontador.....	Ordenado.....	1:333\$334	2:000\$000
		Gratificação....	666\$666	
1	Porteiro.....	Ordenado.....	800\$000	1:200\$000
		Gratificação....	400\$000	
1	Bombeiro, gratificação.....		800\$000	6:160\$000
				2.959:542\$955

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908		FIXADA PARA 1907	
	Transporte.....			2.959.542\$955	
POLICIA DO ARSENAL					
4	Guardas	Ord..... Grat.....	800\$000 400\$000	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000
Arsenal do Estado de Matto Grosso					
INSPECTORIA					
1	Inspector.....			3:000\$000	5:880\$000
2	Ajudantes.....	Grat. 1:440\$000		2:880\$000	
SECRETARIA					
1	Secretario.....	Ordenado..... Gratificação.....	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000	
1	Official.....	Ordenado..... Gratificação.....	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	
1	Amanuense.....	Ordenado..... Gratificação.....	1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	1º continuo.....	Ordenado..... Gratificação.....	800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	2º continuo.....	Ordenado..... Gratificação.....	600\$000 300\$000	900\$000	10:500\$000
DIRECTORIAS					
DE CONSTRUÇÃO NAVAL					
1	Director, capitão de corveta Engenheiro Naval.	Gratificação.....		2:400\$000	
1	Ajudante, capitão tenente Engenheiro Naval.	"		1:920\$000	
1	Auxiliar, 1º tenente Engenheiro Naval.....	"		1:440\$000	
1	Amanuense	Ord..... Grat.....	1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	Escrevente	Ord..... Grat.....	800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	Desenhista de 2ª classe.....	Ordenado..... Gratificação.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000	11:160\$000
DE MACHINAS					
1	Director, capitão de corveta, Engenheiro Naval	Gratificação.....		2:400\$000	
1	Ajudante, capitão tenente, Engenheiro Naval	"		1:920\$000	
1	Auxiliar, 1º tenente Engenheiro Naval.....	"		1:440\$000	
1	Amanuense	Ord..... Grat.....	1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	Escrevente	Ord..... Grat.....	800\$000 400\$000	1:200\$000	
1	Desenhista de 2ª classe.....	Ordenado..... Gratificação.....	1:600\$000 800\$000	2:400\$000	11:160\$000
				3.008.042\$955	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....			3.003.042\$955
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
	CONSTRUÇÃO NAVAL			
4	Mestres..... Ord.....	8:000\$000		
	Grat.....	4:000\$000	12:000\$000	
1	Contra-mestre..... Ord.....	1:600\$000		
	Grat.....	800\$000	2:400\$000	14:400\$000
	MACHINAS			
4	Mestres..... Ord.....	8:000\$000		
	Grat.....	4:000\$000	12:000\$000	
2	Contra-mestres..... Ord.....	3:200\$000		
	Grat.....	1:600\$000	4:800\$000	16:800\$000
	PESSOAL ARTISTICO			
	CONSTRUÇÃO NAVAL			
	<i>Officinas de construção naval, carapinas, calafates e cravadores, polieiros e torneiros, aparelhos e velas</i>			
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....		37:620\$000	
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....		31:920\$000	
	19 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		26:220\$000	
	14 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, em 300 dias uteis.....		8:400\$000	
	14 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		6:300\$000	
	14 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		4:200\$000	
	20 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		15:000\$000	129:660\$000
	MACHINAS			
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeireiros de cobre, fundição e modeladores, caldeireiros de ferro e forjas</i>			
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias.....		15:840\$000	
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....		13:440\$000	
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		12:420\$000	
	21 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		12:600\$000	
	21 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		9:450\$000	
	21 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		6:300\$000	
	10 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		7:500\$000	77:550\$000
	PATRO-MORIA			
1	Patrão-mór de 2ª classe.....			960\$000
				3.242.412\$955

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....			3.242:412\$955
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA			
2	Patrões a 8\$000, em 366 dias.....	5:856\$000		
3	Marinheiros de 1ª classe a 3\$000, idem.....	8:769\$000		
10	Ditos de 2ª classe a 2\$066, idem.....	9:757\$560		
10	Ditos de 3ª classe a 2\$333, idem.....	8:538\$780	32:921\$340	
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL			
4	Machinistas a 8\$000, em 366 dias.....		11:712\$000	
4	Foguistas a 5\$000, idem.....		7:320\$000	19:032\$000
	ALMOXARIFADO			
1	Almoxarife.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação.... 1:200\$000	3:600\$000	
1	Escripturario.....	Ordenado..... 1:333\$334 Gratificação.... 666\$666	2:000\$000	
1	Fiel.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação.... 400\$000	1:200\$000	
3	Serventes, grat. a 450\$000 annuaes.....		1:350\$000	8:150\$000
	OUTROS SERVIÇOS			
1	Cirurgião.....		1:200\$000	
1	Commissario.....		960\$000	
1	Apontador.....	Ordenado..... 1:333\$334 Gratificação.... 666\$666	2:000\$000	
1	Porteiro do Arsenal.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação.... 400\$000	1:200\$000	
1	Bombeiro, gratificação.....		800\$000	6:160\$000
	POLICIA DO ARSENAL			
4	Guardas.....	Ordenado..... 3:200\$000 Gratificação.... 1:600\$000		4:800\$000
	DIVERSAS QUOTAS			
	Para pagamento dos operarios extraordinarios.....		300:000\$000	
	Para o pessoal empregado no movimento das madeiras.....		12:000\$000	
	Para pagamento das pensões aos invalidos dos extinctos Arsenaes de marinha de Bahia e Pernambuco.....		60:000\$000	
			372:000\$000	3.313:476\$955

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....	372:000\$000	3.313:476\$295	
	Para pagamento das gratificações de que tratam os arts. 362 do regulamento n. 745, de 12 de setembro de 1890 e 3ª observação da tabela n. 3, anexa ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894 e art. 328, do citado regulamento e bem assim dos salários dos operários extranumerários de que trata o art. 361, do mesmo regulamento e para os 10 serventes do serviço geral do Arsenal da Capital.....	180:361\$383		
	Para pagamento do aluguel das casas dos porteiros do Arsenal do Rio de Janeiro.....	2:400\$000	554:761\$383	4.304:094\$668
			3.868:237\$678	
	MATERIAL			
	Impressões, publicações e encadernações.....	4:000\$000		
	Expediente.....	15:000\$000		
	Asseio da casa e despesas miúdas do Arsenal do Rio de Janeiro...	700\$000		
	Importância para pagamento da taxa à <i>Companhia «City Improvements»</i>	1:000\$000	80:700\$000	90:700\$000
	Luzes e utensílios.....	60:000\$000		
			3.948:937\$678	4.394:794\$668

TABELLA N. 12

Capitanias de Portos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
PESSOAL			
1ª ordem			
RIO DE JANEIRO			
1	Capitão do porto..... Grat.....		3:000\$000
2	Ajudantes, gratificação a 1:440\$000.....		2:880\$000
1	Secretario.....	Ord..... 3:333\$332 Grat..... 1:666\$668	5:000\$000
Sendo Commissario—Gratificação 1:200\$000.			
2	Encarregados das diligencias, diaria a 3\$, em 366 dias.....		2:196\$000
	Salario de um servente.....		840\$000
SOCCORRO NAVAL			
2	Patrões a 5\$, em 366 dias.....		3:660\$000
2	Machinistas, soldo a 800\$, por anno e gratificação a 1:800\$000.....		5:200\$000
2	Foguistas, a 90\$, por mez.....		2:160\$000
2	Carvoeiros, a 50\$, idem.....		1:200\$000
1	Mestre para o soccorro naval.....		3:000\$000
1	Mestre servindo de pratico do porto.....		3:000\$000
12	Primeiros marinheiros, soldo a 60\$, por mez.....		8:640\$000
12	Segundos ditos, idem, a 45\$, idem.....		6:480\$000
1	Cozinheiro, a 30\$, idem.....		360\$000
DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA			
1	Delegado do capitão do porto.....		1:200\$000
1	Amanuense da delegacia e praticagem.....		1:080\$000
1	Patrão a 90\$, por mez.....		1:080\$000
6	Remadores a 60\$, idem.....		4:320\$000
PRATICAGEM DA BARRA			
1	Pratico-mór, gratificação a 100\$, por mez.....		1:200\$000
1	Sota-patrão, idem a 70\$, idem.....		840\$000
10	Remadores a 60\$, idem.....		7:200\$000
1	Atalaiador a 50\$, idem.....		600\$000
MARANHÃO			
1	Capitão do porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:400\$666 Grat..... 733\$334	2:200\$000
Sendo Commissario—gratificação 1:200\$000.			
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 366 dias.....		732\$000
1	Patrão-mór..... Grat.....		840\$000
1	Pratico-mór..... Grat.....		360\$000
SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
2	Patrões a 45\$, por mez.....		1:080\$000
3	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000
			78:628\$000

Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
	Transporte.....		78:628\$000
	PARA		
1	Capitão do porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:466\$666 Grat..... 733\$334	2:200\$000
	Sendo Commissario—gratificação 1:200\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, diarios, em 366 dias.....		732\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000
	PERNAMBUCO		
1	Capitão do porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:466\$666 Grat..... 733\$334	2:200\$000
	Sendo Commissario—gratificação 1:200\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 366 dias.....		732\$000
1	Patrão-mór.....	Grat.....	840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
16	Remadores a 40\$, idem.....		7:680\$000
	PARA O REBOCADOR		
1	Patrão a 5\$, em 366 dias.....		1:830\$000
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000
1	Foguista a 60\$, por mez.....		720\$000
	BAHIA		
1	Capitão do porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:466\$666 Grat..... 733\$334	2:200\$000
	Sendo Commissario—gratificação 1:200\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 366 dias.....		732\$000
1	Patrão-mór.....	Grat.....	840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 1:245\$000 por anno.....		2:490\$000
16	Remadores a 1:100\$000 por anno.....		17:600\$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000
1	Foguista a 60\$, por mez.....		720\$000
	RIO GRANDE DO SUL		
1	Capitão do porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
			147:064\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908	FIXADA para 1907
	Transporte		147:064\$000
1	Secretario..... Ord.....	1:466\$666	
	Grat.....	733\$334	2:200\$000
	Sendo Commissario—gratificação 1:200\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 366 dias.....		732\$000
1	Patrão-mór..... Grat.....		840\$000
	DELEGACIA EM PORTO ALEGRE		
1	Delegado..... Grat.....		1:200\$000
1	Amanuense..... »		1:200\$000
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
4	Remadores a 40\$, idem.....		1:920\$000
	DELEGACIA EM PELOTAS		
1	Delegado		1:200\$000
1	Amanuense.....		900\$000
4	Remadores a 40\$, por mez.....		1:920\$000
	Gratificação de 5\$ a um dos remadores que serve de patrão.....		60\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 45\$, por mez.....		1:080\$000
16	Remadores a 40\$, idem.....		7:680\$000
	PRATICAGEM DA BARRA		
1	Administrador..... Grat.....		3:500\$000
1	Escrivão..... »		1:500\$000
3	1 ^{os} praticos, servindo um de pratico-mór a 212\$500, por mez.....		7:650\$000
3	2 ^{os} ditos a 150\$, idem.....		5:400\$000
4	3 ^{os} ditos a 106\$250, idem.....		5:100\$000
2	Vigias a 75\$, idem.....		1:800\$000
1	Carpinteiro a 75\$, idem.....		900\$000
30	1 ^{os} marinheiros a 68\$750, idem.....		24:750\$000
6	2 ^{os} ditos a 56\$250, idem.....		4:050\$000
4	Patrões a 93\$750, idem.....		4:500\$000
	2ª ordem		
	AMAZONAS		
1	Capitão do porto..... Grat.....		1:920\$000
1	Ajudante..... »		1:200\$000
1	Secretario..... Ord.....	1:000\$000	
	Grat.....	500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 960\$000.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$, em 366 dias.....		732\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão de escaler a 45\$, por mez.....		540\$000
6	Remadores a 40\$, idem.....		2:880\$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000
			249:618\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORGADA PARA O EXERCICIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
	Transporte.....		240:618\$000
	ESPIRITO SANTO		
1	Capitão do porto.....		1:920\$000
1	Ajudante.....		1:200\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 960\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 366 dias.....		732\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000
	PRATICAGEM DA BARRA		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
6	Remadores a 40\$, idem.....		2:880\$000
	S. PAULO		
1	Capitão do porto.....		1:920\$000
1	Ajudante.....		1:200\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:468\$066 Grat..... 733\$334	2:200\$000
	Sendo Commissario—gratificação 960\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 366 dias.....		732\$000
1	Patrão-mór.....	Grat.....	840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
6	Remadores a 40\$, idem.....		2:880\$000
	SANTA CATHARINA		
1	Capitão do porto.....		1:920\$000
1	Ajudante.....		1:200\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 960\$000.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$, em 366 dias.....		732\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
10	Remadores a 40\$, idem.....		4:800\$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000
1	Foguista a 60\$, por mez.....		720\$000
	3ª ordem		
	PIAUHY		
1	Capitão do porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
			282:534\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
	Transporte.....		282:534\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 840\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 366 dias.....		732\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
4	Remadores a 40\$, idem.....		1:920\$000
	CEARÁ		
1	Capitão do porto.....	Grat.....	1:680\$000
1	Ajudante.....	".....	1:080\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 840\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 366 dias.....	Grat.....	732\$000
1	Patrão-mór.....	".....	840\$000
1	Pratico-mór.....	".....	240\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000
1	Guarda-vigia do porto do Aracaty.....	Grat.....	120\$000
1	Idem, idem de Acaracú.....	".....	120\$000
	RIO GRANDE DO NORTE		
1	Capitão do porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000
	Sendo commissario—gratificação 840\$.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 366 dias.....		732\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000
	PARAHYBA		
1	Capitão do porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 840\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 366 dias.....	Grat.....	732\$000
1	Patrão-mór.....	".....	840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000
			317:502\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
	Transporte.....		317:502\$000
	ALAGÓAS		
1	Capitão do porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 840\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 366 dias.....		732\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
10	Remadores a 40\$ idem.....		4:800\$000
	SERGIPE		
1	Capitão do porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 840\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 366 dias.....		732\$000
1	Patrão-mór.....	Grat.....	840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000
1	Foguista a 60\$, por mez.....		720\$000
	PARANA		
1	Capitão do porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 840\$000.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$, em 366 dias.....		732\$000
1	Patrão-mór.....	Grat.....	840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$, por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000
	MATTO GROSSO		
1	Capitão do porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	Ord..... 1:000\$000 Grat..... 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario—gratificação 840\$000.		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$, em 366 dias.....		732\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão-mór a 45\$ por mez.....		540\$000
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000
			360:830\$000

CAPITANIAS	Impressões, encadernações e publicações	Expediente	Asseio da casa e despesas miúdas	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO	
				DE 1908	FIXADA PARA 1907
Transporte.....				360:830\$000	360:775\$000
MATERIAL					
Rio de Janeiro.....	1:000\$000	1:250\$000	300\$000		
Delegacia de S. João da Barra.....	\$	150\$000	\$		
Maranhão.....	500\$000	600\$000	\$		
Pará.....	500\$000	600\$000	\$		
Pernambuco.....	500\$000	600\$000	\$		
Bahia.....	500\$000	600\$000	\$		
Rio Grande do Sul.....	700\$000	600\$000	\$		
Amazonas.....	500\$000	500\$000	\$		
Espirito Santo.....	500\$000	500\$000	\$		
S. Paulo.....	500\$000	500\$000	\$		
Santa Catharina.....	500\$000	500\$000	\$		
Piauí.....	500\$000	400\$000	\$		
Ceará.....	500\$000	400\$000	\$		
Rio Grande do Norte.....	500\$000	400\$000	\$		
Parahyba.....	500\$000	400\$000	\$		
Alagoas.....	500\$000	400\$000	\$		
Sergipe.....	500\$000	400\$000	\$		
Paraná.....	500\$000	400\$000	\$		
Matto Grosso.....	500\$000	400\$000	\$		
	9:700\$000	9:600\$000	300\$000	19:600\$000	
Para o socorro naval do porto do Rio de Janeiro....				72:000\$000	
Para pagamento do aluguel dos predios em que funcionam as Capitánias.....				37:450\$000	129:050\$000
					91:600\$000
				489:880\$000	452:375\$000

Observação

A diferença para mais de 37:505\$000 provém de se ter calculado os vencimentos diários para anno bissexto e bem assim incluído quota para aluguel de predios para Capitánias.

TABELLA N. 13

Balisamento de portos

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
MATERIAL		
Para attender ás despesas de balisamento de portos.....	50:000\$000	450:000\$000
Observação		
Reduzida de 400:000\$000 pela eliminação da quota destinada á aquisição de um vapor para o supprimento de gaz no balisamento no Estado do Rio Grande do Sul despeza que figura no exercício de 1907.		

TABELLA N. 14

Força Naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
PESSOAL		
Gratificações aos officiaes da Armada, classes annexas, inferiores e praças de prot e outros.....	4.070:879\$109	3.408:526\$629
MATERIAL		
Impressões, publicações e encadernações.....	10:000\$000	40:000\$000
Expediente.....	30:000\$000	40:000\$000
	4.110:879\$109	3.448:526\$629
Observação		
Não obstante ter-se eliminado a quota destinada á Flotilha do Alto Uruguay, ainda assim apparece a differença para mais de 662:352\$480 que procede de se haver calculado gratificações para mais um Commando de Divisão e respectivo Estado Maior e transferido para esta tabella diversas consignações relativas a vencimentos militares que figuravam em outras.		

Calculo da tabella n. 14 — Força Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907	
RIO DE JANEIRO E ESTADOS					
PESSOAL					
CORPO DA ARMADA					
3	Commandantes de divisão	á	5:400\$000	16:200\$000	
1	Chefe de estado maior de esquadra	á		3:000\$000	
3	Assistentes, ajudantes de ordens de divisão	á	1:920\$000	5:760\$000	
8	Commandantes de navios de 1ª classe	á	3:000\$000	24:000\$000	
8	Ditos de navios de 2ª classe	á	2:400\$000	19:200\$000	
4	Ditos idem de 3ª classe	á	1:920\$000	7:680\$000	
6	Ditos idem de 4ª »	á	1:440\$000	8:640\$000	
8	Immediatos idem de 1ª classe	á	1:680\$000	13:440\$000	
8	Ditos idem de 2ª classe	á	1:440\$000	11:520\$000	
4	Ditos idem de 3ª »	á	1:200\$000	4:800\$000	
6	Dito idem de 4ª »	á	9:000\$000	5:760\$000	
56	Chefes de incumbencia em navio de 1ª classe	á	1:440\$000	80:640\$000	
56	Ditos idem, idem de 2ª classe	á	1:200\$000	67:200\$000	
20	Ditos idem, idem de 3ª »	á	1:020\$000	20:400\$000	
250	Officiaes subalternos	á	840\$000	210:000\$000	498:240\$000
CORPO DE SAUDE					
8	Cirurgiões em navio de 1ª classe	á	1:680\$000	13:440\$000	
8	Ditos idem de 2ª classe	á	1:200\$000	9:600\$000	
2	Ditos idem de 3ª »	á	1:020\$000	2:040\$000	
3	Pharmaceuticos em navios de 1ª classe	á	840\$000	2:520\$000	
1	Pharmaceutico em navio de 2ª »	á		840\$000	28:440\$000
CORPO DE COMMISSARIOS					
8	Commissarios em navio de 1ª classe	á	1:440\$000	11:520\$000	
8	Ditos idem de 2ª classe	á	1:200\$000	9:600\$000	
4	Ditos idem de 3ª »	á	1:020\$000	4:080\$000	
6	Ditos idem de 4ª »	á	960\$000	5:760\$000	
6	Sub-commissarios	á	1:080\$000	6:480\$000	37:440\$000
CORPO DE MACHINISTAS					
8	Machinistas em navio de 1ª classe	á	1:680\$000	13:440\$000	
8	Ditos idem de 2ª classe	á	1:440\$000	11:520\$000	
4	Ditos idem de 3ª »	á	1:200\$000	4:800\$000	
6	Ditos idem de 4ª »	á	960\$000	5:760\$000	
98	Subalternos	á	840\$000	82:320\$000	
64	Sub-ajudantes machinistas	á	1:980\$000	126:720\$000	
20	Praticantes	á	1:716\$000	34:320\$000	
7	Segundos tenentes machinistas extranumerarios	á	3:240\$000	22:680\$000	
38	Sub-ajudantes machinistas extranumerarios	á	3:180\$000	120:840\$000	422:400\$000
CORPO DE INFERIORES					
9	Mestros	á	1:980\$000	17:820\$000	
19	Contra-mestros	á	1:716\$000	32:604\$000	
41	Guardiães	á	1:320\$000	58:080\$000	
4	Fieis de 1ª classe	á	1:716\$000	6:864\$000	
22	Ditos de 2ª »	á	1:320\$000	29:040\$000	
7	Carpinteiros, calafatos de 1ª classe	á	1:716\$000	12:012\$000	
15	Ditos de 2ª classe	á	1:320\$000	19:800\$000	
6	Serralheiros de 1ª classe	á	1:716\$000	10:296\$000	
8	Ditos de 2ª classe	á	1:320\$000	10:560\$000	
5	Caldeiros de 1ª classe	á	1:716\$000	8:580\$000	
5	Ditos de 2ª classe	á	1:320\$000	6:600\$000	
6	Armeiros de 1ª classe	á	1:716\$000	10:296\$000	
8	Ditos de 2ª classe	á	1:320\$000	10:560\$000	
13	Escreventes de 1ª classe	á	1:716\$000	22:308\$000	
22	Ditos de 2ª classe	á	1:320\$000	29:040\$000	
5	Enfermeiros de 1ª classe	á	1:716\$000	8:580\$000	
13	Ditos de 2ª classe	á	1:320\$000	17:160\$000	310:200\$000
					1.296:720\$000

Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....			1.296.720\$000
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
	COMPANHIA DE FOGUISTAS			
4	Cabos.....	912\$500	3:650\$000	
21	Foguitas de 1ª classe.....	730\$000	15:330\$000	
49	Ditos de 2ª classe.....	584\$000	28:616\$000	
7	Ditos de 3ª ».....	365\$000	2:555\$000	
13	Primeiros Sargentos.....	380\$000	4:940\$000	
17	Segundos ditos.....	250\$000	4:250\$000	
62	Cabos.....	172\$500	10:695\$000	
342	Marinheiros de 1ª classe.....	109\$500	17:449\$000	
592	Ditos de 2ª classe.....	73\$000	43:216\$000	
668	Grumetes.....	65\$700	43:887\$600	174:588\$600
	CORPO DE INFANteria DE MARINHA			
7	Segundos Sargentos.....	30\$112	210\$784	
10	Cabos.....	43\$800	438\$000	
7	Corneteiros.....	43\$800	306\$300	
7	Tambores.....	43\$800	306\$300	
161	Soldados.....	36\$500	5:876\$500	7:138\$484
	TAIPA			
18	Cozinheiros da camara.....	840\$000	15:120\$000	
20	Dito da praça d'armas.....	840\$000	21:840\$000	
26	Ditos dos inferiores.....	600\$000	15:000\$000	
20	Ditos da guarnição.....	600\$000	12:000\$000	
27	Dispenseiros da camara.....	720\$000	19:440\$000	
36	Ditos da praça d'armas.....	720\$000	25:920\$000	
11	Dispenseiros dos inferiores.....	540\$000	5:940\$000	
20	Creados da camara.....	540\$000	10:800\$000	
117	Ditos da praça d'armas.....	540\$000	63:180\$000	
51	Ditos dos inferiores.....	420\$000	21:420\$000	211:260\$000
	ESCOLA NAVAL			
1	Director.....		5:400\$000	
1	Vice-director.....		3:000\$000	
1	Ajudante de ordens.....		1:440\$000	
1	Immediato.....		1:680\$000	
1	Official superior para o curso de machinas.....		1:920\$000	
1	Ajudante.....		1:440\$000	
2	Instructores (machinistas).....	1:440\$000	2:880\$000	
1	Cirurgião chefe do serviço sanitario.....		1:680\$000	
1	Dito instructor.....		1:440\$000	
1	Dito coadjuvante.....		1:200\$000	
1	Commissario.....		1:440\$000	
1	Sub-commissario.....		1:080\$000	
1	Mestre.....		1:980\$000	
4	Machinistas extranumerarios.....	3:000\$000	12:000\$000	
8	Foguitas idem.....	1:080\$000	8:640\$000	
1	Enfermeiro de 1ª classe.....		1:638\$000	
1	Dito de 2ª classe.....		1:260\$000	
1	Escrevente de 1ª classe.....		1:638\$000	
1	Carpinteiro de 1ª classe.....		1:638\$000	
1	Dito de 2ª classe.....		1:260\$000	
1	Serralheiro de 1ª classe.....		1:638\$000	
2	Fieis de artilharia.....	36\$000	72\$000	
1	Dito de torpedos.....		36\$000	
1	Fiel de 1ª classe.....		1:638\$000	
1	Armeiro de 1ª classe.....		1:638\$000	
3	Patrões.....		1:638\$000	
30	Marinheiros contractados.....	3:650\$000	10:950\$000	
2	Corneteiros.....	960\$000	28:800\$000	
		65\$700	131\$400	99:557\$400
	PRATICOS			
1	Pratico de 2ª classe, 1º tenente em commissão.....		3:432\$000	
1	Dito contractado.....		3:720\$000	
1	Dito de 2ª classe.....		3:432\$000	10:584\$000
				1.799:848\$484

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....			1.799:848\$84
	Flotilhas do Amazonas e Matto Grosso e navios surtos no Estado do Pará			
2	Commandantes de flotilha..... á	4:200\$000	8:400\$000	
2	Assistentes de flotilha..... á	1:920\$000	3:840\$000	
3	Commandantes de navios de 3ª classe..... á	1:920\$000	5:760\$000	
9	Ditos de navios de 4ª classe..... á	1:440\$000	12:960\$000	
3	Imediatos de navios de 3ª classe..... á	1:200\$000	3:600\$000	
9	Ditos idem de 4ª classe..... á	960\$000	8:640\$000	
15	Chefes de incumbencia em navio de 3ª classe..... á	1:020\$000	15:300\$000	
20	Officiaes subalternos..... á	840\$000	16:800\$000	75:300\$000
	CORPO DE SAUDE			
2	Chefes do serviço sanitario de flotilha..... á	1:680\$000	3:360\$000	
3	Cirurgiões em navio de 3ª classe..... á	1:020\$000	3:060\$000	6:420\$000
	CORPO DE COMMISSARIOS			
2	Chefes do serviço de Fazenda de flotilha..... á	1:680\$000	3:360\$000	
3	Commissarios em navios de 3ª classe..... á	1:020\$000	3:060\$000	
9	Commissarios em navio de 4ª »..... á	840\$000	7:560\$000	13:980\$000
	CORPO DE MACHINISTAS			
2	Chefes do serviço de machinas de flotilha..... á	1:680\$000	3:360\$000	
3	Chefes de machinas em navios de 3ª classe..... á	1:200\$000	3:600\$000	
9	Chefes de machinas em navios de 4ª »..... á	960\$000	8:640\$000	
3	Encarregados de electricidade em navio de 3ª classe..... á	960\$000	2:880\$000	
8	Subalternos..... á	840\$000	6:720\$000	
12	Sub-ajudantes..... á	1:980\$000	23:760\$000	48:960\$000
	CORPOS DE OFFICIAES INFERIORES			
1	Mestre..... á		1:980\$000	
4	Contra-mestres..... á	1:710\$000	6:864\$000	
13	Guardiães..... á	1:320\$000	17:160\$000	
3	Fieis de 1ª classe..... á	1:716\$000	5:148\$000	
6	Ditos de 2ª »..... á	1:320\$000	7:920\$000	
2	Escriventes de 1ª classe..... á	1:716\$000	3:432\$000	
4	Ditos de 2ª classe..... á	1:320\$000	5:280\$000	
2	Enfermeiros de 1ª classe..... á	1:716\$000	3:432\$000	
2	Ditos de 2ª classe..... á	1:320\$000	2:640\$000	
5	Carpinteiros de 1ª classe..... á	1:716\$000	8:580\$000	
4	Ditos de 2ª classe..... á	1:320\$000	5:280\$000	67:716\$000
	PRATICOS			
3	Praticos de 3ª classe..... á	1:893\$400	5:680\$200	
1	Dito para o Rio Amazonas..... á		1:893\$400	7:573\$600
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
1	Primeiro Sargento..... s.....		960\$000	
4	Segundos ditos..... á	850\$000	3:400\$000	
8	Cabos..... á	172\$500	1:380\$000	
56	Marinheiros de 1ª classe..... á	120\$000	6:720\$000	
69	Ditos de 2ª classe..... á	90\$000	6:210\$000	
129	Grumetes..... á	65\$700	8:475\$300	27:145\$300
	COMPANHIA DE FOGUISTAS			
3	Cabos..... á	912\$500	2:737\$500	
5	Foguistas de 1ª classe..... á	780\$000	3:650\$000	6:387\$500
				2.053:330\$884

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DE DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....			2.053:330\$884
	FOGUISTAS CONTRACTADOS			
5	Cabos.....	1:200\$000	6:000\$000	
20	Foguistas de 1ª classe.....	1:080\$000	21:600\$000	
20	Ditos de 2ª classe.....	960\$000	19:200\$000	
21	Ditos de 3ª ».....	720\$000	15:120\$000	61:920\$000
	TAIFA			
2	Cozinheiros da camara.....	840\$000	1:680\$000	
12	Ditos da praça d'armas.....	840\$000	10:080\$000	
12	Ditos dos inferiores.....	600\$000	7:200\$000	
12	Ditos da guarnição.....	600\$000	7:200\$000	
2	Dispenseiros da camara.....	720\$000	1:440\$000	
12	Ditos da praça d'armas.....	720\$000	8:640\$000	
2	Creados da camara.....	540\$000	1:080\$000	
12	Ditos da praça d'armas.....	540\$000	6:480\$000	
12	Ditos dos inferiores.....	420\$000	5:040\$000	48:840\$000
	DIVERSAS GRATIFICAÇÕES			
	Para sub-chefe, 1 official superior e 3 officiaes do estado maior..			
	Para 1 ajudante de ordens, 3 officiaes e 2 auxiliares da Inspectoria de Marinha.....			
	Para 1 ajudante de ordens da Inspectoria de Machinas.....			
	Para 1 ajudante de ordens da Inspectoria de Saúde.....			
	Para 1 ajudante de ordens da Inspectoria de Fazenda.....			
	Para 1 ajudante de ordens, 1 operario lampista e 3 praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes da Inspectoria de Navegação.			
	Para os tres encarregados das secções de deposito do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.....			
	Para o secretario do Corpo de Marinheiros Nacionaes.....			
	Para o director, vice-director, ajudante de ordens, immediato, official superior para o curso de machinas, ajudante, instructores machinistas, medicos, commissario, sub-commissario, mestre, machinistas, foguistas, enfermeiros, escrevente, carpinteiros, serralheiro, feis de artilharia e de torpedos, armeiro, guardião, fiel, patrões, marinheiros contractados e dous cornetas do Corpo de Infantaria de Marinha e da Escola Naval.....			1.006:788\$225
	Para a guarnição da Fortaleza de Santa Cruz em Santa Catharina.....			
	Para o pessoal das escolas profissionaes, praticagem, pessoal contractado, officiaes reformados, quando membros de conselhos de guerra, officiaes e inferiores desembarcados e addidos.			
	Para 20 % sobre a gratificação de posto dos officiaes que serviram no Amazonas, Pará, Matto Grosso e no estrangeiro.....			
	Para differença de vencimentos entre as tabellas antigas e modernas.....			
	Para 5 remadores da Inspectoria de Navegação.....			
	Meio soldo como gratificação ás praças de bom procedimento....			
	Para as praças especialistas.....			
	Para um pratico de Montevideo.....			
	Para o sub-inspector e ajudante de ordens da Inspectoria de Costas e Portos.....			
	Total.....			4.070:879\$109
				3.408:520\$029

TABELLA N. 15

Hospitales

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
PESSOAL			
RIO DE JANEIRO			
Hospital de Marihuá			
1	Director..... Grat..	2:400\$000	
1	Vice-Director..... » ..	1:680\$000	
2	Chefes de clinica..... » a 1:680\$000	3:360\$000	
2	Coadjuvantes de clinica..... » » 1:440\$000	2:880\$000	
4	Auxiliares de clinica..... » » 1:200\$000	4:800\$000	
1	Cirurgião dentista..... » ..	1:440\$000	
1	Chefe de pharmacia..... » ..	1:920\$000	
1	Encarregado da pharmacia..... » ..	1:440\$000	
3	Coadjuvantes de pharmacia..... » ..	2:880\$000	
4	Alumnos pensionistas..... » a 600\$000	2:400\$000	
2	Officiaes de pharmacia..... » » 1:920\$000	3:840\$000	
1	Commissario..... » ..	1:200\$000	
1	Fiel, (sendo de 1ª classe 1:500\$ e de 2ª 1:200\$000)..... » ..	1:560\$000	
8	Enfermeiros de 1ª classe..... Grat. a 1:560\$000	12:480\$000	
	Gratificação adicional para o que servir de enfermeiro-mór.....	360\$000	
14	Enfermeiros de 2ª classe..... Grat. a 1:200\$000	16:800\$000	
Laboratorio pharmaceutico e gabinete de analyses			
1	Director..... Grat..	1:920\$000	
1	Ajudante..... » ..	1:200\$000	
2	Encarregados de secção..... » .. 960\$000	1:920\$000	
2	Coadjuvantes..... » .. 720\$000	1:440\$000	
1	Commissario..... » ..	840\$000	
1	Pratico..... » ..	1:920\$000	
Diversos empregados			
3	Escrivontes..... Ord... 800\$000 2:400\$000 Grat.. 400\$000 1:200\$000	3:600\$000	
1	Porteiro..... Ord... 600\$000 Grat.. 120\$000	720\$000	
1	Ajudante do dito..... Ord... 500\$000 Grat.. 100\$000	600\$000	
1	Continuo..... Ord... 500\$000 Grat.. 100\$000	600\$000	
1	Cozinheiro.....	840\$000	
1	Ajudante do dito.....	600\$000	
22	Serventes, sendo 3 para o laboratorio, a 2\$ diarios.....	16:060\$000	
8	Romadores a 2\$ idem.....	5:840\$000	
Enfermaria de beribericos em Copacabana			
1	Director..... Grat..	1:920\$000	
1	Chefe de clinica..... » ..	1:440\$000	
1	Coadjuvante do dito..... » ..	1:200\$000	
1	Pharmaceutico..... » ..	1:080\$000	
1	Coadjuvante do dito..... » ..	840\$000	
1	Commissario..... » ..	960\$000	
1	Fiel de 1ª classe..... » ..	1:560\$000	
7	Enfermeiros, um de 1ª e 6 de 2ª classe..... » ..	8:760\$000	
1	Cozinheiro..... » ..	720\$000	
1	Ajudante do dito..... » ..	600\$000	
7	Serventes a 2\$ diarios..... » ..	5:110\$000	
1	Dito empregado nos trabalhos das duchas a 2\$ diarios. » ..	730\$000	
		124:460\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
	Transporte.....	124:460\$000	
	Enfermarias de estações		
	PARÁ		
1	Chefe da enfermaria.....	1:680\$000	
1	Auxiliar, medico.....	1:200\$000	
1	Pharmaceutico.....	960\$000	
1	Commissario.....	720\$000	
2	Enfermeiros de 2ª classe..... Grat. a 1:200\$000	2:400\$000	
2	Serventes a 1\$500 diarios.....	1:095\$000	
1	Cozinheiro.....	480\$000	
	MATTO GROSSO		
	LADARIO		
1	Chefe da enfermaria.....	1:680\$000	
1	Auxiliar, medico.....	1:200\$000	
1	Pharmaceutico.....	960\$000	
1	Commissario.....	720\$000	
2	Enfermeiros de 2ª classe..... Grat. a 1:200\$000	2:400\$000	
1	Cozinheiro.....	360\$000	
2	Serventes a 1\$ diarios.....	780\$000	
		148:319\$000	
	Para o pessoal encarregado do corte e da confecção da roupa para os doentes.....	1:000\$000	142:045\$000
			144:319\$000

MATERIAL

ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908

	Aquisição de instrumentos cirúrgicos, instrumental para clínica odontológica, aparelhos de medicina e cirurgia e concertos dos mesmos, etc.	Expedientes, impressões, quadernagens e annuários	Medicamentos, instrumentos, vasilhames, utensílios e objectos de uso para o hospital, enfermaria, etc.	Luzes	Roupa para os doentes, colchões, camisas, travesseiros, etc.	Lavagem de roupa	DESPESAS MIUDAS				Sobresaltes	Mobilia, reparo da mesma e ornamento do hospital.	TOTAES	FIXADA PARA 1907
							A cargo do almoxarife	A cargo da farmacia do Hospital.	A cargo do encarregado do Gabinete de analyses.	Concertos diversos no hospital, pinturas, etc.				
Transporte do pessoal.....														
MATERIAL														
Hospital de Marinha.....	4.300\$000	3.500\$000	60.900\$000	5.000\$000	32.000\$000	17.000\$000	2.400\$000	960\$000		2.000\$000	2.000\$000	133.060\$000	142.045\$000	144.319\$000
Enfermaria em Copacabana.....					13.000\$000							12.000\$000		
Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete de Analyse.....	600\$000							360\$000			1.000\$000	4.960\$000		
Rio de Janeiro.....												1.400\$000		
Bahia.....			100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1.400\$000		
Pernambuco.....			400\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1.400\$000		
Pará.....		200\$000	3.100\$000	400\$000	2.350\$000	800\$000						6.850\$000		
Ceará.....			400\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1.400\$000		
Itaquí.....			4.100\$000	400\$000	900\$000	300\$000						5.700\$000		
Matto Grosso.....		200\$000	4.100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						5.600\$000		
Maranhão.....			100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1.400\$000		
Santa Catharina.....			400\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1.400\$000		
Sergipe.....			100\$000	400\$000	200\$000	300\$000						1.000\$000		
Rio Grande do Sul.....			100\$000	400\$000	500\$000	250\$000						1.250\$000		
Parahyba.....			100\$000	400\$000	500\$000	250\$000						1.250\$000		
Alagoas.....			100\$000	400\$000	600\$000	300\$000						1.400\$000		
Para pagamento de aluguel de predios onde funcionam as enfermarias.....	4.900\$000	3.900\$000	73.100\$000	10.800\$000	52.650\$000	21.000\$000	2.400\$000	960\$000		2.000\$000	2.000\$000	181.070\$000	179.140\$000	179.140\$000
TOTAES												181.070\$000	323.115\$000	323.115\$000
														323.115\$000

Observação

Não obstante haver-se augmentado mais um coadjuvante e incluido quota para um Pratico no Laboratorio Pharmaceutico e Gabinete de Analyse e bom assim consignado quantitativos para o material do mesmo Laboratorio, ainda assim apparece a differença para menos de 314\$000 que provem da eliminação da Enfermaria da Estação em Itaquí.

TABELLA N. 16

Repartição da Carta Maritima

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
PESSOAL				
CAPITAL FEDERAL				
DIRECTORIA GERAL				
1	Chefe da Carta.....	5:400\$000
1	Secretario.....	1:920\$000
1	Escrevente.....	Ord... 800\$000
		Grat... 400\$000	1:200\$000
SECÇÕES				
DE HYDROGRAPHIA				
1	Chefe de Secção.....	3:000\$000
8	Adjuntos.....	1:920\$000	15:360\$000
1	Auxiliar.....	1:440\$000
1	Desenhista de cartas.....	Ord... 2:400\$000
		Grat... 1:200\$000	3:600\$000
1	Escrevente.....	Ord... 800\$000
		Grat... 400\$000	1:200\$000
DE PHARÓES				
1	Chefe de Secção.....	3:000\$000
3	Adjuntos.....	1:920\$000	5:760\$000
1	Archivista.....	Ord... 1:600\$000
		Grat... 900\$000	2:500\$000
1	Amanuense.....	Ord... 1:200\$000
		Grat... 600\$000	1:800\$000
1	Desenhista architecto.....	Ord... 2:400\$000
		Grat... 1:200\$000	3:600\$000
3	Mecanicos.....	6:000\$000	18:000\$000
1	Operario serralheiro e lampista.....	2:718\$000
3	Praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	120\$000	360\$000
DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Commissario.....	1:440\$000
1	Eiel.....	1:716\$000
1	Porteiro.....	Ord... 1:500\$000
		Grat... 500\$000	2:000\$000
1	Continuo.....	Ord... 900\$000
		Grat... 500\$000	1:400\$000
2	Serventes.....	840\$000	1:680\$000
				79:094\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
	Transporte.....		79:094\$000
	RIO DE JANEIRO		
	Pharol de Cabo Frio		
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	
1	Patrão a 60\$ por mez.....	720\$000	
4	Remadores a 600\$000.....	2:400\$000	6:480\$000
	Pharol da Ilha Raza		
1	Machinista, soldo e gratificação.....	2:600\$000	
2	Foguistas a 1:200\$000.....	2:400\$000	
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	
2	3º ditos a 840\$000.....	1:680\$000	9:200\$000
	Pharol do Cabo de S. Thomé		
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000
	Pharol de S. João da Barra		
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000
	Pharol de Castelhanos		
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000
	Pharol da Ilha de Sant'Anna		
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	
2	3º pharoleiros a 840\$000.....	1:680\$000	
1	Patrão.....	720\$000	
4	Remadores a 600\$000.....	2:400\$000	5:880\$000
	ALAGÓAS		
	Pharol de Maceió		
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000
	AMAZONAS		
	Pharolete da Correnteza		
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000
	Pharolete Paraquequara		
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	40\$000	1:920\$000
			3:840\$000
			115:054\$000

Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....			115:054\$000
	BAHIA			
	Pharol dos Abrolhos			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
2	3º pharoleiros a 840\$000.....	1:680\$000		
1	Patrão a 60\$, mensaes.....	720\$000		
4	Remadores a 600\$000.....	2:400\$000	7:320\$000	
	Pharol da Barra			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
	Pharol do Morro de S. Paulo			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
	Pharol de Itapoã			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
	Pharol do Forte de S. Marcello			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol do Forte de Santa Maria			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol de Belmonte			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
	Pharol da Ilha do Frade			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharolete de Porto Seguro			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	28:440\$000
				143:494\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....			143:494\$000
	CEARÁ			
	Pharol de Mucuripe			
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
	Pharol de Aracaty			
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
	Pharol de Camocim			
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000	5:760\$000
	ESPIRITO SANTO			
	Pharol de Santa Luzia			
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
	Pharol da Ilha do Francez			
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
	Pharol da Ponta da Rapoza			
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
	Pharol do Rio Doce			
1 1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1 2º dito.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000	3:360\$000	9:120\$000
	MARANHÃO			
	Pharol de Itacolomy			
1 1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1 2º dito.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
	Pharol de S. Marcos			
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
	Pharol de S. João			
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
			7:200\$000	158:374\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....		7:200\$000	158:374\$000
	Pharol de Sant'Anna			
1 1º	pharoleiro.....	1:440\$000		
1 2º	dito.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	3:360\$000	
	Pharol de Alcantara			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol da Barra			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:920\$000	14:400\$000
	PERNAMBUCO			
	Pharol da Barra			
1 1º	pharoleiro.....	1:440\$000		
1 2º	dito.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	3:360\$000	
	Pharol de Olinda			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol das Roccas			
1 1º	pharoleiro.....	1:440\$000		
1 2º	dito.....	1:080\$000		
2 3º	ditos.....	1:680\$000	4:200\$000	
	Pharol de Tamandaré			
1 1º	pharoleiro.....	1:440\$000		
1 2º	dito.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	3:360\$000	
	Pharol de Santo Agostinho			
1 1º	pharoleiro.....	1:440\$000		
1 2º	dito.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	3:360\$000	16:200\$000
	PARA'			
	Pharol das Salinas			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
2 3º	pharoleiros a 840\$000.....	1:680\$000	2:760\$000	
	Pharol do Arrozal			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol do Mindaby			
1 2º	pharoleiro.....	1:080\$000		
1 3º	dito.....	840\$000	1:920\$000	
			6:600\$000	188:974\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
	Transporte.....		6:600\$000 188:974\$000
	Pharol da Ilha do Cameleão		
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000
	Pharol de Boínissú		
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000
	Pharol de Cotejuba		
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000
	Pharol do Chapéo Virado		
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000
	Pharol da Ilha do Capim		
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000
	Pharol de Collares		
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000
	Pharol do Ballique		
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000	
2 3º ditos.....		1:680\$000	2:760\$000
	Pharol de Macapá		
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000
	Pharolete de Soure		
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000
	Pharolete de Joannes		
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000
	Pharol de Gurupy		
1 1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1 2º dito.....		1:080\$000	
1 3º dito.....		840\$000	3:360\$000
			30:000\$000 188:974\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....		30:000\$000	188:974\$000
	Pharolete de Simão Grande			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharolete de Caeté			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharolete da Ilha do Machadinho			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharolete da Ilha das Flechas			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol Flutuante			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
1	Mestre.....	960\$000		
1	Patrão.....	720\$000		
12	Remadores a 600\$000.....	7:200\$000	12:240\$000	
	Pharolete da Tatuoca			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol das Gaivotas			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
4	Remadores a 600\$000.....	2:400\$000	4:320\$000	56:160\$000
	PARANÁ			
	Pharol das Conchas			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
	Pharol da Fortaleza			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	5:280\$000
	PARAHYBA			
	Pharol da Pedra Secca			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
2	3º ditos a 840\$000.....	1:680\$000	2:760\$000	2:760\$000
				253:174\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....			253:174\$000
	PIAUHY			
	Pharol da Pedra do Sal			
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000	1:920\$000
	RIO GRANDE DO SUL			
	Pharol da Barra			
1 1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1 2º dito.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
	Pharol do Estreito			
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
2 3ºs ditos.....		1:680\$000	2:760\$000	
	Pharol do Capão da Marca			
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
	Pharol de Bojurú			
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
	Pharol de Christovão Pereira			
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
	Pharol de Itapoan			
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
	Pharol das Mostardas			
1 1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1 2º dito.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
	Pharol de Pernambuco			
1 2º pharoleiro.....		1:080\$000		
2 3ºs ditos.....		1:680\$000		
1 Machinista contractado.....		1:980\$000	4:740\$000	21:900\$000
	SANTA CATHARINA			
	Pharol dos Naufragados			
1 1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1 2º dito.....		1:080\$000		
1 3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
			3:360\$000	276:994\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....		3:360\$000	276:994\$000
	Pharol do Arvoredo			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
1	Patrão.....	720\$000		
4	Remadores a 600\$000.....	2:400\$000	6:480\$000	
	Pharol de Anhatomirim			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol de Imbituba			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol de João Dias			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol de Santa Martha Grande			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
2	3ºs ditos.....	1:680\$000	4:200\$000	
	Pharol da Ilha da Paz			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
2	3ºs ditos.....	1:680\$000		
1	Patrão.....	720\$000		
4	Remadores a 600\$000.....	2:400\$000	5:880\$000	
	Pharol de Itajahy			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	27:600\$000
	RIO GRANDE DO NORTE			
	Pharol dos Santos Reis Magos			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol de Macáo			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
			3:840\$000	304:594\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1907		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....		3:840\$000	304:594\$000
	Pharol de Mossoró			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol da Ponta do Mel			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	9:120\$000
	S. PAULO			
	Pharol da Moela			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
2	3ºs ditos.....	1:680\$000	4:200\$000	
	Pharol da Ilha do Bom Abrigo			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
2	Remadores a 600\$000.....	1:200\$000	3:120\$000	
	Pharol de S. Sebastião			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
4	Remadores a 600\$000.....	2:400\$000	5:760\$000	13:080\$000
	SERGIPE			
	Pharol de Aracajú			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
	Pharol de S. Francisco do Norte			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol do Rio Real			
1	2º pharoleiro, que serve tambem de atalaiador.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	7:200\$000
				333:994\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....			333:994\$000
	De Meteorologia			
1	Chefe de Secção.....		3:000\$000	
3	Adjuntos.....	1:920\$000	5:760\$000	
1	Auxiliar.....		1:440\$000	
1	Escrivento.....		800\$000	
			400\$000	
			1:200\$000	
2	Serventes.....	840\$000	1:680\$000	13:080\$000
	Estação Central			
	RIO DE JANEIRO			
4	Estacionarios, ordenado e gratificação.....	1:800\$000	7:200\$000	
2	Auxiliares, gratificação.....	600\$000	1:200\$000	8:400\$000
	Estações de 2ª classe			
	BELÉM			
1	Official encarregado, gratificação.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar.....		600\$000	2:760\$000
	FORTALEZA			
1	Official encarregado, gratificação.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000
	ARACAJÚ			
1	Official encarregado, gratificação.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000
	SANTA CATHARINA			
1	Official encarregado, gratificação.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000
	RIO GRANDE DO SUL			
1	Official encarregado, gratificação.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000
	ITAQUI			
1	Official encarregado, gratificação.....		360\$000	
1	Estacionario, ordenado e gratificação.....		1:800\$000	
1	Auxiliar, gratificação.....		600\$000	2:760\$000
	Estações Pluviométricas — Em Marabá, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, S. Paulo e Paraná:			
10	Auxiliares, sendo um para cada uma das estações, gratificação a 360\$000.			3:600\$000
	MATERIAL			375:634\$000
	Para o custeio e conservação dos pharóes e pharolotes:			
	Capital Federal e Rio de Janeiro.....		9:000\$000	
	Alagoas.....		600\$000	
	Amazonas.....		300\$000	
	Bahia.....		4:000\$000	
	Ceará.....		1:200\$000	
	Espírito Santo.....		1:800\$000	
		16:900\$000	375:634\$000	375:634\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....		16:900\$000	375:634\$000
	Maranhão.....		3:000\$000	
	Pernambuco.....		3:000\$000	
	Pará.....		5:400\$000	
	Paraná.....		500\$000	
	Parahyba.....		400\$000	
	Piahy.....		400\$000	
	Rio Grande do Sul.....		3:600\$000	
	Rio Grande do Norte.....		2:800\$000	
	Santa Catharina.....		3:600\$000	
	S. Paulo.....		2:000\$000	
	Sergipe.....		1:000\$000	
			42:600\$000	
	Diversas quotas			
	Para assoio e conservação do edificio onde funciona a Repartição na Capital Federal e outras despesas miudas.....		1:080\$000	
	Para expediente.....		1:800\$000	
	Para as despesas miudas das Estações Meteorologicas e pluviometricas:			
	Pará.....		120\$000	
	Coará.....		120\$000	
	Sergipe.....		120\$000	
	Santa Catharina.....		120\$000	
	Rio Grande do Sul.....		120\$000	
	Itaqui.....		120\$000	
	Amazonas.....		60\$000	
	Maranhão.....		60\$000	
	Piahy.....		60\$000	
	Rio Grande do Norte.....		60\$000	
	Parahyba.....		60\$000	
	Alagoas.....		60\$000	
	Bahia.....		60\$000	
	Espirito Santo.....		60\$000	
	S. Paulo.....		60\$000	
	Paraná.....		60\$000	
	Impressões, publicações e encadernações.....		6:000\$000	
	Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos.....		6:000\$000	
	Para aquisição de oleos, mechas, chaminés, sobresaletes, combustivel e outros artigos, construcção e remoção, reparos de pharões e pharolletes e desenvolvimento desse serviço.....		240:000\$000	
	Para o desenvolvimento do serviço a cargo da Secção de Meteorologia.....		45:000\$000	
	Para compra de mappas e roteiros que serão fornecidos aos navios.....		1:000\$000	
	Para aquisição de animaes para o transporte de abastecimentos de alguns pharões e forragens dos mesmos.....		2:000\$000	
	Para a aquisição de uma embarcação para o serviço externo dos pharões.....		2:000\$000	
	Para aquisição de apparatus de meteorologia de que careçam as estações pluviometricas.....		30:000\$000	
	Para os trabalhos de montagens dos pharoes já adquiridos.....		100:000\$000	
			478:800\$000	938:800\$000
			854:434\$000	1.314:434\$000
Observação				
A differença para menos de 460:000\$000 provem de se haver eliminado, no material, diversas quotas destinadas a fins especiaes.				

TABELLA N. 17

Escola Naval e outros estabelecimentos scientificos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
PESSOAL				
DIRECTORIA				
1	Director			\$
1	Vice-Director.....			\$
1	Ajudante de ordens (Capitão-tenente).....			\$
MAGISTERIO				
16	Lentes cathedraicos.....	Ord.... 6:400\$000 Grat... 3:200\$000	102:400\$000 51:200\$000	153:600\$000
9	Substitutos.....	Ord.... 4:000\$000 Grat... 2:000\$000	36:000\$000 18:000\$000	54:000\$000
7	Professores.....	Ord.... 4:000\$000 Grat... 2:000\$000	28:000\$000 14:000\$000	42:000\$000
2	Mestres.....	Ord.... 2:000\$000 Grat... 1:000\$000	4:000\$000 2:000\$000	6:000\$000
3	Preparadores.....			\$
12	Instructores.....			\$
	Gratificações addicionaes ao secretario, lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo.....			44:400\$000
SECRETARIA				
1	Secretario, Official da Armada.....	Ord.... 4:000\$000 Grat... 2:000\$000		6:000\$000
1	Sub-Secretario.....	Ord.... 3:333\$334 Grat... 1:666\$666		5:000\$000
1	Official servindo de archivista bibliothecario.....	Ord.... 3:200\$000 Grat... 1:600\$000		4:800\$000
2	Amanuenses.....	Ord.... 1:600\$000 Grat... 800\$000	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000
1	Porteiro.....	Ord.... 2:000\$000 Grat... 1:000\$000		3:000\$000
1	Ajudante do dito.....	Ord.... 1:600\$000 Grat... 800\$000		2:400\$000
5	Continuos.....	Ord.... 1:200\$000 Grat... 600\$000	6:000\$000 3:000\$000	9:000\$000
CORPO DE ASPIRANTES				
1	Immediato (official superior).....			\$
1	Ajudante (capitão tenente).....			\$
	A transportar.....			335:000\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
	Transporte.....		335:000\$000	
	SERVIÇO SANITARIO			
1	Cirurgião chefe do serviço.....			
1	Cirurgião instructor de curso de marinha.....			
1	Coadjuvante, cirurgião.....			
	SERVIÇO DE FAZENDA			
1	Commissario.....			
1	Sub-commissario.....			
	OUTROS SERVIÇOS			
1	Official superior.....			
2	Machinistas, sendo um instructor do curso de marinha e director da officina de machinas do estabelecimento e o outro instructor da 5ª aula do 2º e 3º annos do curso de marinha.....			
	DIVERSOS EMPREGADOS			
1	Mostrc.....			
4	Machinistas (Sub-ajudantes).....			
8	Foguistas de 1ª classe.....			
2	Enfermeiros, sendo 1 de 1ª e 1 de 2ª classe.....			
2	Carpinteiros, sendo 1 de 1ª e 1 de 2ª classe.....			
1	Escrevente de 1ª classe.....			
1	Serralheiro de 1ª classe.....			
1	Armeiro de 1ª classe.....			
1	Fiel de 1ª classe.....			
1	Guardião.....			
2	Fieis de artilharia.....			
1	Fiel de torpedos.....			
3	Patrões a 10\$ diarios.....			
30	Marinheiros contractados.....			
2	Cornetas do corpo de Infantaria de Marinha.....			
4	Serventes para os gabinetes e laboratorios..... Grat.....	1:200\$000	4:800\$000	
1	Servente da enfermaria.....		1:000\$000	
1	Roupeiro.....		1:200\$000	
1	Ajudante do roupeiro.....		1:000\$000	
1	Dispenseiro.....		1:200\$000	
10	Copieiros.....	810\$000	8:100\$000	
10	Serventes de cópa.....	630\$000	6:300\$000	
1	Cozinheiro.....		1:800\$000	
2	Ajudantes do cozinheiro.....	900\$000	1:800\$000	
4	Oporarios da directoria de machinas, sendo 2 de 1ª e 2 de 2ª classe, destacados para o serviço das officinas e da escola.....			
2	Oporarios da directoria de torpedos e electricidade, sendo 1 de 1ª e 1 de 2ª classe, destacados para o serviço das officinas e da escola.....			
2	Oporarios da directoria de artilharia, sendo 1 de 1ª e 1 de 2ª classe, destacados para o serviço das officinas da escola.....			
	BIBLIOTHECA E MUSEO DE MARINHA			
1	Director.....		2:400\$000	
1	Ajudante.....		1:440\$000	
1	Amanuense.....		2:400\$000	
1	Archivista e zelador.....		1:800\$000	
3	Redactores da Revista Maritima a.....	1:440\$000	4:320\$000	
1	Porteiro.....		2:000\$000	
1	Continuo.....		1:200\$000	
2	Guardas a.....	1:200\$000	2:400\$000	
1	Servente.....		1:200\$000	19:160\$000
	A transportar.....		\$	381:360\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907	
		Ord...	Grat...		
	Transporte.....			381:360\$000	\$
ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARÁ					
4	Professores.....	Ord... 2:000\$000 Grat... 1:000\$000	8:000\$000 4:000\$000	12:000\$000	
1	Professor de desenho.....	Ord... 1:600\$000 Grat... 800\$000		2:400\$000	
6	Instructores.....			\$	
1	Secretario.....	Ord... 1:333\$334 Grat... 666\$666		2:000\$000	
1	Porteiro.....	Ord... 666\$666 Grat... 333\$334		1:000\$000	
1	Servente.....	Grat...		720\$000	
1	2º. Official da Secretaria não comprehendido no novo mento.....	Ord... 2:400\$000 Grat... 1:200\$000		3:600\$000	
MATERIAL					
ESCOLA NAVAL					
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola, instrumentos, concertos dos mesmos, etc.....		4:000\$000		
	Utensilios para as aulas e concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes, etc.....		5:000\$000		
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, da escola e do curso de machinistas, objectos de desenho, impressão e diversas encadernações e annuncios.....		6:000\$000		
	Viagens dos aspirantes.....		1:000\$000		
	Luzes.....		3:000\$000		
	Trens de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas.....		4:000\$000	23:000\$000	
BIBLIOTHECA E MUSEU					
	Publicação da <i>Revista Marítima</i>		12:000\$000		
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornacs scientificos e diversas encadernações e impressões.....		4:000\$000		
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu de Marinha.....		2:000\$000		
	Objectos de expediente.....		600\$000		
	Asseio da casa e outras despesas miudas.....		500\$000	19:100\$000	
ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARÁ					
	Expediente e outros artigos necessarios ás aulas.....			2:000\$000	44:100\$000
				447:180\$000	589:887\$400

Observação

A differença para menos de 142:707\$400 provém de se haver transferido para a tabella 14 — Força Naval — diversas quotas referentes a vencimentos militares.

TABELLA N. 18

Classes Inactivas

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
PESSOAL			
SOLDO AOS OFFICIAES E PRAÇAS REFORMADOS			
Corpo da Armada.....	441:518\$540		
» de Saude.....	60:908\$000		
» » Machinistas.....	87:008\$001		
» » Fazenda.....	61:788\$864		
» » Inferiores.....	34:643\$196		
» » Marinheiros Nacionaes.....	27:404\$750		
» » Infantaria de Marinha.....	565\$750	713:837\$101	
SOLDO AOS INVALIDOS			
Corpo de Machinistas.....	5:600\$000		
» » Officiaes Inferiores.....	27:227\$196		
» » Marinheiros Nacionaes.....	114:524\$150		
» » Infantaria de Marinha.....	39:505\$750		
» » Foguistas.....	30:366\$750		
Pharoleiros.....	720\$000		
Patrões.....	5:839\$635	223:783\$481	
Para o pessoal do côrte de fardamento.....		1:000\$000	
Para attender ao pagamento aos officiaes e praças reformados e aos invalidos que forem admittidos na vigencia do exercicio.....		30:000\$000	
		968:620\$582	968:620\$582
MATERIAL			
Para fardamento.....		1:000\$000	1:000\$000
		969:620\$582	969:620\$582

TABELLA N. 19
Armamento e equipamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
Para os navios e estabelecimentos de Marinha, etc.....	250:000\$000	250:000\$000

TABELLA N. 20
Munições de bocca

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
Pessoal			
11.528	Rações para os officiaes e praças embarcados, pessoal dos estabelecimentos de marinha e invalidos, á 1\$400, em 366 dias.....	5.906:947\$200	
	Para attender á differença de 100 rações para os aspirantes, a \$425, em 366 dias.....	15:555\$000	
		5.922.502\$200	
	Para attender a differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas.....	176:925\$450	
	Para attender á melhoria de rancho a que refere o art. 71 da Lei n. 1473, de 9 de Janeiro de 1906.....	50:000\$000	
		6.149:427\$650	6.137:023\$200
Observação			
<p>Não obstante terem sido reduzidas as quotas para attender a differença entre o valor da ração e o termo média das dietas e a de melhoria de rancho, ainda assim apparece a differença para mais de 12:404\$450 por ter-se calculado a ração para anno bissexto.</p>			

Calculo da tabella n. 20 — *Munições de bocca*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		FIXADA PARA 1907
PESSOAL				
11	Rações para o patrão e marinheiros do Deposito Naval a 1\$400 em 366 dias.....	5:636\$400		
14	Ditas para o commandante, 2º commandante, ajudante, secretario, cirurgiões, pharmaceutico e commissario do Estado-Maior do Corpo de Marinheiros Nacionaes e 1 machinista-chefe de machinas encarregado dos apparelhos de electricidade do mesmo corpo, idem idem.....	7:473\$800		
49	Ditas para os inferiores do estado menor e taifeiros do dito corpo idem idem.....	25:107\$800		
3898	Ditas para os officiaes e praças das companhias do corpo de Marinheiros Nacionaes, idem idem.....	1.007:335\$200		
127	Ditas para o commandante, subalterno, commissario, pessoal de taifa, inferiores e praças da companhia de Marinheiros Nacionaes de Matto-Grosso idem idem.....	65:074\$800		
81	Ditas para os commandantes, immediatos, officiaes instructores, cirurgiões, commissarios, inferiores e taifa das Escolas de Aprendizizes de 1ª classe, idem idem.....	41:50\$400		
95	Ditas para os commandantes, immediatos, officiaes instructores, cirurgiões, commissarios, inferiores e taifa das Escolas de Aprendizizes de 2ª classe, idem idem.....	43:678\$000		
28	Ditas para os commandantes, immediatos instructores, cirurgiões, commissarios, inferiores e pessoal da taifa das Escolas de Aprendizizes de 3ª classe, idem idem.....	14:347\$200		
1748	Ditas, sendo 1.700 para os aprendizizes marinheiros e 48 para cabos e marinheiros de 1ª classe que servem nas Escolas, idem idem.....	805:675\$200		
26	Ditas para o commandante, major-fiscal, ajudante, secretario, cirurgião, commissarios e officiaes do Corpo de Infantaria de Marinha, idem idem.....	13:322\$400		
52	Ditas para o sargento ajudante, fiel, escrevente, enfermeiro, musicos, corneta-mór, carcereiro e pessoal da taifa do dito corpo, idem idem.....	26:614\$800		
582	Ditas para os inferiores, praças e remadores do dito corpo, idem idem.....	208:246\$800		
173	Ditas para o patrão-mór e pessoal dos diques e mortonas, do serviço geral e de machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, idem idem.....	88:643\$200		
60	Rações para os patrões e marinheiros da patro-moria dos arsenaes de marinha dos Estados do Pará e Matto Grosso, idem idem.....	30:744\$000		
16	Ditas para os machinistas e foguistas dos ditos arsenaes, idem idem.....	8:198\$400		
35	Ditas para os patrões, machinistas, foguistas, carvoeiros, mestres, marinheiros e cosinheiros, do soccorro naval da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, idem idem.....	17:934\$000		
18	Ditas para o patrão, remadores, sota-patrão e remadores da delegacia e praticagem em S. João da Barra, idem idem.....	0:223\$200		
201	Ditas para os patrões, remadores, machinistas, foguistas ao serviço das Capitancias dos Estados, idem idem.....	102:992\$400		
2755	Ditas para os officiaes d'Armada, classes annexas e outros, embarcados nos diferentes navios, conforme a lotação actual enviada pelo Estado-Maior d'Armada e que se acham em commissão com direito á ração, idem, idem.....	1.411:632\$000		
70	Ditas para o medico de dia, chefe de pharmacia, encarregado da pharmacia, coadjuvantes de pharmacia, alumnos pensionistas, officiaes de pharmacia, commissario, fiel, enfermeiros, porteiro, ajudante do dito, cosinheiro, ajudante do dito, servente e remadores do Hospital de Marinha, idem idem.....	35:868\$000		
24	Ditas para o pessoal da enfermaria de beribericos em Copacabana, idem idem.....	12:297\$600		
15	Ditas para o pessoal das enfermarias dos Estados do Pará e Matto Grosso, idem idem.....	9:223\$200		
267	Ditas para o pessoal dos 37 pharões e pharoletes da Republica, idem idem.....	136:810\$800		
95	Ditas para o pessoal da Escola Naval, de accôrdo com a observação da tabella annexa ao Regulamento e Decreto n. 6345 de 31 de janeiro de 1907, idem idem.....	48:678\$000		
100	Ditas para os aspirantes dos cursos de marinha e de machinas, idem idem. Para differença de rações aos aspirantes 425 rs.....	51:240\$000 15:535\$000		
985	Rações para as praças invalidas a 1\$400 em 366 dias, quando abonadas em genero e a 1\$000, quando em dinheiro.....	504:714\$000		
11.528		5.922:502\$200		
	Para attender á differença entre o valor da ração e o termo médio das ditas, idem idem.....	176:925\$450		
	Para attender á melhoria de rancho a que se refere o art. 71 da Lei n. 1473 de 9 de janeiro de 1906.....	50:000\$000	6.149:427\$650	6.137:123\$200

TABELLA N. 21

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
Para aquisição de artigos de sobressalentes para os navios, corpos e estabelecimentos, inclusive repartições de marinha.....	1.500:000\$000	1.400:000\$000
Observação		
Aumentada de 100:000\$000 por ser insufficiente a fixada para o exercicio de 1907.		

TABELLA N. 22

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
Para concertos de navios e embarcações miudas, aquisição de lanchas, escaleres, machinas, caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques, cabreas, conclusão das obras de illumination e esgotamento dos diques, inclusive 3:000\$ para material da Escola de Torpedos.....	1.500:000\$000	1.388:000\$000
Observação		
Aumentada de 112:000\$000 por ser insufficiente a consignaçoão votada para 1907.		

TABELLA N. 23

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
Para os concertos nos edificios, quartéis, fortalezas, Escolas de Aprendizes Marinheiros e aquisição do respectivo material.....	400:000\$000	
Obras novas.....	600:000\$000	
	1.000.000\$000	525:000\$000
Observação		
Aumentada de 475:000\$000 por ser insufficiente a consignação do exercicio anterior.		

TABELLA N. 24

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
Para os navios e estabelecimentos da Marinha.....	1.500:000\$000	1.500:000\$000

TABELLA N. 25

Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908	FIXADA PARA DE 1907
PESSOAL		
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques.....	300:000\$000	300:000\$000
MATERIAL		
Para fretes, encaixotamentos e seguros.....	70:000\$000	70:000\$000
	370:000\$000	370:000\$000

TABELLA N. 26

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
PESSOAL		
Para differenças de soldo, em virtude de lei, a officiaes reformados quando em actividade, enterros, gratificações por serviços extraordinarios, comprehendida a tomada de contas o trabalhos.....	220:000\$000	170:000\$000
MATERIAL		
Para tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias e outras despesas não previstas, inclusive 10:000\$000, para attender á despesa com a cunhagem de medalhas e aquisição das respectivas fitas a que se refere o decreto n. 4238, de 15 de novembro de 1901.....	60:050\$000	60:050\$000
	280:050\$000	230:050\$000
Observação		
Aumentada de 50:000\$000 por ser insufficiente a fixada para para o axercicio de 1907.		

TABELLA N. 27

Commissão em paiz estrangeiro

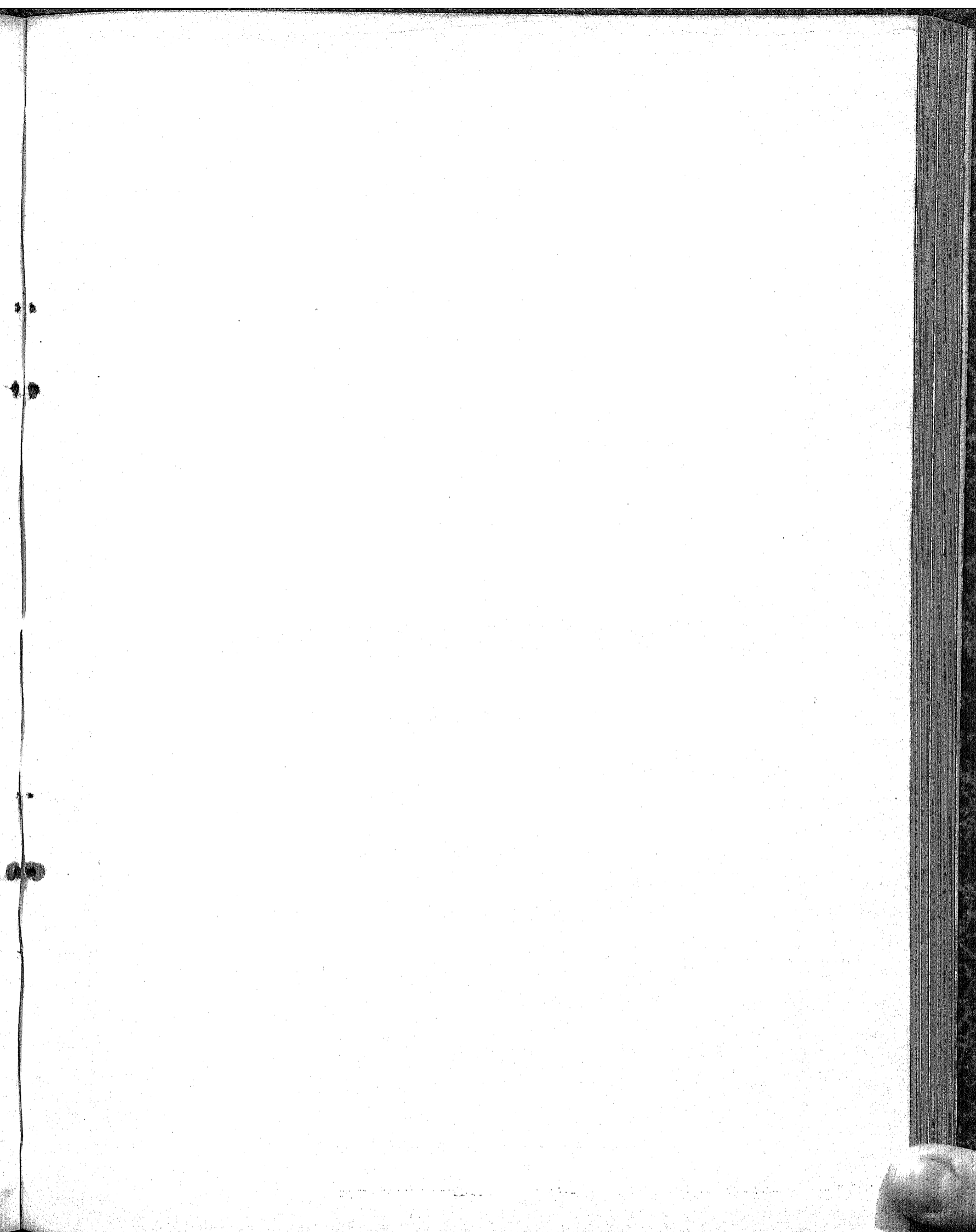
NATUREZA DA DESPEZA	OURO	
	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1908	FIXADA PARA 1907
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de vencimentos de dous addidos militares no estrangeiro, sendo um Capitão de Corveta e o outro Capitão-Tenente do Corpo da Armada; para seis Capitães-Tenentes do Corpo da Armada e um Capitão-Tenente, Engenheiro Naval, um Capitão de Corveta, Cirurgião, um Capitão-Tenente, Cirurgião, estudando na Europa.....	105:321\$390	
Para dous machinistas—garantia das quatro canhoneiras.....	6:400\$800	
Para occorrer ás despesas com a viagem de navios ao estrangeiro.....	544:762\$530	
Para attender ao pagamento de passagens, ajudas de custo e vencimentos em paiz estrangeiro da commissão fiscalizadora das obras dos navios em construção e do pessoal artistico auxiliar, e mais pessoal para navios em commissão no estrangeiro.....	654:304\$000	
	1.310:778\$720	1.305:404\$130

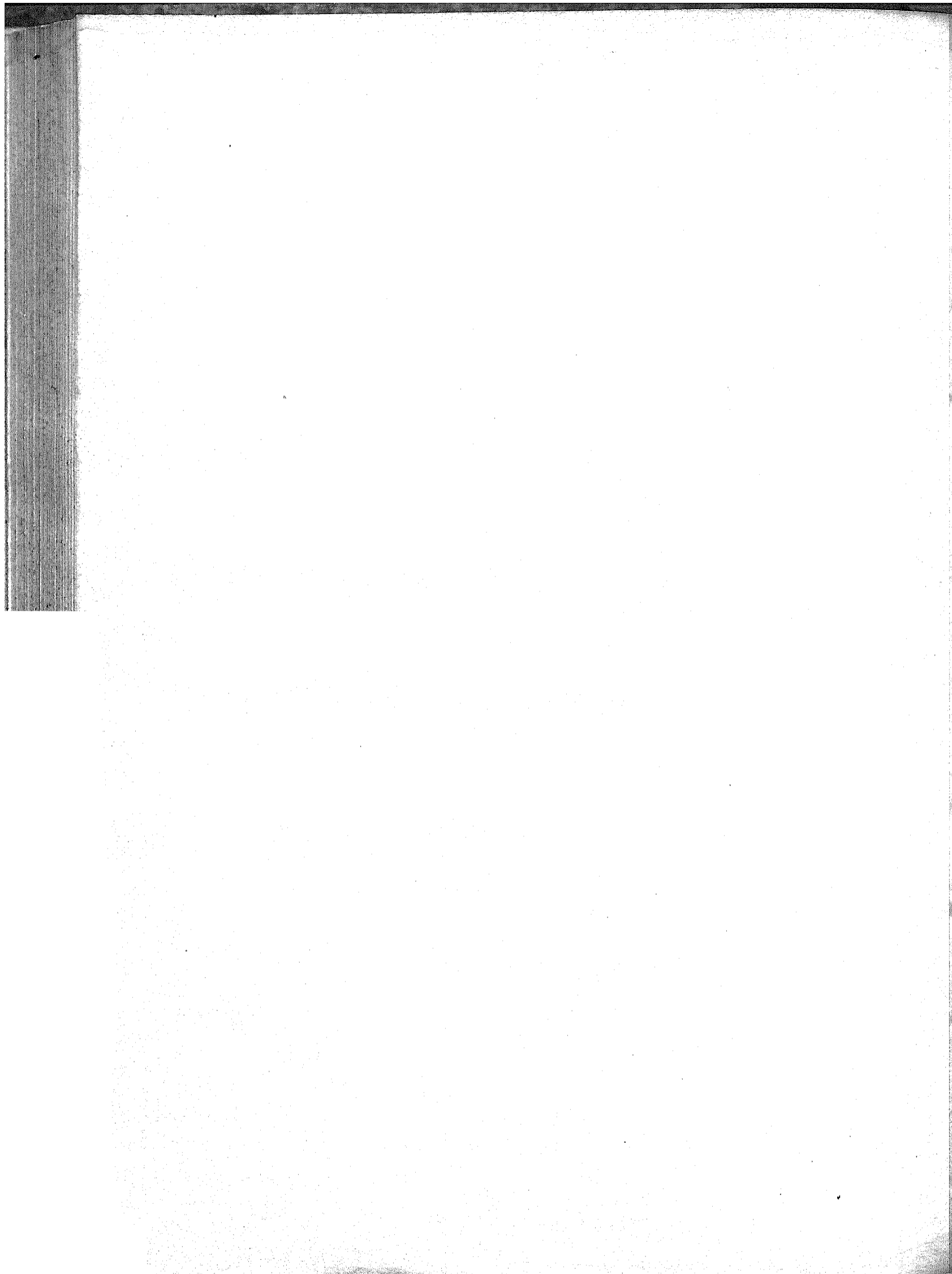
Observação

A differença para mais de 5:374\$590, procede da se haver calculado diarias para os officiaes em commissão.

Calculo da tabella n. 27 — *Commissão em paiz estrangeiro* —
Calculo em ouro

NUMERO	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1908		VOTADA PARA 1907
	PARA DOIS ADDIDOS MILITARES NO EXTRANGEIRO			
1	Capitão de Corveta : Soldo annual..... Gratificação de posto idem..... 20 % sobre a gratificação de posto..... Gratificação de função idem..... 6 Etapas a 1\$315 em 366 dias..... Diaria de 6\$000 em 366 dias.....	3:360\$000 1:680\$000 336\$000 1:680\$000 2:887\$740 2:196\$000	12:139\$740	
1	Capitão-Tenente : Soldo annual..... Gratificação de posto idem..... 20 % sobre a gratificação de posto idem..... Gratificação de função idem..... 5 etapas de 1\$315 em 366 dias..... Diaria de 5\$000 em 366 dias.....	2:400\$000 1:200\$000 240\$000 1:440\$000 2:400\$450 1:830\$000	9:516\$450	
	PARA SEIS CAPITÃES TENENTES E UM ENGENHEIRO NAVAL, ESTUDANDO NA EUROPA			
1	Capitão-Tenente — Engenheiro Naval : Soldo annual..... Gratificação de posto idem..... 20 % sobre a gratificação de posto..... Gratificação de função idem..... 5 etapas a 1\$200 em 366 dias..... Diaria de 6\$000 em 376 dias..... Diferença entre a tabella moderna e a antiga (art. 78 da lei n. 1473, de 9 de janeiro de 1906).....	2:400\$000 1:200\$000 240\$000 1:440\$000 2:196\$000 2:196\$000 312\$000	9:984\$000	
6	Capitães-Tenentes : Soldo annual 2:400\$000..... Gratificação de posto idem a 1:200\$000..... 20 % sobre a gratificação de posto a 240\$000..... Gratificação de função 1:440\$000..... 5 etapas a 1\$300 em 366 dias a cada um..... Diaria de 5\$000 a cada um em 366 dias.....	14:400\$000 7:200\$000 1:440\$000 8:640\$000 14:274\$000 10:980\$000	56:934\$000	
2	Cirurgiões :			
1	Capitão de Corveta : Soldo annual..... Gratificação de posto idem..... 20 % sobre a gratificação de posto..... Gratificação de função..... 6 etapas a 1\$200 em 366 dias.....	3:360\$000 1:680\$000 336\$000 1:680\$000 2:635\$200	9:691\$200	
1	Capitão-tenente : Soldo annual..... Gratificação de posto..... 20 % sobre a gratificação de posto..... Gratificação de função..... 5 etapas a 1\$200 em 366 dias.....	2:400\$000 1:200\$000 240\$000 1:020\$000 2:196\$000	7:056\$000	105:321\$390
	Para 2 machinistas — garantia das 4 canhoneiras a £ 30 por mez.....	£ 720		6:400\$800
	Para occorrer ás despezas com a viagens de navios ao estrangeiro, tendo por base o dispêndio de exercicios anteriores...	£ 61-277-0-0		544:752\$530
	Para attender ao pagamento de passagens, ajudas de custo e vencimentos em paiz estrangeiro da commissão fiscalizadora das obras dos navios em construcção e do pessoal artistico auxiliar e mais pessoal para navios em commissão no estrangeiro.....	£ 78.600		654:304\$000
				1.310:778\$720
				1.305:404\$130





PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1908



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1908



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1907

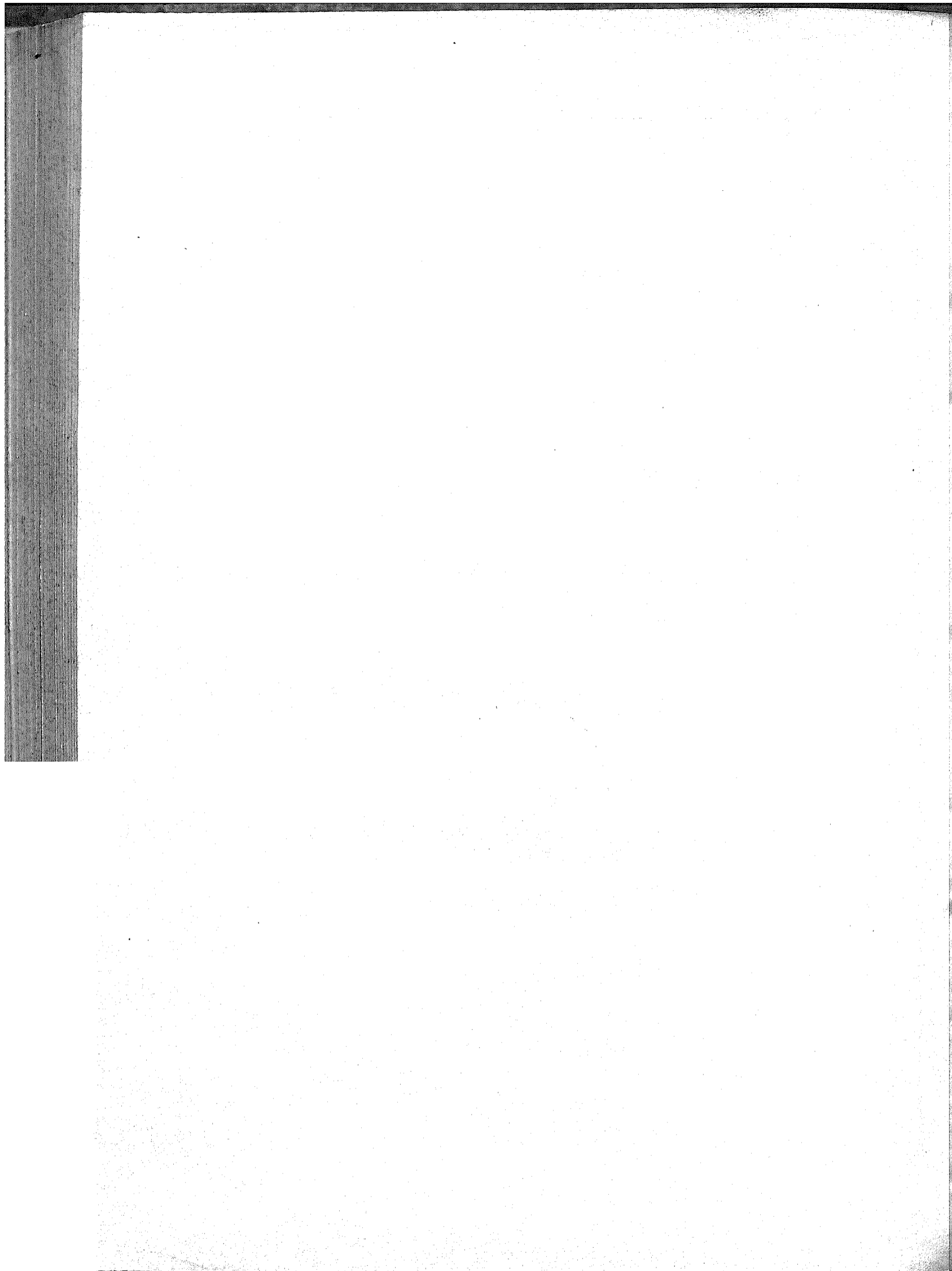


Tabella explicativa da despesa do Ministerio da Guerra no exercicio de 1908

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1908 — Papel	
1ª				
Administração Geral				
Pessoal				
Secretaria de Estado				
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, decreto n. 2.880, de 18 de abril de 1898, lei n. 1473, de 9 de janeiro de 1906 e decreto n. 1555 de 13 de novembro de 1907				
Ministro de Estado.....	Gratificação.. .. . Representação	24:000\$000 12:000\$000	36:000\$000	
1 Director.....	Ordenado.... 7:800\$000 Gratificação.. 3:900\$000	11:700\$000		
2 Chefes de secção.....	Ordenado.... 6:240\$000 Gratificação.. 3:120\$000	18:720\$000		
5 Primeiros officiaes.....	Ordenado.... 4:000\$000 Gratificação.. 2:000\$000	30:000\$000		
6 Segundos ditos.....	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	28:800\$000		
6 Amanuenses.....	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	21:600\$000		
1 Porteiro.....	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000		
4 Continuos.....	Ordenado.... 1:280\$000 Gratificação.. 640\$000	7:680\$000		
4 Serventes.....	1:080\$000	4:320\$000		
4 Ordenanças (diaria).....	\$500	730\$000		
Gabinete do Ministro				
1 Chefe de gabinete.....	Função.....	4:200\$000		29:400\$000
1 Official de gabinete.....	»	3:600\$000		
4 Auxiliares.....	»	9:600\$000		
4 Ajudantes de ordens.....	»	12:000\$000		
			192:550\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 <i>Papel</i>
Transporte.....		192:550\$000
ESTADO-MAIOR DO EXERCITO		
1 Chefe, marechal ou general de divisão do quadro effectivo	Função..... 7:200\$000	
1 Sub-chefe, general effectivo com o curso de estado-maior ou coronel do corpo.....	» 4:200\$000	
1 Assistente do Chefe, official superior de corpo especial ou capitão de qualquer corpo ou arma com o curso de estado-maior	» 2:400\$000	
2 Ajudantes de ordens do chefe, subalternos de qualquer arma	» 1:920\$000	3:840\$000
1 Ajudante de ordens do sub-chefe, subalterno de qualquer arma.....	» 1:440\$000	
Gabinete		
1 Chefe, official superior do corpo de estado-maior.....	» 3:000\$000	
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de corpo de estado-maior.....	» 1:920\$000	3:840\$000
Secções		
4 Chefes de secção, officiaes superiores de estado-maior.....	» 3:000\$000	12:000\$000
12 Adjuntos, officiaes de estado-maior.....	» 1:920\$000	23:000\$000
10 Amanuenses.....	» 480\$000	4:800\$000
1 Archivista, official de estado-maior.....	» 2:400\$000	
2 Ajudantes	» 1:440\$000	2:880\$000
1 Encarregado do pombal militar, official subalterno effectivo	» 1:440\$000	
14 Auxiliares do estado-maior, officiaes subalternos.....	» 1:440\$000	20:160\$000
1 Porteiro.....	» 840\$000	
3 Continuos.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação.. 400\$000	4:800\$000
3 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	3:285\$000
Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo pelo § 9º.		
Comissão de Promoções		
2 Generaes effectivos, quando sem outro exercicio.....	Função..... 4:200\$000	8:400\$000
DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA		
1 Director geral, official general com o curso de engenharia	» 5:400\$000	
2 Ajudantes de ordens, subalternos, com o curso de engenharia	» 1:440\$000	2:880\$000
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel de engenheiros	» 3:000\$000	
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros...	» 1:920\$000	3:840\$000
7 Amanuenses, praças.....	» 488\$000	3:360\$000
1 Archivista, official reformado ou honorario.....	» 1:800\$000	
1 Porteiro, idem, idem.....	» 840\$000	
2 Continuos, ex-praças do Exercito.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação.. 400\$000	3:200\$000
2 Serventes, idem, idem.....	Diaria..... 3\$000	2:190\$000
		26:510\$000
		302:515\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel
Transporte.....	23:510\$000	303:515\$000
Secções		
3 Chefes de secção, officiaes superiores de engenheiros..... Função.....	3:000\$000	9:000\$000
6 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros.. »	1:920\$000	11:520\$000
10 Auxiliares, officiaes de engenheiros..... »	1:440\$000	14:400\$000
Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo pelo § 9º.		
DIRECÇÃO GERAL DE ARTILHARIA		
1 Director geral, general de divisão ou de brigada, com o curso de artilharia..... Função.....	5:400\$000	
2 Ajudantes de ordens, subalternos de artilharia, com o curso »	1:440\$000	2:880\$000
1 Chefe de gabinete, coronel do estado maior de artilharia.. »	3:000\$000	
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de estado-maior de artilharia..... »	1:920\$000	3:840\$000
3 Chefes de secção, officiaes superiores do estado-maior de artilharia..... »	3:000\$000	9:000\$000
6 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do estado-maior de artilharia..... »	1:920\$000	11:520\$000
7 Amanuenses..... »	480\$000	3:360\$000
1 Archivista, official reformado ou honorario..... »		1:800\$000
6 Auxiliares, officiaes..... »	1:440\$000	3:640\$000
1 Porteiro, official reformado..... »		840\$000
2 Continuos, ex-praças do Exercito..... Ordenado.....	1:200\$000	
Gratificação .. 400\$000	3:200\$000	
1 Encarregado do museu militar..... Gratificação.....		900\$000
3 Serventes..... Diaria.....	3\$000	3:235\$000
DIRECÇÃO GERAL DE SAUDE		
1 Director geral, chefe do Corpo de Saude..... Função.....	5:400\$000	
1 Assistente do director..... »	1:920\$000	
1 Chefe de gabinete medico..... »	3:000\$000	
1 Adjunto idem, idem..... »	1:920\$000	
3 Chefes de secção, dous medicos e um pharmaceutico.... »	3:000\$000	9:000\$000
3 Adjuntos de secção, dous medicos e um pharmaceutico.... »	1:920\$000	5:760\$000
3 Primeiros escripturarios civis..... Ordenado.....	2:800\$000	
Gratificação... 1:400\$000	12:600\$000	
	39:600\$000	421:610\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 <i>Papel</i>								
Transporte.....	39:600\$000	421:610\$000								
3 Segundos escripturarios civis.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">2:000\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">1:000\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right">9:000\$000</td> </tr> </table>	Ordenado.....	2:000\$000	Gratificação...	1:000\$000		<hr/>		9:000\$000	
Ordenado.....	2:000\$000									
Gratificação...	1:000\$000									
	<hr/>									
	9:000\$000									
3 Terceiros ditos idem.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">1:600\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">800\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right">7:200\$000</td> </tr> </table>	Ordenado.....	1:600\$000	Gratificação...	800\$000		<hr/>		7:200\$000	
Ordenado.....	1:600\$000									
Gratificação...	800\$000									
	<hr/>									
	7:200\$000									
1 Porteiro, ex-praça de enfermeiros.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">1:600\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">800\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right">2:400\$000</td> </tr> </table>	Ordenado.....	1:600\$000	Gratificação...	800\$000		<hr/>		2:400\$000	
Ordenado.....	1:600\$000									
Gratificação...	800\$000									
	<hr/>									
	2:400\$000									
2 Continuos, idem, idem.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">960\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação...</td> <td align="right">480\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right">2:880\$000</td> </tr> </table>	Ordenado.....	960\$000	Gratificação...	480\$000		<hr/>		2:880\$000	
Ordenado.....	960\$000									
Gratificação...	480\$000									
	<hr/>									
	2:880\$000									
3 Serventes.....	<table border="0"> <tr> <td>Diaria.....</td> <td align="right">3\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right">3:285\$000</td> </tr> </table>	Diaria.....	3\$000		<hr/>		3:285\$000	64:365\$000		
Diaria.....	3\$000									
	<hr/>									
	3:285\$000									
		<hr/>								
		485:975\$000								

Observação

A differença para mais de 10:520\$ provém de se contemplarem 11:520\$, augmento de vencimentos dos empregados civis da Direcção Geral de Saude pelo decreto n. 1.608, de 29 de dezembro de 1906, e se reduzir 1:000\$, para mais na lei n. 1.617, de 30 de dezembro referido, para execução do decreto n. 1.555, de 13 de novembro anterior.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papal
2ª		
Supremo Tribunal Militar e Auditores		
Alvará de 1 de abril de 1808, decreto n. 373, de 5 de maio de 1890, lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, decreto n. 821, de 27 de dezembro de 1891, decreto n. 93, de 1 de outubro de 1892, decreto n. 149, de 18 de julho de 1893, decreto n. 225, de 30 de novembro de 1894, lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895 e lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.		
Pessoal		
8 Ministros, officiaes generaes effectivos ou reformados..... Função..	7:200\$000	57:000\$000
3 Ministros togados..... Ord.....	15:000\$000	125:100\$000
Grat.....	7:500\$000	
Secretaria		
1 Secretario de guerra, official superior..... Função.....	3:000\$000	14:400\$000
4 Officiaes..... Ord.....	2:400\$000	
Grat.....	1:200\$000	
Gratificação ao official archivista.....	240\$000	1:600\$000
1 Porteiro..... Ord.....	1:000\$000	
Grat.....	600\$000	
2 Continuos..... Ord.....	800\$000	2:400\$000
Grat.....	400\$000	
2 Serventes.....	1:080\$000	2:160\$000
1 Ordenança (olapa de praça de pret).		21:400\$000
Auditores		
1 Do Estado Maior do Exercito..... Ord.....	9:100\$000	13:000\$000
Grat.....	3:900\$000	
2 Do 4º e 6º districtos militares..... Ord.....	9:100\$000	26:000\$000
Grat.....	3:900\$000	
5 Do 1º, 2º, 3º, 5º e 7º districtos..... Ord.....	4:000\$000	30:000\$000
Grat.....	2:000\$000	
		60:000\$000
		218:500\$000
Os auxillares de auditor do 4º e 6º districtos e os que forem necessarios, vantagens do capitão arregimentado pelo § 9º.		
Observação		
A differença para mais de 13:500\$ provém do augmento de vencimentos dos Ministros togados, pela applicação do decreto n. 1.625, de 2 de janeiro de 1907.		

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1908 <i>Papel</i>
3^a			
Direcção Geral de Contabilidade da Guerra			
Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, e decreto n. 3.893, de 5 de janeiro de 1901			
PESSOAL			
1 Director.....	Ordenado .. 8:000\$000 Gratificação. 4:000\$000	12:000\$000	
3 Chefes de secção.....	Ordenado... 6:000\$000 Gratificação. 3:000\$000	27:000\$000	
10 Primeiros officiaes.....	Ordenado... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000	60:000\$000	
10 Segundos ditos.....	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	48:000\$000	
10 Terceiros ditos.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	36:000\$000	
10 Praticantes.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	24:000\$000	
1 Pagador.....	Ordenado... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000		
Para quebras.....	1:000\$000	7:000\$000	
2 Fieis.....	Ordenado... 2:600\$000 Gratificação. 1:400\$000	8:000\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	4:800\$000	
3 Continuos.....	Ordenado... 1:300\$000 Gratificação. 700\$000	6:000\$000	
3 Serventes.....	1:260\$000	3:780\$000	236:580\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel
<p>4^a</p> <p>Intendencia Geral da Guerra</p> <p>Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, lei n. 1743, de 9 de janeiro de 1906 e decreto n. 1303, de 29 de dezembro de 1906</p> <p align="center">Pessoal</p>		
1 Intendente geral, official general do quadro effectivo.....	Função.....	5:400\$000
1 Sub-intendente, coronel ou tenente-coronel de corpo especial.	»	3:000\$000
2 Ajudantes de ordens, subalternos effectivos do Exército....	» 1:440\$000	2:880\$000
2 Chefes da 4 ^a secção e do gabinete, officiaes de Estado-Maior e corpo especial.....	» 2:400\$000	4:800\$000
1 Ajudante do gabinete, official do corpo especial.....	»	1:020\$000
3 Chefes da 1 ^a , 2 ^a e 3 ^a secções, officiaes do Exército, sendo um honorario.....	» 2:400\$000	7:200\$000
2 Auxiliares technicos, officiaes do corpo de engenheiros....	« 1:920\$000	3:840\$000
12 Encarregados de depositos de polvora ou artificios de guerra, officiaes.....	» 1:080\$000	12:960\$000
4 1 ^{as} officiaes.....	Ordenado... 2:800\$000 Gratificação. 1:400\$000	16:800\$000
4 2 ^{as} ditos.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	12:000\$000
9 Amanuenses.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	21:600\$000
2 Agentes compradores.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	7:200\$000
2 Despachantes.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	7:200\$000
1 Porteiro.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000
3 Continuos.....	Ordenado... 960\$000 Gratificação. 480\$000	4:320\$000
3 Serventes.....	Diaria..... 3\$00	3:285\$000
6 Fieis.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	9:000\$000
6 Guardas.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	7:200\$000
30 Serventes braçoes.....	Diaria..... 2\$500	22:500\$000
30 » ».....	» 3\$500	31:500\$000
1 Primeiro patrão, além da etapa pelo § 10 ^o	» 10\$000	3:660\$000
6 Segundos ditos, idem idem.....	» 8\$000	17:568\$000
		208:233\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel
Transporte.....	208:233\$000	
4 Terceiros patrões, além da etapa pelo § 10º..... Diaria..... 5\$000	7:315\$000	
7 Machinistas, idem idem..... » 8\$000	20:488\$000	
7 Foguistas, idem idem..... » 5\$000	12:805\$000	
48 Remadores, idem idem..... » 3\$000	52:695\$000	
Augmento de diaria aos serventes com mais de cinco annos de exercicio e por serviços fóra das horas regulamentares.....	11:430\$000	312:966\$000
DEPOSITO DE ARTILHARIA		
1 Encarregado, pelos §§ 9º e 10º.....	1:080\$000	
1 Guarda de artilharia..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000	
1 Dito do deposito..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
12 Serventes de 1ª classe..... Diaria..... 3\$000	10:800\$000	
8 Ditos de 2ª classe..... » 2\$500	6:000\$000	
Augmento de diaria aos serventes com mais de cinco annos de exercicio e por serviços fóra das horas regulamentares.....	3:450\$000	24:330\$000
Empregados civis da Repartição de Quartel-Mestre General e Intendencia, extinctas, que, nos termos do art. 21 da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, não contemplados no quadro, ficaram addidos:		
QUARTEL-MESTRE GENERAL		
1 Escripturario..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	
INTENDENCIA		
1 Agente..... Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000	2:700\$000	
1 Escrivão..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	8:700\$000
		345:996\$000
Observação		
A differença para mais de 18:120\$ provém de se contemplar o augmento de vencimentos dos empregados civis da Intendencia Geral da Guerra, concedido pelo decreto n. 1.618, de 29 de dezembro de 1906.		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel
<p>5ª</p> <p>Instrução militar</p> <p>Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897, decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, decreto n. 5.693, de 2 de outubro de 1905, e leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e 1.617, de 30 de dezembro de 1903, art. 31.</p> <p align="center">PESSOAL</p> <p align="center">CAPITAL FEDERAL</p> <p align="center">Escola do Estado Maior</p>		
1 Director, general ou coronel..... Função.....		5:400\$000
1 Ajudante, major ou tenente-coronel..... »		1:020\$000
1 Segundo ajudante, capitão..... »		1:440\$000
1 Secretario, capitão..... »		1:020\$000
1 Ajudante de ordens, official subalterno..... »		1:440\$000
2 Escripturarios, officiaes reformados ou honorarios. Função 840\$000. Civis:		
	Ordenado..... 2:000\$000	
	Gratificação.... 1:600\$000	6:000\$000
1 Porteiro, idem idem. Função 840\$000. Civil:		
	Ordenado..... 2:000\$000	
	Gratificação.... 1:000\$000	3:000\$000
3 Amanuenses, 2ª sargentos. Gratificação 360\$000. Civis:		
	Ordenado..... 1.440\$000	
	Gratificação.... 720\$000	6:480\$000
5 Guardas, ex-praças do Exercito..... Ordenado.....	1:600\$000	
	Gratificação.... 800\$000	12:000\$000
1 Continuo, idem..... Gratificação.....		1:200\$000
3 Serventes, idem..... Diaria.....	3\$000	3:235\$000
14 PROFESSORES		
4 Lentes vitalicios..... Ordenado.....	6:400\$000	
	Gratificação... 3:200\$000	38:400\$000
3 Substitutos idem..... Ordenado.....	4:000\$000	
	Gratificação... 2:000\$000	18:000\$000
4 Professores idem..... Ordenado.....	4:000\$000	
	Gratificação... 2:000\$000	24:000\$000
		124:485\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel
Transporte.....	124:485\$000	
3 Professores militares..... Função.....	2:400\$000	7:200\$000
3 Instructores idem..... »	1:440\$000	4:320\$000
		136:005\$000
Escola de Artilharia e Engenharia		
1 Director, coronel ou tenente-coronel..... Função.....		4:200\$000
1 Sub-director, major..... »		3:000\$000
1 Ajudante, capitão..... »		1:920\$000
1 Secretario, idem..... »		1:920\$000
1 Ajudante de ordens, 1º ou 2º tenente..... »		1:200\$000
1 Quartel-mestre, 1º ou 2º tenente..... »		1:080\$000
2 Escripturarios, officiaes reformados ou honorarios. Função 840\$000. Civis:		
	Ordenado.... 2:000\$000	
	Gratificação.. 1:000\$000	6:000\$000
3 Amanuenses, 2ª sargentos. Gratificação 360\$000. Civis:		
	Ordenado.... 1:440\$000	
	Gratificação.. 720\$000	6:480\$000
2 Auxiliares de escripta, praças, vencimentos de corpo.		
1 Bibliothecario, official reformado ou honorario..... Função 720\$000. Civil:		
	Ordenado.... 2:000\$000	
	Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000
1 Porteiro, idem idem. Função 840\$000. Civil:		
	Ordenado.... 2:000\$000	
	Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000
8 Guardas, ex-praças do Exercito..... Ordenado....	1:600\$000	
	Gratificação... 800\$000	19:200\$000
3 Continuos..... Gratificação..	1:200\$000	3:600\$000
1 Feitor..... Diaria.....	4\$000	1:460\$000
10 Serventes..... »	3\$000	10:950\$000
4 Commandantes de companhias de alumnos..... Função.....	1:080\$000	4:320\$000
12 Subalternos, 4 primeiros tenentes e 8 segundos ditos. »	840\$000	10:980\$000
4 Primeiros sargentos, vencimentos do corpo		
1 Medico, encarregado da enfermaria..... Função.....		1:680\$000
2 Ditos coadjuvantes, idem. »	1:200\$000	2:400\$000
1 Pharmaceutico, encarregado da pharmacia..... »		660\$000
2 Praticos de pharmacia, pelo § 8º.		
1 Enfermeiro, idem.		
2 Ajudantes do dito, idem.		
1 Agente da enfermaria..... Função.....		720\$000
		87:170\$000
		136:005\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1908 — Papel
	Transportes.....		87:170\$000	136:005\$000
1 Amanuense da enfermaria.....	Gratificação.....	360\$000	360\$000	
2 Serventes idem.....	Diaria.....	3\$000	2:190\$000	
10 Praças de pret para a limpeza do armamento.....	Gratificação.....	180\$000	1:800\$000	
OFFICINA				
1 Marceneiro.....	Diaria.....	4\$500	Pelo § 14º	
1 Carpinteiro.....	»	4\$500		
1 Ferreiro.....	»	5\$000		
1 Malhador.....	»	2\$500		
1 Pedreiro.....	»	5\$000		
1 Servente de pedreiro.....	»	2\$000		
1 Pintor.....	»	3\$500		
1 Ferrador.....	Diaria.....	3\$000	1:005\$000	
1 Ajudante de ferrador.....	»	2\$500	912\$500	
1 Corceiro.....	»	4\$000	1:466\$000	
14 PROFESSORES				
4 Lentes vitalicios.....	Ordenado.....	6:400\$000	38:400\$000	
	Gratificação.....	3:200\$000		
1 Substituto idem.....	Ordenado.....	4:000\$000	6:000\$000	
	Gratificação.....	2:000\$000		
3 Professores idem.....	Ordenado.....	4:000\$000	18:000\$000	
	Gratificação.....	2:000\$000		
6 Professores militares.....	Função.....	2:400\$000	14:400\$000	
7 Instrutores.....	»	1:440\$000	10:080\$000	
1 Preparador conservador, militar. Função 1:200\$000. Civil:				
	Ordenado.....	1:200\$000	1:800\$000	183:667\$500
	Gratificação.....	600\$000		
RIO GRANDE DO SUL				
Escola de Guerra				
1 Director, coronel ou tenente-coronel.....	Função.....	4:200\$000	4:200\$000	
1 Sub-director, major.....	»	3:000\$000	3:000\$000	
1 Ajudante, capitão.....	»	1:920\$000	1:920\$000	
1 Secretario, capitão ou tenente.....	»	1:920\$000	1:920\$000	
1 Segundo secretario, 2º tenente.....	»	1:440\$000	1:440\$000	
1 Quartel-mestre, 2º tenente.....	»	1:080\$000	1:080\$000	
1 Ajudante de ordens, idem.....	»	1:200\$000	1:200\$000	
2 Sargentos, ajudante e quartel-mestre, praças do Exército, vencimentos do corpo.			840\$000	
1 Escripturario, official reformado ou honorario.....	»		840\$000	
1 Dito, civil.....	Ordenado.....	2:000\$000	3:000\$000	
	Gratificação.....	1:000\$000		
1 Amanuense, 2º sargento.....	Gratificação.....	360\$000	360\$000	
2 Ditos, civis.....	Ordenado.....	1:440\$000	6:420\$000	
	Gratificação.....	720\$000		
2 Auxiliares de escripta, praças, vencimentos do corpo.			800\$000	
2 Ditos, civis.....	Ordenado.....	800\$000	2:400\$000	
	Gratificação.....	400\$000		
1 Agente do rancho.....	Função.....		840\$000	
1 Bibliothecario, official reformado ou honorario.....	»		720\$000	
			29:400\$000	319:672\$500

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel
Transportes.....	29:400\$000	319:672\$500
1 Porteiro, official reformado ou honorario..... Função.....	840\$000	
4 Continuos..... Gratificação.....	1:200\$000	4:800\$000
4 Commandantes de companhias de alumnos, capitães. Função.....	1:080\$000	4:320\$000
12 Subalternos das companhias, 4 primeiros tenentes e 8 segundos..... »	840\$000	10:080\$000
4 Primeiros sargentos, vencimentos do corpo.		
1 Medico, encarregado da enfermaria: »	1:680\$000	
2 Ditos coadjuvantes, idem..... »	1:200\$000	2:400\$000
1 Pharmaceutico encarregado da pharmacia: »	960\$000	
1 Amanuense da enfermaria: Gratificação.....	360\$000	
1 Enfermeiro, pelo § 8º.		
2 Ajudantes de enfermeiro, idem.		
2 Serventes da enfermaria..... Diaria.....	3\$000	2:190\$000
10 Guardas, ex-praças do Exercito..... Ordenado.....	1:600\$000	
Gratificação.....	800\$000	24:000\$000
1 Feitor..... Diaria.....	4\$000	1:460\$000
10 Serventes..... »	3\$000	10:950\$000
10 Praças de pret na limpeza do armamento: Gratificação.....	180\$000	1:800\$000
9 Professores vitalicios..... Ordenado.....	4:000\$000	
Gratificação.....	2:000\$000	54:000\$000
1 Professor..... Ordenado.....	2:800\$000	
Gratificação.....	1:400\$000	4:200\$000
2 Adjuntos..... Ordenado.....	2:400\$000	
Gratificação.....	1:200\$000	7:200\$000
9 Instructores..... Função.....	1:440\$000	12:960\$000
1 Preparador conservador, militar..... Função 1:200\$000. Civil:		
Ordenado.....	1:200\$000	
Gratificação.....	600\$000	1:800\$000
OFFICINA		
Como na Escola de Artilharia e Engenharia.....	3:467\$500	178:867\$500
Escola de applicação de infantaria e cavallaria		
1 Director, coronel ou tenente-coronel..... Função.....	4:200\$000	
1 Sub-Director, major..... »	3:000\$000	
1 Ajudante, capitão..... »	1:920\$000	
1 Secretario, capitão..... »	1:920\$000	
1 Quartel-mestre, 2º tenente..... »	1:080\$000	
2 Escripturarios, officiaes reformados ou honorarios.. »	840\$000	1:680\$000
	13:800\$000	498:540\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1908 — Papal
	Transportes.....		13:800\$000	498:540\$000
2 Amanuenses, 2 ^{as} sargentos do Exército:	Gratificação.....	360\$000	720\$000	
2 Auxiliares de escripta, praças ou cabos, vencimentos do corpo.				
1 Bibliothecario, official reformado ou honorario.....	Função.....		720\$000	
1 Porteiro, idem idem.....	»		840\$000	
4 Commandantes de companhias de alumnos, capitães.	»	1:080\$000	4:320\$000	
12 Subalternos das companhias, 4 primeiros tenentes e 8 segundos.....	»	840\$000	10:080\$000	
4 Primeiros sargentos, vencimentos do corpo.				
1 Medico, encarregado da enfermaria.....	»		1:680\$000	
2 Ditos coadjuvantes, idem.....	»	1:200\$000	2:400\$000	
1 Pharmaceutico, encarregado da pharmacia.....	»		960\$000	
2 Praticos da pharmacia, vencimentos do corpo.				
1 Agente da enfermaria.....	»		720\$000	
1 Amanuense, idem.....	Gratificação.....		360\$000	
1 Enfermeiro, vencimentos pelo § 8 ^o .				
1 Ajudante do dito, idem idem.				
2 Serventes da enfermaria.....	Diaria.....	3\$000	2:190\$000	
8 Guardas, ex-praças do Exército:				
	Ordenado.....	1:600\$000		
	Gratificação.....	800\$000	19:200\$000	
3 Continuos, idem idem.....	Gratificação.....	1:200\$000	3:600\$000	
1 Feitor.....	Diaria.....	4\$000	1:460\$000	
6 Serventes.....	»	3\$000	6:570\$000	
10 Praças de pret na limpeza do armamento.....	Gratificação.....	180\$000	1:800\$000	
3 Professores.....	Função.....	2:400\$000	7:200\$000	
9 Instructores.....	»	1:440\$000	12:960\$000	
OFFICINA				
Como na Escola de Artilharia e Engenharia.....			3:467\$500	95:047\$500
Collegio Militar				
1 Director, coronel ou tenente-coronel.....	Função.....		4:200\$000	
1 Sub-Director, major.....	»		3:000\$000	
2 Ajudantes do pessoal e material.....	»	1:9:0\$000	3:840\$000	
1 Secretario, capitão ou subalterno.....	»		1:920\$000	
1 Sub-secretario, official subalterno.....	»		1:440\$000	
1 Ajudante de ordens, official subalterno.....	»		1:200\$000	
			15:600\$000	593:587\$500

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 Papel
Transportes.....	15:600\$000	593:587\$500
2 Escripturarios, militares: Função 840\$. Civis:		
Ordenado.....	2:000\$000	
Gratificação.....	1:000\$000	
	<hr/>	
	6:000\$000	
4 Amanuenses, militares: Gratificação 360\$. Civis:		
Ordenado.....	1:440\$000	
Gratificação.....	720\$000	
	<hr/>	
	8:640\$000	
4 Auxiliares de escripta, militares, vencimentos do corpo pelo § 9º. Civis:		
Ordenado.....	800\$000	
Gratificação.....	400\$000	
	<hr/>	
	4:800\$000	
1 Bibliotecario, militar, vencimentos do corpo, pelo § 9º. Civil:		
Ordenado.....	2:000\$000	
Gratificação.....	1:000\$000	
	<hr/>	
	3:000\$000	
1 Quartel-mestre, official subalterno..... Função.....	1:080\$000	
1 Agente, idem idem..... »	840\$000	
4 Commandantes de companhias, capitães ou tenentes »	1:080\$000	
8 Subalternos de companhias..... »	840\$000	
4 Primeiros sargentos, vencimentos do corpo.		
1 Porteiro, militar reformado, com a função de 840\$. Civil:		
Ordenado.....	2:000\$000	
Gratificação.....	1:000\$000	
	<hr/>	
	3:000\$000	
10 Inspectores de alumnos..... Ordenado.....	1:600\$000	
Gratificação.....	800\$000	
	<hr/>	
	24:000\$000	
12 Guardas..... Ordenado.....	1:200\$000	
Gratificação.....	600\$000	
	<hr/>	
	21:600\$000	
1 Roupeiro..... Ordenado.....	1:200\$000	
Gratificação.....	600\$000	
	<hr/>	
	1:800\$000	
1 Feitor..... Diaria.....	4\$000	
2 Fiois..... »	4\$000	
4 Continuos..... Gratificação.....	960\$000	
14 Serventes..... Diaria.....	4\$000	
1 Medico encarregado da enfermaria..... Função.....	1:680\$000	
1 Medico coadjuvante..... »	1:200\$000	
1 Pharmaceutico, encarregado da pharmacia..... »	960\$000	
2 Praticos de pharmacia, vencimento do corpo pelo § 8º.		
	<hr/>	
	128:790\$000	593:587\$500

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1908 <i>Papel</i>
Transportes.....			123:790\$000	593:587\$500
1 Enfermeiro, vencimentos do corpo pelo § 8º.				
2 Serventes de enfermaria	Diaria.....	3\$000	2:100\$000	
15 Professores:.....	Ordenado.....	2:800\$000		
	Gratificação.....	1:400\$000	65:000\$000	
9 Professores militares... ..	Função.....	2:400\$000	21:600\$000	
6 Coadjuvantes do ensino, civis.....	Gratificação.....	2:400\$000	14:400\$000	
6 Ditos militares.....	Função.....	1:920\$000	11:520\$000	
3 Mestres de gymnastica e natação, esgrima e musica.	»	1:200\$000	3:600\$000	
6 Instructores.....	»	1:440\$000	8:640\$000	
12 Auxiliares do ensino theorico.....	»	1:200\$000	14:400\$000	
6 Ditos do ensino pratico.....	»	840\$000	5:040\$000	
1 Preparador-conservador, militar. Função 1:200\$000. Civil:				
	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000	1:800\$000	
ADDIDOS				
<i>Aviso do 10 de março de 1906</i>				
2 Professoras vitalicios.....	Ordenado.....	4:000\$000		
	Gratificação.....	2:000\$000	12:000\$000	
3 Professores.....	Ordenado.....	2:800\$000		
	Gratificação.....	1:400\$000	12:600\$000	
3 Substitutos.....	Ordenado.....	2:400\$000		
	Gratificação.....	1:200\$000	10:800\$000	
1 Mestre de esgrima.....	Ordenado.....	2:000\$000		
	Gratificação.....	1:000\$000	3:000\$000	
<i>Aviso de 27 de abril de 1906</i>				
2 Guardas.....	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000	3:000\$000	
2 Auxiliares de escripta.....	Ordenado.....	800\$000		
	Gratificação.....	400\$000	2:400\$000	
1 Feitor.....	Diaria.....	4\$000	1:460\$000	
2 Fieis.....	»	4\$000	2:920\$000	345:960\$000
Extincta Escola Militar do Brazil				
CONSERVAÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA, GABINETES E LIMPEZA DO ESTABELECIMENTO—AVISO N. 225, DE 27 DE ABRIL DE 1906				
3 Auxiliares de escripta.....	Ordenado.....	800\$000		
	Gratificação.....	400\$000	3:600\$000	
4 Preparadores e conservadores.....	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000	7:200\$000	
3 Guardas.....	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000	5:400\$000	
2 Fieis.....	Diaria.....	4\$000	2:920\$000	
1 Feitor.....	»	4\$000	1:460\$000	
			20:580\$000	939:547\$500

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel
Transportes.....	20:580\$000	939:547\$500
2 Continuos..... Gratificação.....	960\$000	2:880\$000
18 Serventes..... Diaria.....	3\$000	43:170\$000
Diversas vantagens		
Addicional de tempo de serviço aos docentes vitalícios, ordenado e gratificação ao mesmo pessoal em disponibilidade, gratificações de gabinete, laboratorios, regencia de turmas de alumnos e accidentaes.....	498:580\$000	
Gratificações por tratados, compendios e memorias, escriptos sobre as doutrinas ensinadas nas escolas militares e premios aos alumnos, destinados 5:000\$000 para o Coronel Antonio Vicente do Espirito Santo por sua obra sobre Direito Militar.....	10:000\$000	508:580\$000
Diarias por exercicios praticos, pelos §§ 9º e 10º.		
Alferes alumnos		
Nas escolas militares, vantagens de subalternos de corpos pelo § 9º.		
Aspirantes a officiaes		
Vantagens de sargentos ajudantes pelo § 10º.		
Praças de pret		
800 Praças de pret matriculadas com soldo de 2º sargentos na Escola de Guerra e de 1º sargentos na de Applicação de Infantaria, Cavallaria e banda de musica, pelo § 10º.		
Escolas regimentaes		
69 Professores, officiaes subalternos, além do vencimento do corpo: Função.....	480\$000	33:120\$000
113 Adjuntos, praças..... »	240\$000	27:120\$000
		60:240\$000
Bibliotheca do Exercito		
Decreto n. 8.336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890 e lei n. 12 B, de 21 de novembro de 1892		
1 Bibliothecario..... Função.....		2:400\$000
1 Ajudante..... »		1:440\$000
1 Porteiro..... Gratificação.....		1:800\$000
1 Guarda..... Diaria.....	3\$500	1:277\$500
1 Servente..... »	2\$500	912\$500
		7:830\$000
Tiro Nacional		
Decreto n. 3.224, de 10 de março de 1899		
1 Director, official superior ou capitão..... Função.....		1:920\$000
1 Instructor ajudante, capitão ou subalterno... »		1:440\$000
1 Instructor secretario, 2º tenente..... »		1:200\$000
1 Guarda da linha e encarregado: Gratificação.....		240\$000
1 Amanuense..... »		240\$000
Despesas com o pessoal para a manutenção da linha.....		3:519\$500
		8:559\$500
		1.567:927\$000
Observação		
A differença para mais de 119:512\$500 provém de se terem contemplado 223:200\$000, augmento de vencimentos de docentes vitalícios em exercicio e em disponibilidade, nos termos do art. 31 da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e eliminado 6:000\$000, vencimento de um professor fallecido e 97:687\$500 da Escola de Applicação de Artilharia e Engenharia, que ainda em 1908 não será installada.		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papal
6ª		
Arsenaes, Depositos e Fortalezas		
Decretos ns. 5.118, 9.326, 534, 1.129, 487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894, lei n. 300, de 30 de dezembro de 1895, decreto n. 3.195, de 13 de janeiro de 1899 e lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906		
PESSOAL		
1ª ordem		
CAPITAL FEDERAL		
1 Director, official-general ou superior.....	Função.....	3:000\$000
3 Ajudantes, maiores ou capitães.....	» 1:920\$000	5:760\$000
1 Medico.....	» 1:440\$000	1:440\$000
6 Officiaes adjuntos, capitães ou subalternos.....	» 1:200\$000	7:200\$000
1 Encarregado de deposito.....	Gratificação.. 1:800\$000	1:800\$000
1 Secretario.....	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	4:800\$000
1 Primeiro official.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000
1 Segundo dito.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000
1 Archivista.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000
3 Amanuenses.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	7:200\$000
4 Escrivães, das 1ª, 2ª e 3ª secções e das costuras.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	14:400\$000
1 Agente.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000
23 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	41:400\$000
11 Ditos de 2ª classe.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	16:500\$000
2 Porteiros do arsenal.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	4:800\$000
1 Dito da secretaria.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000
4 Continuos.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	6:000\$000
3 Apontadores.....	Ordenado... 1:840\$000 Gratificação. 920\$000	8:280\$000
1 Ajudante de apontador.....	Gratificação.	1:080\$000
		138:660\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1908 — Papel
	Transporte.....		138:660\$000	
2	Ajudantes de depositos.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação.. 400\$000	2:40 \$000	
1	Feitor.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	1:800\$000	
2	Encarregados de serventes.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação.. 1\$333	2:400\$000	
33	Serventes de 1ª classe.....	Diaria..... 3\$000	36:234\$000	
22	Ditos de 2ª dita.....	» 2\$500	20:130\$000	184:224\$000
OFFICINAS DE 1ª ORDEM				
<i>Machinistas, caldeireiros, instrumentos de precisão, ferreiros, fundição e moldadores, construção de reparos e torneiros, serralheiros e espingardeiros</i>				
6	Mestres.....	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	28:800\$000	
6	Contra-mestres.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	21:600\$000	
7	Mandadores.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	25:200\$000	
23	Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 5\$334 Gratificação.. 2\$666	55:200\$000	
30	Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação.. 2\$333	63:000\$000	
33	Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação.. 2\$000	59:400\$000	
34	Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação.. 1\$666	51:000\$000	
66	Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação.. 1\$333	79:200\$000	
19	Aprendizes de 1ª dita.....	» .. 3\$000	17:100\$000	
15	Ditos de 2ª dita.....	» .. 2\$200	9:900\$000	
16	Ditos de 3ª dita.....	» .. 1\$800	7:680\$000	
16	Ditos de 4ª dita.....	» .. 1\$000	4:800\$000	
20	Ditos de 5ª dita.....	» .. \$500	3:000\$000	
OFFICINAS DE 2ª ORDEM				
<i>Coronheiros, carpinteiros, pedreiros, pintores e secções de latoeiros e funileiros, correeiros e selleiros</i>				
3	Mestres.....	Ordenado... 2:800\$000 Gratificação.. 1:400\$000	12:600\$000	
5	Contra-mestres.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	15:000\$000	
3	Mandadores.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	9:000\$000	
16	Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação.. 2\$333	33:600\$000	
			597:704\$000	

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1908 — Papel
	Transportes.....	657:704\$000	
18 Operarios de 2ª classe.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000	32:400\$000	
20 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação. 1\$666	30:000\$000	
19 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação. 1\$333	22:800\$000	
23 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$000	20:700\$000	
5 Aprendizizes de 1ª dita.....	» 2\$500	3:750\$000	
5 Ditos de 2ª dita.....	» 2\$000	3:000\$000	
6 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$500	2:700\$000	
7 Ditos de 4ª dita.....	» 1\$000	1:800\$000	
9 Ditos de 5ª dita.....	» \$500	1:350\$000	
<i>Alfaiates</i>			
1 Mestre.....	Ordenado... 2:800\$000 Gratificação. 1:400\$000	4:200\$000	
1 Contra-mestre.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	823:404\$000
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação. 2\$333	} Pelo § 15º — Material, consignação — fardamento.	
4 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000		
3 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação. 1\$666		
3 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação. 1\$333		
<i>Empreiteiros</i>			
4 Operarios de 1ª classe, 8 de 2ª, 8 de 3ª, 16 de 4ª e 32 de 5ª, e costureiras fóra do Arsenal.			
Diversas officinas			
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e gratificações de tempo de serviço aos operarios civis.....			46:188\$000
Empregados addidos da Fabrica de Armas e diversas officinas			
1 Agente.....	Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000		2:700\$000
			872:292\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1908 — Papel
Transporte.....			872:292\$000
2ª ordem			
RIO GRANDE DO SUL			
1 Director, official superior.....	Função.....	2:400\$000	
1 Ajudante, capitão.....	»	1:440\$000	
1 Medico.....	»	1:200\$000	
2 Officiaes adjuntos.....	» 1:200\$000	2:400\$000	
1 Encarregado de laboratorio.....	»	1:200\$000	
1 Secretario.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000	
1 Official.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000	
3 Amanuenses.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	5:400\$000	
1 Almojarife.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000	
2 Escrivães do almoxarifado e da officina de alfaiates.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	4:800\$000	
1 Escrivão do escriptorio do ajudante.....	Ordenado... 1:333\$334 Gratificação. 666\$666	2:000\$000	
1 Fiel.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	2:400\$000	
9 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	8:100\$000	
3 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	2:700\$000	
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	900\$000	
1 Feitor.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	1:500\$000	
1 Apontador.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria..... 3\$000	900\$000	
31 Serventes.....	» 2\$500	23:250\$000	
1 Machinista, além da etapa pelo § 10º.....	» 8\$000	2:920\$000	
1 Foguista, idem idem.....	» 5\$000	1:825\$000	
1 Primeiro patrão, idem idem.....	» 5\$000	1:825\$000	
1 Segundo dito, idem idem.....	» 3\$500	1:277\$500	
6 Remadores, idem idem.....	» 2\$500	5:475\$000	
		88:312\$500	872:292\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel
Transportes.....	88:312\$500	872:292\$000
OFFICINAS		
<i>Pyrotechnica, machinistas, serralheiros e espingardeiros, construcção, carpinteiros, coronheiros, pintores, alquiates e secções de latoeiros, funileiros, correiros e selleiros</i>		
6 Mestres.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	18:000\$000
4 Contra-mestres.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	9:600\$000
3 Mandadores.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	7:200\$000
7 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$400 Gratificação. 2\$200	13:860\$000
4 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 3\$734 Gratificação. 1\$866	6:720\$000
10 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$067 Gratificação. 1\$533	13:800\$000
32 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação. 1\$333	38:400\$000
4 Aprendizes de 1ª dita.....	» 2\$000	2:400\$000
5 Ditos de 2ª dita.....	» 1\$500	2:250\$000
7 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$000	2:100\$000
Gratificação ao mestre da officina de machinistas pela direcção da pyrotechnica.....	Mensal 40\$000	480\$000
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....		3:500\$000
<i>Empregados de officinas extintas</i>		
3 Mestres.....	Ordenado... 2:000\$000	6:000\$000
1 Contra-mestre.....	»	1:600\$000
MATTO GROSSO		
1 Director, official superior.....	Função.....	2:400\$000
1 Ajudante, capitão.....	»	1:440\$000
1 Medico.....	»	1:200\$000
2 Officiaes adjuntos.....	» 1:200\$000	2:400\$000
1 Encarregado de laboratorio.....	»	1:200\$000
1 Secretario.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação 1:200\$000	3:600\$000
1 Official.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação 800\$000	2:400\$000
3 Amanuenses.....	Ordenado.. 1:200\$000 Gratificação 600\$000	5:400\$000
		20:040\$000
		1.086:514\$500

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1908 — Papel
	Transportes.....		20:040\$000
			1.086:514\$500
1 Almozarife.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000	
1 Escrivão do almozarifado.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante.....	Ordenado..... 1:333\$334 Gratificação..... 666\$666	2:000\$000	
1 Fiel.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	2:400\$000	
8 Ditos de 2ª classe.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	7:200\$000	
3 Guardas do almozarifado.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	2:700\$000	
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	900\$000	
1 Feitor.....	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação..... 500\$000	1:500\$000	
1 Apontador.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria..... 3\$000	900\$000	
20 Ditos.....	» 2\$500	15:000\$000	
1 Primeiro patrão, além da etapa de praça.....	» 5\$000	1:825\$000	
1 Segundo dito, idem idem.....	» 3\$500	1:277\$500	
6 Remadores, idem idem.....	» 2\$500	5:475\$000	
7º Distrito Militar — Lancha a vapor e embarcações			
1 Primeiro pratico.....	Diaria..... 8\$333	3:041\$545	
1 Segundo dito.....	» 3\$333	1:216\$545	
1 Machinista.....	» 5\$000	1:825\$000	
2 Fogulistas.....	» 3\$333	2:433\$090	
3 Marinheiros.....	» 1\$666	1:824\$270	
1 Cozinheiro.....	» 2\$333	851\$545	
1 Criado.....	» 1\$666	608\$090	
Comedorias — Etapas de praças de pret.			
Officinas — Carpinteiros, torneiros e coronheiros, machinistas, serralheiros, espingardeiros e ferreiros:			
3 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
2 Contra-mestres.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	4:800\$000	
1 Mandador.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$400 Gratificação..... 2\$200	7:920\$000	
2 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 3\$734 Gratificação..... 1\$866	3:360\$000	
		111:297\$585	1.086:514\$500

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1908 — Papet
Transportes.....		111:297\$595	1.086:514\$500
8 Operarios de 3ª classe.....	Jornal..... 3\$067 Gratificação..... 1\$533	11:040\$000	
5 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação..... 1\$333	6:000\$000	
4 Aprendizes de 1ª dita.....	»	2:400\$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	»	1:350\$000	
9 Ditos de 3ª dita.....	»	2:700\$000	
3 Ditos de 4ª dita.....	»	450\$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....		3:533\$329	
Empregados de officinas extinctas :			
1 Mestre de funileiros em exercicio.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000	
2 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000	4:000\$000	
1 Contra-mestre.....	»	1:600\$000	147:365\$914
PERNAMBUCO			
EMPREGADOS DE OFFICINAS EXTINGTAS			
2 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000	4:000\$000	
1 Contra-mestre.....	»	1:600\$000	
1 Operario de 1ª classe.....	Diaria 4\$000	1:200\$000	
1 Dito de 2ª dita.....	»	900\$000	7:700\$000
BAHIA			
1 Mestre.....	Ordenado	2:000\$000	
1 Contra-mestre.....	»	2:000\$000	
1 Operario de 2ª classe.....	Diaria 3\$000	900\$000	4:900\$000
Depositos de artigos bellicos			
ESTADOS			
6 Encarregados, officiaes.....	Função ..,..... 960\$000	5:760\$000	
6 Ajudantes, idem.....	»	720\$000	10:080\$000
Guardas e serventes, cabos e praças de pret, pelo § 10º.			
DEPOSITOS DE POLVORA E MUNIÇÕES			
8 Encarregados, officiaes.....	Função..... 960\$000	7:680\$900
Fortalezas			
CAPITAL			
PESSOAL CIVIL			
<i>Fortaleza de Santa Cruz</i>			
1 Electricista.....	Gratificação..... 4:800\$000		
1 Ajudante.....	Diaria 10\$000 3:660\$000		
2 Foguistas.....	» 7\$000..... 5:124\$000	13:584\$000	
<i>Fortaleza de Imbuluy</i>			
1 Electricista.....	Gratificação..... 4:800\$000		
1 Ajudante.....	Diaria 10\$000 3:660\$000		
2 Foguistas.....	» 7\$000..... 5:124\$000	13:584\$000	
<i>Fortaleza da Lage</i>			
1 Electricista.....	Gratificação..... 4:800\$000		
1 Ajudante.....	Diaria 10\$000 3:660\$000		
2 Foguistas.....	» 7\$000..... 5:124\$000	13:584\$000	40:753\$000
			1.304:996\$414

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel
<p>7^a</p> <p>Fabricas e Laboratorios</p> <p>PESSOAL</p> <p>Fabrica de Polvora da Estrella</p> <p>Decretos ns. 2.555, 2.697, 9.368, 793 e 933, de 17 de março e 23 de novembro de 1860, 31 de janeiro de 1885, 27 de setembro e 24 de outubro de 1890 e lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.</p>		
1 Director	Função	3:000\$000
1 Ajudante	»	1:920\$000
1 Secretario	»	1:440\$000
1 Medico	»	1:440\$000
1 Preparador-pharmaceutico militar: Função 1:200\$ Civil	Gratificação	1:800\$000
2 Amanuenses	Ordenado	1:200\$000
	Gratificação	600\$000
		3:600\$000
1 Escrevente	Ordenado	800\$000
	Gratificação	400\$000
		1:200\$000
1 Almoxarife	Ordenado	1:600\$000
	Gratificação	1:400\$000
		3:000\$000
1 Apontador geral encarregado do serviço de trans- portes	Ordenado	1:400\$000
	Gratificação	700\$000
		2:100\$000
1 Guarda dos armazens	Ordenado	800\$000
	Gratificação	400\$000
		1:200\$000
1 Guarda feitor das mattas e plantio	Ordenado	900\$000
	Gratificação	450\$000
		1:350\$000
10 Serventes	Diaria	2\$300
		8:395\$000
OFFICINAS		
<i>Operarios praças de pret</i>		
4 Nas officinas de polvora	Gratificação	1\$000
		1:200\$000
10 Nas officinas auxiliares	»	\$400
		1:200\$000
10 Como serventes	»	\$300
		900\$000
<i>1^a, 2^a e 3^a secções</i>		
1 Mestre geral	Diaria	6\$000
	Gratificação	4\$000
		3:650\$000
1 Contra-mestre	Jornal	5\$000
	Gratificação	2\$500
		2:250\$000
1 Encarregado da officina de carbonização	Jornal	2\$500
	Gratificação	1\$700
		1:260\$000
1 Dito da de refinação	Jornal	2\$500
	Gratificação	1\$700
		1:260\$000
1 Dito da dos mixtões	Jornal	3\$500
	Gratificação	1\$900
		1:620\$000
		43:785\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1908 — Papel
	Transporte.....	43:785\$000	
1 Encarregado da officina das galgas.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da prensa hydraulica.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de granulação.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de estufa e seccagem.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de separação.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de embarricamento.....	Jornal..... 3\$000 Gratificação. 1\$800	1:440\$000	
1 Machinista.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000	1:800\$000	
1 Aprendiz.....	» 2\$200	660\$000	
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paiões de polvora.....	Diaria..... 3\$000 Gratificação. 1\$100	1:496\$500	
10 Operarios.....	Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$600	10:800\$000	
<i>4ª secção</i>			
1 Mestre geral.....	Jornal..... 5\$000 Gratificação. 2\$500	2:250\$000	
2 Carpinteiros.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	2:520\$000	
1 Dito.....	Jornal..... 1\$500 Gratificação. 1\$500	900\$000	
2 Pedreiros.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	2:520\$000	
1 Aprendiz.....	» 2\$200	660\$000	
1 Tanoeiro.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	1:260\$000	
1 Funileiro.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	1:260\$000	
1 Aprendiz.....	» 2\$200	660\$000	
4 Operarios dispensados do ponto.....		3:199\$800	86:551\$300
Fabrica de Polvora de Coxipó			
1 Director.....	Função.....	2:400\$000	
1 Ajudante.....	»	1:440\$000	
OFFICINAS			
Diarias a operarios de 6\$666 no maximo.....		12:000\$000	15:840\$000
			102:391\$300

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel
Transporte.....		102:391\$300
Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra		
ADMINISTRAÇÃO		
1 Director, official superior.....	Função.....	3:000\$000
1 Fiscal, major ou capitão.....	»	1:920\$000
1 Ajudante, capitão.....	»	1:920\$000
1 Secretario, idem.....	»	1:440\$000
1 Medico.....	»	1:440\$000
1 Preparador, pharmaceutico militar: Função, 1:200\$. Civil..	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000
1 Escrivão.....	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000
4 Amannenses	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	8:640\$000
1 Almojarife.....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:500\$000	4:500\$000
1 Agente.....	Ordenado.... 1:800\$000 Gratificação.. 900\$000	2:700\$000
1 Fiel do almoxarife.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	1:800\$000
1 Apontador.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	2:160\$000
1 Guarda geral.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	2:160\$000
1 Electricista.....	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000
2 Ajudantes de electricista.....	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	7:200\$000
2 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado.... 800\$000 Gratificação.. 400\$000	2:400\$000
20 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	21:900\$000
OFFICINAS		
1 Mestre.....	Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000
10 Encarregados de officinas.....	Jornal..... 6\$367 Gratificação.. 3\$333	30:000\$000
8 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 5\$334 Gratificação.. 2\$666	19:200\$000
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação.. 2\$333	21:000\$000
		150:780\$000
		102:391\$300

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1908 — <i>Papel</i>
	Transportes.....		150:780\$000	102:391\$300
12 Operarios de 3ª classe.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação.. 2\$000		21:600\$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação.. 1\$666		18:000\$000	
15 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação.. 1\$333		18:000\$000	
8 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação.. 3\$000		7:200\$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	» 2\$000		6:000\$000	
12 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$500		5:400\$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	» 1\$000		3:600\$000	
10 Ditos de 5ª dita.....	» \$500		1:500\$000	
10 Serventes.....	Diaria..... 3\$000		9:000\$000	
Operarios dispensados do ponto e gratificações de 20 % aos operarios de mais de 20 anos de serviço.....			16:160\$000	
ADDIDOS				
1 Almojarife do extinto Laboratorio.....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:500\$000		4:500\$000	
1 Secretario idem.....	Ordenado.... 2:600\$000 Gratificação.. 1:300\$000		3:900\$000	265:640\$000
				368:031\$300

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papet
<p>8^a</p> <p>Serviço de Saude</p> <p>Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890, lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, decreto n. 1.133, de 27 de dezembro de 1892, e lei n. 1.473 de 9 de janeiro de 1906.</p> <p align="center">Pessoal</p> <p align="center">Hospital Central</p> <p align="center">(1^a CLASSE)</p> <p>No Commando do 4^o Districto Militar:</p>		
1 Director, medico militar.....	Função....	2:400\$000
1 Vice-director, idem.....	»	1:680\$000
3 Chefes de clinica, idem.....	»	5:040\$000
6 Coadjuvantes, idem.....	»	8:640\$000
2 Auxiliares, idem.....	»	2:400\$000
1 Encarregado de pharmacia, pharmaceutico.....	»	1:440\$000
4 Coadjuvantes, idem idem.....	»	3:840\$000
2 Auxiliares, idem idem.....	»	1:440\$000
1 Secretario.....	Ordenado....	2:160\$000
	Gratificação.	1:200\$000
1 Almoxarife.....	Ordenado....	2:160\$000
	Gratificação.	1:200\$000
1 Primeiro escriptuario.....	Ordenado....	1:800\$000
	Gratificação.	840\$000
2 Segundos ditos.....	Ordenado....	1:440\$000
	Gratificação.	600\$000
2 Terceros ditos.....	Ordenado....	1:080\$000
	Gratificação.	480\$000
1 Fiel do almoxarife.....	Ordenado....	1:080\$000
	Gratificação.	480\$000
1 Porteiro.....	Ordenado....	1:080\$000
	Gratificação.	600\$000
1 Ajudante do dito.....	Ordenado....	720\$000
	Gratificação.	360\$000
1 Conservador do arsenal cirurgico.....	Ordenado....	720\$000
	Gratificação.	360\$000
4 Officiaes de pharmacia.....	Ordenado....	600\$000
	Gratificação.	360\$000
1 Continuo.....	Ordenado....	600\$000
	Gratificação.	360\$000
1 Enfermeiro-mór.....	Ordenado....	720\$000
	Gratificação.	360\$000
10 Ajudantes.....	Ordenado....	360\$000
	Gratificação.	240\$000
		60:720\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1908 — Papel
	Transporte.....	60:720\$000	
12 Irmãs de caridade	Ordenado... 360\$000 Gratificação . 360\$000 Etapa..... 365\$000	13:020\$000	
50 Serventes.....	Diaria..... 1\$200	21:960\$000	95:700\$000
ADDIDOS			
Pessoal do extinto hospital do Andarahy, para serem aproveitados nos lugares vagos os que tiverem direitos adquiridos:			
1 Primeiro escriptuario.....	Ordenado... 1:440\$000 Gratificação. 720\$000	2:160\$000	
1 Segundo dito.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000	
1 Fiel de almoxarife.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 360\$000	960\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado... 720\$000 Gratificação. 480\$000	1:200\$000	6:120\$000
6 Hospitales			
(2ª CLASSE)			
Nos Commandos do 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 7º Districtos Militares:			
6 Directores, medicos militares.....	Função... 1:920\$000	11:520\$000	
6 Chefes de clinica, idem idem.....	» 1:440\$000	8:640\$000	
6 Coadjuvantes, idem idem.....	» 1:200\$000	7:200\$000	
6 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos.....	» 1:080\$000	6:480\$000	
6 Coadjuvantes idem, idem.....	» 840\$000	5:040\$000	
6 Auxiliares, idem idem.....	» 720\$000	4:320\$000	
6 Almoxarifes.....	Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 840\$000	15:840\$000	
6 Primeiros escripturarios.....	Ordenado... 1:440\$000 Gratificação. 720\$000	12:960\$000	
6 Segundos ditos.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	10:800\$000	
6 Fieis dos almoxarifes.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 360\$000	5:760\$000	
6 Porteiros.....	Ordenado... 720\$000 Gratificação. 480\$000	7:200\$000	
6 Cozinheiros.....	Ordenado... 480\$000 Gratificação. 360\$000	5:040\$000	
6 Ajudantes dos ditos.....	Ordenado... 360\$000 Gratificação. 240\$000	3:600\$000	
6 Enfermeiros-môres.....	Ordenado... 660\$000 Gratificação. 360\$000	6:120\$000	
12 Enfermeiros.....	Ordenado... 480\$000 Gratificação. 300\$000	9:360\$000	
		119:880\$000	101:820\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1908 - Papel
	Transportes.....		119:880\$000	101:820\$000
18 Ajudantes dos enfermeiros.....	Ordenado.....	360\$000		
	Gratificação.....	240\$000	10:800\$000	
60 Serventes.....	Diaria.....	1\$000	21:900\$000	152:580\$000
PERNAMBUCO				
HOSPITAL MILITAR				
Addido, 1 official da Secretaria do extinto Arsenal de Guerra:	Ordenado.....	1:600\$000		
	Gratificação.....	800\$000	2:400\$000
Diversas funcções				
Inspector, medico militar.....	Funcção.....	3:000\$000		
Assistente, idem.....	»	1:440\$000		
Dito, pharmaceutico.....	»	1:200\$000		
Auxiliar, medico em repartição ou estabelecimento militar.....	»	1:200\$000		
Dito pharmaceutico, idem idem.....	»	720\$000		
Encarregado do serviço sanitario nos corpos, medico.....	»	900\$000		15:000\$000
Enfermarias de fortalezas				
2 Medicos militares.....	Funcção.....	1:200\$000	2:400\$000	
2 Pharmaceuticos.....	»	840\$000	1:680\$000	4:080\$000
Enfermarias de guarnição				
18 Encarregados, chefes de clinica, medicos.....	Funcção.....	1:440\$000	25:920\$000	
Quando encarregados do serviço sanitario, mais...	240\$000	4:320\$000	
18 Coadjuvantes, medicos.....	Funcção.....	1:200\$000	21:600\$000	
18 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos.....	»	960\$000	17:280\$000	
18 Auxiliares, idem.....	»	720\$000	12:960\$000	
18 Agentes, alferes.....	»	720\$000	12:960\$000	
18 Amanuenses, praças do Exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação.....	300\$000	6:900\$000	
18 Fieis de agentes, idem idem.....	»	240\$000	5:520\$000	
10 Enfermeiros-móres, idem idem.....	»	360\$000	5:400\$000	
8 Ditos, paizanos.....	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação.....	360\$000	7:680\$000	
8 Enfermeiros, idem.....	Ordenado.....	480\$000		
	Gratificação.....	240\$000	5:760\$000	
10 Ditos, praças do Exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	»	240\$000	3:600\$000	
20 Ajudantes de enfermeiros, idem idem.....	»	180\$000	7:020\$000	
16 Ditos paizanos.....	Ordenado.....	360\$000		
	Gratificação.....	240\$000	9:600\$000	
			146:520\$000	275:880\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1908 — Papel
	Transportes.....	146:520\$000	275:880\$000
18	Cozinheiros, praças do Exército effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação..... 360\$000	8:280\$000
174	Serventes, idem idem idem.....	Diaria..... \$100	26:000\$000
	Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar		
1	Director, pharmaceutico.....	Função.....	1:920\$000
1	Ajudante, idem.....	»	1:200\$000
3	Encarregados de secção, idem.....	» 930\$000	2:880\$000
3	Coadjuvantes, idem.....	» 720\$000	2:160\$000
1	Escripturario.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000
1	Agente e despachante.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	3:000\$000
3	Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	5:400\$000
3	Ditos de 2ª dita.....	Ordenado..... 960\$000 Gratificação..... 480\$000	4:320\$000
1	Porteiro.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000
1	Continuo.....	Ordenado..... 960\$000 Gratificação..... 480\$000	1:440\$000
5	Manipuladores de 1ª classe.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	9:000\$000
5	Ditos de 2ª dita.....	Ordenado..... 960\$000 Gratificação..... 480\$000	7:200\$000
5	Ditos de 3ª dita.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 360\$000	5:400\$000
4	Aprendizes de 1ª dita.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 240\$000	2:880\$000
4	Ditos de 2ª dita.....	Ordenado..... 400\$000 Gratificação..... 200\$000	2:400\$000
6	Ditos de 3ª dita.....	Ordenado..... 240\$000 Gratificação..... 120\$000	2:160\$000
3	Encaixotadores.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 360\$000	3:240\$000
16	Serventes.....	Diaria..... 3\$000	17:520\$000
	Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia		
1	Director, medico militar.....	Função.....	1:920\$000
1	Ajudantes, idem idem.....	»	1:440\$000
1	Auxiliar, idem idem.....	»	1:200\$000
1	Dito pharmaceutico militar.....	»	1:080\$000
1	Escripturario, funcionario da Repartição Sanitaria, sem outro vencimento.	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 480\$000	1:200\$000
1	Porteiro, praça reformada.....	Diaria..... 2\$000	730\$000
1	Servente, idem.....		7:570\$000
			541:770\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1908 — Papel
Transporte.....			541:770\$000
Deposito do material sanitario			
1 Director, medico militar.....	Função.....	1:920\$000	
1 Ajudante, idem idem.....	»	1:200\$000	
1 Almojarife, official reformado.....	Gratificação.....	1:200\$000	
2 Escripturarios, idem idem.....	» 600\$000	1:200\$000	
1 Fiel do almoxarife, praça.....	»	240\$000	
1 Amanuense, idem.....	»	120\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado... 720\$000 Gratificação 480\$000	1:200\$000	
2 Encaixotadores.....	Diaria..... 3\$000	2:190\$000	
2 Serventes.....	» 2\$000	1:460\$000	10:730\$000
Adjuntos			
60 Medicos.....	Ordenado... 2:080\$000 Gratificação. 1:040\$000	187:200\$000	
44 Pharmaceuticos.....	Ordenado... 1:920\$000 Gratificação. 960\$000	126:720\$000	313:920\$000
			866:420\$000
Observação			
A differença para mais de 23:000\$ provém de contemplar-se o augmento de vencimentos dos empregados civis do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, concedido polo decreto n. 1.642, de 10 de janeiro de 1907.			

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel
9 ^a		
Soldos, etapas e gratificações de officiaes		
Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906		
Soldos		
4 Marechães.....	12:000\$000	48:000\$000
8 Generaes de divisão.....	9:600\$000	76:800\$000
21 Ditos de brigada, sendo um do Corpo de Saude, um extranumerario e tres do quadro especial.....	7:200\$000	151:200\$000
72 Coroneis, sendo tres do Corpo de Saude, oito do quadro especial e um honorario, commandante do Asylo de Invalidos.....	4:800\$000	345:600\$000
100 Tenentes-coroneis, sendo 16 do quadro especial, um aggregado e 10 do Corpo de Saude.....	3:840\$000	384:000\$000
171 Majores, sendo 22 do quadro especial, 34 do Corpo de Saude e um honorario, fiscal do Asylo de Invalidos.....	3:360\$000	574:560\$000
495 Capitães, sendo 10 do quadro especial, seis aggregados, 50 do Corpo de Saude e seis honorarios no Asylo de Invalidos.....	2:400\$000	1.188:000\$000
432 Primeiros tenentes, sendo oito aggregados, 57 do Corpo de Saude e tres honorarios no Asylo de Invalidos.....	1:680\$000	725:760\$000
728 Segundos tenentes, sendo 16 do Corpo de Saude, 24 veterinarios e picadores e dous honorarios no Asylo de Invalidos.....	1:440\$000	2.056:320\$000
643 Ditos excedentes do quadro.....		
57 Alferes-alumnos		5.550:240\$000
Etapas		
8 Marechães, sendo quatro reformados ministros do Supremo Tribunal Militar, 14 rações diarias.....	40.830	57:232\$000
8 Generaes de divisão, 12 rações diarias.....	35.040	49:056\$000
21 Ditos de brigada, 10 rações diarias.....	76.850	107:310\$000
72 Coroneis, 8 rações diarias.....	210.240	294:336\$000
100 Tenentes-coroneis, 7 rações diarias.....	255.500	357:700\$000
171 Majores, 6 rações diarias.....	374.490	524:286\$000
495 Capitães, 5 rações diarias.....	903.375	1.264:725\$000
	1.896.175	2.654:645\$000
		5.550:240\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel
Transportes.....	1.896.175	2.654:645\$000
432 1º tenentes, 4,5 rações diárias.....	709.560	993:384\$000
728 2º tenentes, 4 rações diárias.....	2.084.880	2.918:832\$000
643 Ditos excedentes, 4 rações diárias.....		
57 Alferes-alumnos, 4 rações diárias.....		
Total das diarias a 1\$100.....	4.690.615	6.566:831\$000
As etapas dos officiaes serão proporcionaes ás das praças de pret no limite minimo de 1\$ e maximo de 1\$400 e até mais um terço desta importancia nas guarnições em que o valor da etapa das praças for superior, precedendo ordem do Governo, e mais etapa suplementar aos que servirem no 1º e 7º districtos militares, 50 % sobre a fixada para as praças de pret.....		350:000\$000
Meia etapa dos postos aos officiaes asylados.....		150:000\$000
Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo e aos que fizerem guarda da praça, art. 67 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.....		164:464\$000
		7.231:325\$000
Gratificações de posto		
8 Marechaes, sendo quatro reformados, ministros do Supremo Tribunal Militar.....	6:000\$000	48:000\$000
8 Generaes de divisão.....	4:800\$000	38:400\$000
21 Ditos de brigada.....	3:600\$000	75:100\$000
71 Coronels, excluido um honorario no Asylo.....	2:400\$000	170:400\$000
100 Tenentes-coroneis.....	1:920\$000	192:000\$000
170 Majores, excluido um honorario no Asylo.....	1:680\$000	285:600\$000
489 Capitães, excluidos seis honorarios no Asylo.....	1:200\$000	583:800\$000
429 Primeiros tenentes excluidos tres honorarios no Asylo.....	840\$000	360:360\$000
702 Segundos tenentes, excluidos 24 veterinarios e picadores e dous honorarios no Asylo.....	720\$000	505:440\$000
643 Ditos excedentes do quadro.....	720\$000	504:000\$000
57 Alferes-alumnos.....		
		2.766:600\$000
Vinte por cento da gratificação de posto aos officiaes no Pará, Amazonas, Matto Grosso e no estrangeiro.....		80:000\$000
		2.846:600\$000
A deduzir: pessoal docente militar em exercicio e disponibilidade, e officiaes no gozo de vantagens superiores enquanto estiverem nas mesmas commissões.....		100:000\$000
		2.746:600\$000
Gratificações		
EXERCITO		
As despesas com as gratificações de função dos estados-maiores de exercito o corpo de exercito, divisão e brigada, sendo excepcionaes, serão satisfeitas por creditos extraordinarios justificados e legalmente abertos.		
DISTRICTOS MILITARES		
7 Commandantes.....	Função.....	5:400\$000
7 Delegados do estado-maior.....	»	2:400\$000
9 » de engenharia.....	»	2:400\$000
6 Ditos de saude.....	»	2:400\$000
		83:400\$000
		15.528:165\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1908 — Papel
	Transportes.....		83:400\$000	15.528:165\$000
6 Adjuntos do estado-maior.....	Função.....	1:920\$000	11:520\$000	
6 Ditos de engenharia.....	»	1:920\$000	11:520\$000	
6 Encarregados de obras militares.....	»	1:920\$000	11:520\$000	
6 Adjuntos de saude.....	»	1:440\$000	8:640\$000	
10 Amanuenses, idem.....	Gratificação.....	240\$000	4:560\$000	
6 Auxiliares do estado-maior e engenharia.	Função.....	1:440\$000	8:640\$000	
7 Assistentes.....	»	1:440\$000	10:080\$000	
14 Ajudantes de ordens.....	»	1:440\$000	20:160\$000	
14 Encarregados do pessoal.....	»	1:440\$000	20:160\$000	
14 Escripturarios.....	»	840\$000	11:760\$000	
30 Amanuenses.....	Gratificação.....	360\$000	10:800\$000	
7 Encarregados do detalhe.....	Função.....	1:080\$000	7:560\$000	
7 Ditos dos embarques.....	»	840\$000	5:880\$000	
4º, 5º e 6º DISTRICTOS MILITARES				
I CORPO DE EXERCITO				
O excesso de despesa entre as funções do estado-maior de districto e o do corpo do exercito pela consignação de commissões de guarnições e fronteiras :				
3 DIVISÕES				
3 Commandantes.....	Função.....	5:400\$000	16:200\$000	
3 Chefes do estado-maior.....	»	2:400\$000	7:200\$000	
3 Directores de engenharia.....	»	2:400\$000	7:200\$000	
3 Commandantes de artilharia.....	»	2:400\$000	7:200\$000	
3 Directores do serviço sanitario.....	»	1:920\$000	5:760\$000	
3 Intendentes divisionarios.....	»	1:920\$000	5:760\$000	
6 Assistentes e ajudantes de campo.....	»	1:920\$000	11:520\$000	
6 Ajudantes de ordens.....	»	1:440\$000	8:640\$000	
11 BRIGADAS				
11 Commandantes.....	Função.....	4:200\$000	46:200\$000	
22 Assistentes e ajudantes de campo.....	»	1:440\$000	31:680\$000	
22 Ajudantes de ordens.....	»	1:200\$000	26:400\$000	
CORPOS ARREGIMENTADOS				
68 Commandantes.....	Função.....	2:400\$000	163:200\$000	
68 Fiscacs.....	»	1:680\$000	114:240\$000	
68 Ajudantes.....	»	960\$000	65:280\$000	
			742:680\$000	15.528:165\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel
Transportes.....	742:680\$000	15.528:165\$000
136 Secretarios e quartéis-mestres.....	720\$000	97:920\$000
272 Commandantes de companhias, esquadrões e baterias.....	960\$000	261:120\$000
926 Subalternos das mesmas.....	720\$000	668:160\$000
CORPO DE TRANSPORTE		
1 Commandante.....	720\$000	1:920\$000
1 Ajudante.....	960\$000	960\$000
2 Secretario e quartel-mestre.....	720\$000	1:440\$000
2 Commandantes de esquadrão.....	960\$000	1:920\$000
8 Subalternos, idem.....	720\$000	5:760\$000
EXERCICIOS DE SUBALTERNOS		
375 Segundos tenentes excedentes.....	720\$000	311:040\$000
57 Alferes-alunos.....	720\$000	2.092:920\$000
GUARNIÇÕES OU FRONTEIRAS		
1ª ORDEM		
Commandante.....	3:000\$000	Pela consignação final.
Assistente.....	840\$000	
2ª ORDEM		
Commandante.....	2:400\$000	Pela consignação final.
Assistente.....	720\$000	
3ª ORDEM		
Commandante.....	1:440\$000	Pela consignação final.
Assistente.....	720\$000	
FORTALEZAS		
1ª ORDEM		
Commandante da fortaleza.....	3:000\$000	Pela consignação final.
Major.....	1:920\$000	
Commandante de bateria.....	1:200\$000	
Ajudante da fortaleza.....	1:200\$000	
Secretario.....	840\$000	
Almoxarife.....	840\$000	
2ª ORDEM		
Commandante da fortaleza.....	2:400\$000	Pela consignação final.
Major.....	1:200\$000	
Commandante de bateria.....	1:080\$000	
Ajudante da fortaleza.....	1:080\$000	
Secretario.....	720\$000	
Almoxarife.....	720\$000	
3ª ORDEM		
Commandante da fortaleza.....	1:920\$000	Pela consignação final.
Ajudante.....	960\$000	
SEM CLASSE		
Encarregado da fortaleza.....	960\$000	
		17.621:085\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1903 — Papel
Transporte.....		17.621:085\$000
CORPOS E ESTABELECIMENTOS MILITARES		
Inspector.....	Função..... 4:200\$000	} Pela consignação final.
Assistente.....	» 1:440\$000	
Ajudante de ordens.....	» 1:080\$000	
Official superior, addido.....	» 1:440\$000	
Capitão ou subalterno, idem.....	» 720\$000	
CARTA GERAL DA REPUBLICA		
Chefe.....	Função..... 3:000\$000	} Pela consignação final.
Ajudante.....	» 1:920\$000	
Auxiliar.....	» 1:440\$700	
Medico.....	» 1:200\$000	
Commandante de destacamento.....	» 960\$000	
Pharmaceutico.....	» 840\$000	
TECHNICAS		
Chefe.....	Função..... 3:000\$000	} Pela consignação final.
Ajudante.....	» 1:920\$000	
Auxiliar.....	» 1:440\$000	
Medico.....	» 1:200\$000	
Commandante de destacamento.....	» 960\$000	
Pharmaceutico.....	» 840\$000	
DIVERSOS SERVIÇOS		
Praticantes, veterinarios e picadores	Função..... 1:440\$000	
Para as funcções nas commissões de guarnições ou fronteiras, corpos e estabelecimentos militares, carta geral da Republica e technicas, o abono de criado e a differença entre as gratificações de funcção e de exercicios aos officiaes comprehendidos no art. 78 do decreto n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e gratificações por serviços especiaes e extraordinarios, inclusive a gratificação marcada no art. 58, 1ª parte, da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; aos praticantes nos diversos serviços militares e aos veterinarios e picadores, percebendo as gratificações respectivas, de posto e de funcção, os officiaes que exercerem as funcções de subalternos e os que exercerem, como subalternos, as funcções de amanuenses do Estado Maior, direcções geracs e outras commissões.....		310:873\$000
		17.931:758\$000
Observação		
<p>A differença para mais de 137:470\$000 provém de se contemplarem 250:000\$000 para ctapa suplementar aos officiaes que servirem no 1º e 7º districtos militares pelo decreto n. 6.375, de 21 de fevereiro de 1907, autorizado pelo art. 30 da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e se supprimirem 112:530\$000 pelas alterações nos 2ºs tenentes excedentes e alferes-alunos.</p>		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel
10ª		
Soldos, etapas e gratificações de praças de pret		
Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906		
Soldos		
170 Sargentos-ajulantes, (inclusive 106 aspirantes a officiaes), 70 sargentos quartéis mestres, 67 mestres de musica, 16 telegraphistas e 32 sargentos mandadores :		
361 Praças.....	2\$000	263:530\$000
284 Primeiros sargentos.....	1\$250	129:575\$000
74 Cornetas e clarins-móres, 2 artifices de fogo, 1.096 segundos sargentos e 264 musicos de 1ª classe:		
1.436 Praças.....	1\$000	524:140\$000
274 Forrieis e 396 musicos de 2ª classe:		
670 Praças.....	\$750	183:412\$500
280 Carpinteiros, serralheiros, correeiros, armeiros e ferreiros, 2.706 cabos de esquadra, 663 musicos de 3ª classe, 1.120 clarins e cornetas e 63 ferradores:		
4.832 Praças.....	\$500	881:840\$000
3.392 Anspeçadas.....	\$400	495:232\$000
9.825 Soldados.....	\$360	1.291:005\$000
20.800 Praças, sendo 20.000 nos corpos arregimentados e 800 nas Escolas Militares.		
Etapas		
20.000 nos corpos arregimentados.....	7.300.000	10.220:000\$000
800 alumnos nas escolas militares.....	292.000	408:800\$000
450 ditos no Collegio Militar.....	164.250	229:950\$000
A 1\$400 diarios.....		7.756.250
Etapas em dinheiro a 2.100 praças de pret no 1º e 7º districtos militares, 720 destacadas e 1.440 nos pontos de parada dos batalhões, sendo 1/5 para aquellas e 1/10 para estas, sobre o valor fixado.....		147:168\$000
Etapas a asylados.....		200:000\$000
Diarias a desertores e presos e apprehensões dos mesmos.....		20:000\$000
Gratificações		
10.000 voluntaries a \$125 e 10.000 engajados a \$250.....		1.368:750\$000
Gratificação do art. 5º da lei n. 324, de 9 de outubro de 1896, e ás praças excusas, e valor das peças de fardamento vencido e não recebido dentro do exercicio.....		80:000\$000
		1.448:750\$000
		16.403:402\$500
Observação		
A differença para mais de 173:184\$000 provém: 147:168\$000 da etapa em dinheiro ás praças que servirem no 1º e 7º districtos militares, nos termos do decretos n. 6.375, de 21 de fevereiro de 1.907, e n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 26:016\$000 por elevar-se o numero de aspirantes a officiaes de 46 a 106.		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel
11^a		
Classes inactivas		
Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906		
PESSOAL		
Reformados		
17 Marechaes.....	Soldo.....	207:000\$000
32 Generaes de divisão.....	».....	247:200\$000
23 Ditos de brigada.....	».....	154:000\$000
31 Coroneis.....	».....	110:400\$000
34 Tenentes-coroneis.....	».....	119:040\$000
168 Majores.....	».....	326:500\$000
161 Capitães.....	».....	230:660\$000
142 Tenentes.....	».....	139:722\$400
223 Alferes.....	».....	206:889\$956
		1.741:412\$356
Gratificação adicional, decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890.....		298:790\$000
1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados.....		140:000\$000
Invalidos		
CAPITAL FEDERAL		
ADMINISTRAÇÃO DO ASYLO		
1 Commandante.....	Função.....	2:400\$000
1 Fiscal.....	».....	1:680\$000
1 Ajudante.....	».....	960\$000
6 Commandantes de companhias, sendo 2 reformados.....	» 960\$000	5:760\$000
4 Subalternos de companhias.....	» 720\$000	2:880\$000
2 Ditos, secretario e quartel-mestre.....	» 720\$000	1:440\$000
		15:120\$000
ASYLADOS		
Officiaes reformados ou honorarios por serviços de guerra, quando addidos ao Asylo, tem meia etapa da patente pelo § 9 ^o . Etapas ás praças de pret de 1\$000 pelo § 10 ^o .		
		2.195:322\$356

Natureza da despesa	Orçada para 1908 — Papel																		
<p>12^a</p> <p>Ajudas de custo</p> <p>Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906</p> <p>PESSOAL</p> <p>Os officiaes nomeados para exercer qualquer commissão militar nos Estados e na Capital Federal, assim como os removidos por promoção ou transferencia não solicitada, bem assim os que forem com seus corpos para qualquer dos referidos logares, perceberão, a titulo de ajuda de custo para occorrer ás despesas com o primeiro estabelecimento, as quantias constantes da tabella seguinte, sempre invariavel qualquer que seja o ponto de procedencia do official.</p>																			
ESTADOS E CAPITAL	OFFICIAES GENERAES	OFFICIAES SUPERIORES	OUTROS OFFICIAES																
Matto Grosso, Amazonas e Pará.....	1:000\$000	600\$000	300\$000																
Capital Federal, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul..	800\$000	500\$000	250\$000																
Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba } do Norte, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo } Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes e Goyaz..... }	600\$000	400\$000	200\$000																
<p>O official viajando por terra, por seis kilometros de marcha, tem ajuda de custo minima, com tres pessoas de familia, média, e com numero superior, maxima, a saber :</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <thead> <tr> <th></th> <th align="right">Maxima</th> <th align="right">Média</th> <th align="right">Minima</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Officiaes generaes.....</td> <td align="right">8\$000</td> <td align="right">6\$000</td> <td align="right">4\$000</td> </tr> <tr> <td>Ditos superiores.....</td> <td align="right">7\$000</td> <td align="right">5\$000</td> <td align="right">3\$000</td> </tr> <tr> <td>Outros officiaes.....</td> <td align="right">6\$000</td> <td align="right">4\$000</td> <td align="right">2\$000</td> </tr> </tbody> </table> <p>Dous quintos da ajuda de custo, quando a commissão ou remoção for para o mesmo Estado, porém fóra da guarnição. O official que voltar de alguma commissão para a séde de seu domicilio, ou de um Estado para outro, sem commissão, tem sómente dous quintos da ajuda de custo. Na ida e volta para Matto Grosso e Alto Uruguay, por paizes estrangeiros, além da ajuda de custo, tem o official quantia igual á mesma para representação.</p>					Maxima	Média	Minima	Officiaes generaes.....	8\$000	6\$000	4\$000	Ditos superiores.....	7\$000	5\$000	3\$000	Outros officiaes.....	6\$000	4\$000	2\$000
	Maxima	Média	Minima																
Officiaes generaes.....	8\$000	6\$000	4\$000																
Ditos superiores.....	7\$000	5\$000	3\$000																
Outros officiaes.....	6\$000	4\$000	2\$000																
Importancia orçada	400:000\$000																		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel																																
<p>13ª</p> <p>Colônias militares</p> <p>PESSOAL</p> <p>Decretos ns. 733, de 21 de dezembro de 1900 e 4.662, de 12 de novembro de 1902. Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906</p> <p>PARANÁ</p> <p>FOZ DO IGUASSÚ</p> <table border="0"> <tr> <td>1 Director, official.....</td> <td>Função.....</td> <td>2:400\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Ajudante, idem.....</td> <td>»</td> <td>1:440\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Medico, idem.....</td> <td>»</td> <td>1:440\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Pharmaceutico, idem.....</td> <td>»</td> <td>960\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Almojarife, idem ; função 960\$, comprehendido no art. 78 da lei n. 1473.....</td> <td>Gratificação.....</td> <td>1:800\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Escrivão.....</td> <td>»</td> <td>1:500\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Professor.....</td> <td>»</td> <td>1:800\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa a colonos.....</td> <td></td> <td>4:000\$000</td> <td>15:400\$000</td> </tr> </table> <p>RIO GRANDE DO SUL</p> <p>ALTO URUGUAY</p> <p>Como na Colonia da Foz de Iguassú.....</p> <p>Material</p> <p>Despesas diversas com as colonias.....</p>	1 Director, official.....	Função.....	2:400\$000		1 Ajudante, idem.....	»	1:440\$000		1 Medico, idem.....	»	1:440\$000		1 Pharmaceutico, idem.....	»	960\$000		1 Almojarife, idem ; função 960\$, comprehendido no art. 78 da lei n. 1473.....	Gratificação.....	1:800\$000		1 Escrivão.....	»	1:500\$000		1 Professor.....	»	1:800\$000		Etapa a colonos.....		4:000\$000	15:400\$000		<p>15:400\$000</p> <hr/> <p>30:800\$000</p> <hr/> <p>50:000\$000</p> <hr/> <p>80:800\$000</p>
1 Director, official.....	Função.....	2:400\$000																																
1 Ajudante, idem.....	»	1:440\$000																																
1 Medico, idem.....	»	1:440\$000																																
1 Pharmaceutico, idem.....	»	960\$000																																
1 Almojarife, idem ; função 960\$, comprehendido no art. 78 da lei n. 1473.....	Gratificação.....	1:800\$000																																
1 Escrivão.....	»	1:500\$000																																
1 Professor.....	»	1:800\$000																																
Etapa a colonos.....		4:000\$000	15:400\$000																															
<p>Observação</p> <p>A diferença para menos de 76:200\$000 provém de se eliminarem as despesas com as Colônias do Chapecó, Chopim e Pedro II, sendo 46:200\$000 do pessoal e 30:000\$000 do material.</p>																																		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel
14ª		
Obras Militares		
Pessoal		
Conservação dos edificios das escolas militares : Artilharia e Engenharia..... Oficinas..... 9:125\$000 De Guerra em Porto Alegre..... » 9:125\$000 Applicação de Infantaria e Cavallaria..... » 9:125\$000		27:375\$000
A conservação da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema, de accordo com a autorização dada pela lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, art. 18, n. V; as diarias a praças e os jornaes a operarios, importancias que forem necessarias, correrão á conta do orçado para material.		
Material		
Obras de fortificações e defesa do littoral da Republica, continuação das obras do Hospital de S. Francisco Xavier, do quartel-typo de cavallaria e das encetadas; obras decorrentes necessarias, reparos e conservação de quarteis, estabelecimentos militares e proprios nacionaes sob a administração do Ministerio da Guerra; construção de linhas telegraphicas e estradas estrategicas; obras nos Estados; construcções e aquisições de campos de manobras e linhas de tiro nos districtos militares.....	1.800:000\$000	
Obras do Arsenal de Guerra da Capital Federal.....	300:000\$000	
Continuação da construção da estrada estrategica de Palmas ao porto da União da Victoria, no Estado do Paraná.....	100:000\$000	
Construção da fabrica de polvora sem fumaça.....	400:000\$000	
Obras de fortificações do porto de Santos.....	300:000\$000	
Obras do quartel de S. João d'El-Rey, em Minas Geraes.....	50:000\$000	
Reconstrução do edificio em que funciona o Ministerio da Guerra.....	500:000\$000	
Construção de um quartel em Bella Vista, na fronteira com o Paraguay.....	100:000\$000	
Construção do quartel para o 21º batalhão de infantaria em Corumbá nos terrenos cedidos pela Municipalidade.....	100:000\$000	
Reconstrução do quartel da cidade de Obidos e fortificações da mesma cidade, comprehendendo reparos na antiga fortaleza e os quarteis do 4º batalhão de artilharia e do 15º de infantaria em Belém.....	200:000\$000	
Reparos das fortificações de Matto Grosso.....	100:000\$000	3.950:000\$000
		3.977:375\$000
Observação		
A differença para menos de 1.227:143\$000 provém de se eliminarem consignações especiaes para melhor dotar-se a consignação geral, afim de se poder aproveitar o credito por methodicas distribuções pelas obras mais urgentes e necessarias.		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel
15^a		
Material		
Administração Geral		
1. Secretaria de Estado — Expediente, impressão do relatório, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnização por collecções de leis, aquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios..... 20:000\$000		
a) Para pagamento de telegrammas exteriores..... 700\$000		
b) Para condução deste Ministerio..... 12:000\$000	32:700\$000	
2. Estado-Maior do Exercito — Expediente, livros, jornaes, revistas e outras despesas inclusive 6:000\$ para a publicação da <i>Revista Militar</i>	34:000\$000	
3. Direcção de Engenharia — Expediente, livros e despesas diversas.....	15:000\$000	
4. Direcção de Artilharia — Expediente, e despesas diversas.....	4:000\$000	
5. Direcção de Saude — Expediente e despesas diversas na Capital.....	6:000\$000	91:700\$000
Supremo Tribunal Militar e Auditores		
6. Expediente e outras despesas.....		2:000\$000
Direcção Geral de Contabilidade da Guerra		
7. Expediente e despesas diversas.....		6:000\$000
Intendencia Geral da Guerra		
8. Expediente, impressões, publicações, fretes e carretos de generos e materiaes e despesas diversas.....		25:000\$000
Instrucção Militar		
9. Escola do Estado Maior — Expediente e despesas diversas, aquisição de livros e material de ensino.....	16:000\$000	
10. Escola de Artilharia e Engenharia — Expediente e despesas diversas.....	9:000\$000	
11. Collegio Militar — Alimentação..... (Vide Etapas)		
a) Enxoval, lavagem e engommagem..... 150:000\$000		
b) Expediente, aquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitórios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes scientificos..... 25:000\$000	175:000\$000	
12. Escola de Guerra — Expediente e despesas diversas, aquisição de livros e material de ensino.....	9:000\$000	
13. Escola de Applicação de Infantaria e Cavallaria — Expediente e despesas diversas...	9:000\$000	
14. Escolas regimentaes — Aquisição de compendios e expediente.....	14:200\$000	
15. Bibliotheca do Exercito — Expediente, aquisição de livros e assignaturas de jornaes.	4:970\$000	
16. Tiro Nacional — Despesas diversas.....	16:000\$000	253:170\$000
		377:870\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel
Transporte.....		377:870\$000
Arsenaes, Depositos e Fortalezas		
17. Expediente, despesas diversas, fretes e carretos.....	35:000\$000	
18. Materia prima para factura e concerto de obras, utensilios e moveis para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações.....	210:000\$000	
19. Ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis, inclusive combustivel, lubrificantes e accessorios de uma lancha a vapor e embarcações no 7º districto militar.....	92:500\$000	337:500\$000
Fabricas e Laboratorios		
Fabrica de Polvora da Estrella — Sustento do gado. (Vide forragens.)		
20. Provitmento, concerto das officinas, transportes, expediente e despesas diversas.....	23:000\$000	
21. Fabrica de Polvora do Coxipó — Provitmento e mais despesas.....	4:000\$000	
22. Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra — Provitmento e mais despesas.....	80:000\$000	107:000\$000
Serviço de Saude		
23. Utensilios, roupas, agua, asseio e limpeza de hospitaes e enfermarias..... Ração a empregados, viveres, dietas, etapas, combustiveis, manipulações e tratamento de officiaes e praças em hospitaes e enfermarias civis. Pelas 9ª e 10ª—Etapas.	88:000\$000	
24. Medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, utensilios, aparelhos e expediente para o Laboratorio Pharmaceutico Militar.....	280:000\$000	
25. Artigos de expediente para as delegacias e estabelecimentos de saude, instrumentos cirurgicos, aparelhos e machinas de uso medico-cirurgico e outros objectos para o deposito de material sanitario.....	100:000\$000	
26. Laboratorio de Bacteriologia — Despesas diversas.....	4:000\$000	472:000\$000
Fardamento		
27. Fardamento e calçado para 21.535 praças, sendo 20.000 arregimentadas, 800 alumnos das escolas militares, 160 invalidos, 83 patrões e remadores dos arsenaes e 492 enfermeiros, ao termo médio de 215\$000.....		4.630:025\$000
Equipamento e arreios		
28. Aquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para officiaes montados e corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas dos regimentos de artilharia e para as carretas dos mesmos, inclusive o Collegio Militar e escolas.....		700:000\$000
Armamento		
29. Armamento para alumnos, inferiores e musicos, ferramentas, aparelhos e aquisição de modelos.....		20:000\$000
		6.644:395\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Papel
Transporte.....		6.644:395\$000
Diversas despesas		
30. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o Exercicio, destinados para a criação do cavallo de guerra e para o desenvolvimento da invernada nacional de Saycan, sendo applicada toda a sua renda na compra de eguas e pastores correspondentes e no desenvolvimento dos seus differentes ramos de serviço.....	350:000\$000	
31. Acquisição de instrumentos, utensilios, agua, asseio, limpeza e expediente dos corpos, livros, talões, carretos, fretes, despesas diversas e eventuaes, inclusive a despesa com medalhas militares, auxilio para a « Revista Didactica » e até 10:000\$ para subvencionar estabelecimentos de ensino que se encarregarem da educação das filhas de militares mortos em combate ou em consequencia de ferimentos recebidos em campanha, de accordo com a lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 16, n. III.....	450:000\$000	
32. Luz para quartéis e estabelecimentos militares, comprehendidos osapparelhos e todas as despesas materiaes de funcionamento.....	370:000\$000	
33. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, escaleres e suas tripolações nos Estados, aquisição e concerto de embarcações e combustiveis, inclusive o do holophote de Santa Cruz e material de transportes terrestres, destinados para melhorar as comedorias dos officiaes inferiores do Exercicio, quando embarcados em paquetes.....	1.500:000\$000	
34. Alugueis de casas, invernadas e pastagens, inclusive aluguel de casa para o porteiro da Secretaria de Estado e enterros de militares.....	225:000\$000	
35. Para os trabalhos de levantamento da carta geral da Republica, inclusive diarias a officiaes e praças, vencimentos de auxiliares civis, expediente e despesas diversas...	250:000\$000	3.145:000\$000
Despesas especiaes		
Comprehendidas na segunda parte do art. 32 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900		
Vantagens de forragens e ferragens.....	1.500:000\$000	
Consignações ás bandas de musica militares.....	15:000\$000	
Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas, Escola Militar e Asylo de Invalidos com etapa de praça de pret pelo § 10º, e abonos de passagens a officiaes na Capital...	70:000\$000	
Despesas miudas e de prompto pagamento das repartições e estabelecimentos militares na Capital.....	50:000\$000	
Para os extraordinarios com as grandes manobras das tropas.....	:00:000\$000	1.835:000\$000
		11.624:395\$000

Observação

A differença para mais de 12:000\$000 provem de ter-se supprimido em Instrucção Militar—Escola de Artilharia e Engenharia—50:000\$000 destinados á montagem de gabinetes, na Escola de Applicação das mesmas armas 9:000\$ para expediente e em—Diversas Despesas—as consignações—Compra de uma lancha—21:000\$000 e—Acquisição de quatro lanchas 160:000\$000 —, o augmentado na Secretaria de Estado — 12:000\$000 para condução do Ministro em — Materia prima — dos arsenaes 10:000\$000, — Acquisição de instrumentos, etc. 130:000\$000 e em — Luz para quartéis, etc. 100:000\$000.

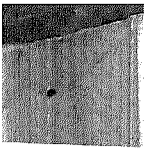
Natureza da despesa	Total	Orçada para 1908 — Ouro
<p>16^a</p> <p>Commissão em paiz estrangeiro</p> <p>Pessoal</p> <p>Officiaes, vencimentos militares.....</p>		<p>100:000\$000</p>

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1908



MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

TABELLAS EXPLICATIVAS

DO

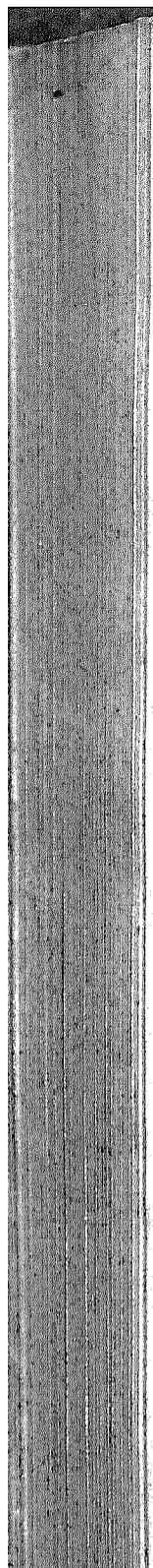
ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1908

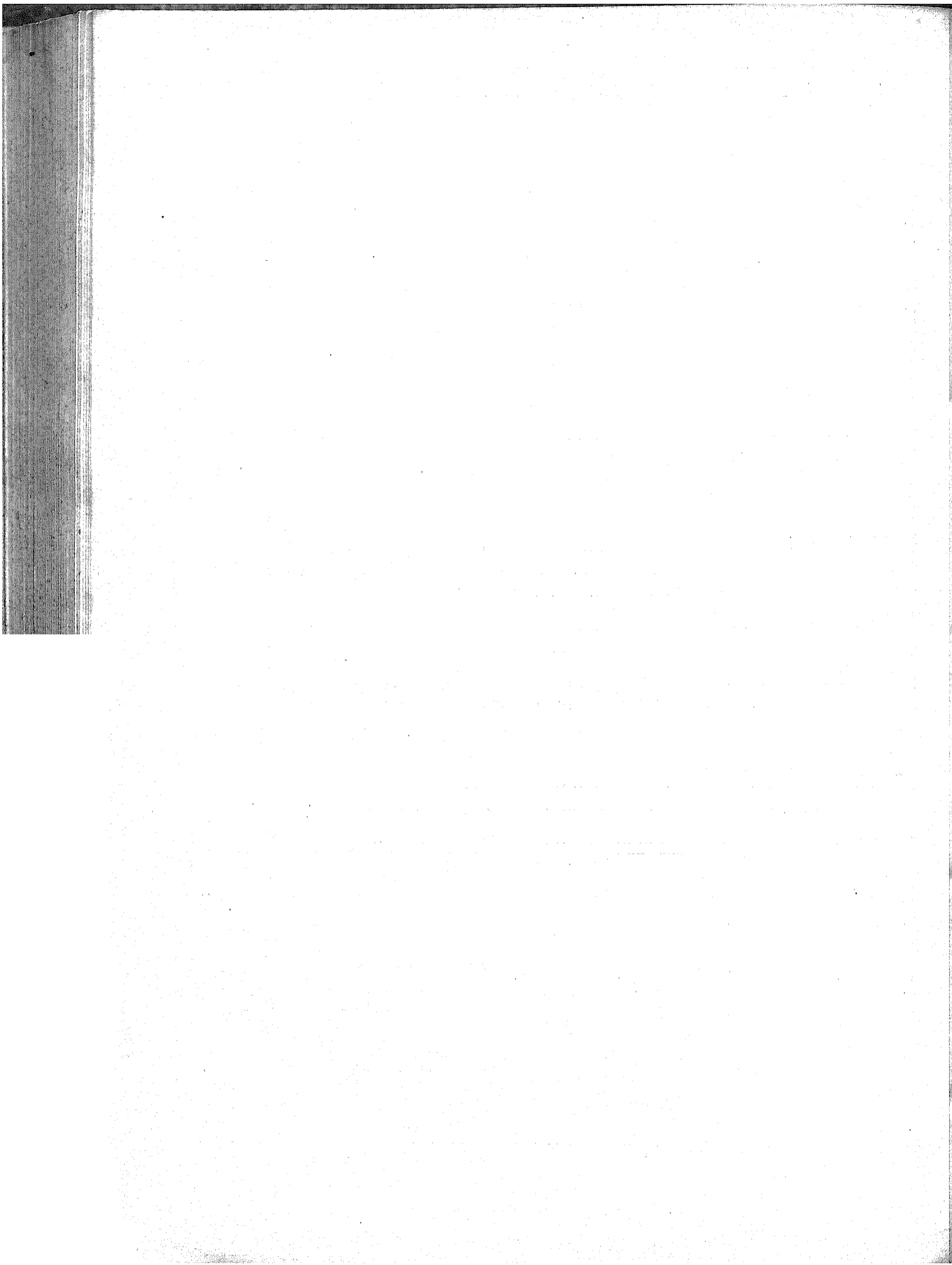


RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL
1908



Resumo das tabeLLas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas no exercicio de 1908.

NATUREZA DA DESPEZA	PROPOSTA PARA 1908		VOTADA PARA 1907		DIFERENÇAS	
	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO
1.ª Secretaria de Estado.....	401:760\$000	359:760\$000	+	42:000\$000
2.ª Estatica.....	172:592\$500	172:592\$500		
3.ª Correios.....	12.498:573\$800	180:000\$000	12.547:843\$800	180:000\$000	-	49:270\$000
4.ª Telegraphos.....	11.302:000\$000	377:801\$121	10.749:525\$000	377:801\$121	+	552:475\$000
5.ª Auxilios á agricultura e industria.....	1.385:040\$000	16:001\$040	1.385:040\$000	16:001\$040		
6.ª Agasalho e transporte de imigrantes.....	226:755\$700	226:755\$700		
7.ª Subvencão ás companhias de navegação.....	1.148:361\$700	1.663:699\$992	1.148:361\$700	1.663:699\$992	-	30\$000
8.ª Garantia de juros.....	1.074:880\$824	4.304:582\$585	1.290:280\$824	3.361:690\$985	-	215:400\$000 + 942:891\$600
9.ª Estradas de Ferro Federaes :						
I Estrada de Ferro Central do Brazil.....	34.165:091\$000	36.564:036\$870	-	2.398:945\$870
II Estrada do Ferro Oeste de Minas	2.128:000\$000	2.128:000\$000		
10.ª Obras Federaes nos Estados,....	4.756:752\$500	5.821:752\$500	-	1.065:000\$000
11.ª Inspeção de Obras Publicas da Capital Federal.....	2.741:500\$500	2.742:540\$500	-	1:040\$000
12.ª Esgoto da Capital Federal.....	4.981:867\$405	4.981:867\$405		
13.ª Illuminação Publica da Capital Federal.....	924:538\$000	810:840\$000	924:535\$000	810:840\$000	+	3\$000
14.ª Fiscalisação.....	1.031:295\$000	3:600\$000	851:295\$000	3:600\$000	+	180:060\$000
15.ª Observatorio do Rio de Janeiro.	107:600\$000	107:600\$000		
16.ª Repartições e logares extinctos..	42:680\$000	42:680\$000		
17.ª Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil.....	250:000\$000		
18.ª Eventuaes.....	150:000\$000	150:000\$000	+	250:000\$000
Saneamento da Lagõa Rodrigo de Freitas.....	20:000\$000	-	20:000\$000
	79.489:288\$929	7.356:494\$788	82.214:406\$799	6.413:633\$138	-	2.725:117\$870 + 942:861\$600



Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 2ª				
Directoria Geral de Estatistica				
(Decretos ns. 331, de 12 de abril de 1890, 1732 A, de 25 de junho de 1894, e 2768, de 27 de dezembro de 1897)				
Directoria				
Pessoal				
1 Director.....	7:200\$000			
2 Chefes de secção a 6:000\$000.....	12:000\$000			
3 Primeiros officiaes a 4:800\$000.....	14:400\$000			
3 Segundos ditos a 3:800\$000.....	11:400\$000			
4 Amanuenses a 2:800\$000.....	11:200\$000			
4 Collaboradores a 2:400\$000.....	9:600\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
3 Continuos a 1:500\$000.....	4:500\$000			
4 Serventes, diaria de 3\$, em 365 dias...	4:380\$000	76:680\$000		
Material				
Acquisição de moveis, livros, sua encadernação, assignaturas de jornaes e revistas.....	2:000\$000			
Objectos de expediente, publicações de editaes e asseio do edificio.....	3:000\$000			
Seguro do predio.....	2:000\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	1:200\$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....	720\$000			
Taxa de esgoto.....	142\$000			
Consumo de agua.....	1:080\$500	10:142\$500	86:822\$500	
Officina typographica				
Pessoal				
1 Administrador.....	4:200\$000			
1 Impressor.....	3:000\$000			
Artistas conforme a necessidade do serviço (parapho unico do art. 4º do Regulamento interno).....	11:520\$000			
2 Serventes com a diaria de 3\$, em 365 dias	2:190\$000	20:910\$000		
Material				
O necessario ao serviço, inclusive consumo de gaz e brochura dos trabalhos.....		15:000\$000	35:910\$000	
Registro civil				
Pessoal				
1 Director.....	2:400\$000			
1 Chefe de turma.....	1:800\$000			
30 Auxiliares.....	36:000\$000			
1 Porteiro.....	1:200\$000			
2 Serventes, diaria de 2\$, em 365 dias...	1:460\$000	42:860\$000		
Material				
O necessario ao serviço, inclusive illuminação.....		3:000\$000	45:860\$000	
Eventuaes				
Despezas imprevistas.....		4:000\$000	4:000\$000	
Dotação da verba.....			172:592\$500	
Votada para 1907.....			172:592\$500	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 3ª				
Correios				
(Decretos ns. 2230, de 10 de fevereiro de 1896, e 845, de 8 de janeiro de 1902)				
Serviço Postal em Geral				
Pessoal				
Directoria geral				
1 Director geral.....	15:000\$000			
1 Sub-director.....	12:000\$000			
1 Contador geral.....	10:000\$000			
1 Ajudante do contador.....	7:200\$000			
1 Almoxarife.....	6:000\$000			
5 Primeiros officiaes a 6:000\$000.....	30:000\$000			
5 Segundos ditos a 4:800\$000.....	24:000\$000			
5 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	18:000\$000			
1 Fiel do almoxarife.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
11 Amanuenses a 2:600\$000.....	28:600\$000			
24 Praticantes a 2:200\$000.....	52:800\$000			
8 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	8:800\$000			
5 Continuos a 1:400\$000.....	7:000\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000			
5 Serventes, diaria de 4\$000.....	7:320\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$000.....	1:464\$000	236:784\$000		
Vencimentos e gratificações				
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis no territorio da Republica.....		2.000:000\$000		
Condução de malas por contracto ou administração, comprehendida a collecta das caixas urbanas; diarias aos conductores, estafetas, empregados das lanchas e escaleres, aos correiros e ao machinista do elevador; ditas de pernoite aos empregados do quadro em serviço de correios ambulantes e no mar.....		2.620:000\$000		
Vantagens especiaes				
Ajudas de custo e passagens.....		40:000\$000		
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a carimbadores e serventes, de accôrdo com os arts. 335 e 336 do Regulamento de 1896 e Decreto n. 896 de 5 de Novembro de 1902.....		130:000\$000		
Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados da directoria geral, das administrações e sub-administrações, que contarem mais de 10, 20, 25 e 30 annos de serviço postal e completa effectividade, abonada com as restricções do art. 337 do decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896.....		320:000\$000		
Gratificação adicional aos empregados dos correios ambulantes e do serviço maritimo e aos clavicularios da directoria geral, abonada de accôrdo com o art. 340 do regulamento; dita aos empregados da directoria geral e das administrações; dita aos empregados das administrações designados pelos respectivos administradores para inspecionar as agencias suas subordinadas; aos agentes embarcados, aos fieis das succursaes da Capital Federal, aos fieis que forem nomeados em commissão para outras repartições postaes da Republica e por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario, fixadas de accôrdo com o art. 341 do regulamento; dita de accôrdo com o art. 342 do mesmo regulamento e por substituições.....		210:000\$000		
Porcentagens pela venda de formulas de franquia.....	60:000\$000	5.676:784\$000		

Industria

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Livros, brochuras e cadernos, em branco ou impressos, formulas avulsas, envelopes, encadernações e circulares..	170:000\$000			
Objectos de escriptorio, assignaturas de jornaes e revistas, aquisição de volumes da legislação e de obras que interessassem ao serviço postal.....	200:000\$000			
Utensilios, aquisição e concerto de mobílias, balanças e pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, cofres, malas, sacco e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas, elevadores, lanchas, escaleres, custo e conservação de vehiculos especiaes e respectivos arreios, empregados no serviço postal urbano e accessorios diversos.....	340:000\$000			
Combustivel, lubrificantes e outros artigos necessarios ao serviço das lanchas e escaleres e sua conservação....	30:000\$000			
Iluminação e seus accessorios.....	120:000\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes.....	400:000\$000			
Conservação e reparação dos edificios das repartições postaes e suas dependencias.....	50:000\$000			
Publicações postaes, relatorios, annuncios e editaes....	40:000\$000			
Acquisição de sellos e outras formulas de franquia, sendo o credito em ouro para a fabricação no estrangeiro de sellos e formulas contractadas, de accôrdo com os arts. 20 e 21 do Regulamento postal.....	40:000\$000			80:000\$000
Telegrammas exteriores.....	14:000\$000			
Consumo d'agua.....	1:800\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	100:000\$000	1.505:800\$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota á Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção principal e XXXIV do respectivo Regulamento) e fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria; por saldos em francos, ao cambio de 27 d.....				100:000\$000
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despezas imprevistas.....		100:000\$000	7.182:584\$000	
Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Ajudante do administrador.....	8:400\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras)	8:400\$000			
5 Chefes de secção a 7:200\$000.....	36:000\$000			
17 Primeiros officiaes a 6:000\$000.....	102:000\$000			
22 Segundos ditos a 4:800\$000.....	105:600\$000			
35 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	126:000\$000			
6 Fieis do thesoureiro a 3:600\$000.....	21:600\$000			
1 Porteiro.....	3:800\$000			
2 Ajudantes do mesmo a 3:000\$0000.....	6:000\$000			
100 Amanuenses a 2:600\$000.....	260:000\$000			
180 Praticantes a 2:200\$000.....	396:000\$000			
60 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	66:000\$000			
90 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	216:000\$000			
180 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	396:000\$000			
80 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	88:000\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
29 Carteiros ruraes a 2:400\$000.....	69:600\$000				
9 Ditos de 2ª classe a 1:200\$000.....	10:800\$000				
6 Continuos a 1:400\$000.....	8:400\$000				
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000				
22 Carimbadores, diaria de 4\$000.....	32:208\$000				
7 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$000....	5:124\$000				
45 Serventes, diaria de 4\$000.....	65:880\$000				
15 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$000....	10:980\$000	2.064:592\$000			
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
<i>Barra do Pirahy</i>					
3 Praticantes a 2:200\$000.....	6:600\$000				
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000				
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:464\$000				
<i>Campos</i>					
5 Praticantes a 2:200\$000.....	11:000\$000				
9 Carteiros a 2:200\$000.....	19:800\$000				
2 Serventes, diaria de 4\$000.....	2:928\$000				
<i>Nitheroy</i>					
5 Praticantes a 2:200\$000.....	11:000\$000				
18 Carteiros a 2:200\$000.....	39:600\$000				
2 Serventes, diaria de 4\$000.....	2:928\$000				
<i>Petropolis</i>					
2 Praticantes a 2:200\$000.....	4:400\$000				
12 Carteiros a 2:200\$000.....	26:400\$000				
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:464\$000				
<i>Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil</i>					
8 Praticantes a 2:200\$000.....	17:600\$000				
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:464\$000	151:048\$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
<i>Barra Mansa</i>					
1 Carteiro.....	1:100\$000				
<i>Cascadura</i>					
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:281\$000				
<i>Engenho de Dentro</i>					
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:281\$000				
<i>Engenho Novo</i>					
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:281\$000				
<i>Macahe</i>					
1 Carteiro.....	1:100\$000				
<i>Nova Friburgo</i>					
2 Carteiros a 1:650\$000.....	3:300\$000				
<i>Parahyba do Sul</i>					
2 Carteiros a 1:650\$000.....	3:300\$000				
<i>Santa Cruz</i>					
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:281\$000	13:924\$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Cantagallo</i>					
1 Carteiro.....	900\$000				
<i>Rezende</i>					
1 Carteiro.....	900\$000				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Sapucaia</i>				
1 Carteiro.....	900\$000			
<i>S. Fidelis</i>				
1 Carteiro.....	900\$000			
<i>Valença</i>				
1 Carteiro.....	900\$000			
<i>Vassouras</i>				
1 Carteiro.....	900\$000	5:400\$000	2.234:964\$000	
Administração dos Correios da Bahia				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador	10:500\$000			
1 Contador	7:200\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras) ..	7:000\$000			
2 Chefes de secção a 6:000\$000.....	12:000\$000			
2 Primeiros officiaes a 5:400\$000.....	10:800\$000			
4 Segundos ditos a 4:500\$000.....	18:000\$000			
6 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	21:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro	3:600\$000			
1 Porteiro	3:600\$000			
10 Amanuenses a 2:600\$000.....	26:000\$000			
20 Praticantes a 2:200\$000.....	44:000\$000			
8 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	8:800\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	21:600\$000			
18 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	39:600\$000			
9 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	9:900\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:124\$000			
1 Servente de 2ª classe, diaria d 1\$500....	540\$000	251:073\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Cachoeira</i>				
1 Carteiro		1:200\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Alagoinhas</i>				
1 Carteiro	720\$000			
<i>Feira de Sant'Anna</i>				
1 Carteiro.....	720\$000			
<i>Maragogipe</i>				
1 Carteiro.....	720\$000			
<i>Nazareth</i>				
1 Carteiro.....	720\$000			
<i>Santo Amaro</i>				
1 Carteiro.....	720\$000			
<i>S. Felicio</i>				
1 Carteiro	720\$000	4:320\$000	256:593\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios de Minas Geraes				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador..... 10:500\$000 1 Contador..... 7:200\$000 1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras) 7:000\$000 2 Chefes de secção a 6:000\$000..... 12:000\$000 2 Primeiros officiaes a 5:400\$000..... 10:800\$000 4 Segundos ditos a 4:500\$000..... 18:000\$000 8 Terceiros ditos a 3:600\$000..... 28:800\$000 1 Fiel do thesoureiro..... 3:600\$000 1 Porteiro..... 3:600\$000 8 Amanuenses a 2:600\$000..... 20:800\$000 16 Praticantes a 2:200\$000..... 35:200\$000 10 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000..... 11:000\$000 6 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000..... 14:400\$000 12 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000..... 26:400\$000 6 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000..... 6:600\$000 1 Continuo..... 1:200\$000 7 Serventes, diaria de 3\$500..... 8:967\$000 1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500.. 549\$000	226:616\$000			
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Ouro Preto</i>				
4 Praticantes a 2:200\$000..... 8:800\$000 4 Carteiros a 2:200\$000..... 8:800\$000 2 Serventes, diaria de 3\$500..... 2:562\$000				
<i>Juiz de Fôra</i>				
2 Praticantes a 2:200\$000..... 4:400\$000 5 Carteiros a 2:200\$000..... 11:000\$000 2 Serventes, diaria de 3\$500..... 2:562\$000				
<i>S. João d'El-Rey</i>				
2 Carteiros a 2:200\$000..... 4:400\$000	42:524\$000			
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE				
<i>Barbacena</i>				
2 Carteiros a 1:650\$000.....	3:300\$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Leopoldina</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Mar de Hespanha</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Marianna</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Rio Novo</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Sabará</i>				
1 Carteiro.....	840\$000	4:200\$000	276:640\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Sub-administração da Campanha				
Pessoal				
Da Sub-administração:				
1 Sub-administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
2 Carteiros a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	915\$000	22:315\$000		
Sub-administração de Diamantina				
Pessoal				
Da Sub-administração:				
1 Sub-administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
2 Carteiros a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	915\$000	22:315\$000		
Sub-administração de Uberaba				
Pessoal				
Da Sub-administração:				
1 Sub-administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
2 Carteiros a 1:400\$000.....	2:800\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	915\$000	22:315\$000		
Administração dos Correios do Pará				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	10:500\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	7:000\$000			
2 Chefes de secção a 6:000\$000.....	12:000\$000			
2 Primeiros officiaes a 5:400\$000.....	10:800\$000			
4 Segundos ditos a 4:500\$000.....	18:000\$000			
8 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	28:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
6 Amanuenses a 2:600\$000.....	15:600\$000			
12 Praticantes a 2:200\$000.....	26:400\$000			
6 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	6:600\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	21:600\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
18 Carteiros de 2ª classe a 2:200\$000.....	39:600\$000				
9 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	9:900\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
3 Serventes, diaria de 3\$500.....	3:843\$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500..	549\$000	226:792\$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Obidos</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>Santarem</i>					
1 Carteiro.....	600\$000	1:200\$000	227:992\$000		
Administração dos Correios de Pernambuco					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador.....	10:500\$000				
1 Contador.....	7:200\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras)	7:000\$000				
2 Chefes de secção a 6:000\$000.....	12:000\$000				
2 Primeiros officiaes a 5:400\$000.....	10:800\$000				
4 Segundos ditos a 4:500\$000.....	18:000\$000				
6 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	21:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	3:800\$000				
1 Porteiro.....	3:600\$000				
10 Amanuenses a 2:600\$000.....	26:000\$000				
20 Praticantes a 2:200\$000.....	44:000\$000				
10 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	11:000\$000				
9 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	21:600\$000				
18 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	39:600\$000				
7 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	7:700\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:124\$000				
3 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:647\$000	252:171\$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Olinda</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>Palmares</i>					
1 Carteiro.....	600\$000	1:200\$000	253:371\$000		
Administração dos Correios de S. Paulo					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador.....	10:500\$000				
1 Contador.....	7:200\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras),	7:000\$000				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Chefes de secção a 6:000\$000.....	18:000\$000			
4 Primeiros officiaes a 5:400\$000.....	21:600\$000			
8 Segundos ditos a 4:500\$000.....	36:000\$000			
12 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	43:200\$000			
3 Fiéis do thesoureiro a 3:600\$000.....	10:800\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
1 Ajudante do mesmo.....	2:400\$000			
36 Amanuenses a 2:600\$000.....	93:600\$000			
72 Praticantes a 2:200\$000.....	158:400\$000			
45 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	49:500\$000			
25 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	60:000\$000			
50 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	110:000\$000			
25 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	27:500\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	600\$000			
6 Carimbadores, diaria de 3\$500.....	7:686\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:098\$000			
15 Serventes, diaria de 3\$500.....	19:215\$000			
6 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	3:294\$000	692:393\$000		
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Amparo</i>				
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000			
<i>Botucatu</i>				
1 Carteiro.....	2:200\$000			
<i>Campinas</i>				
9 Praticantes a 2:200\$000.....	19:800\$000			
12 Carteiros a 2:200\$000.....	26:400\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:562\$000			
<i>Jahú</i>				
1 Carteiro.....	2:200\$000			
<i>Jundiacy</i>				
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:281\$000			
<i>Piracicaba</i>				
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000			
<i>Ribeirão Preto</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:281\$000			
<i>Rio Claro</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:281\$000			
<i>Santos</i>				
12 Praticantes a 2:200\$000.....	26:400\$000			
15 Carteiros a 2:200\$000.....	33:000\$000			
3 Serventes, diaria de 3\$500.....	3:843\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>S. Carlos do Pinhal</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:281\$000			
<i>Sorocaba</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:281\$000			
<i>Taubaté</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:281\$000			
<i>Araraquara</i>				
1 Carteiro	2:200\$000	183:491\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Bragança</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Casa Branca</i>				
2 Carteiros a 1:650\$000.....	3:300\$000			
<i>Descalvado</i>				
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000			
<i>Espirito Santo do Pinhal</i>				
1 Carteiro.....	1:200\$000			
<i>Franca</i>				
1 Carteiro	1:200\$000			
<i>Guaratinguetá</i>				
2 Carteiros a 1:650\$000.....	3:300\$000			
<i>Itú</i>				
2 Carteiros a 1:650\$000.....	3:300\$000			
<i>Limeira</i>				
2 Carteiros a 1:650\$000.....	3:300\$000			
<i>Mococa</i>				
1 Carteiro	1:200\$000			

Industria,

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Pirassinunga</i>					
2 Carteiros a 1:200\$000.....	2:400\$000				
<i>S. Simão</i>					
1 Carteiro.....	1:200\$000	25:200\$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Lorena</i>					
2 Carteiros a 900\$000.....	1:800\$000				
<i>Mogy-mirim</i>					
2 Carteiros a 900\$000.....	1:800\$000				
<i>Pindamonhangaba</i>					
2 Carteiros a 900\$000.....	1:800\$000	5:400\$000	906:484\$000		
Administração dos Correios do Rio Grande do Sul					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	10:500\$000				
1 Contador.....	7:200\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras)	7:000\$000				
2 Chefes de secção a 6:000\$000.....	12:000\$000				
2 Primeiros officiaes a 5:400\$000.....	10:800\$000				
4 Segundos ditos a 4:500\$000.....	18:000\$000				
6 Terceiros ditos a 3:600\$000.....	21:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	3:600\$000				
1 Porteiro.....	3:600\$000				
7 Amanuenses a 2:600\$000.....	18:200\$000				
14 Praticantes a 2:200\$000.....	30:800\$000				
8 Ditos de 2ª classe a 1:100\$000.....	8:800\$000				
8 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$000.....	19:200\$000				
16 Ditos de 2ª classe a 2:200\$000.....	35:200\$000				
6 Ditos de 3ª classe a 1:100\$000.....	6:600\$000				
4 Ditos ruraes a 2:400\$000.....	9:600\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
6 Serventes, diaria de 3\$500.....	7:680\$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:098\$000	232:684\$000			
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
<i>Bagé</i>					
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000				
<i>Pelotas</i>					
3 Praticantes a 2:200\$000.....	6:600\$000				
6 Carteiros a 2:200\$000.....	13:200\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:281\$000				
<i>Rio Grande</i>					
3 Praticantes a 2:200\$000.....	6:600\$000				
7 Carteiros a 2:200\$000.....	15:400\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:281\$000				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Uruguayana</i>				
2 Carteiros a 2:200\$000.....	4:400\$000	53:162\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Alegrete</i>				
2 Carteiros a 1:650\$000.....	3:300\$000			
<i>Santa Maria da Bocca do Monte</i>				
1 Carteiro.....	1:200\$000	4:500\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Cachoeira</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Jaguarão</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Rio Pardo</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>S. Leopoldo</i>				
1 Carteiro.....	840\$000	3:360\$000	293:706\$000	
Administração dos Correios do Amazonas				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	3:400\$000			
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000			
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
3 Amanuenses a 2:000\$000.....	6:000\$000			
6 Praticantes a 1:800\$000.....	10:800\$000			
4 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	3:600\$000			
14 Carteiros a 1:800\$000.....	25:200\$000			
4 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	3:600\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:562\$000			
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500..	549\$000	84:111\$000		
Gratificação de 40 % aos mesmos empregados (lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 6º, n. 5).....		30:544\$800		
Idem idem sobre a despesa de 7:747\$500 com o pessoal creado por decreto n. 845, de 8 de janeiro de 1902.....		3:099\$000	117:754\$800	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Ceará				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Theoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	3:400\$000			
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000			
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000			
1 Fiel do theoureiro.....	2:000\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
3 Amanuenses a 2:000\$000.....	6:000\$000			
6 Praticantes a 1:800\$000.....	10:800\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000			
8 Carteiros a 1:800\$000.....	14:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	1:800\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:562\$000			
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500..	549\$000	70:611\$000		
DA AGENCIA DE 3ª CLASSE				
<i>Baturité</i>				
1 Carteiro.....		720\$000	71:331\$000	
Administração dos Correios do Maranhão				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Theoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	3:400\$000			
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000			
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000			
1 Fiel do theoureiro.....	2:000\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
4 Amanuenses a 2:000\$000.....	8:000\$000			
8 Praticantes a 1:800\$000.....	14:400\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000			
9 Carteiros a 1:800\$000.....	16:200\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:124\$000			
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500..	549\$000	81:473\$000		
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE				
<i>Cavias</i>				
1 Carteiro.....		1:350\$000	82:823\$000	
Administração dos Correios do Paraná				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Theoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	3:400\$000			
2 Primeiros officiaes a 3:000\$000.....	6:000\$000			
3 Segundos ditos a 2:400\$000.....	7:200\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
4 Amanuenses a 2:000\$000.....	8:000\$000				
8 Praticantes a 1:800\$000.....	14:400\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000				
9 Carteiros a 1:800\$000.....	16:200\$000				
3 Ditos de 2ª classe a 900\$000.....	2:700\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:124\$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500..	549\$000	81:473\$000			
DA AGENCIA DE 1ª CLASSE					
<i>Paranaguá</i>					
1 Praticante.....	1:800\$000				
2 Carteiros a 1:800\$000.....	3:600\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:281\$000	6:681\$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Antonina</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>Morretes</i>					
1 Carteiro.....	840\$000	1:680\$000	89:834\$000		
Administração dos Correios de Alagôas					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	3:400\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..	2:800\$000				
1 Primeiro official.....	2:400\$000				
2 Segundos officiaes a 1:800\$000.....	3:600\$000				
1 Porteiro.....	1:600\$000				
3 Amanuenses a 1:600\$000.....	4:800\$000				
6 Praticantes a 1:400\$000.....	8:400\$000				
4 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:800\$000				
16 Carteiros a 1:400\$000.....	22:400\$000				
5 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	3:500\$000				
6 Serventes, diaria de 3\$000.....	6:588\$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:098\$000	68:386\$000			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
<i>Jaraguá</i>					
2 Carteiros a 1:050\$000.....	2:100\$000				
<i>Penedo</i>					
2 Carteiros a 1:050\$000.....	2:100\$000	4:200\$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Pilar</i>					
1 Carteiro.....	840\$000				
<i>União</i>					
1 Carteiro.....	840\$000	1:680\$000	74:266\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Espírito Santo				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	3:400\$000			
1 Theoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:800\$000			
1 Primeiro official.....	2:400\$000			
2 Segundos officiaes a 1:800\$000.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
2 Amanuenses a 1:600\$000.....	3:200\$000			
4 Praticantes a 1:400\$000.....	5:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000			
6 Carteiros a 1:400\$000.....	8:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:098\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	549\$000	41:147\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Anchieta</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Cachoeiro do Itapemirim</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Itapemirim</i>				
1 Carteiro.....	600\$000	1:800\$000	42:947\$000	
Administração dos Correios de Santa Catharina				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	3:400\$000			
1 Theoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:800\$000			
1 Primeiro official.....	2:400\$000			
2 Segundos officiaes a 1:800\$000.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
2 Amanuenses a 1:600\$000.....	3:200\$000			
4 Praticantes a 1:400\$000.....	5:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000			
7 Carteiros a 1:400\$000.....	9:800\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	1:400\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:098\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	549\$000	42:547\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Blumenau</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Itajehy</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Joinville</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Laguna</i>				
1 Carteiro.....	840\$000	3:360\$000	45:907\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios de Goyaz				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
2 Amanuenses a 1:600\$000.....	3:200\$000			
4 Praticantes a 1:400\$000.....	5:600\$000			
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
3 Carteiros a 1:400\$000.....	4:200\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	915\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	549\$000	23:664\$000		
Administração dos Correios de Matto Grosso				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000.....	2:800\$000			
3 Carteiros a 1:400\$000.....	4:200\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	915\$000	23:015\$000		
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE				
<i>Corumbá</i>				
1 Carteiro.....		960\$000	23:975\$000	
Administração dos Correios da Parahyba do Norte				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
3 Amanuenses a 1:600\$000.....	4:800\$000			
6 Praticantes a 1:400\$000.....	8:400\$000			
3 Continuos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000			
9 Carteiros a 1:400\$000.....	12:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 700\$000.....	2:100\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:098\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	549\$000	44:447\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Piauí				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador	4:000\$000			
1 Contador	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official	1:800\$000			
1 Porteiro	1:600\$000			
1 Amanuense	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000	2:800\$000			
1 Praticante de 2ª classe	700\$000			
3 Carteiros a 1:400\$000	4:200\$000			
1 Carteiro de 2ª classe	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500	915\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500	549\$000			
	24:264\$000			
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE				
<i>Parnahyba</i>				
1 Carteiro	720\$000	24:984\$000		
Administração dos Correios do Rio Grande do Norte				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador	4:000\$000			
1 Contador	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official	1:800\$000			
1 Porteiro	1:600\$000			
1 Amanuense	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000	2:800\$000			
1 Praticante de 2ª classe	700\$000			
5 Carteiros a 1:400\$000	7:000\$000			
1 Carteiro de 2ª classe	700\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000	1:098\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500	549\$000			
		27:247\$000		
Administração dos Correios de Sergipe				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador	4:000\$000			
1 Contador	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official	1:800\$000			
1 Porteiro	1:600\$000			
1 Amanuense	1:600\$000			
2 Praticantes a 1:400\$000	2:800\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Praticante de 2ª classe..... 700\$000				
4 Carteiros a 1:400\$000..... 5:600\$000				
1 Carteiro..... 700\$000				
1 Servente, diaria de 2\$500..... 915\$000				
		25:115\$000	5.215:980\$800	
Dotação da verba.....			12.498:573\$800	180:000\$000
Dotação para 1907.....			12.547:843\$800	180:000\$000
<p>A diferença de 49:270\$, provém de: (a) augmento de 730\$, nas diarias do pessoal jornalheiro por ser bisexto o anno de 1908; 20:000\$ « em agentes ajudantes, etc. »; 53:000\$ em «Condução de malas, etc.»; 10:000\$ em gratificação adicional a carteiros, etc.; 20:000\$ em gratificação adicional a todos os empregados da Directoria Geral, etc.; 28:000\$ em utensilios, etc.; (b) redução de: 20:000\$ em livros, brochuras etc.; 50:000\$ em objectos de escriptorio, etc.; 30:000\$, em combustivel, etc.; 30:000\$ em iluminação; 20:000\$, em aluguel de casas; 15:000\$ em conservação dos edificios; 10:000\$ em publicações postaes e 6:000\$ em telegrammas exteriores.</p>				
VERBA 4ª				
Telegraphos				
(Decreto n. 4053, de 24 de junho de 1901, e Decreto Legislativo n. 1628, de 2 janeiro de 1907)				
1ª DIVISÃO				
Administração Central				
Pessoal				
1 Director geral..... 18:000\$000				
1 Sub-director..... 15:000\$000				
1 Secretario..... 7:800\$000				
1 Official archivista..... 6:600\$000				
1 Primeiro escriptorario..... 6:000\$000				
2 Segundos escriptorarios..... 9:600\$000				
2 Amanuenses..... 7:200\$000				
1 Porteiro..... 3:600\$000				
1 Ajudante do porteiro..... 3:000\$000				
3 Continuos..... 7:200\$000				
10 Serventes..... 18:300\$000		102:300\$000		
Material				
Expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensilios e sua reparação e commissões da administração.....	74:000\$000			
Taxas de pennas de agua e de esgoto.....	2:880\$000			
Quota da Secretaria Internacional de Berne.....				1:800\$000
Concerto do edificio da Repartição Central.....	50:000\$000	126:880\$000		
Linhas				
Pessoal				
18 Engenheiros chefes de districtos..... 194:400\$000				
18 Inspectores de 1ª classe..... 162:000\$000				
28 » » 2ª »..... 168:000\$000				
45 » » 3ª »..... 189:000\$000				
98 Feitores..... 294:000\$000				
145 Guardas de 1ª classe..... 319:000\$000				
420 » » 2ª »..... 756:000\$000				
Trabalhadores e empreitadas de conservação das linhas.....	1.120:000\$000			
		3.202:400\$000		
Industria				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Renovação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores				
Pessoal e material.....		207:000\$000		100:778\$833
Reforma da rede telephonica e telegraphica da Capital Federal				
Pessoal e material.....		300:000\$000		
Custeio do serviço telephónico				
Pessoal e material.....		50:000\$000		
Conclusão das obras do predio dos Telegraphos em Campos				
Pessoal e material.....		20:000\$000		
Construções				
Pessoal e Material				
Conservação das linhas ultimamente construidas e das transferidas á Repartição Geral dos Telegraphos e para continuar construções iniciadas nos annos anteriores..		400:000\$000		26:666\$666
Estações				
Pessoal				
15 Telegraphistas-chefes.....	126:000\$000			
75 » de 1ª classe.....	450:000\$000			
160 » » 2ª »	768:000\$000			
292 » » 3ª »	1.051:200\$000			
335 » » 4ª »	804:000\$000			
80 » regionaes.....	144:000\$000			
Adjuntas e auxiliares.....	43:800\$000			
15 Vigias de 1ª classe.....	27:000\$000			
20 » » 2ª »	28:800\$000			
63 Estafetas de 1ª classe.....	138:600\$000			
70 » » 2ª »	126:000\$000			
» » 3ª » até 4\$000 ..	626:400\$000			
Serventes.....	40:000\$000	4.373:800\$000		
LINHAS E ESTAÇÕES				
Material				
Consignações dos arts. 36 e 328 do regulamento.....	175:000\$000			
Aluguel de casas.....	400:000\$000			
Moveis, utensilios e despesas miudas.....	30:000\$000			
Ferramenta, apparatus e o necessario ao consumo.....	120:000\$000			95:000\$000
Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despesas relativas.....	200:000\$000			
Empreitadas de conservação das linhas ao longo das estradas de ferro.....	55:000\$000			
Serviço optico e meteorologico.....	15:000\$000			
Material com formulas impressas.....	200:000\$000	1.195:000\$000	9.977:380\$000	
2ª DIVISÃO — SECÇÃO TECHNICA				
Pessoal				
Escriptorio				
1 Chefe.....	12:000\$000			
1 Sub-chefe.....	11:100\$000			
1 Telegraphista-chefe	8:400\$000			
1 Segundo escripturario.....	4:800\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Amanuense.....	3:600\$000				
1 Contínuo.....	2:400\$000				
1 Desenhista-chefe.....	3:400\$000				
1 Desenhista-auxiliar.....	4:800\$000				
1 Servente diaria de 5\$000.....	1:830\$000		57:330\$000		
Officina					
1 Chefe.....	8:400\$000				
1 Ajudante.....	6:600\$000				
8 Officiaes.....	38:400\$000				
8 Operarios de 1ª classe.....	33:600\$000				
10 » » 2ª »	36:000\$000				
10 » » 3ª »	30:000\$000				
8 » » 4ª »	17:600\$000				
Aprendizes.....	12:500\$000				
5 Serventes.....	9:150\$000		192:250\$000		
Almoxarifado					
1 Almoxarife.....	7:800\$000				
1 Despachante.....	6:000\$000				
1 Escrivão	6:000\$000				
1 Fiel.....	4:800\$000				
1 Segundo escripturario.....	4:800\$000				
2 Amanuenses.....	7:200\$000				
1 Contínuo.....	2:400\$000				
2 Operarios de 3ª classe.....	6:000\$000				
3 Serventes.....	5:490\$000				
1 Mestre de lancha.....	3:600\$000				
1 Machinista.....	3:000\$000				
1 Foguista.....	2:200\$000				
5 Marinheiros a 5\$ diarios.....	9:130\$000		68:440\$000		
Material					
O necessario á officina e ao expediente da Secção Technica Combustivel, lubrificantes, estopa, conservação das em- barcações e accessorios, aluguel ou aquisição de outras, para transporte de pessoal na bahia do Rio de Janeiro.		8:000\$000			1:133\$400
		12:000\$000	20:000\$000	338:020\$000	
3ª DIVISÃO — CONTADORIA					
Escriptorio central e secções					
Pessoal					
1 Contador.....	12:000\$000				
1 Sub-contador.....	9:600\$000				
3 Chefes de secção.....	23:400\$000				
1 Thesoureiro (inclusivo 800\$ para que- bras)	8:600\$000				
1 Escrivão.....	6:000\$000				
1 Fiel.....	4:800\$000				
2 Officiaes.....	13:200\$000				
6 Primeiros escripturarios.....	36:000\$000				
8 Segundos ditos.....	38:400\$000				
22 Amanuenses.....	79:200\$000				
1 Archivista.....	2:400\$000				
16 Praticantes.....	38:400\$000				
4 Continuos.....	9:600\$000		281:600\$000		
Material					
O necessario ao expediente da Contadoria.....			5:000\$000	286:600\$000	
Gratificações e ajudas de custo					
Gratificações extraordinarias e ajudas de custo.....		210:000\$000			
Gratificações de 20 % para os empregados de mais de 20 annos de effectivo serviço, nos termos da Lei n. 1191, de 28 de junho de 1904		310:000\$000	520:000\$000	520:000\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte do pessoal				
O necessario para esse serviço.....		120:000\$000	120:000\$000	
Subvenções				
Ao cabo sub-fluvial do Amazonas á taxa de 27 d., na forma do respectivo contracto.....				152:222\$222
Eventuaes				
Para attender a quaesquer despesas imprevistas na verba.....		60:000\$000	60:000\$000	
Dotação da verba.....			11.302:000\$000	377:801\$121
Votada para 1907.....			10.749:255\$000	377:801\$121
<p>A differença para mais de 552:475\$, em papel, resulta de augmentos, no total de 1.004:475\$, nas seguintes consignações: 652:865\$, em pessoal, em vista do Decreto n. 1628, de 2 de janeiro de 1907; 2:400\$, para mais um continuo na Directoria; 20:000\$, para attender ás despesas com a representação do Brazil na Conferencia Telegraphica Internacional de Lisboa; 19:800\$, para um Engenheiro-chefe e um Inspector de 1ª classe, afim de ser creado o districto telegraphico do Piauhy, desmembrando-se do de Maranhão; 156:600\$, em pessoal de linha sendo: 86:600\$ para dois inspectores de 2ª classe, tres inspectores de 3ª, cinco Feitores, cinco Guardas de 1ª classe e vinte de 2ª e 70:000\$, em trabalhadores e empreitadas, etc. afim de attender-se á conservação de 1.229.767 metros de linhas construidas em 1906; 10:000\$, no custeio do serviço telephonic, devido ao desenvolvimento da rede telephonica da Capital Federal; 8:000\$, em serventes de estações telegraphicas, de que trata o art. 52 do Regulamento e 5:000\$, em consignação dos arts. 328 e 36 do Regulamento; 30:000\$, em ferramentas e aparelhos e o necessario ao consumo e 25:000\$, em transporte, seguro, etc. determinados pela abertura de novas estações e acrescimo da rede telegraphica em 1906; 7:000\$, em empreitadas de conservação das linhas ao longo das estradas de ferro; 20:000\$, em material de typo impresso para attender ao acrescimo de impressos em virtude dos convenios de trafego mutuo com as estradas de ferro; 17:810\$, em gratificações e ajudas de custo para a differença das gratificações nos arts. 501 e 502 do Regulamento em consequencia do Decreto n. 1628, de 2 de janeiro de 1907; 30:000\$, para reforçar o credito destinado ao pagamento de transporte de pessoal, em virtude das estações inauguradas e linhas accrescidas nos ultimos annos;— balanceados com as seguintes reduções no total de 452:000\$: 100:000\$, na consignação reforma da rede telephonica e telegraphica da Capital Federal; 20:000\$, na consignação conclusão das obras do predio destinado ao Correio de Campos, etc.; 20:000\$, na sub-consignação serviço optico e meteorologico e de eliminação dos creditos de 300:000\$ e 12:000\$, respectivamente, para novas construcções e restabelecimento da linha de Monte Moreno a Santa Luzia.</p>				
VERBA 5ª				
Auxilios á agricultura e industria				
Jardim Botanico				
(Decretos ns. 518, de 23 de junho de 1890, e 746, de 26 de janeiro de 1892)				
Pessoal				
1 Director.....			9:200\$000	
1 Ajudante-secretario.....			4:800\$000	
1 Naturalista viajante.....			4:600\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Jardineiro.....	2:000\$000			
1 Feltor-apontador.....	1:200\$000			
1 Porteiro.....	900\$000			
1 Carpinteiro.....	1:080\$000			
1 Pedreiro.....	1:080\$000			
30 Trabalhadores com a diaria de 3\$000.	32:940\$000	57:600\$000		
Material				
Ferramentas, concertos de casas, obras diversas, madeira para encaixotamento, pontes e pontilhões, sementes e plantas, forragens e ferragens para animais, fardas para guardas e outras despesas.....	8:000\$000			
Objectos de expediente, encadernações, passagens, carros, despesas miudas e diversas.....	1:200\$000			
Impressão de trabalhos do Jardim Botânico e aquisição de livros que interessam ao seu serviço.....	2:000\$000	14:440\$000		
Consumo d'agua.....	3:240\$000			
Eventuaes				
Para occorrer a despesas imprevistas.....		2:000\$000	74:040\$000	
Auxilios diversos				
DISTRIBUIÇÃO DE PLANTAS, SEMENTES E INSTRUÇÕES RESPECTIVAS AOS AGRICULTORES e auxilio á Sociedade Nacional de Agricultura para a manutenção do horto da Penha, no Districto Federal, comprehendendo um viveiro de plantas fructiferas, de sombra e industriaes, um campo de experiencias e demonstrações de viticultura e pomologia, além do estudo agrícola e industrial e da propaganda de fibras textis, nacionaes e aclimadas.....		200:000\$000		
AUXILIO AOS AGRICULTORES E CRIADORES, para introdução de animais destinados á reproducção e combate de epizootias, de accordo com o regulamento que para este fim expedir o Governo.....		200:000\$000		
AUXILIO AOS ESTADOS, ÁS MUNICIPALIDADES, AOS SYNDICATOS E ASSOCIAÇÕES AGRICOLAS que fundarem estações agronomicas, postos zootechnicos e campos de demonstração, observando-se, quanto ás municipalidades, aos syndicatos e ás associações agricolas, o disposto no art. 17, n. 5 da lei n. 1156 de 31 de Dezembro de 1903, não excedendo o auxilio a cada municipalidade, sindicato ou associação a quantia de 20:000\$000.....		500:000\$000		
AUXILIO A' CATECHESE DOS INDIOS e á manutenção e desenvolvimento das colonias agricolas do Matto Grosso, constituídas pelos mesmos.....		50:000\$000		
PROPAGANDA POR INTERMEDIO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA, DOS SYNDICATOS AGRICOLAS E SOCIEDADES COOPERATIVAS, por meio de publicações apropriadas, conferencias publicas, nos centros agricolas, etc., e das applicações industriaes do alcool, conforme as conclusões do Congresso das Applicações Industriaes do Alcool, reunido no Rio de Janeiro em 1903.....		25:000\$000		
FUNDAÇÃO E CUSTEIO DE UMA ESTAÇÃO AGRONOMICA.....		150:000\$000	1.125:000\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Subvenções				
A' Sociedade Nacional de Agricultura.....		20:000\$000		
Ao Centro Industrial da Capital Federal, para o fim especial de organizar e publicar estatísticas das indústrias existentes no paiz, devendo estas estatísticas encerrar os nomes das fabricas, suas sédes, genero de produção, capital, numero de operarios, valor médio da produção, um ligeiro historico e todos os demais elementos que esclareçam o assumpto.....		6:000\$000		
Ao Asylo Agricola de Santa Izabel, a cargo da Associação Protectora da Infancia Desvalida.....		10:000\$000	36:000\$000	
Contribuições				
Para a Secretaria Internacional da União para protecção da propriedade industrial.....				815\$000
Para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma (40.000 francos).....				14:132\$040
Para a Comissão Internacional do Congresso das Estradas de Ferro.....				354\$000
Para a manutenção do Congresso Internacional Permanente de Navegação, de accordo com a lei n. 1493 de 21 de Agosto de 1906.....				700\$000
Publicações de propaganda no paiz e no estrangeiro, inclusive o Boletim da Propriedade Industrial.....		100:000\$000	100:000000	
Conservação e outras despesas do palacio Monroe.....		50:000\$000	50:000\$000	
Dotação da verba.....			1.385:040\$000	16:001\$040
Votada para 1907.....			1.385:040\$000	16:001\$040
Foi reduzida de 50:000\$ a consignação «Conservação do palacio Monroe» e augmentada de 50:00\$ a destinada a «Fundação e custeio de uma estação agronomica».				
VERBA 6ª				
Agasalho e transporte de immigrants				
Hospedaria da Ilha das Flores				
Pessoal				
Titulado:				
1 Administrador.....		4:800\$000		
1 Escripturario-almoxarife.....		3:000\$000		
1 Interprete.....		2:400\$000		
1 Pratico de pharmacia.....		1:200\$000		
			11:400\$000	
Jornaleiro:				
1 Patrão de lancha, com a diaria de 6\$580.....		2:401\$700		
1 Machinista, com a diaria de 6\$580.....		2:401\$700		
1 Foguista, com a diaria de 2\$900.....		1:058\$500		
1 Carvoeiro, com a diaria de 2\$560.....		934\$400		
2 Marinheiros, com a diaria de 2\$560.....		1:868\$800		
4 Tripolantes de batelões, com a diaria de 2\$520.....		3:679\$200		
1 Cozinheiro, com a diaria de 2\$560.....		934\$400		
1 Dito com a diaria de 2\$300.....		839\$500		
5 Serventes, com a diaria de 1\$500.....		2:737\$500		
			16:855\$700	28:255\$700

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Expediente, luz, despesas miudas, publicações e diversas.	5:000\$000			
Comedorias para imigrantes, agua e o necessario para o serviço de meza e cosinha.....	38:000\$000			
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos para as embarcações.....	10:000\$000			
Conservação e reparação do material fluctuante.....	24:000\$000			
Conservação e reparação da Hospedaria, suas dependencias e encanamentos (comprehendido pessoal).....	12:500\$000			
Medicamentos, desinfectantes e accessorios para a pharmacia e consultorio medico.....	4:000\$000	93:500\$000	121:755\$700	
Transporte de imigrantes para os Estados.....		100:000\$000	100:000\$000	
Eventuaes		5:000\$000	5:000\$000	
Dotação da verba.....			226:755\$700	
Votada para 1907.....			226:755\$700	
VERBA 7ª				
Subvenção ás companhias de navegação				
Lloyd Brasileiro				
(Decreto n. 5903, de 23 de fevereiro de 1906; contracto de 5 de março do mesmo anno; Decr. n. 6116 de 27 de agosto de 1906)				
Serviços estipulados no respectivo contracto.....				1.663:669\$992
The Amazon Steam Navegation Company, Limited				
(Decreto n. 4593, de 13 de outubro de 1902; contracto de 22 do mesmo mez e anno; Decrs. n. 4827, de 23 de abril, e n. 5061, de 1 de dezembro de 1903)				
Serviço de navegação do rio Amazonas e outros nos Estados do Amazonas e Pará.....		437:121\$700		
Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil				
Serviço de navegação do Baixo Tocantins (Decreto n. 862, de 16 de outubro 1890; contracto de 24 do mesmo mez e anno; Decreto n. 11, de 7 de março de 1891; termo de accordo, de 25 de julho de 1905).....		30:000\$000		
Navegação do rio S. Francisco				
Para esse serviço (Decreto n. 5915, de 6 de março de 1906).....		150:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão				
Serviço contractado com esta Companhia (Decretos n. 4362, de 17 de março, e n. 4429, de 13 de junho de 1902; contracto de 25 de junho de 1902).....	200:000\$000			
Companhia de Navegação a vapor do Rio Parnahyba				
Serviço de navegação para os portos compreendidos entre os de Tutoya, Therezina e Floriano (Decreto n. 458, de 6 de outubro de 1902, e contracto de 15 do mesmo mez e anno).....	48:000\$000			
Serviço de navegação entre os portos de Parnahyba e Tutoya (Decreto n. 5060, de 1 de dezembro de 1903, e contracto de 31 do mesmo mez e anno).....	48:000\$000	96:000\$000		
Companhia Pernambucana de Navegação				
Serviço de navegação para os portos entre os de Recife e Amarração, Recife e Aracajú e entre Recife e a ilha Fernando de Noronha (Decreto n. 4594, de 13 de outubro de 1902 e contracto de 30 do mesmo mez e anno).....	164:040\$0000			
Serviço de navegação no Baixo S. Francisco e de rebocagem na barra do mesmo rio (Decreto n. 5085, de 22 de dezembro de 1903).....	56:200\$000	220:240\$000		
Navegação interna do Estado de Matto Grosso				
Serviço da linha entre Corumbá e S. Luiz de Cáceres..	10:000\$000			
Serviço da linha entre Corumbá e Villa do Miranda.....	5:000\$000	15:000\$000		
Dotação da verba.....			1.148:361\$700	1.633:669\$992
Votada para 1907.....			1.148:361\$700	1.633:669\$992
VERBA 8ª				
Garantia de juros				
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.214:774\$517 (Decretos n. 10.250, de 31 de maio de 1889 e n. 10.313, de 10 de agosto de 1889).....		132:886\$471		
Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.796:900\$ (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888).....		167:814\$000		
Estrada de Ferro Central de Macahé				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.196:805\$897 (Decreto n. 10.121, de dezembro de 1888).....		71:808\$353		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro Barão de Araruama (prolongamento)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.543:200\$ (Decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889).....		92:592\$000		
Estrada de Ferro Muzambinho (ramal da Campanha)				
Importancia dos juros de 4% sobre o capital de 2.509:500\$ (Decretos ns. 846, de 11 de outubro e 1009, de 14 de novembro de 1890).....		100:380\$000		
Estrada de Ferro Mogyana (prolongamento de Jaguára a Araguary)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 8.490:000\$000 (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890).....		509:400\$000	1.074:880\$824	
Estrada de Ferro do Recife ao Lincoiro				
Importancia dos juros de 7% sobre o capital de 5.000:000\$ (Deers. n. 6746 de 17 de Novembro de 1877; n. 4111 de 31 de julho de 1901, cls. III e XXVIII; e n. 5257 de 28 de julho de 1904, cls. 4ª e 28ª).....				350:000\$000
Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 5.757:987\$200 (Decretos ns. 3812, de 17 de outubro de 1900 e 5406, de 27 de dezembro de 1904).....				345:479\$232
Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquí				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 6.000:000\$ (Decretos ns. 8312, de 19 de novembro de 1881 e 8942, de maio de 1883).....				360:000\$000
Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 13.509:060\$ da parte já em trafego e 6.000:000\$ da parte em construção (Decretos ns. 3691, de 25 de junho de 1900 e 3917, de 7 de março de 1901).....				1.170:543\$600
Estrada de Ferro Victoria a Diamantina				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 17.872:662\$564 (Decretos ns. 4337, de 1 de fevereiro de 1902 e 4759, de 3 de fevereiro de 1903).....				1.072:359\$753
Estrada de Ferro Bahurú a Cuyabá				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 9.270:000\$ (Decreto n. 5349, de 18 de outubro de 1904).....				556:200\$000
Industria				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de Goyaz				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 7.500:000\$ (Decreto n. 5349, de 18 de outubro de 1904).....				450:000\$000
Dotação da verba.....			1.074:880\$824	4.304:582\$585
Votada para 1907.....			1.290:280\$824	3.361:690\$985
<p>A diferença de 215:400\$, papel, provém da eliminação dos creditos de 179:400\$ e 36:000\$, para garantia ao Trecho de S. Sebastião a S. Gabriel e à « Bahia Central Sugar Factories ». A diferença de 942:891\$600, ouro, para mais, provém de augmentos nas consignações para diversas estradas, afim de corresponder aos compromissos do Governo.</p>				
VERBA 9ª				
Estradas de Ferro Federaes				
I — Estrada de Ferro Central do Brazil				
(Decreto n. 2417, de 28 de dezembro de 1896)				
Pessoal				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Directoria e Secretaria				
1 Director.....				24:000\$000
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)...				1:200\$000
1 Secretario.....				9:000\$000
1 Official.....				5:700\$000
2 Primeiros escripturarios.....				9:600\$000
2 Segundos ditos.....				8:400\$000
3 Terceiros ditos.....				10:800\$000
3 Quartos ditos.....				8:100\$000
1 Archivista.....				2:700\$000
2 Continuos.....				3:600\$000
Auxiliares de escripta, guardas e ser- ventes.....				14:567\$000
Ajudas de custo, gratificações de tri- mestre (10 %) e de 20 % aos funcio- narios de mais de 20 annos de serviço.				19:014\$000
			116:681\$000	

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Thesouraria					
1 Thesoureiro.....	12:000\$000				
1 Fiel-pagador.....	7:200\$000				
1 Escrivão.....	5:400\$000				
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000				
3 Quartos escripturarios.....	8:100\$000				
6 Fieis.....	27:000\$000				
5 Ajudantes de fiel.....	19:500\$000				
2 Ditos de escripturario.....	8:400\$000				
2 Continuos.....	3:600\$000				
1 Servente.....	1:460\$000				
Abono para quebras ao Thesoureiro e fieis, diarias aos fieis para viagens ao interior, gratificação de trimestre (10 %) e de 20 % aos funcionarios de mais de 20 annos de serviço.....	28.000\$000	112:460\$000		
Intendencia					
1 Intendente.....	12:000\$000				
1 Ajudante.....	6:000\$000				
1 Despachante.....	4:000\$000				
1 Escrivão.....	5:400\$000				
2 Fieis.....	9:000\$000				
3 Ajudantes.....	11:700\$000				
1 Segundo escripturario.....	4:200\$000				
3 Terceiros escripturarios.....	10:800\$000				
4 Quartos ditos.....	10:800\$000				
1 Continuo.....	1:800\$000				
1 Encarregado da carga e descarga.....	5:400\$000				
2 Ajudantes.....	7:200\$000				
1 Mestre da officina typographica.....	3:600\$000				
1 Armazenista.....	2:700\$000				
Pessoal operario da officina typo-auto- graphica.....	10:037\$500				
Pessoal do gabinete de ensaios.....	5:500\$000				
Dito operario e braçal para os diversos trabalhos.....	44:530\$000				
Dito para trabalhos extraordinarios....	30:000\$000				
Auxiliares de escripta, guardas, ser- ventes.....	12:810\$000				
Ajudas de custo, gratificação de trimes- tre (10 %) e de 20 % aos funcionarios de mais de 20 annos de serviço.....	19:234\$000	216:711\$500	445:852\$500	
2ª DIVISÃO					
T R A F E G O					
Escriptorio Central					
1 Sub-director.....	18:000\$000				
1 Official.....	5:700\$000				
2 Chefes de secção.....	10:200\$000				
4 Primeiros escripturarios.....	19:200\$000				
6 Segundos ditos.....	25:200\$000				
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000				
10 Quartos ditos.....	27:000\$000				
1 Archivista.....	2:700\$000				
2 Continuos.....	3:600\$000				
Auxiliares de escripta, guardas, ser- ventes.....	18:250\$000				
Ajudas de custo.....	6:000\$000	153:850\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Inspectorias do Trafego				
4 Inspectores.....	48:000\$000			
4 Sub-inspectores.....	24:000\$000			
3 Segundos escripturarios.....	12:800\$000			
3 Terceiros ditos.....	10:800\$000			
3 Quartos ditos.....	8:100\$000			
Auxiliares de escripta, serventes e pessoal extraordinario.....	28:290\$000			
Ajudas de custo.....	22:600\$000	154:390\$000		
Inspectoria do movimento				
1 Inspector.....	12:000\$000			
1 Sub-inspector.....	6:000\$000			
1 Chefe de secção.....	5:100\$000			
1 Desenhista.....	4:800\$000			
1 Segundo escripturario.....	4:200\$000			
1 Terceiro dito.....	3:600\$000			
1 Quarto dito.....	2:700\$000			
Conductores.....	889:200\$000			
Pessoal inferior do serviço normal dos trens.....	781:000\$000			
Auxiliares de escripta, guardas e serventes.....	12:410\$000			
Ajudas de custo.....	5:400\$000	1.726:410\$000		
Inspectoria do Telegrapho e Illuminação				
1 Inspector.....	12:000\$000			
3 Sub-inspectores.....	18:000\$000			
1 Chefe de secção.....	5:100\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000			
1 Segundo dito.....	4:200\$000			
1 Terceiro dito.....	3:600\$000			
2 Quartos escripturarios.....	5:400\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Armazenista.....	2:700\$000			
Telegraphistas.....	972:000\$000			
Pessoal das cabinas de signaes.....	50:000\$000			
Dito da officina telegraphica.....	32:000\$000			
Dito da conservação das linhas.....	92:000\$000			
Dito da illuminação electrica e a gaz Pintsch nos trens e estações e serviço chronometrico.....	103:500\$000			
Auxiliares de escripta, guardas, serventes e pessoal extraordinario.....	14:400\$000			
Ajudas de custo.....	9:000\$000	1.330:500\$000		
Estações e paradas				
Para o pessoal necessario a este serviço.....		4.350:000\$000		
Gratificações diversas				
Abono aos feis recebedores para quebras.....	8:000\$000			
De trimestre (10%) para todo pessoal da 2ª Divisão.	200:000\$000			
De (20%) aos funcionarios da 2ª Divisão que têm mais de 20 annos de serviço.....	190:000\$000			
De 25 % aos funcionarios da 2ª Divisão que servirem em lugares insalubres.....	80:000\$000			
Para accumulção de funcções de agente e telegraphista e para alugueis de casas.....	109:000\$000			
Abonos em caso de remoção.....	20:000\$000	607:000\$000	8.322:150\$000	

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3ª DIVISÃO					
CONTABILIDADE					
Escriptorio					
1 Sub-director.....	15:000\$000				
1 Official.....	5:700\$000				
1 Terceiro escripturario.....	3:600\$000				
1 Quarto dito.....	2:700\$000				
1 Continuo.....	1:800\$000	28:800\$000		
1ª Secção					
1 Contador.....	9:000\$000				
1 Ajudante.....	5:100\$000				
10 Primeiros escripturarios.....	48:000\$000				
14 Segundos ditos.....	58:800\$000				
16 Terceiros ditos.....	57:600\$000				
25 Quartos ditos.....	67:500\$000				
1 Archivista.....	2:700\$000				
1 Continuo.....	1:800\$000				
1 Impressor de bilhetes.....	3:600\$000				
3 Ajudantes.....	7:200\$000				
Auxiliares de escripta, carimbadores, guardas e serventes.....	115:296\$000				
Abonos para despesas de viagem....	10:000\$000	386:596\$000		
2ª Secção					
1 Guarda-livros.....	9:000\$000				
2 Ajudantes.....	10:200\$000				
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000				
2 Segundos ditos.....	8:400\$000				
2 Terceiros ditos.....	7:200\$000				
2 Quartos ditos.....	5:400\$000				
1 Continuo.....	1:800\$000				
Auxiliares de escripta, guardas e ser- ventes.....	23:535\$000	75:135\$000		
Gratificações					
De trimestre (10 %) para todo o pessoal da 3ª Divisão.		36:000\$000			
De 20 %, para os funcionarios da 3ª Divisão que têm mais de 20 annos de serviço.....		38:000\$000			
Pessoal para serviços extraordinarios.....		26:000\$000	100:000\$000	590:531\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
4ª DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
Escriptorio da Sub-directoria				
1 Sub-director.....	18:000\$000			
2 Ajudantes.....	24:000\$000			
1 Auxiliar tecnico.....	4:200\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
1 Encarregado do deposito.....	5:400\$000			
1 Ajudante do deposito.....	3:600\$000			
4 Primeiros escripturarios.....	19:200\$000			
4 Segundos ditos.....	16:800\$000			
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000			
5 Quartos ditos.....	13:500\$000			
6 Armazenistas.....	18:000\$000			
2 Desenhistas de 1ª classe.....	9:600\$000			
2 Ditos de 2ª classe.....	8:400\$000			
2 Ditos de 3ª classe.....	6:000\$000			
2 Continuos.....	3:600\$000			
Auxiliares de escripta, guardas, ser- ventes e pessoal extraordinario...	40:520\$000			
Ajudas de custo.....	13:200\$000	227:720\$000	
Tracção				
3 Inspectores.....	28:800\$000			
Ajudas de custo aos mesmos.....	6:000\$000			
6 Encarregados de depositos.....	39:600\$000			
Machinistas do serviço normal.....	708:000\$000			
Praticantes de foguistas, graxeiros, car- voeiros, manobreiros, accendedores, limpadores, guardas e trabalhadores do serviço normal.....	1,450:000\$000	2.232:400\$000	
Officinas e depositos				
2 Chefes.....	14:400\$000			
Mestres e contra-mestres.....	156:000\$000			
Pessoal operario de todas as officinas.	2.643:400\$000			
1 Professora.....	3:600\$000			
Auxiliares.....	9:600\$000	2.827:000\$000	
Gratificações				
De trimestre (10 %) para todo o pessoal titulado da Divisão.....	45:000\$000			
De 20 % para os de mais de 20 annos de serviço.....	110:000\$000			
De 25 % para os que servem em logares insalubres..	15:000\$000			
Kilometragem aos machinistas e foguistas.....	80:000\$000	250:000\$000	5.537:120\$000

Natureza da despesa.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
5ª DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
Escriptorio.				
1 Sub-director.....	18:000\$000			
2 Ajudantes.....	24:000\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
3 Primeiros escripturarios.....	14:400\$000			
4 Segundos ditos.....	16:800\$000			
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000			
12 Quartos ditos.....	32:400\$000			
1 Archivista.....	2:700\$000			
2 Desenhistas de 1ª classe.....	9:600\$000			
4 Ditos de 2ª classe.....	16:800\$000			
4 Ditos de 3ª classe.....	12:000\$000			
2 Continuos.....	3:600\$000			
Auxiliares de escripta, guardas e ser- ventes.....	10:037\$500			
Ajudas de custo.....	13:200\$000	197:237\$500		
Conservação da linha e edificios				
18 Engenheiros residentes.....	172:800\$000			
4 Ajudantes dos ditos.....	28:800\$000			
2 Auxiliares technicos.....	9:600\$000			
Armazenistas de 1ª e 2ª classes.....	57:600\$000			
Mestres da linha de 1ª 2ª e 3ª classes.	202:400\$000			
Auxiliares diversos e pessoal operario dos serviços normaes da Divisão...	6.200:000\$000			
Diarias aos engenheiros residentes, ajudantes, auxiliares e mais pes- soal quando em serviço na linha...	50:000\$000	6.721:200\$900		
Gratificações				
De trimestre (10 %) para todo o pessoal titulado da 5ª Divisão.....	52:000\$000			
De 20 % para os que têm mais de 20 annos de serviço.	70:000\$000			
De 25 % para os que residem em logares insalubres..	140:000\$000	262:000\$000	7.180:437\$500	
			22.076:091\$000	
Material				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Directoria e Secretaria				
Expediente, publicações e despesas miudas.....	20:000\$000			
Thesouraria				
Expediente, publicações e despesas miudas.....	3:000\$000			
Intendencia				
O necessario ao expediente, ao gabinete de ensaios e á officinaa typographica.....	32:000\$000	55:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2ª DIVISÃO				
Trafego				
O necessario a todos os serviços do trafego.....		745:000\$000		
3ª DIVISÃO				
Contabilidade				
O necessario a todos os serviços da Contabilidade.....		25:000\$000		
4ª DIVISÃO				
Locomoção				
Expediente, publicações e despesas miudas.....	12:000\$000			
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos.....	4.000:000\$000			
Acquisição e reparação de material rodante, de tracção e para depositos.....	2.000:000\$000			
Reparações extraordinarias.....	500:000\$000			
Machinas, ferramentas e sobressalentes para as officinas e depositos.....	400:000\$000			
Consumo d'agua.....	40:000\$000			
Melhoramentos nas officinas e depositos.....	300:000\$000	7.252:000\$000		
5ª DIVISÃO				
Via permanente e edificios				
Expediente, publicações e despesas miudas.....	12:000\$000			
Para trilhos, dormentes, accessorios e o necessario para todos os serviços da via permanente.....	2.200:000\$000			
Para obras novas (pessoal e material).....	800:000\$000	3.012:000\$000	11.089:000\$000	
Eventuaes				
Para occorrer a despesas imprevistas ou á deficiencia de creditos da verba.....		1.000:000\$000	1.000:000\$000	
Dotação da rubrica.....			34.165:091\$000	
Votada para 1907.....			36.564:036\$870	
<p>Comparada com a votada para 1907, apresenta a verba da proposta a differença para menos de 2.398:945\$870, que resulta de alterações tanto nos creditos de pessoal como nos de material.</p> <p>O augmento em «Pessoal», na importancia de 498:054\$130, provém dos acrescimos de: 258:000\$, em «Telegraphistas», em virtude da equiparação determinada pelo Decreto n. 1626, de 2 de janeiro de 1907; 135:960\$, em «Pessoal de estações e paradas»; 35:228\$630, em «Auxiliares diversos e pessoal operario dos serviços normaes da 5ª divisão», tendo sido reduzida de 10:000\$, o necessario para mestres de linha do mesmo serviço; e de augmentos em diversas consignações, como «Gratificação de 20 % de trimestre, etc.», «Gratificação aos que servirem em logares insalubres», «Auxiliares de escripta, guardas e serventes» e outras, para attender ás necessidades decorrentes do desenvolvimento do serviço e aos direitos dos funcionarios á percepção de vantagens regulamentares.</p>				

Natureza da despesa.	Por sub-consignações	Por Consignações	Papel	Ouro
<p>A diferença para menos no material, na importancia de 3.197:000\$, resulta: a) da eliminação dos creditos: de 1.200:000\$, para «Acquisição de material de tracção e movimento destinado especialmente ao transporte de minério»; de 1.500:000\$, para «Reparação de carros e vagões»; de 100:000\$, para «Reparação da Estação Central»; de 600:000\$, para «Conclusão da elevação da linha entre S. Diogo e S. Christovão»; b) da redução de: 100:000\$, em «Machinas, ferramentas etc.»; 30:000\$, em «Melhoramentos nas officinas e depositos»; 100:000\$, em «Obras novas da 5ª divisão»; c) dos augmentos de: 2:000\$, na consignação «Expediente, publicações, etc.» sob cada um dos titulos: «Directoria e Secretaria», «Intendencia», «Locomoção» e «Via permanente»; 95:000\$, na consignação do «Trafego»; 330:000\$, em «Combustivel, lubrificantes, etc.»</p> <p>Ha, outrossim, o augmento de 300:000\$, na consignação «Eventuaes», para attender a insufficiencias que se verificarem nas consignações da rubrica.</p>				
<p>II—Estrada de Ferro Oeste de Minas</p>				
<p>Pessoal e material.....</p>		2.128:000\$000	2.128:000\$000	
<p> Votada para 1907.....</p>			2.128:000\$000	
<p align="center">VERBA 10ª</p>				
<p align="center">Obras Federaes nos Estados</p>				
<p align="center">PORTO DO MARANHÃO</p>				
<p>Subvenção á Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão para conservação do porto de S. Luiz e conclusão do caos da Sagração (Decreto n. 5081, de 22 de dezembro de 1903, contracto de 31 do mesmo mez e anno, Decreto n. 5471, de 28 de fevereiro de 1905 e Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, art. 14, 10ª).....</p>		300:000\$000	300:000\$000	
<p align="center">PORTO DO NATAL</p>				
<p align="center">Pessoal</p>				
<p>Pessoal tecnico auxiliar.....</p>	19:680\$000			
<p>Pessol jornaleiro do serviço de dragagem, officinas, diques, dunas e guias-correntes.....</p>	31:200\$000	50:880\$000		
<p align="center">Material</p>				
<p>Aluguel de casa para escriptorio e o necessario para os serviços de expediente, dragagem, officinas, diques, dunas e guias-correntes.....</p>	185:120\$000	185:120\$000	236:000\$000	
<p align="center">PORTO DA PARAHYBA</p>				
<p align="center">Pessoal</p>				
<p>Pessoal tecnico e auxiliar necessario para o serviço, inclusive a gratificação de 250\$000 ao escripturario-pagador.....</p>	36:250\$000			
<p>Pessoal jornaleiro do serviço meteorologico, de dragagem, das officinas, estacadas e guias-correntes.....</p>	80:500\$000	116:750\$000		
<p>Industria</p>				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Aluguel de casas e o necessario para os serviços de expediente, observações meteorologicas e hydrographicas, dragagem, officinas, estacadas, guias-correntes, concerto de material fluctuante e conservação da ponte de Sanhauá		133:250\$000	250:000\$000	
PORTO DE CABEDELLO				
Construção do caes entre a fortaleza de Cabedello e a curva do rio denominado Camaláu, e que permitta a atracação facil dos vapores e a carga e descarga das mercadorias.....		50:000\$000	50:000\$000	
PORTO DE PERNAMBUCO				
Administração				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000			
1 Dito ajudante.....	7:200\$000			
2 Auxiliares technicos a 4:800\$000.....	9:600\$000			
1 Secretario.....	4:800\$000			
1 Escripturario.....	3:000\$000			
1 Almojarife.....	3:600\$000			
1 Amanuense.....	2:400\$000			
1 Fiel do almojarife.....	2:400\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Servente.....	912\$500			
		47:912\$500		
Material				
Expediente, despesas miudas e diversas.....		2:500\$000		
Observações meteorologicas				
Pessoal				
1 Encarregado do observatorio.....	2:920\$000			
2 Auxiliares.....	2:920\$000			
		5:840\$000		
Material				
O necessario ao serviço.....		500\$000		
Dragagem				
Pessoal.....		100:000\$000		
Material.....		100:000\$000		
Officinas				
Pessoal.....		60:000\$000		
Material.....		40:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 11^a				
Inspeção de Obras Publicas da Capital Federal				
(Decreto n. 364, de 26 de abril de 1890)				
Administração Central				
Pessoal				
1 Inspector geral..... 12:000\$000 2 Chefes de divisão..... 16:800\$000 7 Engenheiros de districto..... 42:000\$000 5 Conductores technicos..... 15:000\$000 1 Desenhista de 1 ^a classe..... 4:800\$000 2 Ditos de 2 ^a classe..... 6:000\$000 1 Secretario..... 6:000\$000 1 Contador..... 4:800\$000 1 Fiel do Deposito Central..... 4:800\$000 1 Ajudante do fiel..... 3:600\$000 3 Administradores de florestas..... 7:650\$000 1 Archivista..... 3:000\$000 1 Primeiro escripturario..... 4:200\$000 3 Segundos ditos..... 10:800\$000 4 Amanuenses..... 12:000\$000 3 Praticantes..... 6:000\$000 2 Auxiliares de escripta..... 3:000\$000 1 Porteiro..... 3:000\$000 3 Contínuos..... 6:000\$000	171:450\$000			
Diarias de 8\$ ao inspector geral, de 7\$ aos chefes de divisão, de 6\$ aos engenheiros de districto, de 5\$ aos conductores technicos.....	32:485\$000	203:935\$000		
Material				
Expediente, publicações, impressões diversas, despesas miúdas e de prompto pagamento, serviço telephonic, iluminação do edificio e taxa de esgoto em 33 predios		38:960\$000		
Serviços diversos				
Reparos de proprios nacionaes e construção de predios necessarios aos serviços de obras publicas da Capital Federal, limpeza do edificio da inspeção geral e despesas imprevistas: Pessoal e material necessarios aos serviços.....		103:400\$000		
Deposito Central				
Pessoal e material necessarios aos serviços, inclusive aluguel de casa.....		60:000\$000	406:295\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1ª DIVISÃO				
Vigilancia de mananciaes				
Pessoal e material necessarios ao serviço.....		43:000\$000		
Conservação dos encanamentos conductores				
Pessoal e material necessarios aos serviços.....		86:872\$500		
Trabalhos de desobstrucção de rios, obras diversas e despesas imprevisitas				
Pessoal e material.....		20:000\$000		
ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO				
ESCRITORIO CENTRAL				
Pessoal				
1 Guarda-livros.....	6:000\$000			
1 Thesoureiro.....	4:800\$000			
1 Almozarife.....	4:800\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:200\$000			
1 Segundo dito.....	3:600\$000			
1 Amanuense.....	3:000\$000			
1 Estafeta-servente a 4\$000, em 365 dias.	1:460\$000	27:860\$000		
Material				
Expediente, despesas miudas e diversos.....		3:000\$000		
T R A F E G O				
Pessoal				
Estações e paradas, linhas telegraphicas e telephonicas e movimento				
Pessoal e material necessarios para todos os serviços do trafego, expediente, alugueis de casas e diversos.....		92:775\$000		
LOCOMOÇÃO				
Tracção e officinas				
Pessoal e material necessarios para todos os serviços da locomoção, combustivel, lubrificantes, estopa, material rodante e diversos.....		207:832\$500		
VIA PERMANENTE				
Pessoal e material necessarios para sua conservação, incluindo ferramentas, vigas, dormentes, conservação de edificios e diversos.....		193:172\$500		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Construcções e reparos de estações, paradas, casas de turmas e oficinas				
Pessoal e material necessarios aos serviços.....		10:000\$000	684:512\$500	
2ª DIVISÃO				
Conservação das florestas e dos caminhos do aqueducto do Carioca				
Pessoal e material necessarios aos serviços.....		61:732\$500		
Conservação das represas, aqueductos e reservatorios				
Pessoal e material necessarios aos serviços, inclusive iluminação dos mesmos.....		54:495\$000		
Conservação e custeio da rede de distribuição				
Pessoal e material necessarios aos serviços, inclusive o necessario para trabalhos fora das horas regimentaes, aquisição de ferramentas, vehiculos, combustivel, forragens, remonta de animaes, reconstrução de calçamentos, transporte de pessoal, alugueis de predios para escriptorios e depositos dos districtos e diversos.....		895:650\$000		
Serviço de hydrometros				
Pessoal e material necessarios para este serviço, inclusive aquisição de aparelhos.....		50:000\$000		
Inspeção de canalizações e caixas d'agua domiciliarias				
Pessoal e material necessarios para este serviço.....		16:000\$000		
Proseguimento da rede de distribuição de pennas de agua e registros de incendio				
Pessoal e material necessarios para estes serviços.....		100:000\$000		
ESGOTO DE AGUAS PLUVIAES				
Conservação de galerias, construção de galerias e collectores, remoção de residuos extrahidos dasmesmas e serviços extraordinarios e imprevistos				
Pessoal e material necessarios a estes serviços, inclusive objectos de expediente e outros.....		150:000\$000		
Revisão da rede, novas canalizações, aquisição de propriedades que interessem ao abastecimento, construção e concertos de represas e pequenos reservatorios, reconstrução de calçamentos proveniente dos serviços de revisão e outros melhoramentos				
Pessoal e material necessarios a estes serviços.....		322.815:\$500	1.650:693\$000	
Dotação da verba.....			2.741:500\$500	
Votada para 1907.....			2.742:540\$500	
A differença de 1:040\$, para menos, provém de augmentos em algumas consignações e reduções em outras, attendendo-se a uma melhor distribuição da verba.				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 12^a				
Esgoto da Capital Federal				
Repartição Fiscal				
(Decreto n. 73, de 21 de março de 1890)				
Pessoal				
1 Engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
3 Engenheiros ajudantes.....	21:600\$000			
3 Auxiliares.....	10:800\$000			
1 Amanuense.....	3:600\$000			
1 Servente.....	1:098\$000			
	47:098\$000			
Diarias ao pessoal tecnico e auxiliar.....	14:400\$000	61:498\$000		
Material				
Aluguel de casa.....	6:000\$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas.	3:600\$000			
Acquisição e conservação de aparelhos e moveis.....	4:000\$000	13:600\$000	75:098\$000	
Serviço contractado com a Companhia Rio de Janeiro City Improvements.				
(Decrs. n. 3540, de 29 de dezembro de 1890, n. 3603, de 20 de fevereiro de 1900, e n. 3724, de 1 de agosto de 1900).				
Taxas de esgoto dos predios e cortiços (calculadas para 52.705 predios a £ 4—15).....		4.878:769\$405		
Custeio e conservação das galerias de aguas pluvias.....		24:000\$000	4.902:769\$405	
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas da verba.....		4:000\$000	4:000\$000	
Dotação da verba.....			4.981:867\$405	
Votada para 1907.....			4.981:867\$405	
VERBA 13^a				
Iluminação Publica da Capital Federal				
Inspectoria geral da iluminação				
(Decreto n. 1599, de 18 de novembro de 1893)				
Pessoal				
1 Inspector geral.....	10:000\$000			
1 Ajudante.....	7:200\$000			
1 Sub-ajudante.....	6:000\$000			
1 Conductor.....	4:800\$000			
1 Contador.....	4:800\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Secretario.....	4:500\$000			
1 Amanuense.....	3:600\$000			
7 Fiscaes a 3:900\$000.....	27:300\$000			
1 Continuo.....	1:440\$000			
1 Servente com a diaria de 3\$000.....	1:098\$000			
	70:738\$000			
Diarias ao pessoal tecnico e auxiliar.....	15:480\$000	86:218\$000		
Material				
Aluguel de casa para a Inspectoria.....	10:800\$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas.....	3:600\$000			
Conservação e aquisição de aparelhos.....	10:000\$000			
Consumo de agua.....	1:080\$000	25:480\$000		
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas.....		2:000\$000	113:698\$000	
Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro				
Serviço de iluminação publica da Capital, contractado com esta Sociedade (Decr. n. 3329, de 1 de junho de 1899).....			810:840\$000	810:840\$000
Dotação da verba.....			924:538\$000	810:840\$000
Votada para 1907.....			924:535\$000	810:840\$000
A differença de 3\$, para mais provem da diaria do servente ser calculada para anno bisexto.				
VERBA 14^a				
Fiscalisação				
Inspecção geral das estradas de ferro e obras federaes				
Pessoal e material.....			50:000\$000	
ESTRADAS DE FERRO				
(Instruções de 2 de janeiro de 1897, Decreto n. 2885, de 25 de abril de 1898, e portaria de 3 de agosto de 1898)				
Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	8:450\$000		
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras e de Caxias a Araguaya				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	7:850\$000		
Estrada de Ferro do Sobral				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	6:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	6:650\$000		

Natureza da despesa.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de Baturité				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	10:650\$000		
Rêde de viação ferrea a cargo da Companhia Great Western of Brazil Railway.				
Vencimentos do engenheiro chefe da fiscalização.....	12:000\$000			
Idem de cinco engenheiros fiscaes a 9:000\$000.....	45:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	4:800\$000			
Expediente da fiscalização.....	450\$000	62:250\$000		
Estrada de Ferro do S. Francisco				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	13:200\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	13:850\$000		
Estrada de Ferro Bahia a S. Francisco e Ramal do Timbó				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	9:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	60\$000	9:660\$000		
Estrada de Ferro Central da Bahia				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	9:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	9:650\$000		
Estrada de Ferro Victoria a Diamantina				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:400\$000			
Ajudas de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	9:050\$000		
Companhia Leopoldina Railway — Rêde fluminense, composta das Estradas Carangola, Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, Araruama, Central de Macahé e Ramal do Sumidouro				
Vencimentos do engenheiro-chefe da fiscalização.....	10:000\$000			
Idem de tres engenheiros ajudantes a 7:200\$000.....	21:600\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	2:400\$000			
Expediente da fiscalização.....	300\$000	34:300\$000		
Companhia Leopoldina Railway — Trecho mineiro de Porto Novo do Cunha a Saude e Ramal da Leopoldina				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Expediente.....	50\$000	7:250\$000		

Industria

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estradas de Ferro do Norte, da Tijuca e do Grão Pará até a estação da Ligação				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	10:800\$000	10:800\$000		
Estrada de Ferro Electrica da Capital Federal a Petropolis				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		7:200\$000		
Linha da Tijuca da Companhia Ferro Carril Carioca				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		7:200\$000		
Estrada de Ferro do Corcovado e Estatística da Viação Ferrea				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000	8:650\$000		
Expediente.....	50\$000			
Empreza Carris de Ferro Santa Cruz e Itaguahy				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	3:600\$000	3:650\$000		
Expediente.....	50\$000			
Estradas de Ferro do Bananal e Praça da Republica a Guaratiba				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000	8:650\$000		
Expediente.....	50\$000			
Estradas de Ferro de Taubaté ao Amparo, Rezende a Arêas e União Valenciana				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000	7:300\$000		
Expediente.....	100\$000			
Estrada de Ferro Minas e Rio				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000	12:650\$000		
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000			
Estrada de Ferro Muzambinho com o ramal da Campanha				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000	8:450\$000		
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000			
Rêde de viação ferrea de S. Paulo, Goyaz e Matto Grosso				
Vencimentos do engenheiro chefe da fiscalização.....	18:000\$000			
Idem de cinco engenheiros-fiscaes a 9:000\$000.....	45:000\$000			
Despezas de escriptorio, inclusive pessoal e ajuda de custo para tomada de contas.....	25:000\$000	88:000\$000		

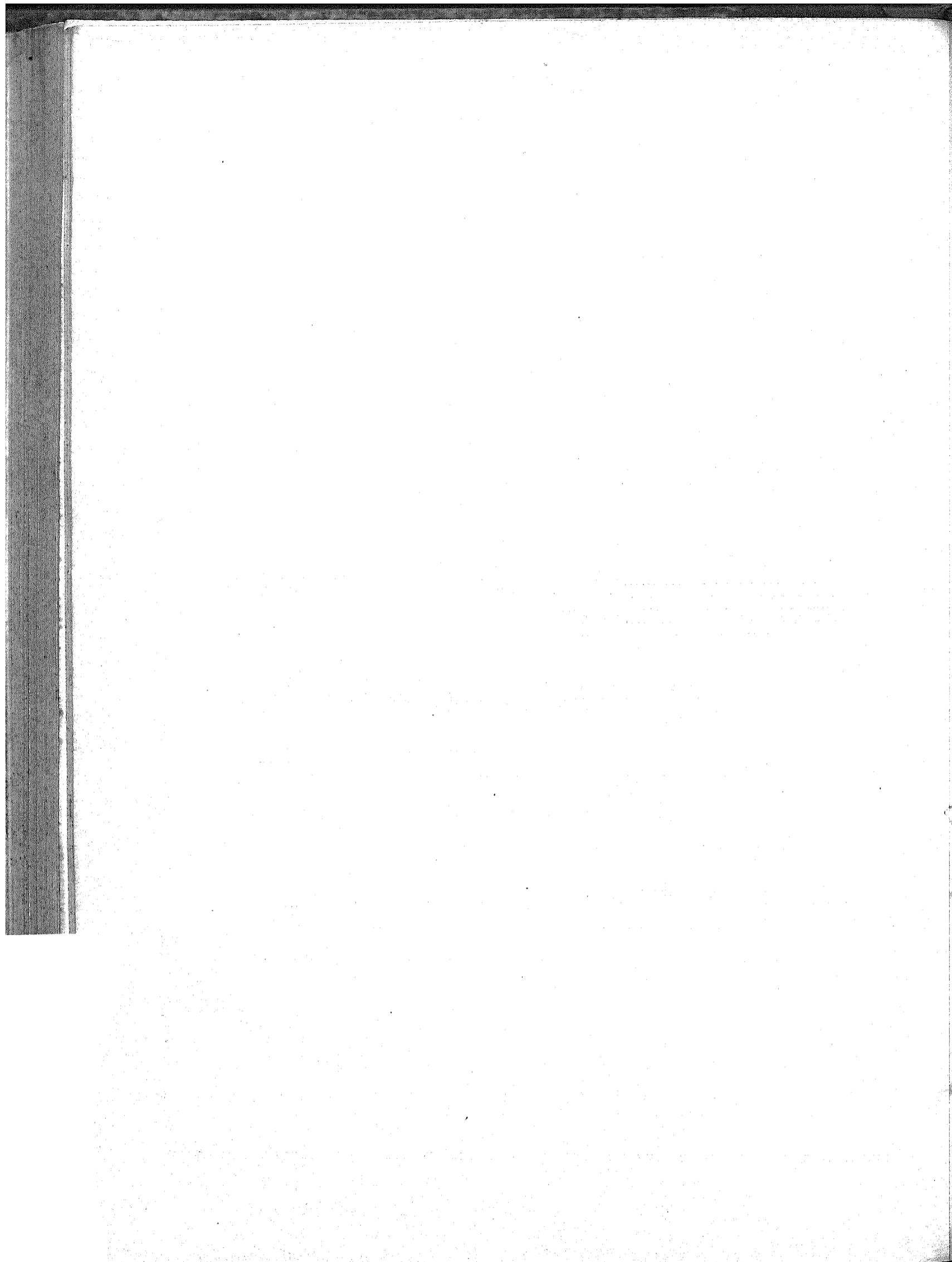
Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de S. Paulo e Rio Grande				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da Estrada.....	50\$000	9:250\$000		
Ramal de S. Francisco da Estrada de Ferro de S. Paulo e Rio Grande				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	7:850\$000		
Estrada de Ferro do Paraná, prolongamento e ramaes				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	12:650\$000		
Rêde de viação ferrea do Rio Grande do Sul arrendada á « Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil »				
1 engenheiro-chefe.....	24:000\$000			
1 sub-engenheiro-chefe.....	15:650\$000			
4 engenheiros fiscaes.....	43:300\$000			
2 conductores.....	10:120\$000			
3 escripturarios.....	10:950\$000			
1 continuo.....	1:200\$000			
Despezas diversas, inclusive gratificação do empregado de fazenda, para tomada de contas, aluguel de escritorio e expediente.....	4:780\$000	110:000\$000		
Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquí				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente.....	50\$000	7:850\$000		
Diarias aos engenheiros fiscaes.....		82:125\$000	571:935\$000	
Gratificação ao escripturario da Delegacia do Thesouro em Londres para tomada de contas das estradas de ferro garantidas pela União.....				1:200\$000
OBRAS HYDRAULICAS				
Porto de Manãos				
Pessoal e material.....		25:000\$000		
Commissão Fiscal das Obras do Porto do Pará				
Pessoal e material.....		60:000\$000		
Conservação do porto do Maranhão e conclusão do cães da Sagração				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:000\$000			
Expediente.....	50\$000	8:050\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Comissão fiscal das obras de melhoramentos do porto da Bahia				
Pessoal e material.....		160:000\$000		
Melhoramentos do porto da Victoria				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000			
Expediente	50\$000	12:050\$000		
Fiscalização da Companhia Docas de Santos				
Pessoal e material.....		25:000\$000		
Comissão fiscal das obras do Porto de Massiambú e da Estrada de Ferro D. Thereza Christina				
Pessoal e material.....		18:000\$000	308:100\$000	
NAVEGAÇÃO				
Vencimentos do inspector da navegação subvencionada..	12:000\$000			
Diaria de 12\$ para o mesmo, quando fóra da séde do serviço	2:000\$000	14:000\$000		
Lloyd Brasileiro				
Fiscal junto á séde da Companhia.....		3:000\$000		
Vencimentos do fiscal da linha fluvial de Matto-Grosso..				2:400\$000
Companhia Commercio e Navegação				
Vencimentos do fiscal.....		6:000\$000		
Companhia de Navegação Rio de Janeiro				
Vencimentos do fiscal.....		3:600\$000		
Companhia de Navegação Esperança Maritima				
Vencimentos do fiscal.....		3:600\$000		
The Amazon Steam Navigation Company				
Vencimentos do fiscal em Manáos.....	3:000\$000			
Vencimentos do fiscal em Belém.....	3:000\$000	6:000\$000		
Navegação do Baixo Tocantins				
Vencimentos do fiscal.....		360\$000		
Companhia de Navegação a vapor do Rio Parnahyba				
Fiscal da navegação entre os portos de Tutoya, Therezina e Floriano.....	1:200\$000			
Fiscal da navegação entre os portos de Parnahyba e Tutoya.....	1:200\$000	2:400\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Companhia Pernambucana de Navegação				
Vencimentos do fiscal da navegação entre os portos de Recife á Amarração, Recife a Aracajú e Recife á Ilha Fernando de Noronha.....	700\$000			
Vencimentos do fiscal da navegação no Baixo S. Francisco e do serviço de rebocagem na barra do mesmo rio.....	1:200\$000	1:900\$000		
Navegação do rio S. Francisco				
Vencimentos do fiscal.....		3:600\$000	44:460\$000	
EMPREZAS DIVERSAS				
Arrazamento do morro de Santo Antonio				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		10:000\$000		
Bahia Central Sugar Factories				
Ajuda de custo para tomada de contas.....		600\$000		
Engenho Central de Quissamá				
Ajuda de custo para tomada de contas.....		600\$000		
Amazon Telegraph Company				
Vencimentos do fiscal.....		6:000\$000		
The S. Paulo Tramway Light & Power Company				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		12:000\$000		
Exploração de linhas telephonicas no Estado da Bahia				
Vencimentos do fiscal.....		3:600\$000		
The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company				
(Decreto n. 5690 de 20 de setembro de 1905)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		12:000\$000		
Concessão a Guinle & C.				
(Decreto n. 6367 de 14 de fevereiro de 1907)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		12:000\$000	56:800\$000	3:600\$000
Dotação da verba.....			1.031:295\$000	3:600\$000
Votada para 1907.....			851:235\$000	3:600\$000
<p>A diferença para mais de 180:060\$, papel, provém de: augmento nos créditos para fiscalização dos portos de Manaus, Belém, Bahia, e Santos; inclusão de créditos para fiscalização das concessões a Guinle & C., a «Rio de Janeiro Tramway Light & Power» e para exploração de linhas telephonicas no Estado da Bahia; e da suppressão das consignações para a fiscalização das Companhias «S. João da Barra e Campos» e «Centros Pastoris do Brazil e Frigorifica». Foi, outrossim, incluído o credito de 2:000\$, para diarias ao inspector geral da navegação e feitas pequenas alterações nas consignações para expediente das estradas.</p>				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 15^a				
Observatorio do Rio de Janeiro				
(Decreto n. 2849, de 21 de março de 1898)				
Pessoal				
1 Director	10:000\$000			
2 Astronomos.....	12:000\$000			
4 Assistentes.....	14:400\$000			
1 Secretario-bibliotecario.....	3:600\$000			
1 Encarregado da hora.....	2:000\$000			
1 Artista mecanico.....	3:000\$000			
1 Ajudante mecanico.....	2:400\$000			
1 Coadjuvante.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:200\$000			
3 Guardas-manobras.....	2:880\$000			
1 Servente.....	600\$000	53:880\$000		
Diarias de 12\$ ao director, de 10\$ aos astronomos, de 8\$ aos assistentes e artista mecanico, de 6\$ ao ajudante mecanico, quando em serviço fóra da repartição.....	5:000\$000	58:880\$000		
Material				
Expediente, luz, aquisição de livros e revistas, publicações, estampas, gravuras, encadernações, trabalhos de cópia e traducções, productos chimicos e despesas miudas....	15:000\$000			
Acquisição, concerto de instrumentos e sua installação, custo da officina e trabalhos de geodynamica.....	30:000\$000	45:720\$000		
Consumo d'agua.....	720\$000			
Eventuaes				
Para attender a necessidades imprevistas.....		3:000\$000	107:600\$000	
Dotação da verba.....			107:600\$000	
Votada para 1907.....			107:600\$000	
VERBA 16^a				
Repartições e logares extinctos				
LOGARES EXTINGTOS				
Secretaria de Estado				
2 Chefes de secção.....		18:720\$000		
Directoria Geral de Estatistica				
1 Primeiro official.....		4:800\$000	23:520\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
REPARTIÇÕES EXTINGTAS				
Inspectoria Geral de Terras e Colonisação				
1 Chefe de secção.....	6:000\$000			
1 Official.....	4:000\$000			
1 Delegado de terras em Santa Catharina.....	6:000\$000			
1 Porteiro-archivista.....	1:560\$000	17:560\$000	17:560\$000	
Dotação da verba.....			42:680\$000	
Votada para 1907.....			42:680\$000	
VERBA 17^a				
Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil				
(Decreto n. 6323 de 10 de janeiro de 1907)				
Pessoal				
1 Chefe.....	24:000\$000			
3 Primeiros engenheiros.....	54:000\$000			
3 Segundos ditos.....	21:600\$000			
1 Secretario e consultor.....	9:600\$000			
1 Desenhista.....	4:800\$000			
1 Escripturnario e typewriter.....	4:800\$000	118:800\$000		
Diarias de 20\$ ao Chefe, quando em trabalhos fóra da séde do serviço, e até 15\$ aos engenheiros, segundo os trabalhos de que estiverem encarregados.....	30:000\$000	148:800\$000		
Material				
Para o necessario ao serviço.....		101:200\$000	250:000\$000	
Dotação da verba.....			250:000\$000	
VERBA 18^a				
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas ou á deficiencia de creditos das verbas.....			150:000\$000	
Votada para 1907.....			150:000\$000	

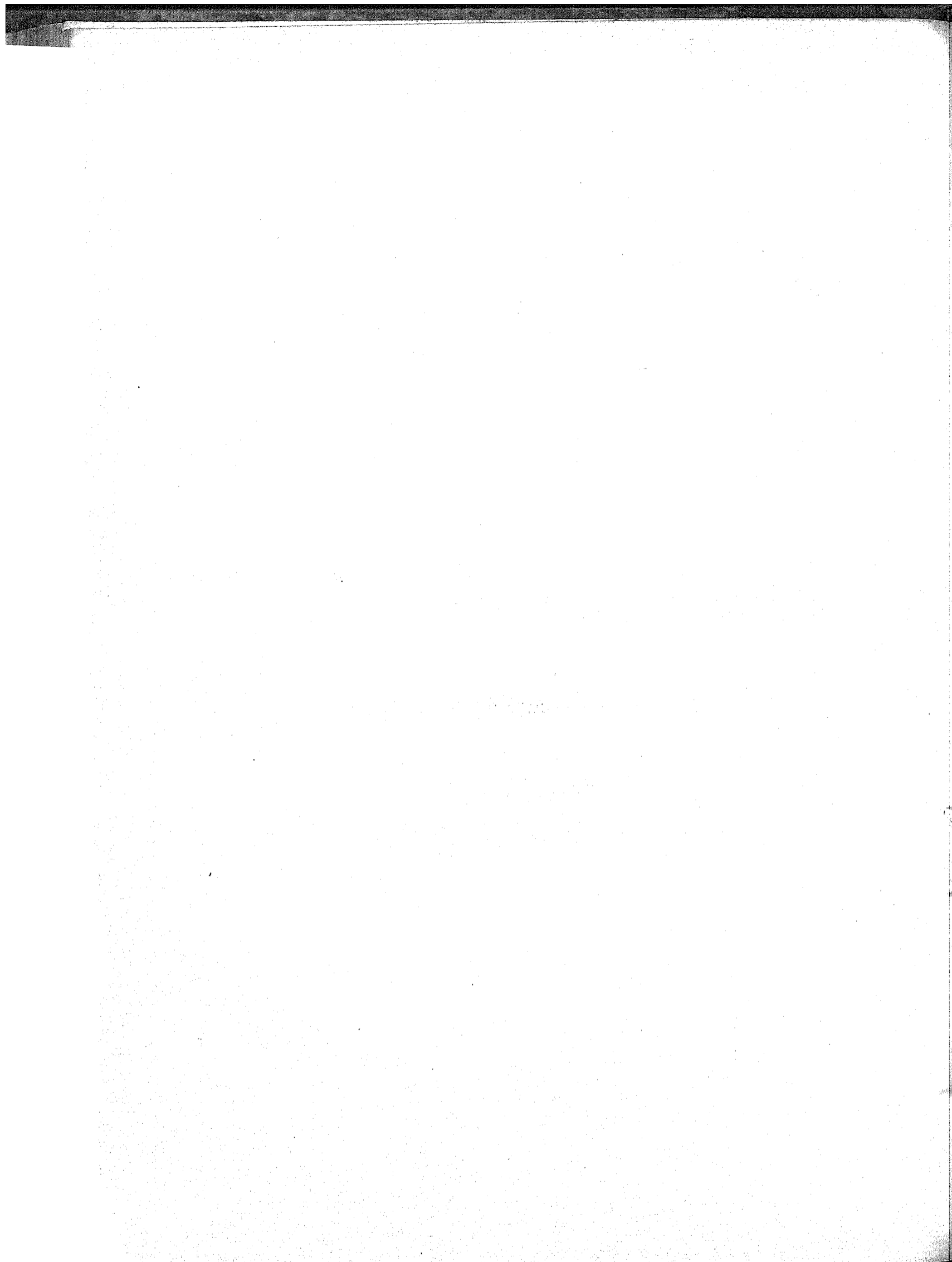


MINISTERIO DA FAZENDA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1908

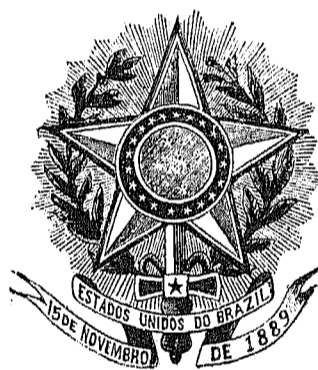


MINISTERIO DA FAZENDA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA FAZENDA

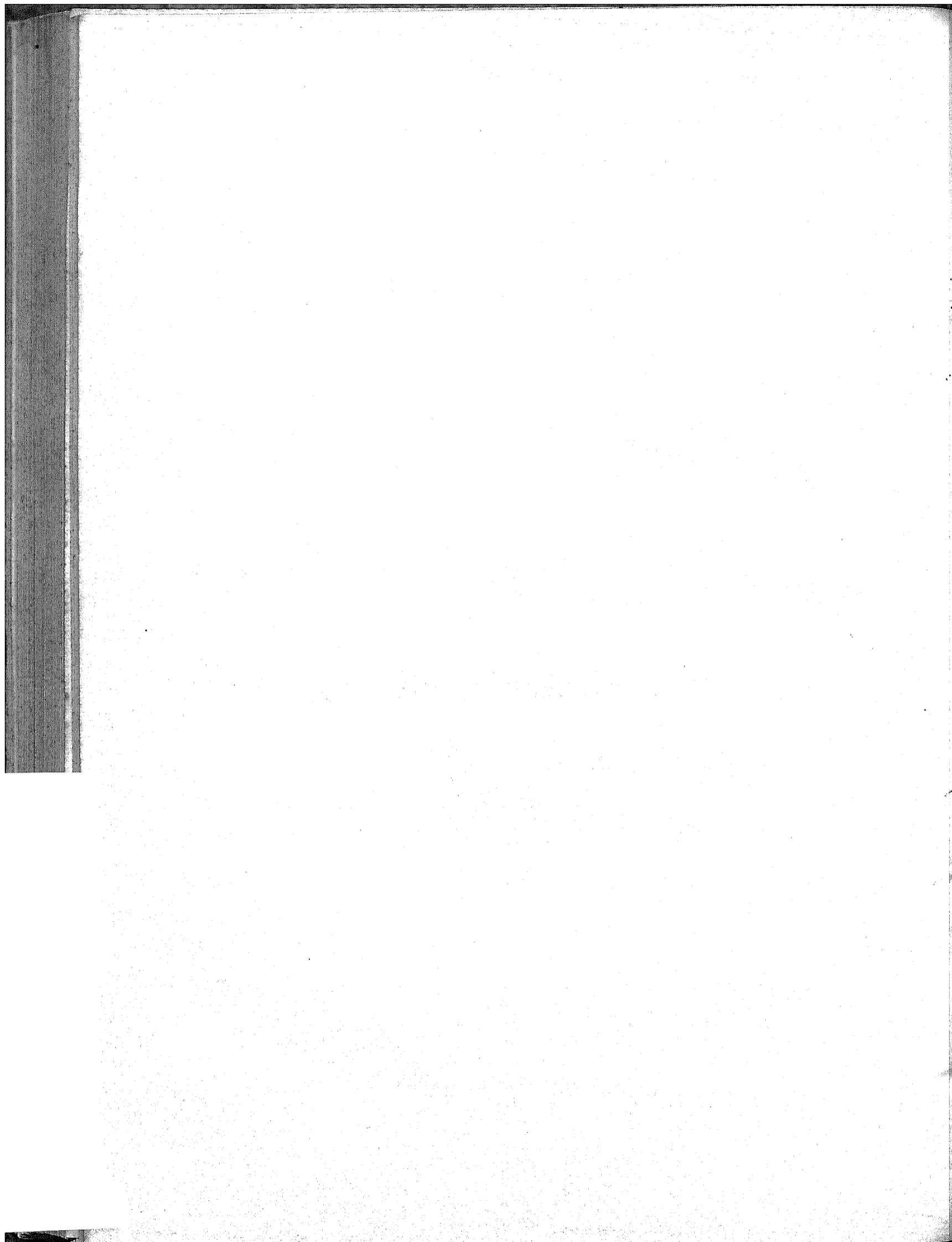
PARA O

EXERCICIO DE 1908



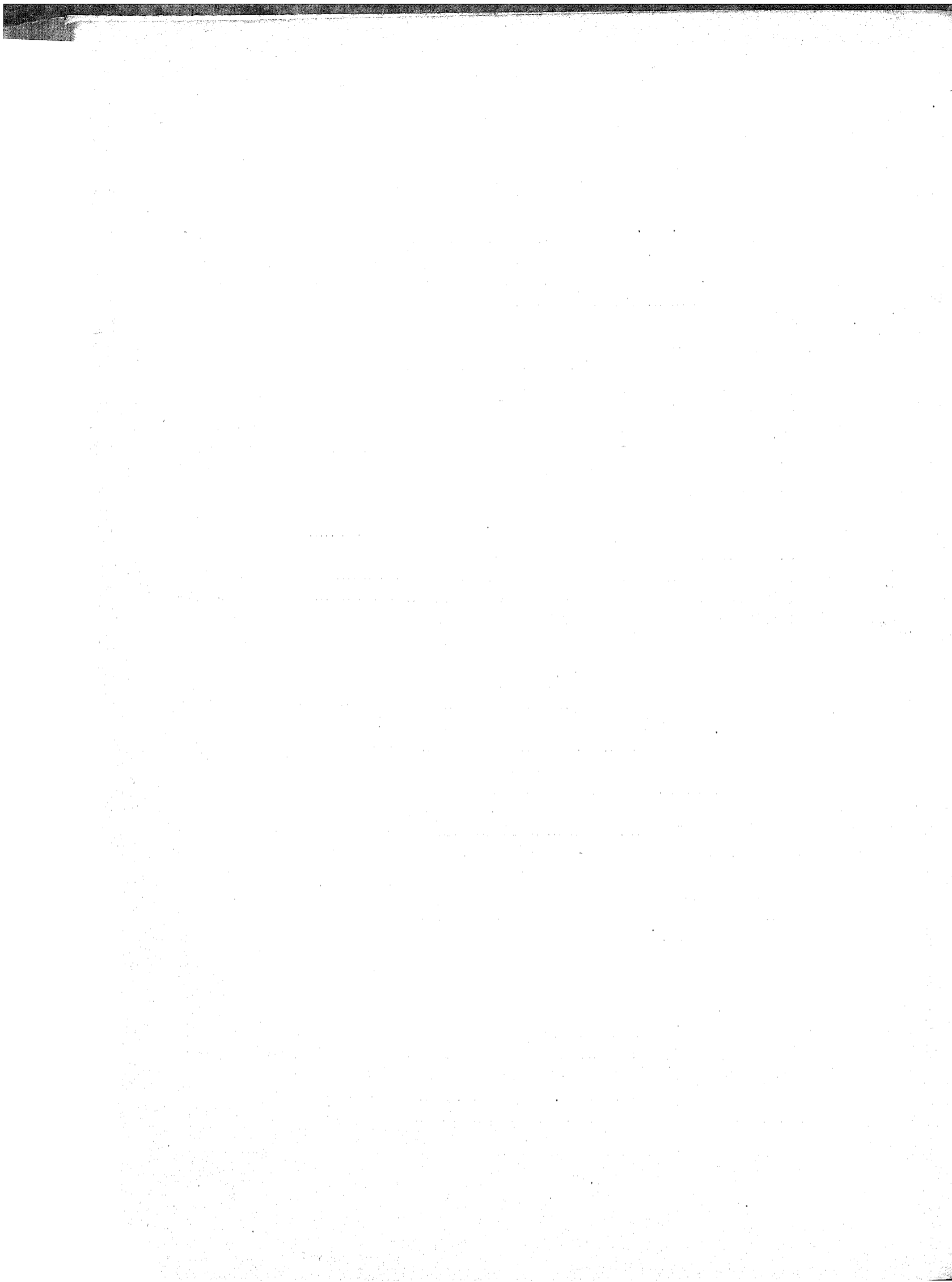
RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL

1907



RESUMO

	OURO	PAPEL
1 Juros e mais despesas da divida externa.....	18.550:448\$880	\$
2 Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas.....	8.264:850\$00	\$
3 Idem idem dos emprestimos internos.....	620:284\$000	7.901:400\$000
4 Idem da divida interna fundada.....		25.756:084\$000
5 Pensionistas.....		8.230:944\$612
6 Aposentados.....		2.752:101\$173
7 Thesouro Federal.....		1.263:253\$000
8 Tribunal de Contas.....		576:600\$000
9 Recebedoria da Capital Federal.....		472:200\$000
10 Caixa de Conversão e Secção de Cambio.....	500:000\$000	457:000\$000
11 Caixa de Amortização.....	200:000\$000	309:964\$000
12 Casa da Moeda.....		808:200\$000
13 Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		1.940:080\$000
14 Laboratorio Nacional de Analyses.....		137:400\$000
15 Administração e custeio dos proprios nacionaes.....		76:840\$000
16 Delegacia do Thesouro em Londres.....	52:200\$000	\$
17 Delegacias Fiscaes.....		2.212:400\$000
18 Alfandegas.....		10.914:178\$000
19 Mesas de Rendas e Collectorias.....		3.953:158\$000
20 Empregados de repartições extinctas.....		44:530\$658
21 Fiscalização das Repartições de Fazenda.....		100:000\$000
22 Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo e de transportes.....		2.560:600\$000
23 Comissão de 2 % na venda de estampilhas.....		200:000\$000
24 Ajuda de custo.....		80:000\$000
25 Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios.....		50:000\$000
26 Juros dos bilhetes do Thesouro.....		480:000\$000
27 Idem dos emprestimos do cofre de orphãos.....		650:000\$000
28 Idem dos depositos das Caixas Economicas e Monte de Soccorro.....		9.000:600\$000
29 Idem diversos.....		50:000\$000
30 Porcentagem pela cobrança executiva.....		100:000\$000
31 Comissões e corretagens.....	35:000\$000	20:000\$000
32 Despesas eventuaes.....	50:000\$000	200:000\$000
33 Reposições e restituições.....	260:000\$000	600:000\$000
34 Exercícios findos.....	160:000\$000	1.500:000\$000
35 Obras.....		1.500:000\$000
36 Creditos especiaes.....	325:000\$180	\$
37 Estatística Commercial.....		330:000\$000
	29.186:840\$000	85.346:547\$043
APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL		
1 Fundo de resgate de papel-moeda.....		3.557:500\$000
2 Idem de garantia do papel-moeda.....	9.704:333\$334	6.500:800\$570
3 Idem para caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas.....	160:000\$000	2.000:000\$000
4 Idem de amortização dos emprestimos internos.....		3.630:000\$000
5 Idem para as obras de melhoramentos dos portos.....	6.350:000\$000	3.700:000\$000
	16.214:333\$334	18.498:300\$570



1. Juros e mais despesas da divida externa ao cambio de 27

EMPRESTIMOS	TAXA	JUROS	COMMISSÕES	SOMMA	
				EM £	EM RÉIS, OURO
				£ s d	Em réis, ouro
De 1883..... a vencer-se em 1935	4 ¼ %	147.015 0 0	1.470 0 0	148.485 0 0	1.319:866\$667
» 1888..... »	4 ¼ %	217.048 10 0	2.170 0 0	219.218 10 0	1.948:608\$889
» 1889..... »	4 %	735.528 0 0	7.356 0 0	742.884 0 0	6.603:413\$333
» 1895..... »	5 %	366.580 0 0	3.666 0 0	370.246 0 0	3.291:075\$556
» 1898 (<i>Funding loan</i>)..... »	5 %	430.686 0 0	4.307 0 0	434.993 0 0	3.866:604\$444
» 1903 (Oeste de Minas)..... »	5 %	169.405 0 0	1.694 0 0	171.099 0 0	1.520:880\$000
		2.066.262 10 0	20.663 0 0	2.086.925 10 0	18.550:448\$889

A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1907.

2. Juros e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 25

DISCRIMINAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO	VALOR NOMINAL DO EMPRESTIMO	JUROS DE 4 %	AMORTIZAÇÃO				TOTAL DA AMORTIZAÇÃO	TOTAL			
			Fixa de ½ %	Diferença entre as garantias e a somma dos juros com amortização de ½ %	£	s		£	s	Em £	Em réis a 27
Natal, a Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale (Paraná), D. Thereza Christina, Central de Alagoas e Rio Grande a Bagó.....	16.619.320	664.772 16	83.096 12	181.929 12	265.026 4	920.799	8.261:880\$000				

A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1907.

3. Juros e amortização dos empréstimos internos de 1879 e 1897, contrahidos em virtude dos Decretos ns. 7381 de 19 de julho de 1879 e 659 de 9 de novembro de 1897

	OURO	PAPEL
Juros do empréstimo de 1879, ao câmbio de 27 d. por mil réis, inclusive comissões aos agentes.	929:284\$000	
Idem e amortização do de 1897, papel.....		7.904:400\$000
	929:284\$000	7.904:400\$000

Pede-se a mesma importância, ouro, votada para 1907 e menos 360:000\$000 papel por terem sido sorteados em 1906 mais 6.000:000\$000 de apólices de 1897 para o resgate.

4. Juros da divida interna

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
Lei de 15 de novembro de 1827			
Apólices de 6 % convertidas em títulos de 5 %			
Juros e amortização de 203.569.300\$000, que juntos a 3.672.000\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 6.482.200\$000 de capital pago aos possuidores de apólices que não aceitaram a conversão de 6 % para 5 %, e a 4.686.500\$000 de apólices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, mais 119.747.600\$000 de títulos convertidos ao juro de 4 %, ouro, e tambem 1.517.500\$000, nos termos da Lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apólices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 339.675.100\$000.....	10.178:465\$000	2.035:693\$000	
Idem, idem 119.336.000\$000 que adicionados ao capital de 411.600\$000 paga aos possuidores que não aceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel perfaz a somma de 119.747.600\$000, supra mencionada.....	5.966:800\$000	1.193:330\$000	
Idem, idem de 12.200\$000; sendo 2.000\$000 a emitir para o resgate de ações da Estrada de Ferro de Baturité e 10.200\$000 para pagamento de reclamações brasileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810.....	610\$000	122\$000	
	16.145:875\$000	3.229:175\$000	19.375:070\$000
Apólices de 5 %			
Juros e amortização de 155.695.700\$000, que juntos a 161.200\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 4.907.400\$000 de apólices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, e tambem 6.207.900\$000 nos termos da Lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apólices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 166.972.200\$000.....	7.781:785\$000	1.556:957\$000	
Idem, idem de 4.852.000\$000, que adicionados ao capital de 55.400\$000 pago aos possuidores de apólices de 4 %, ouro, que não aceitaram a conversão, para 5 %, papel, de que trata o Decreto n. 2907, de 11 de junho de 1898, perfaz a somma de 4.907.400\$000, acima mencionada.....	242:600\$000	48:520\$000	
Idem, idem de 176.000\$000 a emitir para completar a somma de 101.987\$000 em que importou o emprestimo autorizado pelo Decreto n. 1976, de 25 de fevereiro de 1895.....	8:800\$000	1:760\$000	
Idem, idem de 2.600\$000 a emitir para o resgate das ações da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....	130\$000	26\$000	
Idem, idem de 218.400\$000 a emitir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90.000\$, e das outras 128.400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
Idem, idem de 31.163.800\$000 a emitir para pagamento da bonificação, na razão de 250\$000 por 1.000\$000, aos possuidores dos títulos de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel.....	1.558:190\$000	311:683\$000	
	9.665:425\$000	1.921:085\$000	11.526:510\$000
Apólices			
Juros e amortização do capital de 119.600\$000.....	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
Recapitulação			
Apólices do juro de 5 %, emitidas.....	21.197:350\$000	4.839:470\$000	
Ditas a emitir.....	1.553:950\$000	310:790\$000	
Ditas de 4 %, emitidas.....	4:784\$000	1:196\$000	
	25.756:084\$000	5.151:456\$000	30.907:540\$000
O total acima pertence:			
a juros de apólices em circulação.....	21.202:134\$000		} 30.907:540\$000
a ditos das que se tem de emitir.....	1.553:950\$000		
a amortização.....	5.151:456\$000		
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos.....			5.151:456\$000
Orça-se a despesa para 1908 em.....			25.756:084\$000
A importancia orçada é a mesma que foi votada para o exercicio de 1907.			

5. Pensionistas

	PAPÉL
Importancia orçada para 1908, inclusive 400:000\$ para as despesas do funeral e pagamento de novas pensões.	8.239:994\$012
Pede-se mais 400:000\$000 para as despesas de funeral e concessão de novas pensões.	

6. Aposentados

	PAPÉL
Importancia orçada para 1908.....	2.752:491\$178
A importancia orçada é a mesma do orçamento de 1907.	

7. Thesouro Federal

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245, de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490, de 16 de dezembro de 1897. Decretos n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e ns. 1152 (art. 14) e 1178, de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352 de 22 de junho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905. Decreto n. 1536 de 20 de outubro de 1906 e Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906.

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	PAPEL
Ministro.....	1	\$	36:000\$000	36:000\$000
Directores.....	4	10:000\$000	5:000\$000	60:000\$000
Sub-directores.....	7	6:000\$000	3:000\$000	63:000\$000
Officiaes do Contencioso.....	2	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000
Inspectores.....	5	6:000\$000	3:000\$000	45:000\$000
Primeiros escripturarios.....	38	4:000\$000	2:000\$000	238:000\$000
Segundos ».....	40	3:200\$000	1:600\$000	192:000\$000
Terceiros ».....	38	2:400\$000	1:200\$000	136:800\$000
Quartos ».....	24	1:600\$000	800\$000	57:600\$000
Thesoureiro.....	1	6:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
Pieis.....	3	3:000\$000	1:500\$000	13:500\$000
Pagador.....	1	5:700\$000	2:900\$000	9:600\$000
Pieis.....	5	3:000\$000	1:500\$000	22:500\$000
Cartorario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Ajudante.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Ajudante.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....	17	1:300\$000	700\$000	34:000\$000
Correios.....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000
	193			945:000\$000
Salario a 22 serventes a 150\$000 mensaes inclusive mais 3\$000 diarios aos encarregados do serviço da guarda.....				40:608\$000
GRATIFICAÇÕES				
A tres solicitadores da Fazenda federal no Districto Federal.....			7:200\$000	
Ao official do gabinete do Ministro.....			4:800\$000	
A dous auxiliares de gabinete do Ministro, a 1:800\$000.....			3:600\$000	
Aos empregados da Thesouraria.....			6:900\$000	
» » da Pagadoria inclusive os continuos e serventes.....			17:160\$000	
A dous auxiliares da Directoria da Contabilidade e ao das Rendas Publicas.....			5:400\$000	45:060\$000
MATERIAL				
Expediente: Livros, papel, pennas, jornaes, e outras despezas.....			42:000\$000	
Moveis: Compra e concertos.....			6:000\$000	
Publicações e impressões: do orçamento, balanço, synopse, editaes, etc., etc., e elaboração e impressão do relatorio.....			100:000\$000	
Para fardamento de 4 correios e 4 continuos.....			2:400\$000	
Consumo de agua.....			900\$000	
Telegrammas para o exterior.....			40:000\$000	
Açquisição de annuarios, revistas e livros sobre finanças para o gabinete do Ministro.....			2:000\$000	
Despeza de conducção neste ministerio.....			12:000\$000	
Despezas diversas: { Serviço telegraphico, telephonic e postal.....				
{ Illuminação e outras despezas.....				
{ Despezas miudadas.....			27:200\$000	
{ Carros para pagamento de repartições longinquas.....				
{ Alimentos aos empregados em serviço extraordinario.....				
{ Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.				232:500\$000
				1.263:258\$000
<p>Pede-se para mais 1:200\$000 para fardamento a 4 continuos, 32:000\$000 para telegrammas no exterior, 10:000\$000 para elaboração do relatorio e 3\$000 para a diaria aos serventes encarregados do serviço da guarda, por ser o anno bissexto e para menos 60:000\$000 para conducção dos outros Ministerios — despeza que foi levada a verba propria de cada Ministerio e 16:715\$000 de diarias aos Inspectores de Fazenda — despeza que passa para a verba «Fiscalisação das Repartições de Fazenda.»</p>				

8. Tribunal de Contas

Decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409, de 23 de dezembro de 1896, Decretos ns. 1490 de 6 de agosto, e 1526, de 13 de outubro de 1906, e Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Presidente.....	1	12:000\$000	9:000\$000	21:000\$000	
Directores.....	3	12:000\$000	6:000\$000	54:000\$000	
Representante do Ministerio Publico.....	1	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	
Sub-directores.....	3	8:000\$000	4:000\$000	36:000\$000	
Secretario.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	14	6:400\$000	3:200\$000	134:400\$000	
Segundos »	14	4:800\$000	2:400\$000	100:800\$000	
Terceiros »	16	3:600\$000	1:800\$000	86:400\$000	
Quartos »	10	2:400\$000	1:200\$000	36:000\$000	
Cartorario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Ajudante.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	516:600\$000
	69				
Salario a oito serventes a 150\$ mensaes.....					11:400\$000
					531:000\$000
MATERIAL					
Acquisição de livros e artigos de expediente.....				13:000\$000	
Acquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos.....				3:000\$000	
Encadernações.....				1:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis.....				3:000\$000	
Elaboração e impressão do relatorio e das actas.....				10:000\$000	
Auxilio á Imprensa Nacional pela inserção da correspondencia, actas e editaes.....				2:000\$000	
Gratificação para tomada de contas fóra das horas do expediente.....				8:000\$000	
Diversas despesas.....				5:000\$000	45:000\$000
					576:000\$000
A importancia orçada é a mesma que foi votada para o exercicio de 1907.					

9. Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323, de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10.169, de 26 de janeiro e n. 14, de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172, de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203, de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A, de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358, de 26 de dezembro de 1895 e Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904 e Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906

		QUOTAS.	ORDENADO	SOMMA	PAPEL
PESSOAL					
Director.....	1	40	8:000\$000	8:000\$000	
Sub-director.....	1	30	6:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	10	20	4:000\$000	40:000\$000	
Segundos ».....	12	16	3:200\$000	38:400\$000	
Terceros ».....	12	12	2:400\$000	28:800\$000	
Quartos ».....	16	8	1:600\$000	25:600\$000	
Thesoureiro — 1:000\$000 para quebras.....	1	30	6:000\$000	7:000\$000	
Fieis — 500\$ para quebras.....	6	14	2:800\$000	19:800\$000	
Porteiro.....	1	12	2:400\$000	2:400\$000	
Continuos.....	6	7	1:300\$000	7:800\$000	
	66			183:800\$000	
902 quotas na razão de 0,618 % sobre a lotação de 23.000:000\$000.....				142:140\$000	
Salario de 9 serventes a 150\$ mensaes.....				16:200\$000	
Porcentagem de 8 % de 800:000\$ pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade.....				64:000\$000	
Idem de 10 % sobre 220:000\$, idem idem, fóra da cidade.....				22:000\$000	
Para condução ao continuo encarregado de fazer as intimações nas casas dos infractores do regulamento				360\$000	
Para as despezas de lançamento.....				12:000\$000	440:500\$000
MATERIAL					
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				12:000\$000	
Preparos de talões, impressos e publicações.....				9:060\$000	
Movéis: aquisição e concertos.....				5:000\$000	
Diversas despezas, inclusive iluminação.....				4:500\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....				1:200\$000	31:700\$000
					472:200\$000

A importancia creada é a mesma que foi votada para o exercicio de 1907.

10 — Caixa de Conversão e Secção de Cambio
 Lei n. 1575 de 6 de dezembro de 1906 e decreto n. 6267, de 13 de dezembro de 1906

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO		PAPEL
Presidente.....	1	20:000\$000	10:000\$000			30:000\$000
Vice-Presidente.....	1	16:000\$000	8:000\$000			24:000\$000
Secretario.....	1	6:666\$667	3:333\$333			10:000\$000
Thesoureiro.....	1	17:333\$333	8:666\$667			—
						30:000\$000
						30:000\$000
Fieis.....	3	6:666\$667	3:333\$333			12:000\$000
Chefe de Contabilidade.....	1	8:000\$000	4:000\$000			8:000\$000
Ajudante.....	1	5:333\$333	2:666\$667			36:000\$000
Escrepturarios.....	6	4:000\$000	2:000\$000			8:000\$000
Contenente.....	1	5:333\$333	2:666\$667			6:000\$000
Encarregado das balanças.....	1	4:000\$000	2:000\$000			2:400\$000
Lacrador de saccos.....	1	1:600\$000	800\$000			3:600\$000
Electricista.....	1	2:400\$000	1:200\$000			4:800\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000			7:200\$000
Continuos.....	3	1:600\$000	800\$000			—
	23					212:000\$000
Salario e seis serventes a 100\$ mensaes.....						7:200\$000
MATERIAL						
Expediente — Acquisição de livros, papel, penna, tinta, etc.....			25:000\$000			
Moveis — Compra e concertos.....			2:000\$000			
Assignatura de notas.....			20:000\$000			
Despezas com o fabrico de notas, acquisição de papel na Casa da Moeda, inclusive feria extraordinaria do pessoal encarregado da execução e fiscalisação desse serviço.....			20:000\$000			
Diversas despezas:						
Iluminação.....			8:000\$000			
Asscio e outras despezas, inclusive 100\$ mensaes para o aluguel de casa ao porteiro, desde que more nas proximidades do edificio.....			3:000\$000			80:400\$000
Despezas miudas — Adiantamento ao porteiro a razão de 200\$ mensaes.....			2:400\$000			
Encomendas de notas e outras despezas relativas ao cambio de 27 d por 1\$000.....					500:000\$000	
					500:000\$000	2:9:60\$000
Secção de Cambio						
PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO		PAPEL
Director.....	1	20:000\$000	10:000\$000			30:000\$000
Ajudante.....	1	8:000\$000	4:000\$000			12:000\$000
Encarregado de cambiaes a entregar.....	1	6:400\$000	3:200\$000			9:600\$000
Auxiliares.....	5	4:000\$000	2:000\$000			30:000\$000
Encarregado de cambiaes a receber.....	1	6:400\$000	3:200\$000			9:600\$000
Auxiliar.....	1	4:000\$000	2:000\$000			6:000\$000
Encarregado da correspondencia e telegrammas.....	1	6:400\$000	3:200\$000			9:600\$000
Contador.....	1	6:533\$333	3:266\$667			9:800\$000
Auxiliar.....	1	4:800\$000	2:400\$000			7:200\$000
Thesoureiro.....	1	8:000\$000	4:000\$000			12:000\$000
Fieis recebedores.....	2	4:800\$000	2:400\$000			14:400\$000
Dito pagador.....	1	4:800\$000	2:400\$000			7:200\$000
	17					157:400\$000
Recapitulação						
			OURO	PAPEL		
Caixa de Conversão.....			500:000\$000	299:600\$000		
Secção de Cambio.....			—	157:400\$000		
			500:000\$000	457:000\$000		

11. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890
 Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898 e Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904,
 Decreto n. 1352 de 22 de julho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905 e Lei n. 1615,
 de 29 de dezembro de 1906

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL	
PESSOAL						
Inspector.....	1	8:000\$000	4:000\$000		12:000\$000	
Chefes de secção.....	2	6:000\$000	3:000\$000		18:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	5	4:000\$000	2:000\$000		30:000\$000	
Segundos ".....	5	3:200\$000	1:600\$000		21:000\$000	
Terceiros ".....	5	2:400\$000	1:200\$000		18:000\$000	
Quartos ".....	4	1:600\$000	800\$000		9:600\$000	
Thesoureiros.....	2	7:200\$000	3:600\$000		21:600\$000	
Quobras 2:000000						
Fieis.....	8	4:400\$000	2:200\$000		52:800\$000	
Corretor.....	1	4:800\$000	2:400\$000		7:200\$000	
Ajudantes.....	4	3:200\$000	1:600\$000		19:200\$000	
Conferentes.....	8	4:400\$000	2:200\$000		52:800\$000	
Archivista.....	1	2:400\$000	1:200\$000		3:600\$000	
Carimbadores.....	5	3:600\$000	1:800\$000		27:000\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000		3:600\$000	
Continuos.....	2	1:300\$000	700\$000		4:000\$000	
	54				303:400\$000	
Gratificação a 11 serventes a 100\$ mensaes, inclusive mais 1\$000 diarios ao encarregado do serviço da guarda.....						
					13:560\$000	
MATERIAL						
Expediente: Livros, papel e outros artigos.....						
			10:000\$000			
Móveis: Aquisição e concertos.....						
			20:000\$000			
Encomendas de notas e papel ao cambio de 27 d. por 1\$000.....						
				200:000\$000		
Assignatura das mosmas.....						
			20:000\$000			
Despezas com a fiscalização da confecção de notas na Casa da Moeda.....						
			20:000\$000			
Consumo de agua.....						
			360\$000			
Aluguel da casa do porteiro.....						
			1:200\$000			
Despezas diversas:						
			11:440\$000			
					83:000\$000	
				200:000\$000	300:960\$000	

A importancia orçada para 1907 foi de 337:965\$, papel e 200:000\$, ouro. A differença para mais de 62:001\$, papel, nesta proposta, provém do augmento de vencimentos aos thesoureiros, fieis, conferentes e carimbadores, na importancia de 39:600\$, em vista da Lei n. 1615, de 29 de dezembro de 1906, e do augmento de 2 serventes a 1:200\$, da diaria de um dia ao encarregado do serviço da guarda e de 20:000\$000 para a fiscalização da confecção de notas na Casa da Moeda.

12. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536 de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358 de 26 de dezembro de 1895 e 1177 de 16 de janeiro de 1904 (Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905)

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL					
Director.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
Contador, substituto do director.....	2	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000	
Segundos ».....	3	3:000\$000	1:800\$000	14:400\$000	
Terceiros ».....	3	2:400\$000	1:200\$000	10:800\$000	
Quartos ».....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Thesoureiro.....	1	4:800\$000	2:400\$000	9:200\$000	
Quebras 2:000\$000	2	2:800\$000	1:200\$000	8:000\$000	
Fieis.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Fiscal das balanças e do sello.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Fiel do fiscal das balanças.....	1	3:000\$000	1:800\$000	4:800\$000	
Almoxarife.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Fiel do almoxarife.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Archivista.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Porteiro.....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Continuos.....					
Gratificação a 3 serventes a 100\$ mensaes, inclusive mais 1\$ diarios ao encarregado do serviço da guarda.....	3			3:960\$000	113:960\$000
LABORATORIO CHIMICO					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ensaiaadores.....	4	2:700\$000	1:300\$000	16:000\$000	
Aprendiz de 1ª classe a.....	3\$500	1	1:050\$000	1:050\$000	
Dito de 2ª classe a.....	2\$500	1	750\$000	750\$000	
Dito de 3ª classe a.....	1\$500	1	450\$000	450\$000	
Servente a.....	4\$500	1	1:350\$000	1:350\$000	
EXTINCTOS					
Praticante de 1ª classe a.....	6\$500	1	1:950\$000	1:950\$000	28:600\$000
Dito de 2ª classe a.....	5\$500	1	1:650\$000	1:650\$000	
OFFICINA DE FUNDIÇÃO					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	8\$500	6	2:550\$000	15:300\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$500	3	2:250\$000	6:750\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6\$500	4	1:950\$000	7:800\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	5\$500	4	1:650\$000	6:600\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	4\$500	6	1:350\$000	8:100\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3\$500	8	1:050\$000	8:400\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2\$500	2	750\$000	1:500\$000	
Serventes a.....	4\$500	3	1:350\$000	4:050\$000	
Operario dispensado do ponto a.....	5\$666	1	1:700\$000	1:700\$000	60:000\$000
OFFICINA DE LAMINAÇÃO E CUNHAGEM					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	8\$500	3	2:550\$000	7:650\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$500	4	2:250\$000	9:000\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6\$500	6	1:950\$000	11:700\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	5\$500	7	1:650\$000	11:550\$000	
Serventes a.....	4\$500	2	1:350\$000	2:700\$000	
Dispensado do ponto a.....	5\$166	1	1:550\$000	1:550\$000	
Dito, dito do dito a.....	5\$666	1	1:700\$000	1:700\$000	
EXTINCTO					
Dito de 2ª classe a.....	7\$500	1	2:250\$000	2:250\$000	57:500\$000
					269:666\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
OFFICINA DE MACHINAS					
					239:66\$000
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudante.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios especiais a.....	2	9\$500	2:850\$000	5:700\$000	
Ditos de 1ª classe a.....	3	8\$500	2:550\$000	7:650\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	4	7\$500	2:250\$000	9:000\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	5	6\$500	1:950\$000	9:750\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	9	5\$500	1:650\$000	14:850\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	8	4\$500	1:350\$000	10:800\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	5	3\$500	1:050\$000	5:250\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	3	2\$500	750\$000	2:250\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	2	1\$500	450\$000	900\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	2	1\$000	300\$000	1:200\$000	
Serventes a.....	4	4\$500	1:350\$000	2:700\$000	
EXTINGTOS					
Operario de 5ª classe a.....	4\$500	1	1:350\$000	1:350\$000	89:800\$000
OFFICINA DE GRAVURA					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Gravadores.....	2	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operario especial a.....	9\$500	1	2:850\$000	2:850\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	8\$500	2	2:550\$000	5:100\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$500	2	2:250\$000	4:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6\$500	1	1:950\$000	1:950\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	5\$500	1	1:650\$000	1:650\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	4\$500	1	1:350\$000	1:350\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3\$500	2	1:050\$000	2:100\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2\$500	2	750\$000	1:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	1\$500	2	450\$000	900	
Ditos de 4ª classe a.....	1\$000	2	300\$000	600\$000	
Serventes a.....	4\$500	1	1:350\$000	1:350\$000	
EXTINGTOS					
Operario de 3ª classe a.....	6\$500	1	1:950\$000	1:950\$000	
Dito de 4ª classe a.....	5\$500	1	1:650\$000	1:650\$000	40:850\$000
OFFICINA DE ESTAMPARIA					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudante.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	8\$500	2	2:550\$000	5:100\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$500	2	2:250\$000	4:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6\$500	5	1:950\$000	9:750\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	5\$500	5	1:650\$000	8:250\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	4\$500	3	1:350\$000	4:050\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3\$500	4	1:050\$000	4:200\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2\$500	4	750\$000	3:000\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	1\$500	4	450\$000	1:800\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	1\$000	6	300\$000	1:800\$000	
Serventes a.....	4\$500	1	1:350\$000	1:350\$000	
EXTINGTOS					
Aprendiz de 1ª classe.....	1	1:050\$000		1:050\$000	
Dito de 2ª classe.....	1	750\$000		750\$000	
Ditos de 3ª ».....	2	450\$000		900\$000	55:900\$000
OFFICINA DE XILOGRAFIA					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudante xilographo.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios especiais a.....	9\$500	2	2:850\$000	5:700\$000	
Ditos de 1ª classe a.....	8\$500	4	2:550\$000	10:200\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$500	5	2:250\$000	11:250\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6\$500	6	1:950\$000	11:700\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	5\$500	6	1:650\$000	9:900\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	4\$500	6	1:350\$000	8:100\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3\$500	6	1:050\$000	6:300\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2\$500	6	750\$000	4:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	1\$500	6	450\$000	2:700\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	1\$000	6	300\$000	1:800\$000	
Serventes a.....	4\$500	2	1:350\$000	2:700\$000	84:250\$000
					531:466\$000

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
				531:406\$000
Secção de reparos e trabalhos diversos.....				30:000\$000
Serviços extraordinarios (sétas e serões).....				12:000\$000
MATERIAL				
Papel, pennas, tinta, livros em brancos, impressos, etc.....			20:000\$000	
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional.....				
Concerto e reforma de moveis.....				
Asseio do edificio e despezas diversas.....			15:000\$000	
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc.....			12:000\$000	
Material para a fabricação das moedas de nickel e bronze.....			46:000\$000	
Combustiveis.....			80:000\$000	
Papel, tintas, oleos, vernizes, gommas (para sellos, estampilhas, etc.).....			12:400\$000	
Ferro, aço, graxas, madeiras, etc.....			2:000\$000	
Acquisição de moedas, medalhas e sellos.....			30:000\$000	
Machinas e utensilios.....			15:000\$000	
Materiaes para as obras.....			2:340\$000	
Consumo de agua.....				234:740\$000
				808:206\$000

A importancia orçada é superior em 1\$ à que foi votada para 1907, havendo alterações na distribuição das consignações para o material e augmento de 1\$ na diaria ao servente encarregado do serviço da guarda.

13. Imprensa Nacional e «Diario Official»

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, Decretos ns. 10.269 de 20 de julho de 1889, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C, de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895, 358 de 26 de dezembro de 1896 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4680 de 14 de novembro de 1902 e Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 12.

			PAPEL
PESSOAL			
ADMINISTRAÇÃO			
1 Director geral.....	Ord. e grat.....	12:000\$000	
SECÇÃO CENTRAL			
1 Chefe de secção.....	Ord. e grat.....	7:200\$000	
1 1º escripturario.....	» ».....	6:000\$000	
2 2ºs ditos.....	» ».....	9:600\$000	
2 3ºs ditos.....	» ».....	7:200\$000	
1 Thesoureiro.....	» ».....	7:200\$000	
1 Piel.....	» ».....	3:600\$000	
1 Almojarife.....	» ».....	7:200\$000	
1 Porteiro.....	» ».....	3:600\$000	63:600\$000
«DIARIO OFFICIAL»			
1 Redactor.....	Gratificação.....	7:200\$000	
3 Auxiliares.....	».....	14:400\$000	21:600\$000
SECÇÃO DE ARTES			
OFFICINAS			
<i>Pessoal permanente</i>			
1 Chefe da Secção de Artes.....	Ord. e grat.....	7:200\$000	
1 Ajudante.....	» ».....	6:000\$000	
1 Mestre da officina de composição.....	» ».....	5:100\$000	
1 Contramestre da mesma officina.....	» ».....	3:840\$000	
1 Chefe da revisão.....	» ».....	3:600\$000	
1 Mestre da officina de impressão.....	» ».....	4:200\$000	
1 » » » fundição de typos.....	» ».....	4:200\$000	
1 Chefe do serviço de stercotypia e galvanoplastia.....	» ».....	3:600\$000	
1 Mestre da officina de serviços accessorios.....	» ».....	4:200\$000	
1 Contramestre da mesma officina.....	» ».....	3:600\$000	
1 Mestre da officina de gravura.....	» ».....	4:200\$000	
1 » » » impressão lithographica.....	» ».....	4:200\$000	
1 Chefe do serviço de reparos de machinas.....	» ».....	3:600\$000	
1 » » » expedição.....	» ».....	3:600\$000	
1 » » » pautação.....	» ».....	3:600\$000	
1 Machinista dos motores.....	» ».....	3:600\$000	
1 Chefe do serviço de carpintaria.....	» ».....	3:600\$000	
1 Apontador geral.....	» ».....	4:200\$000	
1 Agente do almoxarifado.....	» ».....	4:200\$000	
1 Archivista.....	» ».....	3:600\$000	
1 Ajudante do Chefe da Secção de Artes no <i>Diario Official</i>	» ».....	6:000\$000	
1 Chefe da revisão do <i>Diario Official</i>	» ».....	4:200\$000	
1 » » composição idem.....	» ».....	4:200\$000	
1 » » impressão idem.....	» ».....	4:200\$000	
10 Escreventes.....	» ».....	36:000\$000	
PESSOAL AMOVIVEL			138:540\$000
Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, serventes e gratificação aos empregados da tabella C do regulamento vigente por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente.....		1.041:000\$000	1.179:540\$000
MATERIAL			1.264:740\$000
Artigos de consumo e aquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas e outras despesas, inclusive caretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindas da Europa.....		608:800\$000	
Aluguel de casa para a Directoria.....		6:000\$000	
Idem idem para o Porteiro.....		1:200\$000	
Consumo de agua.....		2:340\$000	618:340\$000
EXPEDIENTE			
Objectos para o expediente e despesas miudas.....			6:000\$000
			1.949:080\$000

A differença a mais pedida para esta verba, 36:000\$000, provem de 20:000\$000 para o pessoal amovivel e 16:000\$000 para artigos de consumo, machinas, etc., sendo a primeira para o pessoal dos motores e a segunda para combustivel.

14. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893 e Lei n. 1306 de 23 de dezembro de 1904, Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906.

		ORDENADO	QUOTAS	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Director.....	1	8:000\$000	41	8:000\$000	
Chimicos de 1ª classe.....	4	4:800\$000	25	19:200\$000	
Ditos de 2ª classe.....	6	4:000\$000	21	24:000\$000	
Ditos auxiliares.....	4	2:400\$000	14	9:600\$000	
Escripturario.....	1	4:000\$000	20	4:000\$000	
Amanuense.....	1	2:400\$000	12	2:400\$000	
Auxiliares de escripta.....	4	1:600\$000	8	6:400\$000	
Porteiro-conservador.....	1	2:600\$000	13	2:600\$000	76:200\$000
	14				
400 quotas na razão de 25 % sobre a renda até o maximo de 160:000\$000.....				40:000\$000	
Salario a serventes.....				4:800\$000	44:800\$000
					121:000\$000
MATERIAL					
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente.....				5:500\$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes.....				8:000\$000	
Consumo de gaz.....				1:300\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes inclusive asseio do edificio.....				1:600\$000	16:400\$000
					137:400\$000
<p>A importancia orçada é inferior em 2:000\$000 á votada para o exercicio de 1907, pela suppressão da consignação para acquisição de armarios e estantes.</p>					

15. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18, e Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903

	CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PAPEL
PESSOAL			
Zelador dos proprios nacionaes.....	9:000\$000		9:000\$000
Ajudante.....	6:000\$000		6:000\$000
Auxiliar.....	3:400\$000		3:400\$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista.....	4:800\$000		4:800\$000
Feltoz e trabalhadores.....	8:400\$000		8:400\$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz.....	4:800\$000		4:800\$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador.....	20:000\$000		20:000\$000
MATERIAL			
Despezas com o expediente.....	1:000\$000		1:000\$000
Ditas com as vistorias.....	4:000\$000		4:000\$000
Ditas com as companhias de esgotos.....	2:000\$000		2:000\$000
Custeio e mais despesas com a Quinta da Boa Vista.....	5:440\$000		5:440\$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz.....		8:000\$000	8:000\$000
Dito e mais despesas.....			
	68:840\$000	8:000\$000	76:840\$000

A importancia orçada é superior em 1:000\$000 á que foi votada para 1907, tendo sido augmentada essa quantia para as despesas de custeio das fazendas do Amazonas.

16. Delegacia do Thesouro em Londres

Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 5872 de 27 de janeiro de 1906

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado.....	1	6:000\$000	9:000\$000	15:000\$000
Escripturarios.....	4	3:200\$000	4:600\$000	31:200\$000
				46:200\$000
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despesas.....				6:000\$000
Ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				52:200\$000

A importancia orçada é a mesma que foi votada para o exercicio de 1907.

17. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5390 de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1481 de 13 de julho de 1906, Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906 e Decreto n. 6322 de 10 de janeiro de 1907.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO					
Pessoal :					
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ».....	6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros ».....	6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos ».....	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	37			119:000\$000	
Salarios a 5 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				4:800\$000	
Material :					
Expediente.....				123:800\$000	
Moveis.....					
		10:000\$000			
		500\$000			
Diversas despezas.....					
				8:500\$000	
				19:000\$000	142:800\$000
MINAS GERAES					
Pessoal :					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:600\$000	1:400\$000	16:000\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:400\$000	2:200\$000	7:200\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	800\$000	400\$000	2:400\$000	
	26			84:800\$000	
15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal.....				12:720\$000	
Salarios a 2 serventes—3\$200 em 300 dias.....				1:920\$000	
Material :					
Expediente.....				99:440\$000	
Moveis.....					
		7:000\$000			
		1:000\$000			
Diversas despezas.....					
				6:000\$000	
				14:000\$000	113:440\$000
BAHIA					
Pessoal :					
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ».....	6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros ».....	6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos ».....	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	37			119:000\$000	
Salarios a 4 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				3:840\$000	
				122:840\$000	256:240\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
BAHIA (continuação)				122:840\$000	256:240\$000
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	9:500\$000			
Moveis.....	Compras e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas.	(Iluminação.....)	7:400\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asscio, etc.....				
	Despezas judiciais.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
			17:900\$000	140:740\$000	
PERNAMBUCO					
Pessoal :					
Delegado.....		1			
Contador.....		1	4:800\$000	4:000\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	2:400\$000	7:200\$000
Primeiros escripturario.....		4	3:200\$000	2:000\$000	6:000\$000
Segundos »		6	2:600\$000	1:600\$000	19:200\$000
Terceiros »		6	1:600\$000	1:400\$000	24:000\$000
Quartos »		8	1:300\$000	800\$000	14:400\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	700\$000	16:000\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	2:000\$000	6:600\$000
Fieis.....		3	1:600\$000	1:600\$000	4:800\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	800\$000	2:400\$000
Continuos.....		3	800\$000	1:200\$000	3:600\$000
		37		400\$000	3:600\$000
				119:000\$000	
Salarios a 5 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				4:800\$000	
				123:800\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000\$000			
Moveis.....	Compras e concertos.....	6:000\$000			
Diversas despesas.	(Iluminação.....)	8:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asscio, etc.....				
	Despezas judiciais.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				24:500\$000	148:300\$000
PARÁ					
Pessoal :					
Delegado.....		1		4:000\$000	4:000\$000
Contador.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000
Segundos »		6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000
Terceiros »		6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000
Quartos »		8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fieis.....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		37			119:000\$000
Gratificação até 20 % aos empregados.....				23:800\$000	
Salarios a 4 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				3:840\$000	
				146:640\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000\$000			
Moveis.....	Compras e concertos.....	3:000\$000			
Diversas despesas.	(Iluminação.....)	8:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asscio, etc.....				
	Despezas judiciais.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				21:500\$000	168:140\$000
				713:420\$000	

DELEGACIAS FISCAES		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
RIO GRANDE DO SUL					
Pessoal :					
Delegado.....	1	4:000\$000	4:000\$000	713:420\$000
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ».....	6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros ».....	6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos ».....	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Quebras 600\$000	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Pagador.....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Fieis.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Porteiro.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
Continuos.....	38			121:400\$000	
Salarios a 4 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				3:840\$000	
				125:240\$000	
Material :					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	500\$000		
Aluguel de casa.....			22:200\$000		
Idem, idem para o corpo da guarda.....			1:200\$000		
Diversas despesas..		{ Iluminação.....	9:500\$000	43:400\$000	
		{ Publicação de editaes.....			
		{ Assignatura do <i>Diario Official</i>			
		{ Serviço telegraphico.....			
		{ Agua, asseio, etc.....			
		{ Despezas judiciaes.....	427:000\$000	595:610\$000	
		{ Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			
Para o serviço de repressão de contrabando.....					
PARANÁ					
Pessoal :					
Delegado.....	1	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Quebras 400\$000	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Fieis.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Porteiro.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
Continuos.....	26			80:800\$000	
Salario a 3 serventes — 3\$000 em 300 dias.....				2:700\$000	
				83:500\$000	
Material :					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos..	6:000\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	200\$000		
Diversas despesas..		{ Iluminação.....	5:000\$000	11:200\$000	94:700\$000
		{ Publicação de editaes.....			
		{ Assignatura do <i>Diario Official</i>			
		{ Serviço telegraphico.....			
		{ Agua, asseio, etc.....			
		{ Despezas judiciaes.....	11:200\$000	94:700\$000	
		{ Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			
MARANHÃO					
Pessoal :					
Delegado.....	1	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Quebras 400\$000	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Fieis.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Porteiro.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
Continuos.....	26			80:800\$000	
Salarios a 3 serventes — 3\$000 em 300 dias.....				2:700\$000	
				83:500\$000	1.403.760\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
MARANHÃO (Continuação)					
Material:				83:500\$000	1.403:760\$000
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas..	Iluminação.....	5:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> ..				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, assoio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				11:500\$000	95:000\$000
AMAZONAS					
Pessoal:					
Delegado.....		1	5:000\$000	5:000\$000	
Contador.....		1	2:400\$000	3:600\$000	6:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	3:000\$000	5:400\$000
Primeiros escripturarios.....		4	2:100\$000	2:700\$000	19:200\$000
Segundos ».....		8	1:600\$000	2:400\$000	32:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:600\$000	3:400\$000	6:300\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:000\$000	1:400\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	1:700\$000	1:900\$000	3:600\$000
Continuos.....		2	700\$000	800\$000	3:000\$000
		20		82:900\$000	
Salarios a 3 serventes a 4\$000, em 300 dias.....				3:600\$000	
				86:500\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas..	Iluminação.....	5:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> ..				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, assoio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				12:000\$000	98:500\$000
ALAGOAS					
Pessoal :					
Delegado.....		1	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....		1	3:600\$000	4:800\$000	5:400\$000
Procurador fiscal.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000
Segundos ».....		5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000
Continuos.....		2	700\$000	300\$000	2:000\$000
		16		46:000\$000	
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....				1:500\$000	
				47:500\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas..	Iluminação.....	2:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i> ..				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, assoio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				7:200\$000	54:700\$000
					1.651:960\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPÉL	
DELEGACIAS FISCAES					1.651:960\$000	
CEARÁ						
Pessoal:						
Delegado	1		3:000\$000	3:000\$000		
Contador	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000		
Procurador fiscal	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000		
Primeiros escripturarios	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000		
Segundos »	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000		
Terceiros »	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000		
Quartos »	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000		
Thesoureiro-pagador	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000		
Fieis do mesmo	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000		
Porteiro	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000		
Cartorario	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Continuos	2	700\$000	300\$000	2:000\$000		
	26			80:800\$000		
Salarios a 3 serventes a 3\$000, em 300 dias				2:700\$000		
				83:500\$000		
Material:						
Expediente		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	5:000\$000			
Moveis		Compra e concertos	1:000\$000			
Diversas despesas		{ Iluminação	4:500\$000			
						Publicação de editaes
						Assignatura do <i>Diario Official</i>
						Serviço telegraphico
						Agua, assoio, etc
Despezas judiciaes						
Acondicionamento de remessas de numerario e sellos						
				10:700\$000	01:000\$000	
MATTO GROSSO						
Pessoal:						
Delegado	1		3:000\$000	3:000\$000		
Contador	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000		
Procurador fiscal	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000		
Primeiros escripturarios	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000		
Segundos »	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000		
Terceiros »	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000		
Quartos »	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000		
Thesoureiro-pagador	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000		
Fieis	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000		
Cartorario	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
Porteiro	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000		
Continuos	2	700\$000	300\$000	2:000\$000		
	26			80:800\$000		
Salarios a 3 serventes a 3\$000, em 300 dias				2:700\$000		
				83:500\$000		
Material:						
Expediente		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	6:000\$000			
Moveis		Compra e concertos	200\$000			
Diversas despesas		{ Iluminação	4:000\$000			
						Publicação de editaes
						Assignatura do <i>Diario Official</i>
						Serviço telegraphico
						Agua, assoio etc
Despezas judiciaes						
Acondicionamento de remessas de numerario e sellos						
				10:200\$000	141:700\$000	
Para o serviço de repressão do contrabando na fronteira do Apa				48:000\$000		
SANTA CATHARINA						
Pessoal:						
Delegado	1		2:400\$000	2:400\$000		
Contador	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000		
Procurador fiscal	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000		
Primeiros escripturarios	3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000		
Segundos »	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000		
Thesoureiro-pagador	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000		
Fiel do mesmo	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000		
Porteiro-cartorario	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000		
Continuo	1	700\$000	300\$000	1:000\$000		
	15			37:700\$000		
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias				1:500\$000		
				39:200\$000	1.887:660\$000	

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
SANTA CATHARINA (continuação)				39:200\$000	1.887:600\$000
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:500\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	2:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciais.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			7:500\$000	46:700\$000
ESPIRITO SANTO					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos »		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....				1:500\$000	
				39:200\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	3:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciais.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			7:500\$000	46:700\$000
SERGIPE					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos »		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....				1:500\$000	
				39:200\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	3:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciais.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			7:500\$000	46:700\$000
PARAHYBA					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos »		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....				1:500\$000	
				39:200\$000	2.027:700\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL	
DELEGACIAS FISCAES					39:200\$000	2.027:760\$000
PARAHYBA (Continuação)						
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000				
Diversas despesas..	Iluminação.....	2:500\$000				
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do <i>Diario Official</i>					
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....					
	Despezas judiciaes.....					
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....					
				6:700\$000	45:900\$000	
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal:						
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000		
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000	
Segundos ».....		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
		15		37:700\$000		
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....				1:500\$000		
				39:200\$000		
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000				
Diversas despesas..	Iluminação.....	2:500\$000				
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do <i>Diario Official</i>					
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....					
	Despezas judiciaes.....					
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....					
				7:000\$000	46:200\$000	
PIAUHY						
Pessoal:						
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000		
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000	
Segundos ».....		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
		15		37:700\$000		
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....				1:500\$000		
				39:200\$000		
Material:						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....	300\$000				
Diversas despesas..	Iluminação.....	2:700\$000				
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do <i>Diario Official</i>					
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....					
	Despezas judiciaes.....					
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....					
				7:000\$000	46:200\$000	
					2.166:060\$000	

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					2.166:060\$000
GOYAZ					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos ».....		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		<hr/> 15		<hr/> 37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 2\$500, em 300 dias.....				1:500\$000	
				<hr/> 39:200\$000	
Materiai:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....		3:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....		2:200\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..... }		2:000\$000		
				7:200\$000	46:400\$000
					<hr/> 2.212:460\$000

Pede-se nesta verba mais 34:500\$000 para as despesas de acondicionamento das remessas de numerario e sellos, etc., nas diversas Delegacias, 1:200\$000 e 960\$000 para mais um servente nas do Amazonas e Pernambuco, 5:500\$000, 300\$000 e 2:000\$000 para movéis em Pernambuco e Santa Catharina e Goyaz, sendo á de Pernambuco para reorganisação do archivo e 2:000\$000 para expediente na de Matto Grosso — total dos augmentos — 46:400\$000. Pede-se para menos 3:400\$000 e 600\$000 em Matto Grosso e Rio Grande do Sul para aluguel de casa, 1:500\$000 no Amazonas e 2:300\$000 em Matto Grosso para movéis e sendo o total das reduções de 7:300\$000 ; verifica-se que o augmento nesta verba foi de 38:660\$000.

18. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1496 de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1594 de 20 de dezembro de 1906, 1614 de 29 de dezembro de 1906, 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 1630 de 3 de janeiro de 1907.

CAPITAL FEDERAL						PAPEL
Pessoal						
Da Administração :		Ord.	Quotas			
Inspector.....	8:000\$000	36	1	8:000\$000		
Ajudante.....	6:200\$000	20	3	6:200\$000		
Chefes de secção.....	5:600\$000	18	24	16:800\$000		
Conferentes.....	5:000\$000	16	12	48:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	4:000\$000	10	30	96:000\$000		
Segundos ».....	3:200\$000	8	32	76:800\$000		
Terceiros ».....	2:400\$000	6	20	32:000\$000		
Quartos ».....	1:600\$000	4	1	5:600\$000		
Guarda-mór.....	5:600\$000	20	2	11:600\$000		
Ajudantes..... Serviços na barra 1:800\$000	4:000\$000	10	1	5:800\$000		
Thesoureiro..... Quebras 1:000\$000	4:800\$000	18	7	18:200\$000		
Fleis.....	2:600\$000	7	1	3:600\$000		
Porteiro.....	3:600\$000	6	1	2:000\$000		
Ajudante.....	2:000\$000	5	10	13:000\$000		
Continuos.....	1:300\$000	3	1	4:800\$000		
Administrador das Capatazias.....	4:800\$000	15	2	6:400\$000		
Ajudantes.....	3:200\$000	10	16	51:200\$000		
Fleis de armazem.....	3:200\$000	10				
			165	526:000\$000		
1.469 quotas na razão de 0,73 % sobre a lotação de 65.000:000\$000.....				474:500\$000		
Serventes da sala do expediente e do archivo a 150\$, mensaes de gratificação.....			30	54:000\$000	1.054:500\$000	
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional			
Primeiro commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000		
Segundo dito.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000		
Sargentos.....	1:800\$000	900\$000	6	16:200\$000		
Guardas.....	1:600\$000	800\$000	180	432:000\$000		
Gratificação annual de 200\$, para fardamento a cada um dos commandantes da força dos guardas.....				400\$000		
Gratificação annual de 200\$, para fardamento a cada um dos sargentos e guardas.....				37:200\$000	492:400\$000	
			188			
Das Capatazias :						
Apontador a 250\$ mensaes de gratificação.....			1	3:000\$000		
Ajudante a 200\$ idem idem.....			1	2:400\$000		
Ajudantes de fleis de armazem a 200\$ idem idem.....			17	40:800\$000		
Conferentes de 1ª classe a 234\$ idem idem.....			22	61:776\$000		
Ditos de 2ª classe a 195\$ idem idem.....			22	51:480\$000		
Encarregado da illuminação a 100\$ idem idem.....			1	1:200\$000		
Vigia geral a 5\$500 diarios.....			1	1:815\$000		
Mandadores a 5\$500 idem.....			8	14:520\$000		
Tanociros a 5\$000 idem.....			5	8:250\$000		
Arrumadores a 5\$000 idem.....			40	66:000\$000		
Abridores a 4\$500 idem.....			70	163:950\$000		
Trabalhadores a 4\$500 idem.....			550	816:750\$000		
Marcadores a 3\$500 idem.....			20	23:100\$000		
Encarregado da arrecadação a 150\$000 mensaes.....			1	1:800\$000		
Auxiliares da portaria, 120\$000 mensaes de gratificação.....			40	57:600\$000		
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão a 80\$ mensaes de grat.....			1	960\$000		
Serventes a 60\$ idem idem.....			2	1:440\$000		
Primeiro machinista, gratificação mensal.....			1	4:800\$000		
Segundos machinistas a 9\$ diarios, sendo um em 300 dias e outros em 365 dias...			2	5:985\$000		
Ajudantes a 7\$200 sendo um em 300 dias e outro, 365 dias.....			2	4:788\$000		
Mandador a 6\$200 diarios.....			1	2:046\$000		
Foguistas a 5\$500 idem, sendo um em 300 dias e outro em 365 dias.....			2	3:657\$500		
Encarregados a 4\$500 idem, sendo cinco em 365 dias e vinte em 300 dias.....			25	35:212\$500		
Auxiliares a 4\$500 idem em 300 dias.....			8	10:800\$000	1.324:130\$000	
			843		2.871:030\$000	

PAPHL

ALFANDEGAS

CAPITAL FEDERAL (continuação)

Pessoal

Das embarcações :

Encarregado da Ilha Fiscal a 4:000\$ de soldo e 2:000\$ de gratificação, annuaes.....	1	6:000\$000	
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	3:200\$000	
Segundos patrões, idem idem a 2:600\$.....	10	21:000\$000	
Primeiro machinista, idem idem.....	1	3:200\$000	
Segundos machinistas, idem idem a 2:600\$.....	6	15:600\$000	
Foguistas, idem idem a 1:600\$.....	9	14:400\$000	
Marinheiros, idem idem a 1:400\$.....	120	168:000\$000	236:400\$000
	148		3.107:430\$000

Gratificação ao pessoal destacado para o serviço marítimo e nocturno :

Sargento, á razão de 3\$000 diários.....	1	1:095\$000	
Guardas, idem, idem 2\$000 idem.....	60	43:800\$000	
Patrões, idem, idem 2\$000 idem.....	5	3:650\$000	
Machinistas, idem, idem 2\$000 idem.....	5	3:6:0\$000	
Foguistas, idem, idem 1\$000 idem.....	5	1:82:5\$000	
Marinheiros, idem, idem 1\$000 idem.....	120	43:800\$000	97:820\$000
	196		

Material

Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		45:000\$000	
Móveis : Compra e concertos.....		6:000\$000	
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos.....		25:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....		220:000\$000	
Combustível e lubrificante.....		85:000\$000	
Aluguel de casa para o porteiro da mesma Alfandega.....		1:200\$000	

Diversas despesas..	{	Iluminação.....			
		Publicação de editaes.....			
		Assignatura do <i>Diario Official</i>		42:800\$000	425:000\$000
		Serviço telegraphico.....			
		Agua, asseto, etc.....			
					3.630:250\$000

ESPIRITO SANTO

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	20	1	—
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	3	6:300\$000
Segundos ".....	1:600\$000	8	4	6:400\$000
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Contínuo.....	500\$000	3	1	500\$000
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
			14	22:560\$000
137 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 250:000\$000.....				15:000\$000
				37:560\$000

Da Força dos guardas :

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000
Guardas.....	900\$000	450\$000	12	16:200\$000
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				2:600\$000
			13	20:300\$000

Das Capatazias :

Trabalhadores, em 300 dias a 5\$000.....			12	18:000\$000
--	--	--	----	-------------

Das embarcações :

Machinista a 300\$ mensaes.....	1	3:600\$000	
Foguista a 150\$ idem.....	1	1:800\$000	
Marinheiros a 80\$ idem.....	2	1:920\$000	
Patrão a 90\$ idem.....	1	1:080\$000	
Remadores a 80\$ idem.....	12	11:520\$000	19:920\$000
	17		95:780\$000
			3.630:250\$000

						PAPEL
ALFANDEGAS						95:780\$000
ESPIRITO SANTO (continuação)						3.630:250\$000
Material						
Expediente : aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....						3:000\$000
Moveis : compra e concertos.....						500\$000
Aquisição, reparo e conservação do material.....						2:500\$000
Combustível e lubrificante.....						2:000\$000
Diversas despesas : {						
Illuminação.....						
Publicação de editaes.....						
Assignatura do <i>Diario Official</i>						
Serviço telegraphico.....						
Agua, asseio, etc.....						
						2:000\$000
						10:000\$000
						105:780\$000
BAHIA						
Pessoal						
Da Administração :		Ord.	Quotas			
Chefes de secção.....		4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....		3:800\$000	18	8	30:400\$000	
Primeiros escripturarios.....		3:200\$000	16	6	19:200\$000	
Segundos ».....		2:600\$000	14	10	28:000\$000	
Terceiros ».....		1:600\$000	8	12	19:200\$000	
Quartos ».....		1:300\$000	7	12	15:600\$000	
Guarda-mór.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro..... Quebras 600\$000		4:000\$000	20	1	4:600\$000	
Fieis.....		1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Porteiro.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....		1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Continuos.....		800\$000	4	6	4:800\$000	
Administrador das Capatazias.....		3:600\$000	18	1	3:600\$000	
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de armazen.....		2:600\$000	14	7	18:200\$000	
				78	165:700\$000	
SS3 quotas na razão de 0,95 % sobre a lotação de 14.000:000\$000.....					133:000\$000	298:700\$000
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Sargentos.....		1:600\$000	800\$000	4	9:600\$000	
Guardas.....		1:200\$000	600\$000	60	108:000\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante dos guardas.....					200\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....					12:800\$000	133:600\$000
				65		432:300\$000
Das Capatazias :						
Conferentes a 4\$ diarios.....				3	3:600\$000	
Mandadores a 4\$ idem.....				12	14:400\$000	
Vigias a 4\$ idem.....				5	6:000\$000	
Carpinteiros a 4\$ idem.....				2	2:400\$000	
Trabalhadores a 3\$500 idem.....				40	42:000\$000	
Ditos a 3\$ idem.....				50	45:000\$000	
Serventes a 3\$500 idem.....				3	3:150\$000	
Machinista a 200\$, por mez.....				1	2:400\$000	
Dito a 100\$ idem.....				1	1:200\$000	
Ajudantes a 90\$ idem.....				2	2:180\$000	
Foguitas a 70\$ idem.....				2	1:680\$000	123:990\$000
				121		
Das embarcações :						
Machinista a 200\$ mensaes.....				1	2:400\$000	
Foguita a 90\$ idem.....				1	1:080\$000	
Mestres de 1ª classe a 1:480\$000.....				3	4:380\$000	
Ditos de 2ª classe a 1:245\$000.....				6	7:470\$000	
Marinheiros ant:100\$000.....				68	74:800\$000	90:130\$000
				79		646:420\$000
						3.736:030\$000

PAPEL

645:420\$000 3.736:030\$000

ALFANDEGAS

BAHIA (continuação)

Material

Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	10:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000		
	Acquisição, reparos e conservação do material.....	14:000\$000		
	Combustível e lubrificante.....	18:000\$000		
Diversas despesas....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....	3:350\$000	46:350\$000	632:770\$000

ARACAJÚ

Pessoal

Da Administração :		Ord.	Quotas			
Inspector.....		—	16	1	—	
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	10	3	6:000\$000	
Segundos ».....		1:300\$000	7	4	5:200\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....		1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro-cartorario.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....		480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
				13	18:580\$000	
112 quotas na razão de 2,9 % sobre a lotação de 300:000\$000.....					8:700\$000	
Serventes, salarios.....					1:200\$000	28:480\$000
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....		800\$000	400\$000	12	14:400\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					2:600\$000	18:500\$000
				13		
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 2\$ em 30 dias uteis.....				16		9:600\$000
Das embarcações :						
Machinista a 150\$ mensaes de gratificação.....				1	1:800\$000	
Foguista a 80\$, idem.....				1	960\$000	
Marinheiros a 70\$, idem.....				2	1:680\$000	
Patrão a 100\$, idem.....				1	1:200\$000	
Remadores a 70\$, idem.....				10	8:400\$000	14:040\$000
				15		70:620\$000

Material

Expediente..	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	3:500\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....	500\$000		
	Acquisição, reparos e conservação do material.....	1:000\$000		
	Combustível e lubrificantes.....	2:000\$000		
Diversas despesas....	{ Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....	1:000\$000	8:000\$000	78:620\$000
				4.507:420\$000

ALFANDEGAS

PERNAMBUCO

Pessoal

PAPEL

4.677:558\$000

Da Administração :

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	6:000\$000	40	1	6:000\$000
Chieffes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000
Segundos ».....	2:600\$000	14	10	26:000\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Thesoureiro.....	4:000\$000	20	1	4:600\$000
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Ajudante.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Continuos.....	800\$000	4	6	4:800\$000
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Fieis do armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000

	72	170:100\$000	
875 quotas na razão de 0,95 % sobre a lotação de 16.000:000\$000.....		152:000\$000	322:100\$000

Da Força dos guardas :

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Sargentos.....	1:600\$000	800\$000	4	9:600\$000
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	60	108:000\$000

	65		
Gratificação annual de 200\$ para fardamento do commandante da guarda.....		200\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....		12:800\$000	134:200\$000

Das Capatazias :

Ajudantes de fieis a 4\$000 em 300 dias.....	7	8:400\$000	
Conferentes de 2ª classe a 5\$000 idem.....	6	9:000\$000	
Mandadores a 6\$000 idem.....	2	3:600\$000	
Abridores a 3\$000 idem.....	14	12:600\$000	
Vigias de portas a 4\$500 idem.....	10	13:500\$000	
Trabalhadores de 1ª classe a 4\$500 idem.....	12	16:200\$000	
D. tos de 2ª classe a 3\$500 idem.....	100	105:000\$000	
Marcadores a 3\$000 idem.....	10	9:000\$000	
1ª Machinista 7\$ idem.....	1	2:100\$000	
2ª Machinistas a 5\$000 idem.....	3	4:500\$000	
Ajudantes a 4\$000 idem.....	3	3:600\$000	
Carapina a 5\$000 idem.....	1	1:500\$000	
Padreiro a 4\$000 idem.....	1	1:200\$000	100:200\$000

Das embarcações :

Mestres a 1:600\$000.....	3	4:800\$000	
Machinista.....	1	3:000\$000	
Foguista.....	1	1:200\$000	
Fogoeiro.....	1	1:080\$000	
Carpinteiros a 1:500\$000.....	2	3:000\$000	
Patrões a 1:560\$000.....	6	9:360\$000	
Remadores a 1:000\$000.....	70	70:000\$000	
Fardamento dos patrões das embarcações.....		1:200\$000	93:640\$000

Material

Expediente... Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		16:000\$000	
Movéis..... Compra e concertos.....		1:000\$000	
Aquisição, reparos e conservação do material.....		30:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		45:000\$000	
Diversas despezas.....			
{ Iluminação.....			
{ Publicação de editaes.....			
{ Assignatura do <i>Diario Official</i>			
{ Serviço telegraphico.....			
{ Agua, assoio, etc.....			
		10:500\$000	102:500\$000

842:640\$000
5.520:198\$000

								PAPEL	
ALFANDEGAS									
PARAHYBA									
Pessoal									
Da Administração :									
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4	4:000\$000				
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	4	4	8:400\$000				
Segundos ».....	1:600\$000	8	7	7	8:000\$000				
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	1	3:300\$000				
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	1	2:900\$000				
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1	1:400\$000				
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1	1:600\$000				
Contínuo.....	560\$000	3	1	1	560\$000				
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1	1:800\$000				
Fiel de Armazem.....	1:600\$000	8	1	1	1:600\$000				
			17		33:560\$000				
173 quotas na razão de 1,9 % sobre a lotação de 900:000\$000.....					17:100\$000				
Salarios a serventes.....					1:212\$000		51:872\$000		
Da Força dos guardas :									
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1	1:500\$000				
Guardas.....	800\$000	400\$000	14	14	16:800\$000				
			17						
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					3:000\$000		21:300\$000		
Das Capatazias :									
Mandador a 2\$500 em 300 dias.....			1	1	750\$000				
Abridor a 2\$200 idem.....			1	1	600\$000				
Trabalhadores a 2\$000 idem.....			15	15	9:000\$000				
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....					1:500\$000		11:910\$000		
			17						
Das embarcações :									
Machinista a 200\$000 mensaes de gratificação.....			1	1	2:400\$000				
Foguista a 150\$000 idem.....			1	1	1:800\$000				
Patrão a 70\$000 idem.....			2	2	1:680\$000				
Remadores a 60\$000 idem.....			12	12	8:640\$000		14:520\$000		
			16				99:602\$000		
Material									
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:400\$000				
Movéis.....	Compra e concertos.....				400\$000				
Acquisição, reparo e conservação do material.....					1:400\$000				
Combustivel e lubrificantes.....					2:000\$000				
Diversas despezas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....				1:500\$000		8:700\$000	168:302\$000	
RIO GRANDE DO NORTE									
Pessoal									
Da Administração :									
Inspector.....	3:200\$000	16	1	1	3:200\$000				
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	3	3	6:000\$000				
Segundos ».....	1:300\$000	7	4	4	5:200\$000				
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	1	2:700\$000				
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1	1:200\$000				
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	8	1	1	1:400\$000				
Contínuo.....	480\$000	3	1	1	480\$000				
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1	1:600\$000				
			13		21:780\$000				
112 quotas na razão de 8,3 % sobre a lotação de 100:000\$000.....					8:300\$000		31:520\$000		
Salarios a dous serventes.....					1:440\$000				
							31:520\$000	5:628:500\$000	

ALFANDEGAS
RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal

Da Força dos guardas :		Grat. Adicional			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	9	10:800\$000	
			10		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				2:000\$000	14:300\$000
Das Capatazias :					
Trabalhadores e serventes.....					
					5:088\$000
Das embarcações :					
Patrão a 90\$000 mensaes.....				1	1:080\$000
Marinheiros a 70\$000 idem.....				10	8:400\$000
			11		60:388\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos.....	3:500\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	700\$000			
Aluguel de casa para armazem.....		800\$000			
Acquisição, reparos e conservação do material.....		3:250\$000			
Diversas despesas.....	{ Iluminação.....	2:400\$000			
	{ Publicação de editaes.....				
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	{ Serviço telegraphico.....				
	{ Agua, asseio, etc.....				
				10:150\$000	70:538\$000

CEARÁ

Pessoal

Da Administração :		Ord.	Quotas			
Inspector.....		—	30	1		
Chefes de secção.....		3:300\$000	17	2	\$	
Conferentes.....		3:000\$000	15	3	6:600\$000	
Primeiros escripturarios.....		2:600\$000	14	3	9:000\$000	
Segundos ».....		2:000\$000	10	4	7:800\$000	
Terceros ».....		1:000\$000	8	4	8:000\$000	
Quartos ».....		800\$000	4	4	4:000\$000	
Guarda-mór.....		3:300\$000	17	4	3:200\$000	
Thesourciro.....	Quebras 400\$000	3:200\$000	16	1	3:300\$000	
Fiel.....		1:300\$000	7	1	3:600\$000	
Porteiro.....		1:600\$000	9	1	1:300\$000	
Continuos.....		600\$000	3	1	1:600\$000	
Administrador das Capatazias.....		2:400\$000	12	2	1:200\$000	
Fieis de Armazem.....		2:000\$000	10	1	2:400\$000	
				3	6:000\$000	
				31	58:000\$000	
336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.000:000\$000.....					38:800\$000	96:800\$000
Da Força dos Guardas :						
		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	
Sargentos.....		1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000	
Guardas.....		1:000\$000	500\$000	18	27:000\$000	
				21		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandante dos guardas....					200\$000	
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....					4:000\$000	37:200\$000
					131:000\$000	5.699:038\$000

PAPEL

31:720\$000 7.028:500\$000

ALFANDEGAS						PAPEL
CEARÁ (continuação)						134:000\$000 5.099:038\$000
Pessoal						
Das Capatazias:						
Mandador a 5\$000 em 300 dias.....		1		1:500\$000		
Conferentes a 1\$000 idem.....		3		3:000\$000		
Trabalhadores a 3\$500 idem.....		70		73:500\$000		
Machinistas a 7\$000 diários.....		2		5:110\$000		
Foguistas a 3\$500 idem.....		2		2:555\$000	86:265\$000	
Das embarcações:						
Patrão a 100\$000 por mez.....		78		2:400\$000		
Remadores a 90\$000 idem.....		2		20:520\$000	22:920\$000	
		21			243:185\$000	
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			6:300\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000		
Acquisição, reparos e conservação do material, combustível e lubrificantes.....				7:600\$000		
Substituição de aparelhos da latrina.....				800\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			3:000\$000	18:700\$000	201:885\$000
PARNAYBA						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector.....	Ord. 3:200\$000	Quotas 16	1	3:200\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000		
Segundos ».....	1:300\$000	7	4	5:200\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	12	2:700\$000		
Piel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000		
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000		
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
			13	21:780\$000		
112 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 500:000\$000.....				11:200\$000		
Salarios a dous serventes.....				1:200\$000	34:180\$000	
Da Força dos guardas:						
Commandante.....	Soldo 1:000\$000	Grat. 500\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....	800\$000	400\$000	10	12:000\$000		
			11			
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				2:200\$000	15:700\$000	
Das Capatazias:						
Mandador a 3\$000 diários.....			1	900\$000		
Trabalhadores a 2\$000 idem.....			8	4:800\$000	5:700\$000	
Das embarcações:						
Patrões a 840\$000.....			9			
Marinheiros a 660\$000.....			2	1:680\$000		
			10	6:600\$000	8:280\$000	
			12		63:860\$000	
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			2:200\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			300\$000		
Edificio.....	{ Aluguel de casa..... Idem da casa para o destacamento.....			1:680\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				660\$000		
				2:000\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			600\$000	7:440\$000	71:300\$000
						6.032:223\$000

ALFANDEGAS

MARANHÃO

Pessoal

PAPEL

6.032.223\$000

Da Administração :

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	4:800\$000	30	1	4:800\$000
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000
Conferentes.....	3:000\$000	16	4	12:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000
Segundos ».....	2:400\$000	12	4	9:600\$000
Terceiros ».....	1:300\$000	7	4	5:200\$000
Quartos ».....	1:000\$000	5	4	4:000\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	3:200\$000	16	1	3:600\$000
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	4	9:600\$000

34 75:300\$000

300 quotas na razão de 1,36 % sobre a lotação de 4.000:000\$000..... 54:400\$000 129:700\$000

Da Força dos Guardas :

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	18	27:000\$000

21

Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandante dos guardas... 200\$000
 » » » 200\$000 » » a cada um dos sargentos e dos guardas..... 4:000\$000 37:200\$000

Das Capatazias :

Mandadores, a 5\$000 em 300 dias.....	3	4:500\$000	
Conferentes, a 4\$500 idem.....	2	2:700\$000	
Vigias, a 4\$500 idem.....	2	2:700\$000	
Machinistas dos guindastes a vapor, a 250\$ mensaes.....	2	6:000\$000	
Trabalhadores a 4\$000 diarios.....	50	60:000\$000	75:900\$000

59

Das embarcações :

Patrões a 150\$ mensaes.....	4	7:200\$000	
Carpinteiros a 90\$000 idem.....	1	1:080\$000	
Remadores a 100\$ idem.....	39	46:800\$000	
Mestre.....	1	1:800\$000	
Machinista.....	1	2:600\$000	
Foguista.....	1	1:200\$000	
Carvoeiro.....	1	960\$000	61:640\$000

48

304:440\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	8:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000	
Aluguel de casa.....		1:400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....		12:000\$000	
Combustivel e lubrificante.....		8:000\$000	
Condução de volumes.....		1:000\$000	

Diversas despezas.....	Iluminação.....		
	Publicação do editaes.....		
	Assignatura do <i>Diario Official</i>	6:068\$000	37:468\$000
	Serviço telegraphico.....		
	Agua, asseio, etc.....		341:908\$000
			6.374:131\$000

ALFANDEGAS				PAPEL	
PARÁ				6.374:131\$000	
Pessoal					
Da Administração :	Ord.	Quotas			
Inspector.....	—	40	1	—	
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000	
Segundos ».....	2:600\$000	14	10	26:000\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000	
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Continuos.....	800\$000	4	5	4:000\$000	
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de Armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000	
			71	163:600\$000	
572 quotas na razão de 1,24% sobre a lotação de 17.000:000\$000.....				210:800\$000	374:400\$000
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Sargentos.....	2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000	
Guardas.....	1:600\$000	800\$000	55	132:000\$000	
			60		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandantes dos guardas.....				200\$000	
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....				11:800\$000	159:600\$000
Das Capatazias :					
Mandadores a 5\$000 em 300 dias.....			4	6:000\$000	
Conferentes de armazem a 4\$500 idem.....			11	14:850\$000	
Vigias a 4\$000 idem.....			13	15:600\$000	
Marcador a 4\$000 idem.....			4	4:800\$000	
Trabalhadores a 4\$500 idem.....			110	148:500\$000	
Machinista a 240\$000 mensaes.....			1	2:880\$000	
Segundo dito a 200\$000 idem.....			3	7:200\$000	
Foguistas a 100\$000 idem.....			4	4:800\$000	204:630\$000
			150		
Das embarcações:					
<i>Cruzador :</i>					
Commandante.....			1	4:000\$000	
Immediato.....			1	3:000\$000	
1º machinista.....			1	3:000\$000	
2º ».....			1	3:000\$000	
Foguistas a 1:200\$ annuaes.....			2	2:400\$000	
Mestre.....			1	2:400\$000	
Guardião.....			1	1:800\$000	
Marinheiros de 1ª classe a 840\$ annuaes.....			4	3:360\$000	
» de 2ª » a 630\$ ».....			6	3:960\$000	
Cozinheiro.....			1	660\$000	
Carvoeiros a 720\$ annuaes.....			2	1:440\$000	29:620\$000
			21		
Aviso Serzedello :					
Commandante.....	Soldo e grat.		1	2:400\$000	
Mestre.....	» »		1	1:800\$000	
Machinista.....	» »		1	3:000\$000	
Ajudante.....	» »		1	2:600\$000	
Foguista.....	» »		1	1:200\$000	
Carvoeiro.....	» »		1	900\$000	
Tripulantes a 55\$000 mensaes.....	» »		4	2:640\$000	14:000\$000
			10		
Rebocador cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :					
Commandante.....			1	5:400\$000	
Immediato pratico do Amapá.....			1	4:800\$000	
Mestre.....			1	3:600\$000	
1º Machinista.....			1	4:800\$000	
2º dito.....			1	3:600\$000	
Foguistas.....			2	3:600\$000	
Carvoeiros.....			2	2:400\$000	
Marinheiros.....			8	14:400\$000	42:600\$000
			17		
				825:450\$000	6.374:131\$000

ALFANDEGAS		P.A.R.Á (continuação)		PAPEL		
Pessoal						
Lanchas a vapor:						
Encarregados a 150\$000 mensaes.....	Soldo e grat.	3	5:400\$000			
Machinistas a 233\$333 idem.....	» »	3	8:400\$000			
Ajudantes a 120\$000 idem.....	» »	3	4:320\$000			
Carvoeiros a 80\$000 idem.....	» »	3	2:880\$000			
Tripulantes a 55\$000 idem.....	» »	6	3:960\$000	24:960\$000		
		18		850:410\$000		
Barcas de vigia:						
Escrivão.....	Soldo e grat.	1	2:400\$000			
Mestres a 150\$000 mensaes.....	» »	2	3:600\$000			
Carpinteiro.....	» »	1	1:200\$000			
Patrões a 100\$000 mensaes.....	» »	2	2:400\$000			
Marinheiros a 55\$000 idem.....	» »	20	13:200\$000			
Ditos a 70\$000 idem.....	» »	2	1:680\$000	24:480\$000		
		28		874:890\$000		
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		29:600\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....		4:000\$000			
Acquisição, reparo e conservação do material.....			49:700\$000			
Combustível e lubrificantes.....			42:000\$000			
Munições de bocca.....			43:000\$000			
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....		15:500\$000	174:800\$000	1.049:600\$000	
MANAOS						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector.....	Ord.	Quotas	1	—		
Chofes do secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000		
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000		
Segundos ».....	2:600\$000	14	10	28:000\$000		
Terceros ».....	1:600\$000	8	8	12:800\$000		
Quartos ».....	1:300\$000	7	8	10:400\$000		
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Fiel.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000		
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Ajudante.....	1:800\$000	7	1	1:800\$000		
Continuos.....	800\$000	4	4	3:200\$000		
			54	128:000\$000	398:000\$000	
685 quotas no razão de 3 % sobre a lotação de 9.000:000\$000.....				270:000\$000		
Da Força dos Guardas:						
Commandante.....	Soldo	Grat. Adicional	1	3:600\$000		
Sargentos.....	2:000\$000	1:000\$000	2	6:000\$000		
Guardas.....	1:600\$000	800\$000	45	108:000\$000		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandante dos guardas.....				200\$000		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....				9:400\$000	127:200\$000	
			48			
Das Capatazias:						
Trabalhadores.....			17	51:000\$000	51:000\$000	
Das embarcações:						
Lanchas a vapor:						
Mestres.....			2	8:400\$000		
Machinistas.....			2	7:200\$000		
Foguistas.....			4	5:760\$000		
Marinheiros.....			9	10:800\$000		
			17	32:160\$000		
Dos escaleros:						
Patrão.....			1	1:825\$600		
Remadores.....			14	20:440\$000	54:425\$600	
			23		630:625\$000	7.423:821\$000

						PAPEL	
ALFANDEGAS						630:025\$000 7.423:821\$000	
MANÁOS (continuação)							
Material							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				9:000\$000		
					3:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....				11:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....					15:000\$000		
Combustível e lubrificantes.....					11:700\$000		
Condução de carga da rampa para os armazens ou Alfandegas.....							
Diversas despesas....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....				2:878\$000	52:578\$000	688:203\$000
SANTOS							
Pessoal							
Da Administração:		Ord.	Quotas				
Inspector.....		—	40	1	—		
Chefes de secção.....		4:000\$000	20	2	8:000\$000		
Conferentes.....		3:800\$000	18	8	30:400\$000		
Primeiros escripturarios.....		3:200\$000	16	10	32:000\$000		
Segundos ».....		2:600\$000	14	12	31:200\$000		
Terceiros ».....		1:600\$000	8	12	19:200\$000		
Quartos ».....		1:300\$000	7	12	15:600\$000		
Guarda-mór.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Fieis.....		1:600\$000	8	2	3:200\$000		
Porteiro.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Continuos.....		800\$000	4	4	3:200\$000		
				67	156:400\$000		
830 quotas na razão de 0,65 % sobre a lotação de 27.000:000\$000.....					175:500\$000	331:900\$000	
Da Força dos Guardas:		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....		2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000		
Sargentos.....		2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000		
Guardas.....		1:600\$000	800\$000	70	168:000\$000		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandante dos guardas.....					200\$000		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....					14:800\$000	198:600\$000	
				73			
Das Capatazias:						27:000\$000	
Trabalhadores a 6\$000 por dia.....				15			
Das embarcações:							
Patrão da lancha a 150\$000 por mez.....				1	1:800\$000		
Patrões a 150\$000 idem.....				3	5:400\$000		
Machinistas a 300\$000 idem.....				3	10:800\$000		
Foguistas a 150\$000 idem.....				3	5:400\$000		
Remadores a 120\$000 idem.....				50	72:000\$000	95:400\$000	
				40		652:900\$000	
Material							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				15:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....				5:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....					30:000\$000		
Acquisição de uma barca de vigia.....					80:000\$000		
Diversas despesas....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....				10:000\$000	140:000\$000	792:900\$000
						8.890:024\$000	

						PAPEL
ALFANDEGAS						62:560\$000 9.007:982\$600
SANTA CATHARINA (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos Guardas :		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....		800\$000	400\$000	17	20:400\$000	
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				3:600\$000	25:500\$000
				18		
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 3\$500 em 300 dias.....				14		14:700\$000
Das embarcações :						
Machinista.....				1	3:600\$000	
Cabo foguista.....				1	1:500\$000	
Foguista.....				1	1:200\$000	
Patrão.....				1	1:800\$000	
Carvoeiro.....				1	1:080\$000	
Marinheiros.....				4	4:320\$000	
Patrões a 100\$000 mensaes.....				2	2:400\$000	
Remadores a 80\$000 idem.....				16	15:360\$000	30:660\$000
				24		133:420\$000
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				4:300\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....				500\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					7:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....					8:000\$000	
Diversas despesas... {	Iluminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				1:800\$000	21:600\$000
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....					
						155:020\$000
PORTO ALEGRE						
Pessoal						
Da Administração :		Ord.	Quotas			
Inspector.....		4:800\$000	34	1	4:800\$000	
Chefes de secção.....		4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....		3:800\$000	18	4	15:200\$000	
Primeiros escripturarios.....		3:200\$000	16	5	16:000\$000	
Segundos ».....		2:400\$000	12	6	14:400\$000	
Terceiros ».....		1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Quartos ».....		1:300\$000	7	6	7:800\$000	
Guarda-mór.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 400\$000	3:600\$000	18	1	4:000\$000	
Fiel.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Porteiro.....		2:000\$000	10	1	2:000\$000	
Continuos.....	700\$000		3	2	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....		2:400\$000	12	3	7:200\$000	
				40	98:600\$000	
500 quotas na razão de 1,15% sobre a lotação de 4.000:000\$000.....					46:000\$000	144:600\$000
						144:600\$000 9.253:002\$600

					PAPEL	
ALFANDEGAS					144:600\$000	9.253:002\$600
PORTO ALEGRE (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos Guardas:						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000		
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000		
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	20	30:000\$000		
			23			
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandante dos guardas..			200\$600		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....			4:400\$000	40:600\$000	
Das Capatazias:						
Conferente do cães a 100\$000 mensaes.....			1	1:200\$000		
Arrumadores a 4\$000 diarios em 300 dias.....			3	3:600\$000		
Mandador a 4\$000 idem, idem.....			1	1:200\$000		
Marcedores a 4\$200 idem, idem.....			3	3:780\$000		
Serventes a 4\$000 idem, idem.....			93	111:600\$000	121:380\$000	
			101			
Das embarcações:						
Lanchas a vapor:						
Machinista.....			1	2:400\$000		
Pogista.....			1	1:200\$000		
Patão.....			1	1:800\$000		
Marinheiros.....			4	3:000\$000		
Patrões de escaletas a 8\$000 mensaes.....			2	1:920\$000		
Marinheiros idem, a 60\$000 idem.....			12	8:640\$000	18:080\$000	
			21		325:540\$000	
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		6:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....		400\$000		
Alugueis de casas.....			36:000\$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....			7:000\$000		
Combustivel, lubrificantes, etc.....			4:000\$000		
Diversas despesas... {	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>	6:736\$000	60:136\$000	385:676\$000
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, assoio, etc.....				
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal						
Da Administração:						
	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	34	1	—		
Chefes de secção.....	4:000\$000	17	2	8:000\$000		
Conferentes.....	3:800\$000	16	5	19:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	14	5	16:000\$000		
Segundos »	2:800\$000	12	6	15:600\$000		
Terceiros »	1:600\$000	7	6	9:800\$000		
Quartos »	1:300\$000	5	6	7:800\$000		
Guarda-mór.....	4:000\$000	17	1	4:600\$000		
Ajudante.....	2:600\$000	10	1	2:600\$000		
Thesoureiro.....	4:000\$000	16	1	4:600\$000		
Fiel.....	1:600\$000	7	1	1:600\$000		
Porteiro.....	2:400\$000	10	1	2:400\$000		
Continuos.....	800\$000	3	2	1:600\$000		
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	12	1	3:600\$000		
Fieis de armazem.....	2:600\$000	12	4	10:400\$000		
			43	106:800\$000		
488 quotas na razão de 0,8 % sobre a lotação de 7.000:000\$000.....			56:000\$000	162:800\$000	
					162:800\$000	9.638:678\$600

				PAPEL		
ALFANDEGAS					162:800\$000	9.638:678\$600
RIO GRANDE DO SUL (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos Guardas:				Soldo	Grat. Adicional	
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000		
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000		
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	50	75:000\$000		
			53			
Gratificação anual de 200\$000 para fardamento do commandante dos guardas....					200\$000	
Gratificação de 200\$ annuas para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....					10:400\$000	91:600\$000
Das Capatazias:						
Conferentes do cães a 80\$000 mensaes.....			2			
Marcador a 3\$500 diarios em 300 dias.....			1	1:920\$000		
Arrumador a 3\$500 diarios idem, idem.....			4	1:050\$000		
Serventes a 3\$000 idem, idem.....			62	4:200\$000		
			69	55:800\$000	62:970\$000	
Rebocador de Alto Bordo:						
Commandante.....			1	2:400\$000		
Pratico.....			1	1:800\$000		
Machinista.....			1	2:400\$000		
Ajudante.....			1	1:800\$000		
Carvoeiro.....			1	960\$000		
Foguista.....			1	1:200\$000		
Marinheiros.....			2	1:920\$000		
Outras embarcações:						
Patrão a 100\$000 mensaes.....			1	1:200\$000		
Patrões a 80\$000 idem.....			4	3:840\$000		
Machinista a 120\$000 idem.....			1	1:440\$000		
Marinheiros a 60\$000 idem.....			39	28:080\$000	47:040\$000	
			53		364:410\$000	
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:500\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....				360\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				19:000\$000		
Combustível lubrificantes etc., para o Rebocador.....				6:000\$000		
Diversas despesas... {	Illuminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			6:896\$000	31:156\$000	395:566\$000
	Serviço telegraphico.....					
	Água, asseio, etc.....					
URUGUAYANA						
Pessoal						
Da Administração:				Ord.	Quota	
Inspector.....			20	1		
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000		11	4	8:400\$000	
Segundos ".....	1:600\$000		8	5	8:000\$000	
Thesoureiro.....	2:600\$000	Quebras 300\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....	1:400\$000		8	1	1:400\$000	
Porteiro o cartorario.....	1:600\$000		9	1	1:600\$000	
Continuo.....	560\$000		3	1	560\$000	
Administrador de Capatazias.....	1:800\$000		10	1	1:800\$000	
Fiel de Armazem.....	1:600\$000		8	1	1:600\$000	
			16		26:260\$000	
156 quotas na razão de 3,9 % sobre a lotação de 600:000\$000.....					23:400\$000	49:660\$900
						49:660\$000 10.034:244\$600

				PAPEL	
ALFANDEGAS				49:660\$000	10.034:244\$600
URUGUAYANA (continuação)					
Pessoal					
Da Força dos Guardas :		Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....		1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000
Sargentos.....		1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000
Guardas.....		1:000\$000	500\$000	45	67:500\$000
				48	
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandante dos guardas.....					200\$000
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....					9:400\$000
					83:100\$000
Das Capatazias :					
Arrumador a 3\$500 diários em 300 dias.....				1	1:050\$000
Servente a 3\$000 idem, idem.....				11	9:900\$000
Ditos extraordinarios para condução de volumes.....					4:800\$000
				12	
Das embarcações :					
Patrões de escaleres a 80\$000 mensaes.....				2	1:920\$000
Marinheiros a 60\$000 idem.....				18	12:960\$000
Machinista.....				1	1:440\$000
Poguista a 60\$000 mensaes.....				1	720\$000
				22	
					165:550\$000
Material					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:300\$000
Movéis.....	Compra e concertos.....				400\$000
Aluguel da casa.....					6:000\$000
Acquisição, reparo e conservação do material.....					15:500\$000
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....					4:000\$000
Diversas despesas...	{ Iluminação..... { Publicação de editaes..... { Assignatura do <i>Diario Official</i> { Serviço telegraphico..... { Agua, asseio, etc.....				1:086\$000
					30:286\$000
					195:836\$000
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO					
Pessoal					
Da Administração :		Ord.	Quotas		
Inspector.....		—	20	1	—
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000		3	6:000\$000
Segundos ".....		1:300\$000		8	5:200\$000
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000		14	2:700\$000
Fiel.....		1:200\$000		8	1:200\$000
Porteiro.....		1:400\$000		9	1:400\$000
Contínuo.....		480\$000		3	480\$000
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000		9	1:600\$000
				13	18:580\$000
128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 300:000\$000.....					9:000\$000
					27:580\$000
Da Força dos Guardas :					
Guardas a 1:000\$000.....				10	10:000\$000
Gratificação de 200\$000 para fardamento a cada um dos guardas.....					2:000\$000
					12:000\$000
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 3\$000 diários.....				5	4:500\$000
Serventes a 2\$000 idem.....				2	1:200\$000
				17	
					5:700\$000
					45:280\$000
					10.230:080\$600

						PAPEL	
ALFANDEGAS						45:280\$000 10.230:080\$600	
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)							
Material							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennis e outros artigos.....			3:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....			300\$000			
Aluguel da casa.....				4:800\$000			
Diversas despesas...	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			1:000\$000	9:100\$000	54:380\$000	
PELOTAS							
Pessoal							
Da Administração :		Ord.	Quotas				
Inspector.....		—	20	1	—		
Primeiros escripturarios.....		2:100\$000	11	5	10:500\$000		
Segundos ».....		1:600\$000	8	6	9:600\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 500\$	2:400\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Porteiro cartorario.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuo.....	P.....	560\$000	3	1	560\$000		
Administrador das Capatazias.....		1:800\$000	10	1	1:800\$000		
Fiel de armazem.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000		
				18	29:960\$000		
175 quotas na razão de 1 % sobre a lotação de 1.800:000\$000.....					18:000\$000	47:960\$000	
Da Força dos Guardas :							
Guardas a 800\$ de soldo e 400\$ de gratificação adicional.....				10	12:000\$000		
Gratificação de 200\$ annuaes para fardamento, a cada guarda.....					2:000\$000	14:000\$000	
Das Capatazias :							
Trabalhadores a 2\$500 em 330 dias.....				16	—	14:400\$000	
Das embarcações :							
Patrão a 90\$ mensaes.....				1	1:080\$000		
Remadores a 75\$000 mensaes.....				6	5:400\$000	6:480\$000	
						82:840\$000	
Material							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennis e outros artigos.....				3:000\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....				200\$000		
Despesas diversas :							
Iluminação, assignatura do <i>Diario Official</i> , serviço telegraphico, agua, asseio, etc.....					1:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....					1:200\$000		
Aluguel de casa.....					6:000\$000		
Idem de armazens.....					2:400\$000	13:800\$000	96:640\$000
CORUMBÁ							
Pessoal							
Da Administração :		Ord.	Quotas				
Inspector.....		—	20	1	—		
Primeiros escripturarios.....		2:100\$000	11	5	10:500\$000		
Segundos ».....		1:600\$000	8	6	9:600\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Porteiro e cartorario.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuo.....		560\$000	3	1	560\$000		
Administrador das Capatazias.....		1:800\$000	10	1	1:800\$000		
Fiel de armazem.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000		
				18	29:960\$000		
175 quotas na razão de 3,2 % sobre a lotação de 1.400:000\$000.....					44:800\$000	74:760\$000	
Da Força dos Guardas :		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....		800\$000	400\$000	14	16:800\$000		
				15	18:300\$000	74:760\$000	10.381:400\$000

				PAPEL
CORUMBÁ (continuação)		18:300\$000	74:760\$000	10.381:100\$600
Pessoal				
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....		3:000\$000	21:300\$000	
Das Capatazias:				
Machinista.....	1	1:800\$000		
Foguista.....	1	900\$000		
Trabalhadores a 3\$000 em 300 dias.....	10	9:000\$000	11:700\$000	
Das embarcações:				
Machinista.....	1	2:400\$000		
Foguista.....	1	1:200\$000		
Patrão.....	1	1:200\$000	12:000\$000	
Remadores a 600\$000.....	12	7:200\$000		
			119:700\$000	
Material				
Expediente.....		3:000\$000		
Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		300\$000		
Movéis.....		1:800\$000		
Compra e concertos.....		3:800\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....		2:000\$000		
Combustivel e lubrificantes.....		500\$000		
Ferragens e curativos de animaes.....				
Remonta e cavalgadura.....				
Diversas despesas... {		1:918\$000	13:318\$000	133:078\$000
Iluminação.....				
Publicação de editaes.....				
Assignatura do <i>Diario Official</i>				
Serviço telegraphico.....				
Água, assoio, etc.....				
Para despesas imprevistas e para supprir as previstas urgentes nas diversas Alfandegas.....				400:000\$000
				10.914:178\$900

Nesta verba foram augmentadas as seguintes quantias:

Na Alfandega da Capital 39:000\$ para o material, na da Parahyba 3:300\$000 ordenado do Guarda-mór, na do Ceará 44:700\$, augmento das diarias do pessoal das capatazias, na do Amazonas 268:800\$ em vista da elevação de classe da Alfandega, na do Santos 80:000\$ para a aquisição de uma barca de vigia, na de Paranaguá 8:400\$ com o augmento de 6 guardas, na de Santa Catharina 1:800\$ nas despesas de material, no Rio Grande do Sul 96:640\$ para o pessoal e material da Alfandega de Pelotas; o 17:000\$000 com o augmento de 10 guardas na do Rio Grande que produz o total de 559:640\$ que comparado com o total das reduções de 866:000\$, sendo 6:000\$ na Bahia pela eliminação do ordenado para o Inspector e 50:000\$ para os concertos da doca do Arsenal de Marinha, 10:000\$ de menos pedidos para combustivel pela Alfandega do Pará e 800:000\$ para aquisição de lanchas, barcos e escaleras e outras despesas em diversas Alfandegas, produz a redução da despesa desta verba de 306:360\$000.

19. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831, art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883, e Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15 n. 2, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e instruções de 21 de outubro de 1901, Decretos ns. 4786 e 4794, de 7 e 14 de março de 1903 e 1178 de 16 de janeiro de 1904, decretos ns. 5277, 5282 e 5283 de 9 de agosto de 1904, Lei n. 1316 de 31 de dezembro de 1904, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, Decretos ns. 5849 e 5853, de 15 de janeiro de 1906, Decretos ns. 6090 de 21 de julho e 6181 de 20 de outubro de 1906, Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906

MESAS E RENDAS DE 1ª ORDEM ALAGOAS	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
ALAGOAS					
Penedo.....	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	5:400\$000	
Trabalhadores..... 1:800\$000					
Custeio e concertos de escaletes.. 200\$000					
Para aluguel de casa e expediente. 5:000\$000					
Lancha Ordinária:					
2 Patrões a 80\$000..... 1:920\$000					
1 Machinista a 150\$000..... 1:800\$000					
1 Foguista..... 960\$000					
2 Marinheiros..... 1:680\$000					
6 Remadores a 70\$000..... 5:040\$000					
Conservação da lancha, reparos, combustível e lubrificantes..... 4:000\$000				22:400\$000	27:800\$000
BAHIA					
Valença..... 2:550\$000	2:550\$000	1:700\$000		4:250\$000	
Caravellas..... 1:440\$000	1:440\$000	960\$000		2:400\$000	
Canaveiras..... 2:180\$000	2:180\$000	1:460\$000		3:640\$000	12:090\$000
Ilhéos..... 1:440\$000	1:440\$000	960\$000		2:400\$000	
SERGIPE					
Estancia..... 2:850\$000	2:850\$000	1:904\$000	3:600\$000	8:360\$000	
Patrão..... 480\$000					
Marinheiros..... 1:440\$000					
Custeio de um escalet..... 300\$000				2:520\$000	
Material..... 300\$000					
S. Christovão..... 1:800\$000	1:800\$000	1:200\$000	1:440\$000	4:440\$000	
Marinheiros..... 510\$000					
Custeio de um escalet..... 100\$000				840\$000	16:160\$000
Material..... 200\$000					
CEARÁ					
Aracaty..... 3:000\$000	3:000\$000	2:000\$000	2:160\$000	7:160\$000	
Patrão..... 600\$000					
Marinheiros..... 720\$000				1:140\$000	8:600\$000
Custeio e concerto de escaletes. 120\$000					
Camocim..... 1:080\$000	1:080\$000	720\$000	1:440\$000	3:240\$000	
Patrão..... 600\$000					
Marinheiros..... 720\$000				1:440\$000	4:680\$000
Aluguel de escalet..... 120\$000					
MARANHÃO					
Salinas (no porto de Tutoya)..... 3:000\$000	3:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	11:000\$000	
Mestre da lancha a vapor..... 1:800\$000					
Machinista..... 2:400\$000					
Foguista..... 1:800\$000					
Tripulantes (3)..... 1:980\$000					
Combustível, etc..... 2:000\$000					
Patrão do escalet..... 1:005\$000					
6 remadores..... 6:570\$000				23:645\$000	34:645\$000
Expediente, aluguel de casa, etc. 6:000\$000					
					104:575\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					104:575\$000
AMAZONAS					
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira.....	9:600\$000	6:400\$000	2:880\$000	18:880\$000	
Marinheiros..... 1:080\$000				1:480\$000	
Custeio e concerto de escaletes 400\$000					
Capacete.....	12:000\$000	8:000\$000	2:880\$000	22:880\$000	
Marinheiros..... 1:080\$000					
Custeio e concerto de escaletes.. 400\$000					
Custeio da lancha inclusive pessoal..... 10:000\$000				11:480\$000	54:720\$000
TERRITORIO DO ACRE					
Departamento do Alto Acre.....	12:000\$000	9:000\$000	17:400\$000	38:400\$000	
Patrão de escalet (contractado).. 2:400\$000				13:200\$000	
Remadores (idem)..... 10:800\$000					
Diaria á razão de 3\$, durante 366 dias para o sargento commandante, guardas, patrão de escalet e remador.....				15:372\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	70:972\$000
RIO DE JANEIRO					
Macahé.....	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	5:400\$000	
Trabalhadores..... 1:800\$000					
Marinheiros..... 2:400\$000					
Custeio e concertos de escaletes. 200\$000					
Expediente, etc..... 280\$000					
Aluguel da casa que serve de quartel da força de linha.... 600\$000				5:340\$000	10:740\$000
PARANÁ					
Antonina.....	1:200\$000	600\$000	8:400\$000	10:200\$000	
Patrão..... 1:095\$000					
Marinheiros..... 5:475\$000					
Trabalhadores..... 3:600\$000					
Custeio e concertos de escaletes. 500\$000					
Aluguel de casas..... 2:000\$000					
Expediente etc..... 1:500\$000					
Condução de volumes..... 1:500\$000					
Lancha Jansen Muller:					
1 Machinista..... 3:000\$000					
1 Foguista..... 1:200\$000				24:370\$000	34:570\$000
Combustivel e lubrificantes.... 4:500\$000					
Foz de Iguassú.....	1:200\$000	600\$000	5:760\$000	7:560\$000	
Patrão da lancha a vapor..... 1:800\$000					
Machinista » » 2:400\$000					
Foguista » » 1:200\$000					
Carvoeiro » » 960\$000					
3 Marinheiros » » 2:160\$000					
2 Patrões de escaletes..... 1:920\$000					
10 Remadores idem..... 4:800\$000					
2 Trabalhadores..... 960\$000					
Material e expediente..... 2:400\$000					
Combustivel e lubrificante..... 4:000\$000				24:200\$000	31:760\$000
Aluguel de casa..... 1:600\$000					
					313:337\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					313:337\$000
SANTA CATHARINA					
S. Francisco.....	1:200\$000	600\$000	7:200\$000	9:000\$000	
Patrão de escaler.....					
Trabalhadores.....					
Remadores.....					
Custeio e concertos de escaleres..				15:680\$000	24:680\$000
Aluguel de casa e expediente etc.					
Itajahy.....	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	5:400\$000	
Trabalhadores.....					
Patrão e marinheiros.....					
Custeio e concertos de escaleres.					
Para aluguel da casa e expedi- ente desta e da de Laguna....				9:320\$000	14:720\$000
RIO GRANDE DO SUL					
Jaguarão.....	3:168\$000	2:112\$000	4:877\$000	10:157\$000	
Patrão.....					
Marinheiros.....					
Custeio e concerto de escaleres.				5:140\$000	
Itaqui.....	4:800\$000	2:720\$000	3:902\$000	11:422\$000	
Patrão.....					
Marinheiros.....					
Custeio e concerto de escaleres..				5:140\$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:960\$000	2:926\$000	10:326\$000	
Mestre Pratico.....					
Machinista.....					
Foguista.....					
Marinheiros (2).....					
Patrão de escaler.....					
Marinheiros idem.....					
Custeio e concerto de escaleres.					
Combustivel.....				12:780\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	3:902\$000	9:402\$000	
Patrão.....					
Marinheiros.....					
Custeio e concerto de escaleres..				5:140\$000	
Quarahy.....	3:672\$000	2:448\$000	3:902\$000	10:022\$000	
Trabalhadores.....					
Expediente e custeio.....				1:600\$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira:					
Compra de cavalgaduras.....				1:300\$000	82:420\$000
MATTO GROSSO					
Porto Murinho.....	1:200\$000	600\$000	4:800\$000	6:600\$000	
Patrão.....					
Machinista.....					
Foguista.....					
Marinheiros.....					
Remadores do escaler.....					
Combustivel, lubrificantes, etc.					
Expediente, custeio e concerto.				20:060\$000	26:660\$000
					461:826\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	—	—	—	—	
	PERCENTAGEM	PERCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					461:826\$000
Bella Vista.....	1:200\$000	600\$000	14:400\$000	16:200\$000	
Trabalhadores..... 12:045\$000					
Aluguel de casa, expediente, etc. 6:800\$000				18:815\$000	35:015\$000
DE 2ª ORDEM					496:871\$000
SERGIPE					
Villa Nova.....	900\$000	600\$000	1:440\$000	2:940\$000	
Marinheiros..... 1:080\$000					
Custeios de escaletres..... 300\$000					
Material..... 200\$000				1:580\$000	4:520\$000
SANTA CATHARINA					
Laguna.....	720\$000	480\$000	1:440\$000	2:640\$000	2:640\$000
BAHIA					
Alcobaça.....	960\$000	640\$000		1:600\$000	
Porto Seguro.....	882\$000	588\$000		1:470\$000	3:070\$000
PARA'					
Obidos.....	1:500\$000	1:200\$000	4:500\$000	7:200\$000	
Patrão..... 1:200\$000					
Marinheiros..... 5:040\$000					
Conservação e custeio..... 1:000\$000					
Material e expediente..... 2:500\$000					
Aluguel de casa..... 1:600\$000					
Trabalhadores (3)..... 3:150\$000				11:400\$000	21:600\$000
DE 3ª ORDEM					31:920\$000
ESPIRITO SANTO					
Itapemirim.....	1:620\$000	1:080\$000		2:700\$000	
Barra de S. Matheus.....	840\$000	560\$000		1:400\$000	
Santa Cruz.....	1:080\$000	720\$000		1:800\$000	5:900\$000
BAHIA					
Barra do Rio de Contas.....	810\$000	540\$000		1:350\$000	
Abadia.....	600\$000	400\$000		1:000\$000	
Camamu.....	810\$000	540\$000		1:350\$000	3:700\$000
ALAGÔAS					
Pilar.....	1:500\$000	1:000\$000		2:500\$000	
Camargibe.....	1:080\$000	720\$000		1:800\$000	
S. Miguel.....	1:800\$000	1:200\$000		3:000\$000	
Porto Calvo.....	1:200\$000	800\$000		2:000\$000	9:300\$000
PARAHYBA					
Mamanguape.....	3:600\$000	2:400\$000		6:000\$000	6:000\$000
CEARA'					
Acarabú.....	750\$000	500\$000		1:250\$000	1:250\$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Mossoró.....	550\$000	350\$000		900\$000	
Macão.....	1:000\$000	600\$000		1:600\$000	2:500\$000
					28:650\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					28:650\$000
SANTA CATHARINA					
S. Sebastião de Tijucas.....	540\$000	360\$000		900\$000	900\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE					29:550\$000
POSTOS FISCAES					
1º POSTO (NA CONFLUENCIA DO RIO NEGRO E ARUNÁ)					
Encarregado.....				4:200\$000	
Escrivão (em comissão).....				3:600\$000	
Guardas (contractados).....				4:800\$000	
Patrão de canoa (idem).....				2:400\$000	
Remadores.....				10:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 366 dias, para 11 empregados.....				12:078\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:878\$000
2º POSTO (NO RIO IQUIRY)					
Encarregado.....				4:200\$000	
Escrivão (em comissão).....				3:600\$000	
Guardas (contractados).....				4:800\$000	
Patrão de canoa (idem).....				2:400\$000	
Remadores (idem).....				10:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 366 dias, para 11 empregados.....				12:078\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:878\$000
3º POSTO (NO RIOSINHO DE PONTES)					
Encarregado.....				4:200\$000	
Escrivão (em comissão).....				3:600\$000	
Guardas (contractados).....				4:800\$000	
Patrão de canoa (idem).....				2:400\$000	
Remadores (idem).....				10:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 366 dias, para 11 empregados.....				12:078\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:878\$000
4º POSTO (NO RIO ANTIMARY)					
Encarregado.....				4:200\$000	
Escrivão (em comissão).....				3:600\$000	
Guardas (contractados).....				4:800\$000	
Patrão de canoa (idem).....				2:400\$000	
Remadores (idem).....				10:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 366 dias, para 11 empregados.....				12:078\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:878\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS					
POSTOS FISCAES					
1º POSTO (NA FOZ DO RIO CAETÉ OU CAJATE)					
Encarregado.....				4:200\$000	
Escrivão (em comissão).....				3:600\$000	
Guardas (contractados).....				4:800\$000	
Patrão de canoa (idem).....				2:400\$000	
Remadores (idem).....				10:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 366 dias, para 11 empregados.....				12:078\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:878\$000
2º POSTO (NO RIO PURUS E LOGAR DENOMINADO BARCELONA)					
Encarregado.....				4:200\$000	
Escrivão (em comissão).....				3:600\$000	
Guardas (contractados).....				4:800\$000	
Patrão canoa (idem).....				2:400\$000	
Remadores (idem).....				10:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 366 dias para 11 empregados.....				12:078\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:878\$000
					245:268\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					245:268\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ					
POSTOS FISCAES					
1º POSTO (NO RIO TARAHUACA, AFFLUENTE DO JURUÁ)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canoa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 366 dias, para 11 empregados.....				12:078\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:878\$000
2º POSTO (NO RIO IMBIRA)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canoa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 366 dias, para 11 empregados.....				12:078\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:878\$000
3º POSTO (NO RIO AMONEA)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canoa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 366 dias, para 11 empregados.....				12:078\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:878\$000
4º POSTO (NO RIO MÓA)					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão (em comissão).....	3:600\$000				
Guardas (contractados).....	4:800\$000				
Patrão de canoa (idem).....	2:400\$000				
Remadores (idem).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria á razão de 3\$, durante 366 dias, para 11 empregados.....				12:078\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:878\$000
POSTO FISCAL DO BREU					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Guardas (2).....	4:800\$000				
Patrão.....	2:400\$000				
Remadores (6).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria para 11 empregados a 3\$000 em 366 dias..				12:078\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:878\$000
POSTO FISCAL DE CATÁY					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Guardas (2).....	4:800\$000				
Patrão.....	2:400\$000				
Remadores (6).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diarias para 11 empregados a 3\$000 em 366 dias.				12:078\$000	
Despezas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:878\$000
					400:536\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPÉL
	—	—	—	—	
	PERCENTAGEM	PERCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					490:536\$000
AMAZONAS					
POSTO FISCAL NO RIO IÇA'					
Encarregado.....	4:800\$000				
Escrivão.....	4:000\$000				
Guardas (2).....	6:000\$000				
LANCHA A VAPOR					
Mestre.....	4:800\$000				
Machinista.....	4:000\$000				
Foguistas (2).....	3:000\$000				
Marinheiros (3).....	6:000\$000				
CANOA					
Patrão.....	2:400\$000			42:800\$000	
Remadores (6).....	7:200\$000				
Diaria á razão de 3\$ durante 336 dias para 20 empregados constantes desta tabella.....				21:960\$000	
Despezas de expediente e outras.....	3:000\$000			9:000\$000	79:760\$000
Combustível e lubrificantes.....	6:000\$000				
AMAPÁ					
POSTO FISCAL DO OYAPOC					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:000\$000				
Sargento dos guardas.....	3:800\$000				
Guardas (4).....	12:000\$000				
Patrão.....	2:160\$000			39:900\$000	
Marinheiros (8).....	14:400\$000				
Expediente e outras despezas.....				3:000\$000	42:900\$000
POSTO FISCAL DE MONTENEGRO					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:800\$000				
Sargento dos guardas.....	3:600\$000			39:900\$000	
Guardas (4).....	12:000\$000				
Patrão.....	2:160\$000			3:000\$000	42:900\$000
Marinheiros (8).....	14:400\$000				
Expediente e outras despezas.....					
RIO GRANDE DOSUL					
POSTO FISCAL DE BAGE'					
Encarregado.....	3:600\$000				
Escrivão.....	3:000\$000			11:400\$000	
Guardas (2).....	4:800\$000				
Aluguel de casa, expediente e eventuaes.....				4:000\$000	15:400\$000
POSTO FISCAL DE ALEGRETE					
Encarregado.....	3:000\$000				
Escrivão.....	2:400\$000			9:000\$000	
Guardas (2).....	3:600\$000				
Aluguel da casa e despesa de expediente.....				4:000\$000	13:000\$000
					678:616\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPÉL
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					678:616\$000
ENTREPOSTO					
SANTO ANTONIO DO RIO MADEIRA					
Fiscal.....	5:984\$400				
Fiel de armazem.....	3:533\$900				
Guardas (2).....	4:800\$000				
Renadores (6).....	10:800\$000			25:113\$300	
Diarias a 10 empregados a 3\$ em 306 dias.....				10:980\$000	
Aluguel de armazem e sua conservação, etc.....				13:000\$000	
Expediente e outras despesas.....				3:000\$000	52:093\$300
					730:714\$300
RESUMO					
MESAS DE RENDAS					
1ª ordem—Pessoal e material.....				496:871\$000	
2ª » —Pessoal e material.....				31:920\$000	
3ª » —Pessoal e material.....				29:550\$000	
Postos Fiscaes e Entrepostos.....				730:714\$300	1.280:035\$300
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas com a cobrança das rendas da União nos Estados...					2.664:102\$700
					3.953:158\$000
<p>Pede-se mais 8:000\$ para porcentagens para Porto Velho e Capacetó, 500\$ para material em Estancia e S. Christovão e 200\$ em Villa Nova, 6:870\$ em Obidos, 3:000\$ em Santo Antonio do Rio Madeira, 52\$ augmento da diaria de um dia em diversas repartições por ser o anno bissexto e 600:000\$ para as despesas com a cobrança das rendas, por ter sido insufficiente, o credito votado. Importam esses augmentos em 619:098\$; tendo-se abatido 45:860\$ da consignação para a Mesa de Rendas de Pelotas que passou a Alfandega, 20:000\$ para a construcção do edificio para a da Foz do Iguaçu e 2:460\$ de menos pedida para o pagamento de marinheiros em Penado. O augmento nesta verba ficou assim reduzido a 550:778\$000.</p>					

20. Empregados de repartições e logares extinctos

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim.....	Inspector da Alfandega de Porto Alegre.....	7:200\$000
2	Caetano Alberto Munhoz.....	Idem da Thesouraria de Fazenda de S. Paulo.....	7:200\$000
3	João Alves Pinheiro de Carvalho.....	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional.....	4:480\$000
4	Ignacio Pinheiro Teixeira.....	2º Escripturario da Thesouraria de Minas Geraes.....	2:100\$000
EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA			
5	Guilherme Raphael Possolo.....	Lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro.....	5:100\$000
6	João Mendes.....	Idem idem.....	5:100\$000
7	Joaquim Felipe Moniz.....	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo.....	4:000\$000
8	João Antonio Saraiva.....	Lançador da Recebedoria da Bahia.....	3:950\$058
9	Manoel José Nunes Cavalcante.....	Idem idem do Rio Grande do Norte.....	3:600\$000
10	José Joaquim de Souza (Dr.).....	Procurador Fiscal da extincta Thesouraria de Goyaz.	1:800\$000
			44:530\$058

Pede-se menos que o votado para 1907 — 3:020\$328, vencimentos do fallecido lançador da Recebedoria da Bahia Manoel José Soares de Avellar.

21. Fiscalisação das Repartições de Fazenda

	PAUEL
Importancia necessaria para o pagamento de gratificações e ajudas de custo aos empregados encarregados deste serviço.....	100:000\$000
<p>Para esta verba passou a quantia de 16:715\$ da verba Thesouro Federal, para diarias aos inspectores em viagem de inspecção das repartições.</p>	

22. Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo e de transporte

Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 34, Lei n. 461 de 14 de novembro de 1899, arts. 24 e 26, Decreto n. 3535 de 21 de dezembro de 1899, Lei n. 1316 de 31 de dezembro de 1904, art. 20, Decreto n. 5273 de 4 de julho de 1905 e Decreto n. 5890 de 10 de fevereiro de 1906.

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo, da fiscalização dos impostos de consumo e do de transporte.....	919:600\$000
Porcentagens, diárias, passagens e transporte, substituições dos inspectores e fiscaes e para material.....	1.650:000\$000
	2.569:600\$000

Pedo-se mais 150:000\$ por ter sido insufficiente a consignaço de 1.500:000\$ em 1907 para as porcentagens diarias e outras despesas inclusive o material.

23. Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573 de 3 de agosto de 1897, art.24 e Circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta commissão.....	200:000\$000

A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1907.

24. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1890

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio	80:000\$000

A importancia orçada é superior em 20:000\$000 e votada para o exercicio de 1907 que foi insufficiente.

25. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

	PAPÉL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercício.....	30:000\$000
Importancia destinada exclusivamente ao pagamento dos funcionarios que forem incumbidos de promptificar e pôr em dia os balanços em atrazo das repartições de Fazenda.....	20:000\$000
	50:000\$000

A importancia orçada é igual a votada para o exercício de 1907.

26. Juros dos bilhetes do Thesouro

	PAPÉL
Dos que forem emittidos por antecipação de receita.....	480:000\$000

A importancia orçada é a mesma votada para o exercício de 1907.

27. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6° § 4°, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13 e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8° § 17

	PAPÉL
Dos que forem reclamados neste exercício.....	650:000\$000

A importancia orçada é a mesma votada para o exercício de 1907.

28. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2º § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338 de 2 de abril de 1887 e 661 de 15 de agosto de 1890

	PAPEL
Dos que se presume necesarios neste exercicio.....	9.000:000\$000
A importancia orçada é a mesma que foi votada para o exercicio de 1907.	

29. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, Leis ns. 2040 de 28 de setembro de 1871 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	50:000\$000
A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1907.	

30. Porcentagem pela cobrança executiva das dividas da União

	PAPEL
Importancia que se presume despende neste exercicio.....	100:000\$000
A importancia orçada é a mesma votada para 1907.	

31. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com comissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	35:000\$000	12:000\$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	\$	8:000\$000
	35:000\$000	20:000\$000
A importancia orçada é a mesma votada para 1907.		

32. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas a effectuar-se no corrente exercicio.....	30:000\$000	200:000\$000
A importancia orçada para as despezas em papel é superior á votada para o exercicio de 1907 em 50:000\$000; a importancia orçada em ouro é superior á votada para 1907 em 15:000\$000, por se haver verificado serem insufficientes as importancias votadas para o exercicio de 1907.		

33. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.....	200:000\$000	600:000\$000
Tendo sido insufficientes as importancias votadas para o exercicio de 1907 pede-se mais 150:000\$ ouro e 150:000\$, papel.		

34. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840, 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 31.

	OURO	PAPEL
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio.....	100:000\$000	1.500:000\$000
A importancia orçada em ouro é a mesma que foi votada para o exercicio de 1907, a orçada em papel é inferior em 500:000\$000.		

35. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento. Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905. Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906

	PAPEL
Na Capital Federal e nos Estados.....	1.500:000\$000
	1.500:000\$000

Pode-se mais a quantia de 670:000\$ para attender ás obras necessarias em diversas Repartições deste Ministerio.

36. Credito especial

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892

	OURO
Fiança do empréstimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1\$000.....	325:030\$180

A importancia orçada é a mesma orçada para o exercicio de 1907.

37. Serviço de estatística commercial

Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903. Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906

	PAPEL
Pessoal, comprehendendo o serviço de estatística inter-estadoal mediante a gratificação de 250\$ a um funcionario em cada Estado.....	289:440\$000
Material.....	40:560\$000
	330:000\$000

A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1907.

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

	PAPEL	
Importancia da receita orçada.....	3.567:500\$000	

2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO	PAPEL
Importancia da receita orçada.....	9.704:333\$334	6.260:869\$570

3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	OURO	PAPEL
Importancia orçada.....	160:000\$000	2.000:000\$000

4. Fundo de amortização dos empréstimos internos

	PAPEL	
Importancia da receita orçada.....	3.030:000\$000	

5. Fundo para as obras de melhoramento dos portos

	OURO	PAPEL
Importancia orçada.....	6.350:000\$000	3.700:000\$000